SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0378

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA** da função de **DIRETOR JURÍDICO** do FUNPESPA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor-presidente

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:5C758A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SMARC CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 067/11, firmado pelas partes em 16/11/2011, fica prorrogado até 16/11/2014 a contar de 17/11/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.
DATA: 14/11/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2011

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

SEBASTIÃO DE MARQUES
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:1C8CA136

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DESERTO

O Prefeito Municipal GILSON ANDREI CASSOL, no uso de suas atribuições vem por meio desta comunicar que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 086/2013 foi DESERTO por não comparecer interessados.

Barbosa Ferraz, 20 de Novembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:ACC5ECBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2013 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA INSTALÇÃO DE REDESILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS E AVENIDAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO,conforme orçamento anexo, R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), em favor da empresa **V C S ENGENHARIA DE ELETRICIDADE LTDA – ME , inscrito no CNPJ sob o nº. 06.303.332/0001-21.**

Barbosa Ferraz, 21 de Novembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E24BFDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2013

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 0170/2012 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA INSTALÇÃO DE REDES ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS E AVENIDAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO, por um período de dois meses,conforme orçamento anexo, no valor total de RR

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), em favor da empresa **V C S ENGENHARIA DE ELETRICIDADE LTDA – ME , inscrito no CNPJ sob o nº. 06.303.332/0001-21.**

Barbosa Ferraz, 21 de Novembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4C48AE49

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2013.

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: VCS – ENGENHARIA DE ELETRECIDADE LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA INSTALÇÃO DE REDES ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS E AVENIDAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO.
Valor Total - R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária
03.001.04.122.0005.2004.3.3.90.39.00.00. - 01000 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2004.3.3.90.39.00.00. - 01510 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2004.3.3.90.39.00.00. - 01511 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Duração:30 dias.
Data da Assinatura:21 de Novembro de 2013.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 21 de Novembro de 2013..

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E326BFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 295/2013

aEU: JOSÉ FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo alimentação pessoal, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.		
Período Inicio (01/11/2013)	***Final*** (30/11/2013)	
DIÁRIAS: **20 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
JOSE FERNANDES DE FREITAS **Servidor**		
AUTORIZO EM: 07/11/2013		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador** **Declaro que os serviços foram prestados** _____/_____/_____ **MARCIO Y0ITI FUKURO** **Secretaria de Saúde**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A9D0BE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 296/2013

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Samuel Regis, Raul Lapchesk, Daniel Ferreira, Marvina Rosa, Franciele Caetano, Maria Aparecida Jesus Bastos, José Candido, Marcia Prudente e Solange mais acompanhante, com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (11/11/2013)21:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (12/11/2013)-23:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
_____ **REINALDO RODRIGUES PEREIRA**		
AUTORIZO EM:11/11/2013		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:52C3304D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 297/2013

EU: GILSON ANDREI CASSOL		
CARGO: PREFEITO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Evento Mobilização Permanente para Ampliação do Fundo de Participação dos Municípios, Ministério do Esporte, Ministério da Integração nacional, Ministério da Agricultura), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (11/11/2013)16:00HRS	**CIDADE:** BRASILIA - PR	***Data e Hora de Volta*** (14/11/2013)-05:00HRS
DIÁRIAS: **TRÊS DIÁRIAS**		
R$ 2.100,00	**(DOIS MIL E CEM REAIS)**	
_____ **GILSON ANDREI CASSOL**		
AUTORIZO EM: 11/11 /2013		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1B453AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 298/2013

EU: ADRIANA PAIVA BEZERRA		
CARGO: Professora		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- Seminário de Encerramento) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (18/11/2013)06:00HRS	**CIDADE:** MARINGÁ - PR	***Data e Hora de Volta*** (20/11/2013)-20:00HRS
DIÁRIAS: **DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOS REAIS)**	
_____ **ADRIANA PAIVA BEZERRA**		
AUTORIZO EM: 12/11 /2013		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:323F61DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 299/2013

EU: ANTONIO FAUSTINO DA COSTA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/11/2013)	***Final*** (30/11/2013)
DIÁRIAS: **12 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 360,00	**(TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**
ANTONIO FAUSTINO DA COSTA **Servidor**	

AUTORIZO EM: 14/11 /2013	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador
Declaro que os serviços foram prestados
_____/_____/_____
CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA
Secretário Planejamento Finanças e Gestão

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:35E3875C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 300/2013

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS
CARGO: Motorista

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Lucineia Soares de Jesus e Monica Bahia)que necessita de cuidado especial no transporte acamado mais acompanhante, com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(13/11/2013)19:00HRS	CURITIBA - PR	(14/11/2013)-23:00HRS

DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**

R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**

_____
JOSE FERNANDES DE FREITAS

AUTORIZO EM:14/11/2013	

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:393075C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 301/2013

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA
CARGO: Motorista

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Lucineia Soares de Jesus, Elza Antonia José Candido e Solange Aparecida Nascimento) mais acompanhante, com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(17/11/2013)21:00HRS	CURITIBA - PR	(18/11/2013)-23:00HRS

DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**

R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**

_____
REINALDO RODRIGUES PEREIRA

AUTORIZO EM:14/11/2013	

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B43A48F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 302/2013

EU: SILVIA AZEVEDO MACEDO
CPF 072.457.799-88Banco Itaú agencia 3749 – conta 03967-7
CARGO: Chefe de Divisão

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Curso de Assessoria de Gabinete e Imprensa), com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta***
(20/11/2013)03:00HRS		(22/11/2013)-23:00HRS

DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**

R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**

_____
SILVIA AZEVEDO MACEDO

AUTORIZO EM: 14/11 /2013	

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6DA60BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2013

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE:
HABILITAÇÃO:OS GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA ATÉ O DIA 23 DE SETEMBRO DENO SETOR DE LICITAÇÃO.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:SETOR DE LICITAÇÃO, AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N º 363, TELEFONE (044) 3275-2100 – BARBOSA FERRAZ – PR.

BARBOSA FERRAZ – PR 22DE NOVEMBRO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:20203C12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 191/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a Servidora Helia Freitas, RG 8.010.052.-3, para desempenhar a função de Secretária de Junta de Serviço Militar (JSM) da 15ª Circunscrição de Serviço Militar

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:D549EFCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 192/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por aposentadoria a partir desta data (07/11/2013), João Maria de Siqueira, RG 6.361.964-7, do Cargo Efetivo de Servente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 07 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:8BC3461D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 193/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO resultado do Concurso Público n.º 001/2010, homologado em 04 de outubro de 2010 através do Decreto nº 118/2010, e o Edital Comunicativo n.º 018/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data (11/11/2013), Adelmo Luis de Melo, RG 9.619.548-6, para exercer o cargo efetivo de Motorista, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 11 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:10AE1DF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 194/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora Pricila Batista de Oliveira, RG 8.702.085-1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. A Licença concedida é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 11 de novembro de 2013 a 10 de novembro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:E7240340

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 195/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, no período de 01/11/2013 à 29/01/2014, para a servidora Maristela Padilha Lopes, RG 8.815.913-6, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:A2E06623

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ATO Nº007/2013

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, que seria realizada neste dia 26/11/2013 (terça-feira), em virtude de ser o "Dia do Aniversário de Bom Sucesso", quando o Município comemora seus 59 anos de emancipação política.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se e publique-se no edital da Câmara Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de novembro de 2013.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Raimundo Severiano de Almeida Junior
Código Identificador:6EF44672

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2013
OBJETO: Inscrições de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo nos cursos "O Funcionamento da Câmara" e "Advogados Municipais" a serem realizados nos dias 27, 28 e 29 de novembro em Curitiba - PR.
EMPRESA VENCEDORA:
UNIPÚBLICA – União para Qualificação e desenvolvimento Profissional LTDA, CNPJ nº 11.227.107/0001-93
VALOR: R$2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
DATA: 22/11/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:DC04C146

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 69/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA MONTAGEM DE DUAS ENTRADAS DE SERVIÇOS PADRÃO COPEL, TRIFÁSICA DE 200 AMPERES CADA UMA.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
TERMOTECNICA DILL LTDA, CNPJ nº 01.145.881/0001-00
VALOR: R$7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

DATA: 21/11/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B092F568

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 70/2013
OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA DE RADIADOR DA PÁ-CARREGADEIRA W-20E CASE
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
COM. DE RADIADORES SAO FERNANDO LTDA CNPJ nº 80.809.809/0001-06
VALOR: R$1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).
DATA: 22/11/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D2E4294D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 111/2013
Convite Nº. 5/2013

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Convite nº 5/2013, de 04/11/2013, para o qual tem como objeto: " Ampliação da Unidade de Atenção e Proteção à Saúde da Família em 98,74m² - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde" pelo critério de menor preço por empreitada global, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
SOARES & BELARMINO LTDA, CNPJ nº 11.886.387/0001-41, no valor total de R$109.696,43 (Cento e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

Cafeara-PR, 21 de novembro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CEC7BCBB

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 107/2013
Convite nº 05/2013
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA - PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: SOARES & BELARMINO LTDA, CNPJ nº 11.886.387/0001-41
Fundamento Legal: Art. 23, I, "a" da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Convite nº 05/2013
Data de Assinatura: 22/11/2013
Objeto: Ampliação da Unidade de Atenção e Proteção à Saúde da Família em 98,74m² - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.
Valor: R$109.696,43 (Cento e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)
Recursos sob a dotação orçamentária nº680 04.002.10.301.00151-008

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:44EF6138

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 110/2013

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM VIRTUDE DO FERIADO MUNICIPAL DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CALIFÓRNIA - PR.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **26/11/2013**, em virtude do feriado do Aniversário da Cidade de Califórnia - PR, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, retornando o funcionamento no dia 27/11/2013.

Art. 2º - Os setores essenciais tais como: saúde e coleta de lixo funcionarão em regime de escala.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:6FCE6FB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 140/2013

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a servidora:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Pamela Tatiane Takeda	10/05/2013 a 09/11/2013	16/10/2013 a 30/10/2013

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 30 dias do mês de outubro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:9C18D8F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1498/2013

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

ART. 1º - O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei nº. 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, os imóveis descritos abaixo:

LOTE DE TERRAS nº. 01, da quadra nº. 05, com a área de 5.031,36m2, situado no Loteamento denominado "RESIDENCIAL CALIFÓRNIA II", no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, nesta comarca de Marilândia do sul, PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: "FRENTE com Estrada Municipal Bairro Laranjal – Califórnia, na distância de 74,68m; Lado direito com a Rua Projetada E, na distância de 93,33m; Lado esquerdo com a Rua Projetada D, na distância de 69,00m; Fundos com a Rua Projetada H, na distância de 52,79m.

LOTE DE TERRAS nº. 11-REM, da Quadra nº. 02, (referente à área institucional III), com área de 328,37m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas confrontações e metragens: "Frente para a Rua José Cunha Neto, com 13,00mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 13,00mts, com o lote 11-C, com 25,67mts, e finalmente com a Rua Angélica T. Fraga, com 25,62mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-A, da Quadra nº. 02, (referente a área institucional III), com área de 329,72m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 13,00mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 13,00mts, com o lote 11-B, com 25,75mts, e finalmente com a Rua Joaquim F. Ramos, com 25,83m".

LOTE DE TERRAS nº. 11-B, da Quadra nº. 02, (referente a área institucional III), com área de 262,81m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a Rua José da Cunha Neto, com 10,38mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 10,38mts, de uma lado com os lotes 11-C, com 25,71mts, e finalmente com o lote 11-A, com 25,75mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-C, da Quadra nº. 02, (referente a área institucional III), com área de 262,40m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a Rua José da Cunha Neto, com 10,38mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 10,38mts,com os lotes 11-Remanescente, com 25,67mts, e finalmente com o lote 11-B, com 25,71mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-A, da Quadra nº. 03, (referente a área institucional IV), com área de 326,59m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 13,00mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 13,00mts,com os lotes 11-B, com 25,51mts, e finalmente com a Rua Angélica T. Fraga, com 25,57mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-B, da Quadra nº. 03, (referente a área institucional IV), com área de 260,26m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 10,38mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 10,38mts,com os lote 11-A, com 25,51mts, e finalmente com o lote 11-C, com 25,47mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-C, da Quadra nº. 03, (referente a área institucional IV), com área de 259,81m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 10,38mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 10,38mts,com o lotes 11-B, com 25,47mts, e finalmente com o lote 11-REM, com 25,42mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-REM, da Quadra nº. 03, (referente a área institucional IV), com área de 325,06m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 13,00mts, aos fundos com o lotes 10 e 12, com 13,00mts,com os lotes 11-C, com 25,42mts, e finalmente com a Rua Vereador Francisco L. Filho com 25,73mts".

LOTE DE TERRAS nº. 01-A, da Quadra nº. 02, com área de 164,60m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Joaquim F. Ramos (Proj. H) com 10,41mts, aos fundos com o lote 02, com 10,50mts,com os lotes 01 REM, com 15,98mts, e finalmente com o lote 17, com 16,00mts".

LOTE DE TERRAS nº. 01-REM, da Quadra nº. 02, com área de 164,60m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Joaquim F. Ramos (Proj. H) com 10,42mts, aos fundos com o lote 02, com 10,53mts,com os lotes 01-A, com 15,98mts, e finalmente com a Rua Mario Guerra, com 15,97mts".

LOTE DE TERRAS nº. 03-A, da Quadra nº. 03, (referente a área institucional II) com área de 230,00m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Ver. Francisco L. Filho (Proj. C) com 11,06mts, aos fundos com o lote 02, com 10,93mts,com o lote 03- REM, com 21,28mts, e finalmente com o lote 04, com 21,30mts".

LOTE DE TERRAS nº. 03-REM, da Quadra nº. 03, (referente a área institucional II) com área de 230,43m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Ver. Francisco L. Filho (Proj. C) com 11,06mts, aos fundos com o lote 02, com 10,93mts,com o lote 03-A, com 21,28mts, e finalmente com a Rua Mario Guerra , com 21,26mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-A, da Quadra nº. 04, (referente a área institucional V), com área de 310,73m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 13,00mts, aos fundos com o lotes 10 e 12, com 13,00mts, de um lado com a Rua Vereador Francisco L. Filho, com 25,32mts, e finalmente com o lote 11-B, com 25,27mts ".

LOTE DE TERRAS nº. 11-B, da Quadra nº. 04, (referente a área institucional V), com área de 255,57m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 10,38mts, aos fundos com o lotes 10 e 12, com 10,38mts, com o lote 11-A, com 25,27mts, e finalmente com o lote 11-C, com 25,22mts ".

LOTE DE TERRAS nº. 11-C, da Quadra nº. 04, (referente a área institucional V), com área de 255,60m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes

divisas, confrontações e metragens: " Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 10,38mts, aos fundos com o lotes 10 e 12, com 10,38mts, com o lote 11-B, com 25,22mts, e finalmente com o lote 11-REM, com 25,18mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-REM, da Quadra nº. 04, (referente a área institucional V), com área de 309,06m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 13,00mts, aos fundos com o lotes 10 e 12, com 13,00mts, com o lote 11-C, com 25,18mts, e finalmente com a Rua Ver. Adolfo Jorge Morais".

PARÁGRAFO ÚNICO
Os imóveis descritos neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), é, por esta Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial.

Art. 2º - Os bens imóveis descritos no artigo 1º. desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;

II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel

Art. 3º - O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

PARÁGRAFO ÚNICO
A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV

Art. 4º - A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º. desta Lei;

II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

Art. 5º - O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário;

Art. 6º - Autoriza a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresas do ramo da construção civil, através de Edital de Chamamento Público, interessadas em produzir na área objeto desta Lei, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

Art. 7º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 22 de novembro de 2013.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:A1F57AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1499/2013

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS À PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social em área urbana ou rural deste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - I.P.T.U incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 22 de novembro de 2013.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:66BF8D37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1500/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar instrumento jurídico de concessão de direito real de uso sobre bem imóvel com a Associação dos Produtores Agropecuários de Califórnia – APAC e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ANA LÚCIA MAZETO GOMES, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar instrumento jurídico de concessão de direito real de uso sobre bem imóvel com a Associação dos Produtores Agropecuários de Califórnia – APAC para que esta realize suas finalidades institucionais em benefício de toda a coletividade, no imóvel abaixo descrito:

Lotes de terras nº 147/A, destacado do lote n.º 174, com área de 1.500,00 m², situado na Gleba Barra Nova, no quadro urbano dessa Cidade, Distrito e Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, contendo a construção de um barracão pré-moldado em alvenaria, com área de 200,00 m², coberto de fibrocimento, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Partindo de um marco de madeira cravado sobre a margem direita da Estrada mede-se 26,50 m., em rumo NE 28°09'40"SO, indo encontrar com outro marco, deste reflete-se a direita e mede-se 65,00 m, em rumo 58°10'00"SE, indo encontrar outro marco, deste deflete-se a direita e mede-se 26,50m, em rumo SO 28°09'40"NE indo encontrar outro marco, deste deflete-se a direita e mede-se 56,60m, em rumo NO 58°10'00", indo encontrar marco O-PP, de onde deu-se este seguimento".

Art. 2º A concessão descrita no caput do artigo primeiro se limita aos direitos inerentes a posse do bem imóvel para ser utilizado para o fim a que se destina, não podendo ir além dos direitos, deveres e obrigações que o município tem sobre o imóvel, na qual se encontra emitido na posse provisória do imóvel, objeto da ação de desapropriação n.º 35/2012, em trâmite no Fórum da Comarca de Marilândia do Sul.

Art. 3º Após a assinatura do contrato administrativo de concessão, a APAC responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel concedido, da qual não seja isenta ou imune de pagamento.

Art. 4º As benfeitorias realizadas pela APAC, serão incorporadas ao imóvel concedido, pertencendo ao Município de Califórnia, não sendo devido a APAC qualquer direito a indenização ou retenção das benfeitorias, salvo aquelas de natureza removível.

Art. 5º A APAC deverá conservar o imóvel concedido obedecendo às posturas municipais e demais leis pertinentes, reparando os danos causados ao imóvel e a terceiros, salvo em caso fortuito ou de força maior.

Art. 6º A concessão de direito real de uso sobre o imóvel descrito no artigo primeiro será gratuita e terá duração de 10 (dez) anos, contados a partir da subscrição e registro público do instrumento de concessão.

Parágrafo Único – A concessão será prorrogada, por igual período, desde que a APAC (Associação dos Produtores Agropecuários de Califórnia) esteja em funcionamento, manifestando a possibilidade em termo aditivo próprio.

Art. 7º Resolver-se-á de pleno direito esta concessão, antes do decurso do prazo disposto no artigo anterior, nas seguintes situações:

I – Dar ao imóvel concedido destinação diversa da estabelecida no artigo primeiro.
II – Dar em locação total ou parcial o imóvel destinado ao uso exclusivo para os fins institucionais da APAC.
III – Transferir a terceiros, a qualquer título, o imóvel que lhe foi concedido, sem prévia e expressa autorização do município de Califórnia.
IV – Descumprir qualquer cláusula ou condição a que esteja obrigado por lei ou por contrato firmado com o município.
V – No caso de interesse e utilidade pública ou interesse social devidamente fundamentado.

Art. 8º A concessão de direito real de uso, transfere-se por ato inter vivos, ou sucessão legítima ou testamentária, como os demais direitos reais sobre coisas alheias, registrando-se a transferência.

Art. 9º No caso de extinção ou dissolução da APAC, o direito real de uso transfere-se a outras associações, sem fins lucrativos, cujo objeto social seja igual ou equivalente aos serviços prestados pela APAC, cabendo ao município de Califórnia, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

Art. 10 Extinta ou dissolvida a APAC, o imóvel cedido deverá ser restituído, sem qualquer ônus ou embaraço sobre o imóvel, ao município de Califórnia.

Art. 11 O registro, suas modificações e transferências decorrentes da formalização do instrumento de direito real de uso sobre o imóvel descrito no artigo primeiro, no Registro de Imóveis competente, correm por conta do município de Califórnia.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 22 de novembro de 2013.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:A839A3E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 064/2013**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Manutenção e Hospedagem do Site do Município de Califórnia.**
Fornecedor: INGA DIGITAL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 14.376.039/0001-12

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	6	Serv	Contratação de Empresa Especializada para Manutenção e Hospedagem do Site do Município de Califórnia	R$ 375,00	R$ 2.250,00
				Valor do Lote	**R$ 2.250,00**

Valor Total do Pregão 049/2013: R$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Califórnia, 22/11/13

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:E08F15EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 064/2013 de 19 de abril de 2013, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 29 de outubro de 2013**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde Municipal, conforme Anexo I do Edital.**

Julgamento: Menor Preço.

Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 01 de outubro de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:5EDD946D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO 06/2013

Sumula: "DISPÔE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

PAULO RENATO QUEGE, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal n º 4320/64 e Lei Municipal n º 788 de 21/11/2012:
RESOLVE
Art. 1 º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para dotação abaixo especificada:
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....R$ 2.000,00
33.90.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção.....R$ 5.000,00
33.90.36.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 6.000,00
Total ....R$ 23.000,00

Art. 2 º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1 º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....R$ 3.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 20.000,00
Total .....R$ 23.000,00

Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se.

Campo do Tenente, 8 de novembro de 2013.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente.

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:EBC8706B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 56/2013

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 56/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Jacinto Liceski CPF: 321.337.829-15
Objeto:	Fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas Unidades de Ensino Fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público nº 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	22/11/2013

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:68CEEF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 57/2013

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 57/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Jacira Antonia Poli CPF: 672.925.699-00
Objeto:	Fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas Unidades de Ensino Fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público nº 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	22/11/2013

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:F1857AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 58/2013

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 58/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Jean Leandro Juliani CPF: 093.625.359-20
Objeto:	Fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas Unidades de Ensino Fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público nº 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	22/11/2013

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:5539C7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 59/2013

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 59/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Johnes Baptistão CPF: 060.735.519-08
Objeto:	Fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas Unidades de Ensino Fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público nº 03/2013.

Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	22/11/2013

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:0416EA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 60/2013

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 60/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Jose Adão dos Santos CPF: 994.686.899-72
Objeto:	Fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas Unidades de Ensino Fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público nº 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	22/11/2013

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:CDB7407F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 61/2013

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 61/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Igor Toniolo CPF: 084.599.659-29
Objeto:	Fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas Unidades de Ensino Fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público nº 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	22/11/2013

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:F6C371A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA N° 23/ 13 - FUNDOFEP

PORTARIA Nº. 023/2013

A Diretora-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP- no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a JUSSARA APARECIDA DUDA LERNER, servidora ocupante do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 055-1, 60 (SESSENTA) DIAS de AUXÍLIO DOENÇA, no período de 02/11/2013 a 31/12/2013 com fundamento nos art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo da Pericia Médica realizada em 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 21 de Novembro de 2013.

EMILIA B. C. QUADROS
Diretora-Presidente

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:DD137491

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 177/2013

Súmula: Enquadramento em plano de cargos.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 343/2007 e os protocolados nº 502, 504 e 509/2013;

DECRETA :

Art. 1º - Ficam enquadrados no nível C do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal os seguintes servidores ocupantes de cargo efetivo de PROFESSOR:

Matricula	Servidor
321-1	JULIANE APARECIDA NUNES MINELLA
295-1	ELAINE APARECIDA MOREIRA
139-1	MARISA ALESSI

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir de 01/12/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 20 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8CD444A8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 180/2013

Súmula: Enquadramento em plano de cargos.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 343/2007 e os protocolados nº 511 e 512/2013;

DECRETA :

Art. 1º - Ficam enquadrados no nível C do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal os seguintes servidores ocupantes de cargo efetivo de PROFESSOR:

MATRICULA	SERVIDOR
306-1	ROZANA VIEIRA
512-1	CLEIA DA APARECIDA DE ASSIS

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir de 01/12/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 21 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AB317FCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 130/2013

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 01/2013, de 1/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/12/2013, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente

Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 133/2013-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 22 de Novembro de 2013.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3F8D704A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2.012

Primeiro Termo Aditivo – Contrato nº. 003/2012
Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2012
Contratante: Câmara Municipal de Goioerê, CNPJ: 80.900.764/0001-72
Contratada: Betha Sistemas Ltda, CNPJ: 00.456.865/0001-67
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
Vigência: Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 13/12/2013 à 13/12/2014.
Data de Assinatura do Termo: 25 de outubro de 2013.
Assinaturas:

WALTER FERNANDES MARTINS
CPF: 361.691.889-87
Contratante

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA
CPF: 004.770.259-19
Contratada

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:E41DB208

GABINETE
PORTARIA Nº. 579/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
ART. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n°. 528/2.013.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 19 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:EC7AD4B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 580/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - O senhor ELIANDERSON ALVES FERREIRA, portador do RG nº. 8.940.132-1 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Obras Públicas, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.177/2013, a partir de 01 de Novembro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Novembro de 2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2E5450B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 209/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 680,00, cada uma, a seu favor, 02 (duas) diárias, no valor de 390,00, cada uma a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria e do servidor municipal Jefferson de Souza, para viagem a Curitiba, dos dias 25 a 27 de novembro em visita a Secretaria de Saúde, Assembléia Legislativa, Casa Civil, TCE, e conceder também 01 (uma) diária, no valor de 340,00 a favor das servidoras municipais, Ednéia Maria Feitosa do Nascimento e Leila Aparecida Ambrósio, para participar do IX Seminário de Inclusão e Diversidade, na cidade de Cruzeiro do Sul, dos dias 25 a 29 de novembro/2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:09FCEEF9

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1296/2013

Súmula: Inclui metas no Plano Plurianual para o exercício de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
L E I :
Art. 1º - Fica incluída ação no Plano Plurianual para o exercício de 2013, como se segue:

PROGRAMA: 019 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
Nº	AÇÃO	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO

2086	Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	22-Indústria		661-Promoção Industrial	
ÓRGÃO	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				
Unidade	**Departamento de Industria e Comércio**				
TIPO	**PRODUTO**	**ANO**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Atividade	Secretaria Mantida	2013	12	45.500,00	0.1.000
			SOMA	**45.500,00**	

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos de recursos livres do exercício, conforme segue:

PROGRAMA: 003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Nº	**AÇÃO**	**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**
2006	Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	04 - Administração	122 – Administração Geral
ÓRGÃO	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
Unidade	**Manutenção da Divisão de Serviços Gerais**		
VALOR.....RECURSOS LIVRES 0.1000.....45.500,00			

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI EM 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FB95965D

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 1297/2013

Súmula: Inclui metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI Aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
L E I
Art. 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 a seguinte ação:

PROGRAMA **019 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**					
AÇÕES	**PRODUTO**	**UN DE MED**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	Secretaria Mantida	mês	12	45.500,00	0.1.000
			Total	**45.500,00**	

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos de recursos livres do exercício, conforme segue:

PROGRAMA: 003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Nº	**AÇÃO**	**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**
2006	Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	04 - Administração	122 – Administração Geral
ÓRGÃO	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
Unidade	**Manutenção da Divisão de Serviços Gerais**		
VALOR.....RECURSOS LIVRES 0.1000.....45.500,00			

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FBE1118A

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 1298/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) no orçamento de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI Aprovou E Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) conforme abaixo:

040 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 – Departamento de Indústria e Comércio
22.661.2.086 – Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	45.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO	**45.500,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
04.122.2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	45.500,00
TOTAL DO CANCELAMENTO	**45.500,00**

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9CE9E458

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 056/2013

Súmula: Abre crédito adicional especial no valor de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal n.º 1298/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) conforme abaixo:
040 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 – Departamento de Indústria e Comércio
22.661.2.086 – Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	45.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO	**45.500,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
04.122.2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	45.500,00
TOTAL DO CANCELAMENTO	**45.500,00**

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FB542E4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI Nº 649/2013

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO AOS SUBSÍDIOS DOS FUNCIONÀRIOS DO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU - PR APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Legislativo Municipal autorizado a promover a recomposição dos vencimentos bases (anexo III da Lei Municipal nº614/2013) em escrita observância aos limites do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - A recomposição dar-se-á em 8.69 % (oito e sessenta e nove percentuais) correspondente ao INPC - Índice Nacional de Preços aos consumidores, acumulado no período de 1º de março de 2012 a 30 de setembro de 2013, cuja estimativa foi divulgada pelo Banco Central do Brasil.

§1º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir da data de 01.10.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, 22 de Novembro de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:DF8D3982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 146/2013

SÚMULA: INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, Sr. *Flávio Aparecido Brandão*, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 071/2013 da Secretaria de Educação, no qual se noticia suposta infração cometida pela servidora Carla Cristina Ferreira, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, e considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores do Município de Iguatu.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar a denúncia de que servidora *Carla Cristina Ferreira*, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, no dia 11/10/2013, durante o horário de almoço, teria, supostamente, agredido uma aluna nas dependências do Centro Municipal de
Educação Infantil - CMEI.

Art. 2° - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores da Prefeitura Municipal de Iguatu/PR, adiante nominados:

a) Vânia Regina Prins Garcia Pantano – Auxiliar Administrativa – CPF nº 023.846.349-41 – Presidente;
b) Beatriz Lemanski Avila Ferreira – Orientadora Educacional – CPF nº 032.429.419-00 – Secretária;
c) Elisangela de Oliveira Borek – Contadora – CPF nº 006.213.919-30 - Membro.

Art. 3º - Para o fiel cumprimento das suas atribuições, a Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu-PR, em 22 de novembro 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal de Iguatu-PR

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:5C59D7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N° 336/2013

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 611/2012,artigo 7ª.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar até o valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) para suplementação nas contas que seguem:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2014Manutenção do Consórcio de Saúde
3372390000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 10.000,00
Total R$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2014 Manutenção do Consórcio de Saúde
3372360000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R$ 2.000,00
Total R$ 2.000,00

05SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0004.2014 Manutenção do Consórcio de Saúde
3372300000 Material de Consumo R$ 2.000,00
Total R$ 2.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar, será utilizado a anulação total/parcial da dotação abaixo, de acordo com o que prevê os incisos III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2014 Manutenção do Consórcio de Saúde
3171700000 Rateio pela Participação em Consórcio Público
R$ 14.000,00
Total R$ 14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:9A56D149

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 770/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*
RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de novembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA DE SOUZA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2AFBE293

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 771/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de novembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de novembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:40A3A42D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 772/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de novembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de novembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DE1FA4F7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 773/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de novembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B5A6B3D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 774/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA SCHMIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de novembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA SCHMIDT,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 097/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de novembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2E002F64

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 775/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SR. LAURO HIPOLITO GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr. **LAURO HIPOLITO GARCIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.659.568 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 490.107.869-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2013 a 20/02/2014, a contar a partir de 04/11/2013 a 03/12/2013.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de novembro de 2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2FD95B5D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 776/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA JULIANA SCHMIDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado médico.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de novembro de 2013, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **JULIANA SCHMIDT,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº

8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 097/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de novembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EC9838D5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 777/2013

REVOGA A PORTARIA 692/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

I – REVOGAR a Portaria nº. 692/2013, de 15 de outubro de 2013, que concedeu **FÉRIAS** ao Servidor **NILSON MOREIRA FÁVERO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.038.705-2 – SSP/PR, e Inscrito no CPF/MF sob nº. 787.348.199-91, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã na Edição de nº. 0361, página nº. 18 de 16 de outubro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A053BC63

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 778/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA IVANILDA SOARES DE PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **IVANILDA SOARES DE PAULA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.515.053-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.610.489-18, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2013, a contar a partir de 16/12/2013 a 14/01/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FB961AFF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 779/2013

DESIGNA A SENHORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI, OCUPANTE DO CARGO DE SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL PARA EXERCER ATIVIDADES DE ESFORÇO FÍSICO LEVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando: os Pareceres da Junta Médica Municipal e Assessoria Jurídica Municipal.

RESOLVE:

I – Designar, a partir de 25 de outubro de 2013, por um período de 30 (trinta) dias, a Senhora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08/03/2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, para exercer atividades de esforço físico leves, junto à mesma Secretaria.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 25 de outubro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B8C26044

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 780/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;*

c) *o parecer da Assessoria Jurídica.*

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 09 de novembro de 2013, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE**

DOENÇA a Servidora **FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.443-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 453.502.219-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 428/1991 de 13 de novembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DCF5822F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 781/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA MENDES LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;*

c) *o parecer da Assessoria Jurídica.*

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 19 de novembro de 2013, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA MENDES LOPES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.408.997-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.755.679-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 441/1991 de 13/11/1991, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:09E7DB7E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 782/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LARISSA EIDTH VALVASSORE DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;*

c) *o parecer da Assessoria Jurídica.*

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 14 de novembro de 2013, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LARISSA EDIT VALVASSORE DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.729.339-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.381.559-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FONOAIDIÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 199/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de novembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CF5CD7E6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 783/2013

NOMEIA AS SERVIDORAS TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES E CINTIA SEQUERELO OSELIERI, PARA REPRESENTAREM O GOVERNO MUNICIPAL DE IPORÃ-PR, NO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I – **NOMEAR** as Servidoras Municipais: **TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.709.327-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 058.962.009-60, e **CINTIA SIQUEROLO OSELIERI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.003.489-1 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 004.973.796-46, residentes e domiciliadas nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social, para representarem o Governo Municipal de Iporã-Pr, no Comitê Gestor Municipal do Programa Estadual Leite das Crianças, sem ônus, a partir desta data.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial a portaria nº. 502/2012 de 09 de agosto de 2012.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C0706C9F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 017/2013

CONVOCAÇÃO DOS (a) BENIFICIÁRIOS (a) DO PROGRAMA BALSA FAMÍLIA CADASTRADOS NO MUNICIPIO E COMARCA DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA

Todos os beneficiários da Bolsa Família do Município, para que atualizem os dados cadastrais junto o Cadastro Único (CadÚnico), que deverão comparecer na Casa da Cultura, localizada na Av. João XXIII, Centro, Iporã, durante horário de expediente, ou seja, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0C2009CB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 784/2013

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial de Avaliação, formada pelos membros:

- JOSE CARLOS HERNANDES;
- GILBERTO MARCIAK;
- JULIO CESAR CADORIN;
- CAZUZA JOSÉ DOMINGOS;
- BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS.

II - A Comissão Especial de Avaliação do imóvel do Município para fins de dação em pagamento, que, se comprometerá de mínimo 03 (três) membros, e sob a direção do primeiro membro como Presidente, que procederá à elaboração do termo de avaliação do bem, e o respectivo valor.

III - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E2241876

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 785/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DEBORA FERREIRA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de novembro de 2013, por um período de 12 (doze) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DEBORA FERREIRA DIAS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.621.951-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.791.519-60, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 734/2013 de 04 de novembro de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de novembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:414DE8DB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.008/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A EMPRESA A.C. ROCHA INFORMÁTICA LTDA.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções,SrºRoberto da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, n°1.800, Centro, nesta cidade, portador do RG n.º 5.313.053-4 e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA**a Empresa **A.C.ROCHA INFORMÁTICA LTDA**., Inscrita no CNPJ nº. 07.081.682/0001-53, com sede e domicilio no município de Iporã-Pr,representada por Sr. Arison Rocha, residente e domiciliado, no município de Iporã-Pr, portador do RG nº 6.220.684-5/SSP/PR e CPF 020.760.729-00.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2013, decorrente doPregão Presencial n°. 006/2013-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

AUMENTO DE QUANTITATIVOS:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo definir o aumento de 03 (três) pontos de acesso à rede mundial de computadores (internet), inicialmente contratados, visando o atendimento de 01 (um) Centro de Educação Infantil, 01 (um) na

Funerária Municipal com velocidade/garantida de 512 Kbps e 01 no Hospital Municipal com velocidade/garantida mínima de 2Mbps.

Parágrafo Único: Com o presente aditivo, o valor mensal terá um acréscimo de R$268,10(duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos), fica alterado o valor mensal do contrato de R$ R$ 1.476,77 (um mil quatrocentos e senta e seis reais e setenta e sete centavos), para R$ 1.744,87(um mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), ficando o contrato com o valor total de R$ 18.875,94 (dezoito mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA. E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 22 de Setembro de 2013.

Município de Iporã
ROBERTO DA SILVA
Contratante

A.c. Rocha Informática Ltda.
ARISON ROCHA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E581CD45

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2013-PMI, AUMENTO DE QUANTITATIVOS.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Srº **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, Inscrita no CNPJ nº. 78.930.435/0001-22, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Vila Paraíso-Zona Rural Casa 2 Sala 2, no Município de Palotina-Pr. Representada pelo Sr. **Ademar Pawlowski**, residente e domiciliado, no município de Palotina, Centro, portador do RG nº 317.923/SSP/PR e CPF 211.789.259-00. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 055/2013, decorrente do Pregão Presencial nº. 033/2013-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo definir o aumento de 24,96 % do quantitativo dos itens inicialmente contratados, visando o atendimento da real demanda da Secretaria solicitante.
Parágrafo Único: Com o valor do presente aditivo, R$ 62.320,00 (sessenta e dois mil trezentos e vinte reais). Fica alterado o valor inicial do contrato de R$ 249.690,00 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa reais) para R$ 312.010,00 (trezentos e doze mil e dez reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo

Iporã / PR., 21 de Novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Iporã/contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Minerpal Com. de Mat. Para Construção Ltda.
ADEMAR PAWLOWSKI
Representante
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D79872F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 033/2013

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, HOMOLOGA, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

NOME:
EQUAGRIL – EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Referente ao processo licitatório, realizado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n.° 033/2013**, relativo ao **Processo Administrativo n.º 137/2013**, tendo como objeto: aquisição de um trator 4x4 novo, conforme especificações do edital, para utilização da Secretaria de Agricultura do Município de Jaguapitã-PR., realizado no dia 15 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EA149CD1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 051/2013

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, HOMOLOGA, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

NOME:
AUTO ARAPONGAS COM. DE VEÍCULOS LTDA
LIVRARIA GAZDA LTDA. – ME

Referente ao processo licitatório, realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.° 051/2013**, relativo ao **Processo Administrativo n.º 189/2013**, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos / material permanente, destinados ao uso da Secretaria

Municipal de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Convênio, realizado no dia 16 de Agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:423984CB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 059/2013

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, HOMOLOGA, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

NOME:
A.W.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

eferente ao processo licitatório, realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.° 059/2013**, relativo ao **Processo Administrativo n.º 208/2013**, tendo como objeto: compra de combustível para frota municipal, realizado no dia 30 de Agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0D9B4F4B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 061/2013

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, HOMOLOGA, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

NOME:
CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
GRAFICA TIBAGI LTDA - ME
AUTO ARAPONGAS COM. DE VEÍCULOS LTDA.

Referente ao processo licitatório, realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.° 061/2013**, relativo ao **Processo Administrativo n.º 210/2013**, tendo como objeto: compra de materiais, serviços e equipamentos, com recursos do VIGIA SUS, realizado no dia 30 de Agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2CE4D199

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 078/2013

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, HOMOLOGA, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

NOME:
MAXTONER COMERCIAL LTDA. – EPP

Referente ao processo licitatório, realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.° 078/2013**, relativo ao **Processo Administrativo n.º 255/2013**, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de computador completo e copiadora colorida a laser, realizado no dia 24 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2E8B7944

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 085/2013

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, HOMOLOGA, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

NOME:
CLAUMAR AUTO PEÇAS LTDA. – EPP

Referente ao processo licitatório, realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.° 085/2013**, relativo ao **Processo Administrativo n.º 271/2013**, tendo como objeto: contratação de empresa do ramo de atividade para compra de peças para frota municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3BAD60D4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 142/2013

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, HOMOLOGA, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

NOME:
F. W. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Referente ao processo licitatório, realizado na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, SOB O N.º 003/2013**, relativo ao **Processo Administrativo n.º 142/2013**, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ., realizado no dia 24 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6F9FA39A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180/2013

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, HOMOLOGA, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

NOME:
ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Referente ao processo licitatório, realizado na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, SOB O N.º 005/2013**, relativo ao **Processo Administrativo n.º 180/2013**, tendo como objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

(SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE) EM LAMA ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO-DE-OBRA EM UMA ÁREA APROXIMADA DE 41.362,70 M², realizado no dia 12 de Agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AC7A1AB9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 041/2013

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, HOMOLOGA, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

NOME:
ALCI N. BECKER & CIA. LTDA.
C. K. YOKOTA MÓVEIS – ME
FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME
ROSA GARCIA & CIA. LTDA. – EPP
V. S. COSTA & CIA. LTDA.
VALMIL – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME
ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA – ME

Referente ao processo licitatório, realizado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n.° 041/2013**, relativo ao **Processo Administrativo n.º 163/2013**, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos/ material permanente, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Convênio, realizado no dia 17 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:634E72A4

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO 94-2103

DISPÕE: Sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 420.500,00 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos reais) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e autorização contida na Lei Municipal nº 044/2012 de 19/12/2012,
D E C R E TA
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor **R$ 420.500,00 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos reais)** como se segue:

02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.010	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.010.04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e Assessorias	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – Cód 1	
0.1.000	Recursos Livres – Exercícios correntes	40.000,00
TOTAL		**40.000,00**

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.010	**SEÇÃO DE PESSOAL**	
03.010.04.122.0002.2.003.	**GERENCIA RECURSOS HUMANOS**	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais – Cód 11	52.000,00
03.020	**SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**	
03.020.04.122.0002.2.004.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMISTRAÇÃ CENTRAL**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód 22	45.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - Cód 30	10.000,00
0.1.000	Recursos Livres – Exercícios correntes	
	TOTAL	**107.000,00**

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.020	**SEÇÃO DE TESOURARIA**	
04.020.04.123.0004.2.008	Manutenção da seção de arrecadação e pagamento	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – Cód 43	20.000,00
0.1.000	Recursos Livres – Exercícios correntes	
TOTAL		**20.000,00**

05	**SECRETARIA DE TRANSPORTE**	
05.010	**SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
05.010.26.782.0020.2.073	Manutenção do serviço rodoviário municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – Cód 61	20.000,00
0.1.000	Recursos Livres – Exercícios correntes	
TOTAL		**20.000,00**

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.361.0011.2.043	Encargos do FUNDEB – Efetivo exercício do magistério	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – Cód 135	98.500,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais – Cód. 136	7.000,00
0.1.101	FUNDEB 60%	
TOTAL		**105.500,00**

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.361.0011.2.045	Manutenção do ensino fundamental - MDE	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – Cód 140	30.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais – Cód. 143	6.000,00
0.1.103	5% Transferências constitucionais – FUNDEB	
TOTAL		**36.000,00**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.301.0010.2.034.	Manutenção dos serviços de saúde- Atenção Básica	
3.1.90.16.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – Cód 243	10.000,00
0.1.000	Recursos Livres – Exercícios correntes	
3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – Cód. 245	12.000,00
0.1.495	Atenção básica	
	SUB - TOTAL	**22.000,00**
10.010.10.302.0010.2.037.	Manutenção dos serviços Hospitalares	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Cód. 274	15.000,00
0.1.369		
3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – Cód - 278	30.000,00
0.1.303	Saúde – Receitas vinculadas – EC 29	
	SUB –TOTAL	**45.000,00**
TOTAL		**67.000,00**

11	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
11.030	**MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
11.030.08.243.0008.6.016.	Manutenção do conselho tutelar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – Cód 341	15.000,00
11.030.08.244.0009.2.029.	Manutenção da Seção de Administração da Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – Cód 345	10.000,00
0.1.000	Recursos livres – Exercício corrente	
TOTAL		**25.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**420.500,00**

Artigo 2º - Para atendimento ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da fonte, conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
RECEITA – 1.17.2.1.01.02.00.00 – COTA – PARTE DO FPM DOS MUNICÍPIOS	**420.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – Crc – pr 04944/o-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:CC8DCD2D

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 542/2013

Jaguapitã, 22 de novembro de 2013.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro no valor de: R**$ 27.375,85** (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), recebido em 21/11/2013, destinado a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, referente a Quota do Salário-Educação – **QSE**, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 304,05** (trezentos e quatro reais e cinco centavos), recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em data de 21/11/2013, referente ao programa: piso de transição de média complexidade, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4DF0EFC3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 754/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONSTITUIR a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** para **AVALIAR** terrenos de propriedade do município de Jaguapitã, destinados ao **PROGRAMA DE SUBSÍDIO** para aquisição de unidades habitacionais, composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados, ficando revogada a Portaria nº. 127/2011, de 11/04/2011:

Presidente**: EDISON DO AMARAL ZACARDI –** Engenheiro Civil
Membros**: DIOGO ALVES –** Técnico Administrativo
LAÉRCIO SOARES JÚNIOR – Fiscal de Tributos

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6652C651

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 754/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **ESTER DE SOUZA PALMA VIEIRA**, portadora do RG. nº. 1.738.629-Pr., agente comunitária de saúde, para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde do Conjunto Habitacional Francisco Consalter, a partir de 25/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:425BE332

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 755/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **FERNANDA VANESSA SANTANA DOS SANTOS**, portadora do RG. nº. 9.065.923-5-Pr., agente comunitária de saúde, para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde Deolinda Consalter, a partir de 25/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:12B01E51

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 757/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 783,75** (setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **ELAINE ADRIANA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., para participar do Treinamento Sinconv Convenentes, nos dias 26, 27 e 28/11/2013. Saída dia 25/11 às 21:00 horas e retorno dia 29/11, com horário previsto às 08:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0CF1938A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 758/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 828,75** (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **DIOGO ALVES**, Técnico Administrativo, referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., para participar do Treinamento Sinconv Convenentes, nos dias 26, 27 e 28/11/2013. Saída dia 25/11 às 21:00 horas e retorno dia 29/11, com horário previsto às 08:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5BA24863

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 759/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 31,35** (trinta e um reais e trinta e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ADRIANO DAMASCENO SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 22/11/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para tratar de assuntos de interesse da municipalidade nas questões do aterro sanitário, e trazer moto-serra que estava em manutenção. Saída às 08:00 horas e retorno previsto às 15:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E0D92D99

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 760/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **DANIELLE ALESSANDRA MERANCA**, psicóloga do CRAS, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 29/11/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para participar do encontro VOZES DO SUS PARANÁ: "Indicadores de Risco para o Desenvolvimento Infantil". Saída às 07:30 horas e retorno previsto às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0DE023A5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 761/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO**, psicóloga do CRAS, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 29/11/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para participar do encontro **VOZES DO SUS PARANÁ**: "Indicadores de Risco para o Desenvolvimento Infantil". Saída às 07:30 horas e retorno previsto às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F1ECBBF9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 762/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 867,80** (oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), a favor da Vice-Prefeita Sra. **EDNA MARIA SANATANA TOMAZ**, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face a viajem que fará até a cidade de Curitiba-Pr., para participar no dia 26/11/2013, do **LANÇAMENTO OFICIAL DO SISTEMA DE CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ**. Saída dia 25/11 às 13:00 horas, e retorno dia 27/11, com horário previsto às 11:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:25FBCD42

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 017/2013

Objeto: contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de motobombas submersas.
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:
Lote Único: A empresa – ELZA VANZO DE SOUZA - ME., CNPJ: 09.258.695/0001-80, com o valor de R$ 56.590,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa reais) e Contrato n.º 020/2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:C2BE31CE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
FORNECEDOR: ELZA VANZO DE SOUZA - ME
CNPJ: 09.258.695/0001-80
CONTRATO Nº: 020/2013
OBJETO: contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de motobombas submersas.
VALOR: R$ 56.590,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa reais).
DATA: 22/11/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:FE046F12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 44/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 011/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) para cobertura da despesa abaixo especificada:

10	Fundo Municipal de Saúde	
002300 10.002	Fundo Municipal de Saúde –Recursos Próprios	
10.301.1001.2058	Contribuição ao Consorcio Intergestores Paraná Saúde	
33.72.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	
000303	Recursos 15% saúde – Exercício Corrente	12.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:

• Cancelamento Parcial de dotações, no valor de R$ 12.000,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

06	Secretaria Municipal de Transportes	
001120 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-2030	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 19 de novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:A0CC9B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 351/2013

SÚMULA: Exonera, Servidora do Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora: INEGLE CARLA ZINKE, portadora do RG: 9.054.915-4 e CPF:049.392.259-84 do cargo em Comissão de Coordenador da UCI, símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifico da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 21(vinte e um) dias do mês de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D39A9874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 353/2013

SÚMULA: Nomeia Servidora para exercer o Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 023/2007 de 20/09/2007.

Resolve :

Art. 1º - Nomear a senhora: INEGLE CARLA ZINKE, portadora do RG: 9.054.915-4 e CPF: 049.392.259-84 para exercer o cargo em Comissão de Auxiliar de Coordenação da UCI, símbolo CC-2, com TIDE de 50% de acordo com a Lei 05/2003 art. 41.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifico da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:BC191CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 354/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor NEVIO DE JESUS FELES, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Seção – Agr Ind Com, ao período aquisitivo de 2012 a 2013 para serem gozadas no Período de 18/11/2013 a 18/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 22 dias do mês de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:ACB2FB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 355/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor RENEU TIAGO, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão –Administração, ao período aquisitivo de 2012 a 2013 para serem gozadas no Período de 18/11/2013 a 18/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 22 dias do mês de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:60C009F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 356/20113

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor SERGIO GODOY LEMOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2012 a 2013 para serem gozadas no Período de 20 de Novembro de 2013 a 20 de Dezembro de 2013, na Função de: MOTORISTA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 22 dias do mês de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A5AFB8AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 60.2013

REPUBLICAÇÃO
LEI Nº 060/2013

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), destinado a Manutenção do Projeto Construção e ou Ampliação de Postos de Saúde, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

Artigo 1º -

10.000	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.000.0000.0.000	SAÚDE	
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0025.0.000	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
10.301.0025.1.026	Construção e ou Ampliação de Postos de	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte 31338	CONV. MS/SESA/026/2013 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	640.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	640.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far- se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação das Alíneas de Receitas 2472.01.01.00.00 e 1325.01.03.02.04.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
2472.01.01.00.00	CONVÊNIO MS/SESA/ 026/2013 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE	622.440,00

	BÁSICA DE SAÚDE TIPO II	
1325.01.03.02.04	RDB-REC. VINC. CONV.026/2013 MS/SESA/CONSTRUÇÃO UBS	17.560,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	640.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2013 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO Construção e ou Ampliação de Postos de Saúde.	
OBJETIVOS -	Prover Infraestrutura Adequada as Equipes de Atenção Básica - APSUS.
METAS 2013	Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Tipo II.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:83244EC1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 129.2013

Exercício: 2013

Decreto nº 129/2013 de 21/11/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 55/2013 de 19/11/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação	
10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.1.065. ESTRUTURAÇÃO DA REDE SE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SA	
640 - 4.4.90.51.00.00 01495 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050.000,00
Total Suplementação:	1.050.000,00
Receita: 2.4.2.1.01.00.00.00- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.050.000,00
Total da Receita:	1.050.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 21 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:17836C3C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 130.2013

Exercício: 2013
Decreto nº 130/2013 de 21/11/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 56/2013 de 19/11/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação		
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
643 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
651 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
654 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
661 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
10.007.10.301.0025.2.058.	MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL DE S	
672 - 3.1.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
685 - 3.3.72.39.00.00	01303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNI	
751 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00
757 - 3.1.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	70.000,00
759 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
766 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
10.007.10.304.0025.2.056.	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	
769 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
773 - 3.1.90.16.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
776 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
779 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
10.007.10.305.0025.2.055.	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
786 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
	Total Suplementação:	900.000,00
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	900.000,00
Total da Receita:		900.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 21 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:65B3D2F8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO131.2013

Exercício: 2013
Decreto nº 131/2013 de 21/11/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 57/2013 de 19/11/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.482.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.007 FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA	
06.007.12.361.0009.2.073. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
337 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00
339 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
06.007.12.365.0010.2.070. EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60%	
342 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
344 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
06.007.12.366.0009.2.086. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	
352 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
354 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06.007.12.367.0022.2.084. EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%	
358 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
360 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Suplementação:	1.482.000,00
Receita: 1.7.2.4.01.00.00.00- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN.DE MAN.E DES DA EDUC.BÁSICA E DE VAL.DOS PROF.DA EDUC.-FUNDEB	1.482.000,00
Total da Receita:	1.482.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 21 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:9D5470C6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 132.2013

Exercício: 2013
Decreto nº 132/2013 de 21/11/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 58/2013 de 19/11/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação		
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.26.782.0019.1.067.	RECUPERAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
876 - 4.4.90.51.00.00	31792 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.120.000,00
	Total Suplementação:	1.120.000,00
Receita: 2.4.7.2.99.99.04.00- CONV. SEIL 060/2013 PAVIMENTAÇÃO RURAL BLOCOS SEXTAVADO		1.080.744,41
Receita: 1.3.2.5.01.99.57.00- RDB-REC. CONV. SEIL 060/2013 PAV. RURAL BLOCOS SEXTAVADO		39.255,59
	Total da Receita:	1.120.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura

Municipal de LOANDA , em 21 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D38B7B18

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 133.2013

Exercício: 2013
Decreto nº 133/2013 de 21/11/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 59/2013 de 19/11/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação		
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.1.065.	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SA	
640 - 4.4.90.51.00.00	01495 OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000,00
	Total Suplementação:	420.000,00
Receita: 2.4.2.1.01.00.00.00- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		411.250,86
Receita: 1.3.2.5.01.03.01.10- RDB REC. VINC. BLATB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		8.749,14
	Total da Receita:	420.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 21 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:9D20B6BA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 134.2013

Exercício: 2013
Decreto nº 134/2013 de 21/11/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 60/2013 de 19/11/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação		
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.1.026.	CONSTRUçãO E OU AMPLIAçãO DE POSTOS DE SAúDE	
877 - 4.4.90.51.00.00	31338 OBRAS E INSTALAÇÕES	640.000,00
	Total Suplementação:	640.000,00
Receita: 2.4.7.2.01.01.00.00- CONV. MS/SESA/CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-TIPO II		622.440,00
Receita: 1.3.2.5.01.03.02.04- RDB-REC. VINC. CONV. 026/2013 MS/SESA/CONSTRUÇÃO UBS		17.560,00
	Total da Receita:	640.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura
Municipal de LOANDA , em 21 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:351DF784

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 135.2013

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2013
Decreto nº 135/2013 de 21/11/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 61/2013 de 19/11/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.006 CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0009.2.022. ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO	
327 - 4.4.90.51.00.00 01107 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
Total Suplementação:	250.000,00
Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	250.000,00
Total da Receita:	250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 21 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D45D1D23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 111/2013

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº129/2013-PML
CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Funerária São Dimas Ltda
OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, do Municipio de Loanda, conforme a seguir:
LOTE ÚNICO
Valor do Lote: R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	SERVIÇOS DE TRANSLADO DE CORPO ENTRE MUNICÍPIOS, EM VEICULO ESPECIAL (FORA DO MUNICÍPIO).	KM	50000	1,00	50.000,00
2	SERVIÇO FUNERAL, COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA DE MADEIRA, SEXTAVADA, SEM VISOR, FORRADA, VÉU, ENVERNIZADA, COM BABADOS E SEIS ALÇAS DURAS, COM 1,70 À 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, **MARCA MIRASSOL,** TRANSLADO LOCAL (DENTRO DO MUNICÍPIO), 06 (SEIS) VELAS 24:00 HORAS, ORNAMENTAÇÃO (NATURAL OU ARTIFICIAL), PARÂMETROS DE ACORDO COM O CREDO RELIGIOSO, LIVRO DE PRESENÇA. PROVIDENCIAR JUNTO COM A FAMÍLIA: DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO ÓBITO EM CARTÓRIO E DA LIBERAÇÃO DO CORPO EM HOSPITAIS, IMLE OUTROS. SERVIÇOS DE COPA COMPREENDENDO: 01 KG DE AÇÚCAR, 500 GRAMAS DE CAFÉ, 500 GRAMAS DE CHÁ, 40 PÃES FRANCÊS, 01 POTE DE MARGARINA DE 500 GRAMAS, 02 PACOTE DE BOLACHA ÁGUA E SAL DE 500 GRAMAS, 01 PACOTE DE BOLACHA DE MAISENA DE 500 GRAMAS, 200 COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, 200 COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, 01 BEBEDOURO ELÉTRICO COM ÁGUA GELADA.	GL	50	550,00	27.500,00
3	SERVIÇO FUNERAL, COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA DE MADEIRA, SEXTAVADA, SEM VISOR, FORRADA, VÉU, PINTADA NA COR BRANCA, COM BABADOS, E ALÇAS DURAS, COM 0,60 À 1,60 METROS DE COMPRIMENTO, **MARCA MIRASSOL,** TRANSLADO LOCAL (DENTRO DO MUNICÍPIO), 06 (SEIS) VELAS 24:00 HORAS, ORNAMENTAÇÃO (NATURAL OU ARTIFICIAL), PARÂMETROS DE ACORDO COM O CREDO RELIGIOSO, LIVRO DE PRESENÇA. PROVIDENCIAR JUNTO COM A FAMÍLIA: DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO ÓBITO EM CARTÓRIO E DA LIBERAÇÃO DO CORPO EM HOSPITAIS, IMLE OUTROS. SERVIÇOS DE COPA COMPREENDENDO: 01 KG DE AÇÚCAR, 500 GRAMAS DE CAFÉ, 500 GRAMAS DE CHÁ, 40 PÃES FRANCÊS, 01 POTE DE MARGARINA DE 500 GRAMAS, 02 PACOTE DE BOLACHA ÁGUA E SAL DE 500 GRAMAS, 01 PACOTE DE BOLACHA DE MAISENA DE 500 GRAMAS, 200 COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, 200 COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, 01 BEBEDOURO ELÉTRICO COM ÁGUA GELADA.	GL	10	350,00	3.500,00
4	TANATOPRAXIA: PREPARAÇÃO, DESODORIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, PARA MANTER A CONSERVAÇÃO DO CORPO COM APARÊNCIA NATURAL. CASO O PROCEDIMENTO DE TANATOPRAXIA SEJA REALIZADO FORA DO MUNICÍPIO DE LOANDA, A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSLADO, SEM NENHUM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO (SOMENTE SERÁ REALIZADO CASO HAJA NECESSIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADA).	UNI	40	200,00	8.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A licitante vencedora da licitação ficará obrigada a efetuar os serviços imediatamente após a solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda-Pr, 20 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ELIANA DONDOLINI FELIPE
Funerária São Dimas Ltda.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F37BC158

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INX 006/2013

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2013- PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.142/2013-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2013-PML, na forma dos Pareceres e da Lei.

Fundamentação: Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa promotora de eventos exclusiva, para a realização de show da dupla sertaneja "Matogrosso & Mathias", para a EXPOLOANDA 2013, a ser realizada no Parque de Exposição Governador Paulo Pimentel, no dia 30 de novembro de 2013, no Municipio de Loanda.

Empresa Contratada: Porto Seguro Promoções Artísticas Ltda

Valor Total : O valor total para a realização do show é de R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Dotações Orçamentárias:

05.003.23.602.0008.2.075 – Realização de Exposições e Feiras Agro-Pecuárias
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 000.
Código Reduzido: 180.

Prazo de Execução:A apresentação será realizada no dia 30 de novembro de 2013.

Loanda-PR, 22 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F7E1A2CD

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 666

PORTARIA Nº.666/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o ofício nº. 352/2013, expedido pelo Ministério Público da Comarca de Loanda.

RESOLVE:

Suspender, **p**ara usufruto oportuno, as férias dos servidores abaixo relacionados, concedidas através das portarias nº.658/2013 e 646/2013, conforme Recomendação Administrativa nº 12/2013 do Ministério Público da Comarca de Loanda, até nova determinação.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
949431	Adriana Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2011 a 28/04/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
966143	Andreia de Oliveira Soares	Agente Comunitario deSaude	23/08/2011 a 22/08/2012	03/12/2013 a 01/01/2014
111341	Doraci Godinho Roma	Agente Comunitário de Saúde	19/09/2011 a 18/09/2012	23/12/2013 a 21/01/2014
100651	Elvira Francisca Pegnoratto	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2011 a 31/07/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
965869	Fabrício Olegário dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	25/06/2013 a 24/06/2013	16/12/2013 a 14/01/2014
949191	Flávia da Cruz Silva	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2011 a 28/04/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
966133	Francieli de Oliveira Melo	Agente Comunitário de Saúde	04/07/2011 a 03/07/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
965871	Giovani Monteiro Peres	Agente Comunitário de Saude	25/06/2012 a 24/06/2013	16/12/2013 a 14/01/2013
950011	Irenice José Garcia	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2012 a 28/04/2013	16/12/2013 a 14/01/2014
101381	Janete Antonia Zwirtes	Agente Comunitário de Saúde	01/09/2011 a 31/08/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
950281	José Aldo Ino Junior	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2012 a 28/04/2013	16/12/2013 a 14/01/2014
949001	Juliana de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2011 a 28/04/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
966132	Kassia Cardoso de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	04/07/2011 a 03/07/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
105291	Mara Helena Caetano Martines	Agente Comunitário de Saúde	03/04/2011 a 02/04/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
966129	Marcelina Pontes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	13/06/2011 a 12/06/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
101111	Maria de Fátima Alves Pereira	Agente Comunitário de Saude	01/09/2011 a 31/08/2012	03/12/2013 a 01/01/2014
965870	Natalina Sabino Bispo	Agente Comunitário de Saúde	25/06/2011 a 24/06/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
947491	Sidnei Nunes Lopes	Vigilante de Saúde	28/04/2011 a 27/04/2012	20/11/2013 a 19/12/2013

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de Novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:2B881583

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 222/2013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA À GESTANTE** a servidora pública municipal **Daniela Moris,** portadora do RG nº. 35.444.895-X-SSP/PR e CPF nº. 059.203.129-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada no Departamento de Assistência Social, compreendido entre **18/11/2013 a 16/05/2014**, nos termos do contido no Artigo 117 da Lei Municipal nº. 622/94-E do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis do Município de Lobato, alterado pela Lei nº. 1.098/2009-E de 06 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F3F155F2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 220/2013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o teor do atestado médico, datado em 18/11/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº. 215/2013 de 14/11/2013**, a qual concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** a servidora pública municipal **Edimara de Oliveira de Almeida,** portadora do RG nº. 5.229.495-9-SESP/PR e CPF nº. 914.599.319-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Saúde, devendo a referida servidora retornar ao exercício de suas funções, a partir de **21/11/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AA0E4ED0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 221/2013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 18/11/2013, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Vitor P. Fregonezi – CRM-PR 28982;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 e 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **28** dias**,** compreendido entre **20/11/2013 a 17/12/2013**, a servidora pública municipal **Vanessa Carneiro de Souza,** portadora do RG nº. 9.208.876-6/SESP-PR e CPF nº. 046.196.299-36, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotada no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, exercendo sua função na Divisão de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0F7CBA36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 223/2013 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 18/11/2013, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Vitor P. Fregonezi – CRM-PR 28982;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 e 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **15** dias**,** compreendido entre **18/11/2013 a 02/12/2013**, a servidora pública municipal **Cristiane Campos Machado Evangelista,** portadora do RG nº. 6.897.719-3-SESP/PR.e CPF nº. 016.965.469-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função na Escola Municipal Prof. Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:005B92E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.95/2013

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 24/2013, de 20 de novembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial no valor de R$ 31.964,79 (Trinta e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) como se segue:

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.038	Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00497	(Vigilância em Saúde)	18.464,79
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00497	(Vigilância em Saúde)	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00497	(Vigilância em Saúde)	7.500,00
	TOTAL	31.964,79
T O T A L S U P L E M E N T A D O		31.964,79

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00497	(1.7.2.2..33.30.02.02 – VS/SUS – Vigilância em Saúde)	31.964,79
	TOTAL	31.964,79

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 22 de novembro de 2013

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:547E0F78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 407.2013

DECRETO N.º 407 de 18 de novembro de 2013.

Súmula: Nomeia do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão GEOVANE STASIAK, portador da RG nº 10.240.441-6 PR, Coordenador (a) da Área de Registro Funcional, Simbologia CRD, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 18 de novembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:05DDC2B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 408.2013

DECRETO N.º 408 de 18 de novembro de 2013.

Súmula: Prorroga licença ao servidor por motivo de doença da família, conforme amparo no artigo 82, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogada a licença concedida pelo Decreto nº 313 de 13 de agosto de 2013, licença por motivo de doença da família a servidora NILZA ZENILDA SZYMANEK GROCHOWSKI, cargo efetivo de Zeladora admitida em 13.02.2004 nível B-04, pelo período de 09 de novembro de 2013 a 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 18 de novembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2CC2349D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 406.2013

DECRETO N.º 406 de 18 de novembro de 2013.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado SERGIO WLODARCZYK**,** RG nº. 4.593.172-2 PR, MOTORISTA, Nível A- 11, em virtude de habilitação em Concurso Público 02/2009, homologado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2010 de 25 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 18 de novembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:71D7D2D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 395.2013

DECRETO N.º 395 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Súmula: Dispõe sobre autorização de desmembramento de lotes de terras urbanas e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento de lotes de terras urbanas localizadas na Rua dos Trabalhadores esquina com Rua Travessa 02, Vila Caroline, de propriedade de HIPÓLITO PIRES MACHADO, matricula nº 9.145 do CRI de Mallet-Pr, com o seguinte memorial descritivo:

GLEBA A DESMEMBRAR – Dado o ponto inicial **0-pp** no alinhamento predial da Rua Estefano Baran esquina com Rua Olavo Bilac, deste partimos pelo alinhamento predial do passeio da Rua Estefano Baran no rumo 61°07’02” SW até o outro ponto com **30,00 metros,** deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 20°30’31” NW confrontando com Hipólito Pires Machado (Matricula n° 9.146 CRI de Mallet – PR) até o outro ponto com **21,00 metros,** deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 61°07”02” SW confrontando com Hipólito Pires Machado (Matricula n° 9.146 CRI de Mallet – PR) até o outro ponto com **20,00 metros,** deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 20°30’31” NW confrontando com Prefeitura Municipal de Mallet - PR até o outro ponto com **14,60 metros,** deste partimos pelo alinhamento predial no rumo 61°05’42” NE confrontando com Faixa de domínio da antiga RFFSA - Rede Ferroviária desativada (25,00 metros do eixo) até o outro ponto com

63,62 metros, deste seguimos pelo alinhamento predial do passeio da Rua Olavo Bilac no rumo 00°39'44" SE até o ponto de partida com distância total de **40,00 metros,** fechando assim a presente descrição com área total de **1.580,00 metros quadrados.**

LOTE A. 01 – Dado o ponto inicial **0-pp** no alinhamento predial da Rua Estefano Baran esquina com Rua Olavo Bilac, deste partimos pelo alinhamento predial do passeio da Rua Estefano Baran no rumo 61°07'02" SW até o outro ponto com **14,00 metros,** deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 23°13'29" NW confrontando com Adriana Pires Machado (Área – 02) até o outro ponto com **23,00 metros,** deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 61°07'02" SW confrontando com Adriana Pires Machado (Área – 02) até o outro ponto com **14,00 metros,** deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 23°13'29" SE confrontando com Adriana Pires Machado (Área – 02) até o outro ponto com **23,00 metros,** deste seguimos pelo alinhamento predial do passeio da Rua Estefano Baran no rumo 61°07'02" SW até o outro ponto com **02,00 metros,** deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 20°30'31" NW confrontando com Hipólito Pires Machado (Matricula n° 9.146 CRI de Mallet – PR) até o outro ponto com **21,00 metros,** deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 61°07"02" sW confrontando com Hipólito Pires Machado (Matricula n° 9.146 CRI de Mallet – PR) até o outro ponto com **20,00 metros,** deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 20°30'31" NW confrontando com Prefeitura Municipal de Mallet - PR até o outro ponto com **14,60 metros,** deste partimos pelo alinhamento predial no rumo 61°05'42" NE confrontando com Faixa de domínio da antiga RFFSA - Rede Ferroviária desativada (25,00 metros do eixo) até o outro ponto com **63,62 metros,** deste seguimos pelo alinhamento predial do passeio da Rua Olavo Bilac no rumo 00°39'44" SE até o ponto de partida com distância total de **40,00 metros,** fechando assim a presente descrição com área total de **1.258,00 metros quadrados.**

LOTE A.02 – Dado o ponto inicial **0-pp** no alinhamento predial a 14,00 metros da Rua Estefano Baran esquina com Rua Olavo Bilac e terras de Hipólito Pires Machado (Área – 01), deste partimos pelo alinhamento predial no rumo 23°13'29" NW confrontando com Hipólito Pires Machado (Área – 01) até o outro ponto com **23,00 metros,** deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 61°07'02" SW confrontando com Hipólito Pires Machado (Área – 01) até o outro ponto com **14,00 metros,** deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 23°13'29" SE confrontando com Hipólito Pires Machado (Área – 01) até o outro ponto com **23,00 metros,** deste seguimos pelo alinhamento predial do passeio da Rua Estefano Baran no rumo 61°07'02" NE até o ponto de partida com distância de **14,00 metros,** fechando assim a presente descrição com área total de **322,00 metros quadrados.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 12 de Novembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EE17D790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 411.2013

DECRETO N.º 411 de 20 de novembro de 2013.

Súmula: Interrompe licença, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Interrompe licença para tratamento de saúde a GILSON FONSECA, cargo de Agente Comunitário de Saúde- PSF, admitido (a) em 14.02.2007, a partir da data de 20.11.2013, tendo em vista o resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS- Instituto NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de novembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8565C15E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 405.2013

DECRETO N.º 405 de 18 de novembro de 2013.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado PEDRO SUCH**,** RG nº. 5.194.932-3 PR, MOTORISTA, Nível A- 11, em virtude de habilitação em Concurso Público 02/2009, homologado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2010 de 25 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 18 de novembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8ED69D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 396.2013

Súmula: Regulamenta a apresentação de atestados por Servidores do Município de Mallet – Paraná, e dá outras providências.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais ;
DECRETA:
Artigo 1º - Os atestados médicos, psicológicos e ondotológicos, apresentados pelos servidores têm o objetivo de justificar e/ou abonar as faltas ao serviço em decorrência de incapacidade para o trabalho motivada por doença ou acidente do trabalho.
Artigo 2º - O atestado apresentado deverá:
a) especificar o tempo concedido de dispensa da atividade, necessário para a completa recuperação do paciente;
b) estabelecer o diagnóstico, quando expressamente autorizado pelo paciente;
c) registrar os dados de maneira legível;
d) identificar-se como emissor, mediante assinatura e carimbo ou número de registro no conselho respectivo;
e) apresentar o Código Internacional de Doenças – CID.
Artigo 3º - O atestado deve ser apresentado junto ao setor de Recursos Humanos do Município de Mallet, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data de sua emissão, através de protocolo, sob pena de desconto dos dias de inatividade.

Artigo 4º - O servidor que apresentar atestado com prazo superior a 03 (três) dias, deverá submeter-se à perícia médica, odontológica ou psicológica do município, para a constatação da incapacidade, sob pena de, assim não o fazendo, serem descontados os dias de inatividade.
Artigo 5º - O servidor que apresentar atestado superior a 15 (quinze) dias deverá ser encaminhado ao Instituto Nacional de Seguro Social para análise de concessão do eventual benefício ou auxílio pretendido.
Artigo 6º - Na hipótese do servidor apresentar atestado de até 15 (quinze) dias, e após retornar ao trabalho, os atestados apresentados no período subseqüente de 60 (sessenta) dias serão computados na contagem do atestado anterior para fins de encaminhamento do servidor ao Instituto de Seguro Social.
Artigo 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 12 de novembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:46009B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 397.2013

DECRETO N.º 397 de 12 de novembro de 2013.

Súmula: Designa os responsáveis para deslocamento e para concessão de diárias aos servidores municipais.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados como os responsáveis para deslocamento e para concessão de diárias aos servidores municipais:

Gabinete do Prefeito:
Marta Salete Simionato de Almeida

Secretaria Municipal de Administração:
Alcides Afonso Pappis

Secretaria Municipal de Finanças:
Pedro Luiz Przybysz

Secretaria Municipal de Educação:
Waldineia Vandrovieski
Miguel Maruchin (responsável pelos motoristas)

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:
Rafael Klein

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Marcelo Schuersovski

Secretaria Municipal de Saúde:
Erlete Maria Soares de Lima Bileski
Claudio Sergio Bielak (responsável pelos motoristas)

Secretaria Municipal de Ação Social:
Maria Silmara Gaissler Guimaraes

Secretaria Municipal de Planejamento:
Joao Marcos de Andrade

Secretaria Municipal de Esportes:
Marta Salete Simionato de Almeida

Defesa Civil:
Marta Salete Simionato de Almeida

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Maredy Graeser Abib

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos são a partir de 08 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mallet, 12 de novembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C476D752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 399.2013

DECRETO N.º 399 de 18 de novembro de 2013.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Pública, MAURO SERGIO GONCALVES GUIMARAES, portador RG nº 6.400.522-7- PR, a partir de 18 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 18 de novembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A40B8932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 400.2013

DECRETO N.º 400 de 18 de novembro de 2013.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Coordenadora da Área de Registro Funcional, ELIANA APARECIDA CORDEIRO GUIMARAES, portador RG nº 10.189.163-1- PR, a partir de 18 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 18 de novembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7E95BB46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 058/2013

REF: LICITAÇÃO N.° 071/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2013
OBJETO: Contratação de 01 Profissional/Empresa especializada para prestação de serviços na área de Educação Física, para atuar no Programa Academia da Saúde, em atendimento à Portaria n.º 1.402/2011 do Ministério da Saúde – 40 horas semanais.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PAMELA THAYNÁ BAGNHUK
Item Classificado
Item: 01
Valor Mensal: R$ 1.149,00 (Um Mil cento e quarenta e nove Reais).

Paula Freitas, 21 de novembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:AFADEA6D

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 130/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 071/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 058/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pâmela Thayná Bagnhuk – CREF n.º 019022-G/PR.
OBJETO: Contratação de 01 Profissional/Empresa especializada para prestação de serviços na área de Educação Física, para atuar no Programa Academia da Saúde, em atendimento à Portaria n.º 1.402/2011 do Ministério da Saúde – 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.149,00.
PRAZO CONTRATUAL: 12 meses.
Dotação:
0701 10.301.0009.2.024 3.3.90.36.00.00.00.00.100495.09.02.0 – Manutenção das Ações de Saúde Pública.
0701 10.301.0009.2.024 3.3.90.39.00.00.00.00.100495.09.02.0 – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 22 de novembro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:1E20741A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.° 080/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2013

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que fará realizar no dia 06 de dezembro de 2013, às 10h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.

Objeto: Contração dos serviços de publicidade de Atos Oficiais do Município, publicação em versão impressa em jornal de circulação regional com periodicidade mínima de 4 (quatro) edições semanais.

Dotação: (28) 03001 04.122.0004.2.004 3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração

Valor máximo por centímetro de coluna R$ 3,50 (Três Reais e cinqüenta centavos).

Valor total estimado da Licitação: R$ 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos Reais).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 22 de novembro de 2013.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:10C75ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 081/2013
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 09 de dezembro de 2013, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Pastilhas, Lonas e Tambores de Freio, novo e de 1ª qualidade, para a manutenção do Transporte Escolar - SEED.
Dotação: 06001 12.361.0007.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.01.0 (91) – Manutenção do Transporte Escolar.
Valor Total da Licitação: R$ 31.757,28.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site eletrônico: www.paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 22 de novembro de 2013.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:D7A71CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PAULA FREITAS – PR EDITAL N° 06/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal n° 926/2007 de 31 de outubro de 2007, alterada pela Lei n° 1097/2010 de 24 de agosto de 2010 e pela Lei n° 1.243/2013 de 06 de fevereiro de 2013, torna publico o resultado da Eleição para Conselheiro Tutelar Suplente, realizada no dia 21 de novembro.

N°. da inscrição	Nome:	Numero de votos
001	Roselei dos Santos Matte	124
002	Carla Andreia Haman	127
003	Fernanda de Mello	146
004	Iolanda Olesczczysezyn	121
005	Tania Aparecida Wollinger	94
006	Marlene Cordeiro	114
007	Siomara Daiyane Roiek	59

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paula Freitas, 22 de novembro de 2013.

SIRLENE SENKIV
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:F39E83FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PAULA FREITAS – PR RESOLUÇÃO N° 06/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal n° 926/2007 de 31 de outubro de 2007, alterada pela Lei n° 1097/2010 de 24 de agosto de 2010 e pela Lei n° 1.243/2013 de 06 de fevereiro de 2013, torna publico o Chamamento da Conselheira Suplente eleita no dia 21 de novembro a Senhora FERNANDA MELLO para assumir a Vaga de Conselheira Tutelar no período de tratamnto de saúde da Conselheira Tutelar a Senhora Janete Gaivecz Cesco.

Paula Freitas, 22 de outubro de 2013.

SIRLENE SENKIV
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:2FE8A1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.182/2013 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.234/2012 de 21 de novembro de 2012, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos II:

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2013 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 91.000,00 (Noventa e um mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA DA EDUC CULT E DESPORTO**	
UNIDADE	**06.02**	**FUNDO DE VALORIZ. DO MAGISTÉRIO**	
ATIVIDADE	12.361.0007.2.014	*Remun. De Prof. De Ensino Fundam.-FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100101.02.01.0	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil	48.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01.0	Obrigações Patronais	19.000,00
ATIVIDADE	12.366.0007.2.017	*Remun. De Prof. Da Educ de Jovens e Adultos-FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100101.02.01.0	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	13.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01.0	Obrigações Patronais	6.000,00
ATIVIDADE	12.367.0007.2.016	*Remun. De Prof. Da Educ. Especial-FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01.0	*Obrigações Patronais*	5.000,00
TOTAL			**91.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação da rubrica da receita 1.7.2.4.01.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do FUNDEB, fonte 1101.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de novembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:E566EB7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 098/2013 CPL

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3° da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Resolve:

Art. 1º Fica designado Sra. **Cibele Oliveira da Silva**, portadora da cédula de Identidade sob nº 5.711.805-9, CPF nº 019906749-09, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, **Sr. Mário Sérgio do Nascimento,** portador da cédula de identidade RG sob n° 6.909.122-9 PR, CPF n° 028135509-65, servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, **Sra. Sandra de Paula Soares,** portadora da cédula de identidade RG sob n° 7.872.812-4 PR, CPF n° 007548109-09, servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, **Sra. Elisete Maria Mazon,** portadora da Cédula de Identidade RG sob nº n°2.066.553 PR e CPF n°356.785.939-00 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara e **Sra. Solange Regina Silva Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG sob n° 6249216-3 PR e CPF n° 877598109-20, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, sob a Presidência do primeiro designado, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, encarregados de processar as licitações a serem realizadas na Câmara Municipal de Piraquara durante o exercício financeiro de 2013.

Art. 2° Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I- Proceder a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, se houver;
II- Elaborar os instrumentos convocatórios;
III- Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
IV-Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
V- Prestar informações aos interessados e responder á eventuais impugnações apresentadas;
VI- Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VII- Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VIII- Usar da faculdade prevista no § 3° do art. 48 da lei n° 8.666/93, diante da inabilitação de todos as licitantes ou desclassificados de todas as propostas;
IX- Rever suas decisões, de oficio ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
X-Conduzir as sessões e os trabalhos realizados;

Art. 3° REVOGAR a **Portaria n° 039/2013,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0203 de 19 de março de 2013.

Art. 4° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:9BD42D38

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 099/2013 PREGOEIRO

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3° da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Resolve:

Art.1º Fica designado o **Sr. Mário Sérgio do Nascimento,** portador da cédula de identidade RG sob n° 6.909.122-9 PR, CPF n° 028135509-65, servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para atuar como pregoeiro administrativo, encarregado de processar as licitações sob modalidade Pregão.

Art. 2º Fica designado a **Sra. Solange Regina Silva Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG sob n° 6249216-3 PR e CPF n° 877598109-20, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para atuar como pregoeira administrativa substituta na falta e impedimento do primeiro designado.

Art. 3° Compete ao pregoeiro administrativo:

I- Elaborar os instrumentos convocatórios:
II- Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
III- Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
IV- Prestar informações aos interessados e responder á eventuais impugnações apresentadas;
V- Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VI- Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VII- Rever suas decisões, de oficio ou mediante provocação (recursos), informados, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
VIII- Conduzir as sessões e trabalhos realizados.

Art. 4° Ficam designados como equipe de apoio **Sr. Sandra de Paula Soares**, portadora da Cédula de Identidade n° 7.872.812-4 PR e CPF n° 007.58.109.09, **Sr. Elisete Maria Mazon,** portadora da Cédula de Identidade n°2.066.553 PR e CPF n°356.785.939-00 e **Sr. Cibele Oliveira da Silva**, portadora da cédula de Identidade sob nº 5.711.805-9, CPF nº 019906749-09, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, as quais têm a incumbência de prestarem assistência ao pregoeiro.

Art. 5° Compete à equipe de apoio:

I- A formalização dos atos processuais;
II- Realizar diligencia diversas;
III-Assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;
IV- Redigir atas, relatórios, e parecer.

Art. 6° REVOGAR a Portaria **n° 030/2013,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0176 de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 7° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:7BA0991C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 100/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento integral da Instrução Normativa nº 084/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/-PR)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis pelo preenchimento e enviou das informações no Sistema ATOTECA - Banco de Dados, que tem como objetivo, "reunir leis, decretos, portarias, estatutos, editais, resoluções e demais acervos", e que está vinculado à prestação de contas anual da Câmara Municipal de Piraquara e ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM. 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR:

Sra. ELISETE MARIA MAZON, portadora do RG n° 2.066.553-/PR e CPF n° 356.785.939-00 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013- Módulo Patrimônio;

Sr. MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade RG sob n° 6.909.122-9 PR, CPF n° 028.135.509.65, servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013- Módulos: Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento e Contábil;

Sra. AMANDA MARA GRZYBOWSKI, portadora do RG n° 6.223.076-2 PR e CPF n° 036.553.439-06 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013- Módulos: Controle Interno, Atoteca – Leis, Decretos Legislativos, Resoluções;

Sra. SANDRA DE PAULA SOARES, portadora da cédula de identidade RG sob n° 7.872.812-4 PR, CPF n° 007.548.109-09, servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013- Módulos: Folha de Pagamento e Atoteca- Portarias, Estatutos, Editais;

Sra. CIBELE OLIVEIRA DA SILVA, portadora da cédula de Identidade sob nº 5.711.805-9, CPF nº 019.906.749-09, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013- Módulo: ATOTECA - Leis, Decretos Legislativos, Resoluções;

Sr. EVANDRO DA ROCHA, portador do RG n° 8682297-0 PR e CPF n° 044.907.459-58, Diretor da Diretoria Contábil e Financeira CC1, servidor Comissionado, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013 – Módulo: Tesouraria e Contábil;

SRA. SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG sob n° 6249216-3 PR e CPF n° 877598109-20, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013 – Módulos: Mural de Licitação, Licitação e Contratos;

SR.VALDECI FERREIRA COSTA, portador do RG n°495223-2 PR e CPF n°778.769.979-53, servidor componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013 – Módulo: Obras Públicas.

Art. 2º Os servidores designados ficam integralmente responsáveis pelas informações cadastradas no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM. 2013 e pelo cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE-PR.

Art. 3° REVOGAR a Portaria n° 061/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0297 de 1º de agosto de 2013.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:1406429C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 101/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais, e levando em consideração a necessidade de efetuar o inventário, recebimento, registro, controle e avaliação dos bens duráveis pertencentes a Câmara Municipal de Piraquara.

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o **Sr. Valdeci Ferreira Costa,** portador do RG n°495223-2 PR e CPF n°778.769.979-53, servidor comissionado, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, Sra. **Elisete Maria Mazon,** portadora do RG n° 2.066.553-/PR e CPF n° 356.785.939-00, servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara e Sra. **Sandra de Paula Soares,** portadora da cédula de identidade RG sob n° 7.872.812-4 PR, CPF n° 007548109-09, servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, Sra. **Amanda mARA GRZYBOWSKI,** portadora do RG n° 6.223.076-2 PR e CPF n° 036.553.439-06 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara e Sr. **josé antonio orsi**, portador do RG n° 7.705.575-4 PR e CPF n° 040.251.919-11 servidor componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para, sob a Presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Permanente de Controle Patrimonial e Inventário Físico, Contábil, para levantamento, verificação, reavaliação e baixa no Patrimônio Público da Câmara Municipal.

Art.2° REVOGAR a **Portaria n° 051/2013,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0237 de 08 de maio de 2013.

Art.3° Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato 010/2010 de 1º de fevereiro de 2010.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:1A170DE6

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 097/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art.1° NOMEAR SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA, portadora do RG n° 6249216-3 PR e CPF n° 877598109-20, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Mesa Executiva CC2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2013.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:96D839BC

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1288/2013

CRIA AUXILIO ALIMENTAÇÃO E AUXILIO MORADIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS" ESTABELECIDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621 DE 08 DE JULHO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:
Art.1º Ficam criadas 09 (nove) Bolsas de Auxilio Alimentação no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinadas aos médicos que atuam no Município, vinculados ao Programa Mais Médicos, nos termos da Medida Provisória nº 621 de 08 de julho de 2013.
Parágrafo único o valor da Bolsa Auxilio Alimentação prevista no caput deste artigo será reajustado na mesma data e índice estabelecido para o servidor público municipal.
Art. 2º Ficam criadas 09 (nove) Bolsas de Auxílio Moradia no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinadas aos médicos que atuam no Município, vinculados ao Programa Mais Médicos, nos termos da Medida Provisória nº 621 de 08 de julho de 2013.
Art. 3º O "Bolsa Alimentação "e "Bolsa Moradia" terão prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar na cidade de Piraquara-PR, desde que mantida a necessidade do benefício e a disponibilidade financeira e orçamentária.
§ 1º Os profissionais vinculados ao programa deverão ser reconhecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 2º Cabe a Secretaria Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação do "Bolsa Auxilio Alimentação" e do "Bolsa Auxílio Moradia", de que trata a presente Lei.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e de repasses da União (Ministério da Saúde).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:35394722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2013

Objeto: Contratação de empresa para instalação (montagem e desmontagem) e ornamentação natalina, com fornecimento e locação de material decorativo incluindo mão de obra – Termo de Referência.
Abertura: 05 de dezembro de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 –

Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor Preço Global. **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 22 de novembro de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:FF4028CB

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO V

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/Ago/2013 (b)	Em 31/Out/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.558.319,30	24.786.034,95	23.960.528,09
DEDUÇÕES(II)	5.783.061,54	21.233.290,01	20.004.283,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.300.423,22	21.810.429,92	21.279.645,32
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	517.361,68	577.139,91	1.275.361,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	22.775.257,76	3.552.744,94	3.956.244,16
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	19.947.582,69	17.824.101,48	17.446.503,32
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	2.827.675,07	-14.271.356,54	-13.490.259,16
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	781.097,38	-16.317.934,23	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		7.197,88	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em 31/Ago/2013	Em 31/Out/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 20/Nov/2013, 14h e 00m.			

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C09817F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°029/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial N° 029/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Suporte Técnico e Parametrização nos Sistemas de Contabilidade, Folha de Pagamento, Planejamento e Patrimônio para o sistema locado pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.973.244/0001-08, com sede à Av. Gabriel Kaiss, n° 40, Centro, Campo do Tenente, Estado do Paraná, pelo valor global de **R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)** dividido em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)**.

Porto Amazonas, 22 de novembro de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DA9FEE40

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL N°029/13

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 138/2013
Data: 22/11/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Casagrande Consultoria Ltda
Protocolo: 440/2013
Licitação: Pregão Presencial n° 029/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para Suporte Técnico e Parametrização nos Sistemas de Contabilidade, Folha de Pagamento, Planejamento e Patrimônio para o sistema locado pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 22/11/2013 à 21/11/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E92FC492

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 76/2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade.

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 317 de 14 de Maio de 2013, nos artigos de nº 57 a 61, declara:

Art. 1° Ficam nomeados os membros Conselho Municipal da Cidade, com a seguinte composição:

Representantes do Departamento de Obras Públicas:
Titular: Eduvaldo Soares Antonio, CPF nº 365.879.319-87;
Suplente: Magna Regina de Moura Gonzales, CPF nº 798.100.639-20;

Representantes do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:
Titular: Moacir de Moura Gonzales, CPF nº 677.195.119-72;
Suplente: Sergio Lopes Souza, CPF nº 914.463.177-49 ;

Representantes do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto:
Titular: Sergio Barbosa, CPF nº 365.866.769-91;
Suplente: Antonio Aparecido de Oliveira, CPF nº 925.376.349-34;

Representantes da Câmara Municipal:
Titular: Marcos Zandoná, CPF nº 865.974.939-15;
Suplente: Éder Junior Mazar, CPF nº 027.452.239-09;

Representantes do Conselho Municipal de Habitação:
Titular: Kleber da Silva Onça, CPF nº 608.533.289-00;
Suplente: Joel Pereira**,** CPF nº 905.661.819-91.;

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:
Titular: Simeire Aparecida de Oliveira Higuchi, CPF nº 040.527.359-27;
Suplente: Odair Fernandes de Oliveira, CPF nº 747.560.449-72 ;

Representantes do Departamento de Educação:
Titular: Marilena Kutani Pedrangelo, CPF nº 847.697.509-00 ;
Suplente: Maria Vitória Porungaba da Rocha, CPF nº 364.681.269-91;

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:
Titular: Thalita Manieri da Silva, CPF nº 045.963.919-63;
Suplente: Edna dos Santos Correa, CPF nº 048.181.699-27;

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Prado Ferreira:
Titular: Edinaldo Rocha Ferreira, CPF nº 025.842.619-52;
Suplente: Márcia Fermino Moreira , CPF nº 037.928.129-59;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:58BE24CA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 77/2013

Constitui o Comitê de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Controle de Dengue – PNCD.

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, as Portarias n. 1346 e n. 1347 do Ministério de Saúde, que instituem respectivamente o Dia Nacional de Mobilização Contra A Dengue e o do Programa Nacional de Controle de Dengue:

RESOLVE:

Art. 1° Constituir o Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Controle de Dengue – PNCD, composto pelos seguintes membros:

- Fabiana Geronimo dos Santos, RG n° 9.214.334-1 SSP/PR, responsável pelo setor de Vigilância Epidemiológica e Sanitária;

- Simeire Aparecida Oliveira Higuchi, RG n° 7.635.818-4 SSP/PR, responsável pela Equipe Saúde da Família;

- Marcelo César Oliveira, RG n° 7.895.972-0 SSP/PR, Agente de Endemias;

- José Ferreira Euclides, RG n° 7.567.474-0 SSP/PR, Agente de Endemias;

- Eduvaldo Soares, RG n° 3.830.701-0, Encarregado de Obras;

- Geraldo Carlos de Oliveira, RG n° 1.891039 SSP/PR, Diretor do Departamento de Transportes;

- Magna Regina de Moura Gonzáles, RG n° 4.6545.150 SSP/PR, Representante do Governo Municipal;

- Maria Edna de Andrade, RG n ° 40398953 SSP/PR, Secretária de Saúde.

- Sebastião José de Souza, RG n° 2.127.408 SSP/PR, Representante da Igreja Católica;

- Cleber da Silva Onça, RG n° 4.426.204-5 SSP/PR, Representante da Igreja Assembléia de Deus;

- Moacir de Moura Gonzáles, RG n° 4.543.0618 SSP/PR, Diretor de Departamentos Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

- Maria Vitória Porungaba, RG n° 3.466.896-5 SSP/PR, Representante do Colégio Municipal Helena Kolody;

- Ivanilde Aparecida dos Santos Rodrigues, RG n° 3.808.27-6 SSP/PR, Representante do Colégio Estadual Julia Wanderley;

- Adriana Perucci Cuba Zandona, RG n° 6.171.3531 SSP/PR, Representante do Conselho Tutelar;

- Álvaro Gonçalves da Rocha, RG n°487.778.78-0 SSP/PR, Representante do Poder Legislativo.

- Lucinéia Poiati Rodrigues, RG n° 10.681.565-8 SSP/PR, Representante da População;

- Maria Aparecida da Silva Oliveira, RG n° 7.276.131-6, Representante da População.

Art. 2° Compete ao Comitê Municipal:
acompanhar e avaliar a implementação das ações previstas no PNCD;
propor mecanismos que possibilitem a plena execução do programa;
discutir e viabilizar estratégias de educação permanente em saúde.

Art. 3° O responsável pelo Setor de Vigilância Epidemiológica exercera a função de Coordenador do Comitê Municipal.

Art. 4° O Comitê Municipal reunir-se-à ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, quando convocados pelo seu coordenador.

Art. 5° Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê Municipal, ora criado, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e pessoas de notório saber.

Art. 6° A participação no Comitê Municipal será considerada serviço público relevante não ensejado qualquer remuneração.

Art. 7° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido" aos 08 dias do mês de Novembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:89D996DC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 57/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 290 de 27 de Novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

06-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.000,00
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2047 - Proteção Social Básica - Atendimento a Famílias
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2010 – 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

06-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000,00
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0010.2050 - Proteção Social Básica -CRAS - Bolsa Família
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2130 - 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

07-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1.000,00
07.002 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2060 - Manutenção da Educação Básica - Fonte 103 e 107
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2780 - 00107 - Salário-Educação

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados cancelamento das seguintes dotações.

06-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.000,00
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0010.2050 - Proteção Social Básica -CRAS - Bolsa Família
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2080 – 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

06-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000,00
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.0010.2050 - Proteção Social Básica -CRAS - Bolsa Família
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2100 - 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

07-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1.000,00
07.002 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2060 - Manutenção da Educação Básica - Fonte 103 e 107
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2730 – 00107 - Salário-Educação

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 19 de Novembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:E880A522

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 83

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 83/2013**

Objeto: *MANGUEIRA LUMINOSA E ABRAÇADEIRA PARA SER USADO EM DECORAÇÃO NATALINA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*
Contratada:
ELETRO LONDRINA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
06.159.507/0001-79
AV TIRADENTES , 946 - CEP: 86070000 - BAIRRO: JARDIM SHANGRI-LÁ CIDADE/UF: Londrina/PR
Valor*: R$ 1.218,00 (Um Mil, Duzentos e Dezoito Reais).*
Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*
Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	330	03.002.04.122.00042-010	0

Prado Ferreira, 21/11/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:28391FF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 344/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 100 da Lei Municipal nº. 419/98 e considerando o requerimento protocolado sob o nº. 13193/2013,
RESOLVE
Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, a partir de 01/11/2013 até 31/10/2015, para ALCEMIR PEICHÓ, RG. nº. 9/R-2.248.318/SC, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Odontólogo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4B655D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 345/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 13170/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2003 a 29/03/2008, de 01/11/2013 a 31/01/2014, para VANDA DRANKA, portadora do RG nº. 4.090.389-5/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem "A", com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FA0F556B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 346/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 13190/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/1998 a 29/03/2003, de 01/11/2013 a 31/01/2014, para IVONETE FIGURA, portadora do RG nº. 4.999.835-0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Enfermeiro, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6CBE64AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 347/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 13252/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 22/08/2005 a 21/08/2010, de 01/11/2013 a 31/01/2014, para SIBELE APARECIDA ESCONISCKI, portadora do RG nº. 9.290.068-1/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:52C8FF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°348/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 36 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98, protocolo nº. 13425/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerada a pedido, EDNA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG nº. 6.742.651-7/PR, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com exercício de suas funções na Secretária Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8F6A7B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 349/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 10981/2012,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 12/08/2007 a 11/08/2012, de 21/10/2013 a 20/12/2013, e 01/02/20014 a 28/02/2014 para JOICE SILVANA KERES, portadora

do RG nº. 8.377.064-3/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 21/10/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C99C7DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 350/2013

Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 10332/2012,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2008 a 29/03/2013, de 16/10/2013 a 15/12/2013, e 01/02/20014 a 28/02/2014 para LUISA SANTANA RIBAS, portadora do RG nº. 4.719.073-8/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Vilson Hasselmann.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 16/10/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EB785662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2013-PMQ

Objeto: Aquisição de leites para dietas especiais,
Fundamento legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993.
Contratada: Nutriport Comercial Ltda.
Valor: R$ 6.196,74 (seis mil cento e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)
Data: 06 de novembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:B90A5400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2013-PMQ

PREGAO N° 82/2013-PMQ.
Detentor da Ata: ACE GASES LTDA
CNPJ N° 03.446.225/0001-64

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário
1	16165	Gás Oxigênio Medicinal em Cilindros com Capacidade de 06 m3 a 08 m3	1.800,00	M3	10,90

Total Geral: R$ 19.620,00 (dezenove mil seiscentos e vinte reais)
Vigência: 11/11/2014
Data de Assinatura: 12/11/2013

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeira

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:F27C4235

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, torna público que, com base no processo de nº 02/2013, e em conformidade com o disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, houve a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a para a aquisição de 400 (quatrocentas unidades) da coleção Trenzinho – Kit Estação Criança Integrado – Educação Infantil.

Rio Branco do Sul, 19 de novembro de 2013.

JOZIANE DE CÁCIA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente CPL

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:7497703D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2013

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **Pregão Presencial nº 56/2013**, que tem por Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de automação de exames laboratoriais de Bioquímica, Imunológica e hematológica para atender ao Laboratório municipal de analises clinicas, mediante fornecimento total dos insumos necessários para a execução adequada dos exames laboratoriais, com disponibilidade de equipamentos por cessão de COMODATO, juntamente com interface amento, de acordo com as quantidades e especificações técnicas. Pelo período de 12(doze) meses. **Data, horário e local de abertura: 05/12/2013 às 08H30M (oito horas e trinta minutos), no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul PR, Rua Horacy Santos nº 222, Centro.** Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041)3973-8048.

Rio Branco do Sul, 21 de novembro de 2013.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:F2D3F981

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 4.666/2013

Súmula: "Revoga o Decreto Municipal nº 4.153/2011."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio Branco do Sul, e

Considerando a irregularidade constatada por meio dos autos de Processo Administrativo nº 2.454/2011, consistente na ausência de documentos hábil para o fim de comprovar a propriedade de imóvel oferecido a título de Dação em Pagamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.153/2011, de 29 de novembro de 2011, que declarou a posse e domínio municipal da área de terreno medindo 1.500,23 m², situado na Avenida Ermírio de Moraes, nesta cidade, para o fim de quitar débitos inscritos em dívida ativa contraídos pelo Sr. Elias Maltaca em face do Município de Rio Branco do Sul.

Art. 2º Os débitos baixados em razão do procedimento adotado nos autos 2.454/2011 deverão novamente ser inscritos em Dívida Ativa, com valores originais acrescidos de juros e correção monetária, para a devida e necessária execução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 12 de novembro de 2013.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:72C01B5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 523/2013

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do Mandado de Citação nº 0042987-18.210.8.16.0146.0001, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Rio Negro, Vara da Fazenda Pública de Rio Negro- PROJUDI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 14 de novembro de 2013, ***Helio Becker da Cruz,*** com matrícula nº 2391-4/1, para o cargo de Motorista B, por 40 (quarenta) horas semanais, nível 09, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 14 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:98A2C95F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 014/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1217, de 14 de setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Plano Municipal de Assistência Social – PMAS – 2014/2017
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro – PR, em 13 de novembro de 2013.

SIMONE MOREIRA
Presidente Cmas

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0CBB39CA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 156/2013

SÚMULA: "ALTERA OS INCISOS V, VI E VII, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 017/2013, QUE NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE PREVENÇÃO A MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL DE RIO NEGRO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Altera os incisos V, VI e VII, do artigo 1º, do Decreto nº 017, de 11 de março de 2013, que nomeia membros do Comitê de Prevenção a Mortalidade Materna e Infantil de Rio Negro, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...
I - ...
...
V – ...
- ...
- Leandro Yoshimori Moreira (Médico ESF) - Suplente.
VI - ...
- ...
- Rafael Jacoboski de Freitas – (Médico obstetra) – Suplente.
VII - ...
- ...
- Michele Cristine Kalil (Médica pediatra) – Suplente."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 017/ 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 19 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração *Planejamento e Coordenação Geral*

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:5CCBED48

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 157/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2377, de 21 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.544.274,75 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 151	**FNDE/ Apoio Financeiro Suplementar**	40.000,00
09	**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SIC**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2266100022.031	**Serviço de Administração Geral – Indústria e Comércio**	
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	250,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS / Fundo Municipal de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência a Saúde**	
0824400072.084	**Programa de Assistência a Saúde – PAMS**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres (Livres)**	11.000,00
1030200071.042	**Implantar e Equipar UPA I - Unidade de Pronto Atendimento**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	989.924,75
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	153.100,00
Fonte 500	**Bloco Invest. Rede de Serv. de Saúde - Portaria Nº 204-Gm, 2007**	350.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 1.067.274,75 (um milhão sessenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

02	**Gabinete do Prefeito – GAP**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.002	**Supervisão e Coordenação Superior**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	30.000,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
04	**Secretaria M. de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**	
002	**Departamento Técnico – DT**	
0412100022.009	**Assessoramento Técnico**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	15.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.500,00
05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200021.024	**Melhorar Sistema de Retransmissão de Televisão**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
0412200021.027	**Ampliar Sist. de Monit. Eletrônico nas Vias e Logradouros Públicos**	
4.4.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
4.4.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	17.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	42.000,00
0412200022.010	**Serviço de Administração Geral – Administração**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.000,00
002	**Departamento Administrativo – DA**	
0412200022.011	**Serviço Administrativo**	
3.1.90.08.00	**Outros Benefícios Assistenciais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	80.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
002	**Depto. de Educ. Perman. e Profis. – DEPP**	
1236400032.063	**Manutenção do Ensino Superior**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	9.000,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
08	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL**	
001	**Gabinete de Assessoramento e Gerenciamento – GAG**	
2781200112.030	**Administração Geral – Esportes**	
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.1.90.46.00	**Auxilio Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.500,00
002	**Departamento de Esportes e Lazer – DEL**	
2781200112.078	**Manutenção do Esporte**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	13.000,00
3.3.90.31.00	**Prem. Culturais Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.700,00
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.000,00
3.3.90.37.00	**Locação de Mão-de-Obra**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	26.000,00
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.500,00
2781300111.063	**Constr. Pólos Esportivos Bairros e Parque Esport. XV de Novembro**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
2781300112.080	**Manutenção do Lazer**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.500,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.300,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.500,00
09	**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SIC**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2266100022.031	**Serviço de Administração Geral – Indústria e Comércio**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.500,00
002	**Departamento de Indústria Comércio e Serviços – DICS**	
2266100021.037	**Desapropriar Áreas para Indústrias Novas e já Instaladas**	
4.4.90.61.00	**Aquisição de Imóveis**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	39.000,00
2266100022.032	**Apoio a Indústria, Comércio e Serviço**	
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	

Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	9.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.250,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2060100062.035	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	25.000,00
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.920,60
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060100062.036	**Infra-Estrutura Agropecuária**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
003	**Departamento de Meio Ambiente – DEMA**	
1854100062.037	**Controle Ambiental**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.500,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS / Fundo Municipal de Saúde – FMS**	
001	**Gabinete do Gestor do Fundo – GG**	
1030100072.039	**Serviço de Administração Geral – Saúde**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.200,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	4.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	5.000,00
002	**Departamento de Municipalização – DEM**	
1030100072.040	**Administração do SUS**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	35.000,00
3.1.90.09.00	**Salário-Família**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	6.500,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	155.000,00
3.1.90.34.00	**Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Cont. de Terceirização**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	8.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	19.600,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	38.000,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	4.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	52.000,00
003	**Departamento Técnico Apoio as Ações da Saúde – DATS**	
1030400072.041	**Vigilância Sanitária**	
3.1.90.09.00	**Salário Família**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.000,00
004	**Departamento de Assistência a Saúde – DAS**	
0824400072.084	**Programa de Assistência a Saúde – PAMS**	
3.3.90.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
1030100071.067	**Ampliar as Instalações de Unidades Básicas de Saúde**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	21.800,00
1030100071.068	**Construir Unidades Básicas de Saúde**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	12.285,00
1060200072.043	**Assistência Médica**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	13.000,00
1030200072.044	**Assistência Odontológica**	
3.1.90.09.00	**Salário-Família**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	3.000,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	15.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.500,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	4.500,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	8.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0618200092.008	**Defesa Civil**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.500,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.062,00
0824400092.045	**Serviço de Administração Geral – Assistência Social**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.080,32
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas de Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamento e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.861,33
0824400092.064	**Manutenção de Conselhos Municipais/ Realizar Conferências**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.515,50
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	400,00
002	**Departamento de Atendimento a População Usuária – DAPU**	
0824400092.068	**Atendimento a População Usuária**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
13	**Secretaria M. de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
006	**Departamento de Projetos – DP**	
0412100022.070	**Manutenção do Departamento de Projetos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	12.000,00
14	**Desconcentração Territorial**	
001	**Administração do Lageado**	
0412200022.059	**Serviço de Administração Geral – Lageado**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	12.000,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.073	**Serviço de Administração Geral – Fazenda**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários**	6.000,00
002	**Departamento Financeiro – DF**	
0412300022.074	**Controle Financeiro**	

3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	9.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
18	**Controle Interno – CI**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412400022.076	**Serviço de Administração Geral – Controle Interno**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.1.90.94.00	**Indenizações e Destituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamento e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
002	**Departamento de Controle Interno – DCI**	
0412400022.077	**Assessoramento Técnico**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	38.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.800,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2260, de 13 de julho de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013, bem como da Lei Municipal nº 1963, de 20 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.289, de 28 novembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2013

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:44E71ACE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 041/2013

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO
EDITAL Nº 038/2011

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de Processo Seletivo de Emprego Público n.º 038, de 22 de setembro de 2011, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 054/2011, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 25 de novembro de 2013 (segunda-feira), a partir das 08 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito a rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as respectivas vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Agente Comunitário de Saúde – Bairro: Bom Jesus

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 001, de 12/01/2012 e nº 009, de 03/02/12 e assumiram o cargo.	1º e 2
20005	*Vaneli Maria Koller*	3º

O não comparecimento dos acima convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 22 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0EDC5401

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda - CNPJ/MF sob n.º79.420.873/0001-03, neste ato representada por neste ato representado por, LUCIANO PSCHEIDT, juntamente com, MAICON ALVES CONRADO, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 99/2013. OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores Prazo: 60 dias. Preço: R$ 57.400,00(cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). Recursos: 06004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED – 449052520000 – 1972. Foro: Comarca de Rio Negro

PR. Rio Negro, 19/11/13.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9B7CF793

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 107/2011- REF.PREGÃO 106/2011 PRAZO E QUANTITATIVO

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ sob n.º 76.002641/0001-47, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI, CPF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA**: FLORA TISCHER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Vereador Francisco José Lang, n.º 725 na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 97.546.643/0001-77, neste ato representado por, Éverson Tischer, inscrito no CPF/MF sob n.º 064.167.169-50, tem entre si justo e acordado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Conforme solicitação das Secretarias e anuência entre as partes fica aditado o objeto do contrato em mais 2.398 m² para limpeza, devido a mudança de endereço do CAPS para a Rua Otto Buch, 330, Bairro Bom Jesus, onde houve alteração da metragem de 496 m² para 450 m² e inclusão de 04 (quatro) novos imóveis, sendo: Posto de Saúde Campina dos Andrades – Localidade Campina dos Andrades s/nº - Área 390m²; Academia de Saúde – Rua Brasílio Celestino de Oliveira, nº 60 – Bairro Campo do Gado – Área 495 m²; Barracão dos Materiais Recicláveis de Natal – Rua Juvenal Ribeiro da Silva, nº 95 – Volta Grande – Área 1000 m²; Conselho Tutelar – Rua XV de Novembro, nº 54 – Centro – 110 m² **CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Conforme

prerrogativas legais fica prorrogado o prazo da prestação de serviços do referido contrato por mais 12(doze) meses, a partir do dia 19/11/2013. **CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR:** O valor global do presente aditivo importa em de R$ 25.787,52 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos). **CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes do presente termo, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo informadas para o exercício de 2013, e para o exercício de 2014, serão informadas oportunamente. Secretaria de Saúde: 11.002.3.3.90.39.78.02 – 2071, Fonte: 303; Secretaria de Cultura e Turismo: 07.002.3.3.90.39.78.99 – 3884 Fonte: 000; 07.003.3.3.90.39.78.99 – 2500 Fonte: 000; Secretaria de Assistência Social: 12.003.3.3.90.39.78.99 – 3204 Fonte: 735.**CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 14 de novembro de 2013.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B5E17B13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 49/2011

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e como CONTRATADA a Empresa **Rionetur Transportes Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua **Nacle Gibran**, n.º **470**, na cidade de **Rio Negro/ PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **00.118.709/0001-96**, neste ato representado por seu sócio, **SOLESMAR ANDRÉ GHISI**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **020.231.189-99**, acordam e ajustam firmar o presente TERMO definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – PRORROGAÇÃO Fica prorrogado por mais 06(seis) meses o prazo da prestação de serviços de transporte de pacientes carentes residentes neste município prioritariamente para região metropolitana de Curitiba-Pr, em até 48.850,31 Km**,** a partir do dia 02/12/2013. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Para fazer frente às despesas correspondentes ao presente aditivo a contratante pagará a contratada o valor de R$ 1,94(hum real e noventa e quatro centavos) o km, perfazendo o valor total do referente aditivo a importância de R$ 94.769,60 (noventa e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), que onerarão a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2013. 11.002-3.3.90.33.99.01 – DO: 2176 – Fonte: 303 CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 19 de novembro de 2013.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BDB32B2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2013

OBJETO: Contratação de profissional artístico para animar o Baile de Escolha da Miss 3º Idade 2013. INTERESSADO: Leonel Salzwedel. CNPJ: 098.387.329-15. JUSTIFICATIVA: Profissional de renome na região junto ao público alvo do evento a ser realizado. VALOR TOTAL: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 20 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:01B51645

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2013

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de exames anátomos patológicos. INTERESSADO: Laboratório de Citopatologia e Anatomia Patológica Annalab Ltda. CNPJ: 40.426.900/0002-09. JUSTIFICATIVA: Empresa inscrita e qualificada no edital de Credenciamento nº 008/2013 da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 9.159,60 (nove mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 21 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DC8870FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2013 - CMR

CONVITE Nº 01/2013
Data: 03/12/2013

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua Presidente, Sra. Sabine Denise Giesen e Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Anderson Franzão, informa para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, Processo Licitatório 05/2013, sob a modalidade CARTA CONVITE N.º 001/2013, **TIPO MENOR PREÇO**, cuja data para recebimento dos envelopes será até o dia 03.12.2013, as 14h00min e abertura dos envelopes no dia 03.12.2013 às 15h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Rolândia, sito à Rua Duque de Caxias, 288, centro, Rolândia-PR.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres rodoviárias nacionais pelo período de 12 meses, incluindo os serviços de reservas, emissão e marcação de bilhetes, necessárias aos deslocamentos dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Rolândia, quando em viagem a serviço e em casos especiais, devidamente justificados e autorizados pela presidência da Câmara.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser obtido junto a CPL, lotada no Prédio da Câmara Municipal de Rolândia, sito à Rua Duque de Caxias, 288, centro, Rolândia-PR, nos dias úteis nos horários de 12h00min às 18h00min. Fone: (43) 3255-7100 e pelo site: http://www.cmrolandia.pr.gov.br.

Rolândia – PR, 19 de novembro de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente da CMR

ANDERSON FRANZÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:F7E950BA

CHEFIA DE GABINETE
LEI N° 3.640, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Transforma a Secretaria Municipal de Cultura em Secretaria Municipal de Cultura e Turismo alterando as Seções XI e XIII do Título II da Lei Municipal 3151/2006 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O art. 4° da Lei Municipal n° 3151/2006 passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 4°.** A estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Rolândia, que tem como autoridade máxima o Prefeito do Município, compõe-se pelos seguintes órgãos municipais:

I. Chefia de Gabinete;
II. Procuradoria Geral do Município;
III. Secretaria Municipal de Administração;
IV. Secretaria Municipal de Finanças;
V. Secretaria Municipal de Planejamento;
VI. Secretaria Municipal de Infra-estrutura;
VII. Secretaria Municipal de Educação;
VIII. Secretaria Municipal de Saúde;
IX. Secretaria Municipal de Ação Social;
X. Secretaria Municipal de Esportes;
XI. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
XII. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
XIII. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
XIV. Secretaria Municipal de Governo;
XV. Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio;
XVI. Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
XVII. Secretaria Especial da Mulher e da Família."

Art. 2°. Ficam alteradas as Seções XI e XIII da Lei Municipal n° 3151/2006, as quais terão a seguinte redação:

Seção XI
Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Art. 16. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico compete:
I.coordenar e regulamentar as ações ligadas à produção e ao abastecimento, integrando as forças que compõem as cadeias produtivas, disponibilizando informações que lhes subsidiem o desenvolvimento;
II.estabelecer infra-estrutura e programas de incentivo à produção e comercialização, à geração de emprego e renda, à profissionalização do trabalho e à melhoria da qualidade de vida, às comunidades rurais do município;
III.incentivar e coordenar a organização de pequenos e médios produtores e comerciantes dos setores primário, secundário e terciário, em associações e cooperativas, como meio de facilitar o desenvolvimento de cada setor e o acesso aos insumos e serviços necessários;
IV.estabelecer programas de incentivo a novas empresas, no setor industrial e comercial, através de parcerias com organismos federais e estatuais, estimulando a produção, a comercialização e a geração de emprego e renda;
V.desenvolver medidas para redução do custo de vida dos cidadãos rolandiense, especialmente aqueles das classes sociais menos favorecidas;
VI.elaborar e disponibilizar o perfil sócio-econômico de Rolândia, bem como a respectiva evolução estatística, de forma a garantir informações seguras aos munícipes e aos órgãos de consultorias, empresas, instituições e órgãos públicos;
VII. efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Seção XIII
Da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Art. 18. À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo compete:
I.planejar, desenvolver e manter eventos culturais no âmbito municipal, bem como integrar o município aos eventos estaduais e federais, incentivando o patrocínio das empresas e instituições locais;
II.incentivar, difundir e preservar as manifestações culturais, como política púbica para o fortalecimento dos vínculos dos cidadãos com o município, o desenvolvimento de atitudes justiça social, a integração da sociedade rolandiense, o lazer e diversão, a geração de emprego e renda, a criação e consolidação da identidade turística e a inclusão social;
III.criar programas de educação e conscientização cultural a comunidade rolandiense, objetivando a aquisição, socialização e preservação do patrimônio cultural do Município, o desenvolvimento do potencial artístico, o incentivo a leitura, entre outras ações que favoreçam o fortalecimento cultural;
IV.coordenar, dirigir, otimizar e proteger os espaços públicos destinados às manifestações, à pesquisa e à fruição cultural, e desenvolver projetos à criação de novos locais de eventos culturais, estabelecendo parcerias com empresas e instituições;
V.mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio de ação comunitária, definir prioridades e assumir co-responsabilidades pelo desenvolvimento e sustentação das manifestações e projetos culturais;
VI.coordenar a pesquisa, identificação, catalogação, divulgação, e preservação do patrimônio histórico, natural e cultural do Município e a memória material e imaterial da comunidade, bem como as formas de acesso pelo cidadão;
VII.planejar, regulamentar e incentivar o desenvolvimento turístico do Município, através da identificação, criação, mapeamento e divulgação de pontos turísticos, com a participação do Conselho Municipal de Turismo.
VIII.elaborar e propor projetos de infra-estrutura ao turismo e programas e campanhas para educação e conscientização da comunidade sobre a importância do turismo e sua forma de participação;
IX. apoiar e incentivar o Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT, para viabilizar a conscientização e desenvolvimento do Turismo no município como instrumento de crescimento econômico, geração de empregos e melhoria de vida da população;
X. efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:7C6F1088

CHEFIA DE GABINETE
LEI N° 3.641, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Especial no Orçamento na Prefeitura Municipal de Rolândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria e inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor o Elemento de Despesa 3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no corrente exercício financeiro, no valor até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no Programa de Trabalho do Órgão 05 -

Secretaria Municipal de Finanças, Unidade Orçamentária 06 - Encargos do Município, conforme abaixo especificado:

05 - Secretaria Municipal de Finanças
05.06 - Encargos do Município
05.06.28 - Encargos Especiais
05.06.28.843 - Serviço da Dívida Interna
05.06.28.843.0000 – Operações Especiais
05.06.28.843.0000.0.003 - Contrato de Parcelamento de FGTS
3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato ..... Fonte .....000.....R$ 180.000,00

Art. 3o Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo 2º desta Lei, utilizar-se-á o valor até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser anulado parcialmente do Elemento de Despesa constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor, conforme Lei Municipal nº 3.581, de 11 de dezembro de 2012, abaixo especificado:

04 - Secretaria Municipal de Administração
04.04 – Coordenação Geral
04.04.04 - Administração
04.04.04.122 – Administração Geral
04.04.04.122.0004 – Gestão das Políticas de Administração
04.04.04. 122.0004.2.012 – Manutenção dos Serviços de Expediente Geral
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... Fonte .....000.....R$ 180.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:1934E4B4

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 082, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Altera o § 1º. do art.6º da Lei Complementar 055/2011, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o § 1º. do art.6º da Lei Complementar 055/2011 que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 6º Os cargos dos servidores públicos municipais terão tratamento uniforme no que se refere à concessão de índices de revisão e outros tratamentos remuneratórios ou organização do quadro de carreiras.

§ 1. º - Fica definida a data base no município para o mês de janeiro de cada ano.”

Art. 2º. Para a revisão dos vencimentos a ser realizada em primeiro de janeiro de 2014 para os servidores que tenham recebido reajuste em primeiro de maio de 2013, será adotado o índice INPC referente ao acumulado no período de maio a dezembro de 2013.

Parágrafo único: Para a revisão a ser realizada em primeiro de janeiro de 2015 e seguintes adotar-se-á o disposto no §2º do artigo 6º da Lei Complementar 055/2011.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:CB99FE2E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.307, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 17.773,97 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 09º e 12° da Lei nº 3581/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 17.773,97 (dezessete mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3581/2012 de 11/12/2012, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	0824100102.055 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - CCI	Fonte	Valor
5487	3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33735	3.573,32
Dotação	**0824400102.058 – Manutenção dos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social**	**Fonte**	**Valor**
5484	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	33763	123,19
5486	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	33753	40,28
5485	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33763	14.037,18

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 17.773,97 (dezessete mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro nas fontes de recursos: 33735, 33753 e 33763.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Novembro em **R$ 17.773,97 (dezessete mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
10.13.08.241.00102.055	3.3	33735	Novembro	3.573,32
10.13.08.244.00102.058	3.3	33753	Novembro	40,28
10.13.08.244.00102.058	3.3	33763	Novembro	14.160,37
TOTAL				17.773,97

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

***REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.**

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:1DB11D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013

Objeto: Serviço de Engenharia Sanitária de varrição manual com uso de equipamentos de apoio.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Preço Máximo Mensal Admitido: R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Preço Máximo Anual Admitido: R$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais).

Prazo de execução: 12 meses.

Data de Abertura e Sessão de Lances: 05/12/2013, às 14:00 horas.

Dotação: Órgão 17 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 22 – Dir. de Planejamento de Serviços, 154520017.2.082.3390.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 4127.

Disponibilidade do Edital e Informações: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8633F00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013

Objeto: Aquisição de Software, 05 licenças, de desenho gráfico para desenvolvimento de projetos em 2D.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 28.336,00 (vinte e oito mil trezentos e trinta e seis reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 06/12/2013 às 13:00 horas.

Dotação Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Planejamento, 07 – Diretoria Administrativa, 041270006.2.025.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 989.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 22 de novembro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F3A684A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 189/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 55/2013.

EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ELETROCAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA;
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública.
Valor: R$ 10.920,00 (Dez Mil, Novecentos e Vinte Reais).
Prazo de Execução: 21/11/2014.
Data da Assinatura: 22/11/2013.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E7B6C44A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 93/2013

O Município de Santa Lúcia-Pr., Dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **B.M. DE SOUZA ASSESSORIA EMPRESARIAL - ME, CNPJ 10.512.147/0001-14**, referente a Avaliação da Saúde Auditiva e Possíveis Sinais de Alteração na Linguagem Oral para Crianças da Educação Infantil – "Pré-escola" – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, no valor total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 22 de Novembro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:C437E51E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº187/2013

DATA: 22.11.2013

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 169.213,10 (Cento e

sessenta e nove mil e duzentos e treze reais e dez centavos) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 482/2012 de 19.12.2012, publicada em 20.12.2012.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 482/2012), no valor de R$ 169.213,10 (Cento e sessenta e nove mil e duzentos e treze reais e dez centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00022-005 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Conta/Natureza de Despesa 140-3190.11.00.00 – Vencimento e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 3.513,10
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.123.00032-015 Atividades do Departamento de Administração
Conta/Natureza de Despesa 390-3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 23.300.00
Conta/Natureza de Despesa 400-3190.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 10.000.00
Conta/Natureza de Despesa 430-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 15.000.00
Conta/Natureza de Despesa 480-3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 25.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Classificação Funcional 04.123.00042-017 Atividades do Departamento de finanças
Conta/Natureza de Despesa 540-3190.13.00.00 – Obrigações patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 6.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional 12.361.00022-026 Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb
Conta/Natureza de Despesa 1110-3190.11.00.00 – Venc e Vant fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 101 – Fundeb 60% R$: 14.000.00
Classificação Funcional 12.361.00082-029 Manutenção do Ensino Fundamental – outros recursos
Conta/Natureza de Despesa 1190-3190.11.00.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 100 – Recursos Livres R$: 16.600,00
Conta/Natureza de Despesa 1200-3190.11.00.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 103 – 5% Fundeb R$: 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1210-3190.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 100 – Recursos Livres R$: 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1230-3190.16.00.00 – Outras desp variáveis e contributivas
Destin de Recursos 100 – Recursos Livres R$: 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAUDE
Classificação Funcional 10.122.00022-060 Manutenção do Departamento de saúde
Conta/Natureza de Despesa 2870-3190.11.00.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$: 6.800,00
Classificação Funcional 10.301.00072-066 Ações do Programa Saúde da familia
Conta/Natureza de Despesa 3350-3190.11.00.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 495 – Atenção básica R$: 9.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00051-082 PAIF Programa Atenção Integral a Familia –CRAS PBF
Conta/Natureza de Despesa 4990-3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 757 – Crás R$: 6.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.122.00022-101 Manutenção do Departamento de Transporte
Conta/Natureza de Despesa 5630-3190.11.00.00 – Vencimento e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 25.000.00
Classificação Funcional 26.782.00132-107 Recuperação de Equipamentos Rodoviários
Conta/Natureza de Despesa 5820-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 3.000.00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00022-005 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Conta/Natureza de Despesa 170-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 7.000.00
Conta/Natureza de Despesa 190-3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 3.000.00
Classificação Funcional 04.122.00032-007 Apoio a Entidades Municipalista
Conta/Natureza de Despesa 220-3370.41.00.00 – Contribuições
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.000.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.001 SEC DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMICO
Classificação Funcional 04.122.00022-008 Manutenção De Assessoria de Planejamento
Conta/Natureza de Despesa 250-3390.36.00.00 – Out Serv de Terc – pessoa Físi
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.000.00
Conta/Natureza de Despesa 260-3390.39.00.00 – Out Serv de Terc – pessoa Jur R$:
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 2.000.00
Classificação Funcional 22.661.00122-010 Ações de Promoção a Industrialização
Conta/Natureza de Despesa 280-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.900.00
Classificação Funcional 22.661.00122-011 Curso Treinamento e qualificação do trabalhador
Conta/Natureza de Despesa 310-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.200.00
Conta/Natureza de Despesa 320-3390.39.00.00 – Out Serv de Terc – pessoa Jur
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.900.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.001 SECETARIA DE FINANÇAS
Classificação Funcional 04.123.00042-017 Atividades do Departamento de Finaças
Conta/Natureza de Despesa 570-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 13.000.00
Conta/Natureza de Despesa 590-3390.35.00.00 – Serviços de consultoria
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 2.800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional 12.361.00022-018 Administração do Dpto de Educação Cultura e Esporte

Conta/Natureza de Despesa 700-3190.34.00.00 – Outras desp de pessoal decorrente de
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 900.00
Conta/Natureza de Despesa 720-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.000.00
Conta/Natureza de Despesa 770-3390.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.700.00
Conta/Natureza de Despesa 850-4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$:2.000,00
Classificação Funcional 12.361.00082-025 Manutenção da Biblioteca Pública Cidadã
Conta/Natureza de Despesa 1050-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 2.000.00
Classificação Funcional 12.361.00022-026 Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb
Conta/Natureza de Despesa 1140-3190.16.00.00 – Outras desp variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 101 – Fundeb 60% R$: 12.000.00
Classificação Funcional 12.361.00082-030 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
Conta/Natureza de Despesa 1550-3390.39.00.00 – Outras serv de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000.00
Classificação Funcional 12.365.00082-036 Manutenção do Ensino de Educação Infantil - FUNDEB
Conta/Natureza de Despesa 1860-3190.16.00.00 – Outras Desp Variáveis pessoal cívil
Destin de Recursos 101 – Fundeb 60% R$: 2.000.00
Classificação Funcional 12.365.00082-037 Manutenção do Transporte Escolar – Educação Infantil
Conta/Natureza de Despesa 1900-3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídca
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000.00
Classificação Funcional 12.365.00082-038 Manutenção do Ensino de Educação Infantil – Demais Recurso
Conta/Natureza de Despesa 2010-3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídca
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% R$: 2.000.00
Conta/Natureza de Despesa 2020-4490.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 3.000.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 27.812.00152-045 Apoio a escolinha Municipal
Conta/Natureza de Despesa 2260-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 11.676,00
Classificação Funcional 27.812.00152-046 Apoio a Jogos e eventos esportivos
Conta/Natureza de Despesa 2290-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 6.937,10
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 18.541.00101-049 Preservação da Bacia do rio Monteiro e Santa Lúcia
Conta/Natureza de Despesa 2430-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 2.000,00
Classificação Funcional 20.601.00112-051 Manutenção do Viveiro Municipal
Conta/Natureza de Despesa 2510-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 4.400,00
Conta/Natureza de Despesa 2540-3390.36.00.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa fisica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.000,00
Classificação Funcional 20.606.00022-052 Manutenção do Dpto de Agricultura e meio Ambiente
Conta/Natureza de Despesa 2610-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 20.000,00
Classificação Funcional 20.606.00111-054 Apoio a Melhoria da Bacia leiteira
Conta/Natureza de Despesa 2680-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 15.000,00
Classificação Funcional 20.606.00112-057 Apoio ao Produtor Rural
Conta/Natureza de Despesa 2770-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-068 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
Conta/Natureza de Despesa 3810-3190.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$: 4.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-070 Manutenção das Atividades do Centro de Saúde da Mulher
Conta/Natureza de Despesa 4090-3190.34.00.00 – Outras despesas de pessoal – decorrentes de terc
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 4120-3390.39.00.00 – Outras serv de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 4130-3390.39.00.00 – Outras serv de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$: 3.800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00051-082 PAIF Programa Atenção Integral a Familia –CRAS PBF
Conta/Natureza de Despesa 4960-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 757 – Crás R$: 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de Novembro de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:507C2F59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 126, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Acrescenta dispositivos ao Decreto Municipal nº 106, de 11 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 4º e 5º ao Art. 8º do Decreto nº 106, de 11 de setembro de 2013, que "Dispõe sobre a regulamentação da avaliação de desempenho para fins de Progressão Horizontal e concessão de Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos integrantes do quadro do Magistério Municipal de São Pedro do Iguaçu." passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º .....

"§4º O servidor que não concordar com o resultado de sua avaliação de desempenho, terá o direito de recorrer administrativamente num

prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data em que tomar ciência da nota final. (NR)

§5º Recebido o recurso a comissão terá o prazo máximo de 30 dias para analisar os seus fundamentos e emitir parecer. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:5AFC00E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2013

"Tipo Menor Preço Item"

Encontra-se aberta, no Departamento de Licitações da Secretaria Geral, localizada na Rua Paranaguá, 518, Bairro Centro, nesta cidade de Tapira (PR), a **LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Confraternização Anual dos Funcionários Municipais, conforme relação contida no **ANEXO I** do Edital de Pregão Presencial Nº. 69/2013.

A licitação será regida pelas Leis Federais Nº. 8.666/1993, Nº. 10.520 e demais legislação pertinente.

ENTREGA DOS ENVELOPES:
Encerrar-se-á às 09:00 horas do dia 05/12/2013.
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
às 09:15 horas do dia 05/12/2013.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Tapira, no Depto. de Licitações, na Secretaria Geral, localizada na Rua Paranaguá, Nº. 518, Centro, na cidade de Tapira (PR) de segunda a sexta feira, em horário de expediente. Outras informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelos telefones (44) 3679-1133.

Tapira, 22 de novembro de 2013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:3D3643AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 296, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Tunas do Paraná e dá outras providencias.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base nos documentos da 10ª Confederação Municipal de Saúde registrada e encaminhada ao Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os Conselheiros Municipais de Saúde para o mandato de 02 (dois) anos;

Gisele Pinto da Cruz, portadora da cédula de identidade sob o nº de R.G. 8.025.703-1 – Representação: Usuário do Sistema Único de Saúde.
Nilsa Souza de Oliveira, portadora da cédula de identidade sob o nº de R.G. 3.384.749-1 – Representação: Usuário do Sistema Único de Saúde. Suplente Adriano Xavier 8.730.673-9
Everson Farias Batista, portador da cédula de identidade sob o nº de R.G. 8.411.392-1 – Representação: Governamental.
Caio Murilo Cruz da Silva, portador da cédula de identidade sob o nº de R.G. 9.698.225-9 Representação: Governamental.
Otaviano Oliveira de Paula, portador da cédula de identidade sob o nº de R.G. 5.180.949-1 – Representação: Usuário do Sistema Único de Saúde. **Suplente**: Lidiamara Izidoro, portadora da cédula de identidade sob o nº de R.G. 12.546.315-0
Izilda Pereira, portadora da cédula de identidade sob o nº de R.G. 6.563.657-3 – Representação: Usuária do Sistema Único de Saúde. **Suplente**: Juvelina Forquim dos Santos Marinho, portadora da cédula de identidade sob o nº de R.G. 5.470.255-8
Vera Lucia Ribaski, portadora da cédula de identidade sob o nº de R.G. 830.977-9– Representação: Trabalhadores do Setor da Saúde. **Suplente**: Patricia Gracielly Machado Andrade, portadora da cédula de identidade sob o nº de R.G.7.370.404-9.
Anicélia Candido de Andrade, portadora da cédula de identidade sob o nº de R.G. 6.900.503-7. Usuária do Sistema Único de Saúde. **Suplente**: Eroildes de Jesus Burkner, portador da cédula de identidade sob o nº de R.G. 4.916.235-9
Edna Aparecida da Luz Paula, portadora da cédula de identidade sob o nº de R.G. 6.967.787-8 - Representação: Prestadores de Serviços. **Suplente**: Sandra Valéria K de Araújo, portadora da cédula de identidade sob o nº de R.G. 031.181.329-39
Elisabeth Akyoshi Reis, portadora da cédula de identidade sob o nº de R.G 6.010.827-7 – Representação: Governamental. **Suplente**: Terezinha Aparecida Bonfim, portadora da cédula de identidade sob o nº de R.G. 9.0604.5129-53
Aline Patricia Zandonai, portadora da cédula de identidade sob o nº de R.G 8.956.156-6 – Representante Governamental. **Suplente**: Noeli Gonçalves de Lima, portadora da cédula de identidade sob o nº de R.G 6.359.824-0.

Art. 2º. Fica investida no cargo de Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a conselheira Gisele Pinto da Cruz.

Art. 3º. Fica investido no cargo de Secretário executivo, o conselheiro Everson Farias Batista

Art. 4º. Ficam ratificadas todos os atos e decisões do Conselho Municipal de Saúde, desde a realização da 10ª Conferencia Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prédio da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:22C221D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 83/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Perfuração e Instalação de um Poço Artesiano na Localidade de Poçinhas, para a empresa: **BRASPOÇOS –POÇOS ARTESIANOS LTDA- – CNPJ Nº75.265.124/0001-06,** no valor total de R$24.532,00 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 22 de novembro de 2013 .

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D5B7AFD2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial-Nº 82/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa para o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuro e eventual **FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS,** para as empresas: **MODELO PNEUS LTDA – CNPJ Nº 94.510.682/0001-26** quanto aos itens, 1, 2, 4, 11,, totalizando R$ 54.970,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta reais), **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA . – CNPJ Nº 07.493.402/0001-14**, quanto aos itens 3, 10, 12, 13,totalizando R$: 50.858,00 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais) e **RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-ME**, **CNPJ: 17.169.134/0001-33**, quanto aos itens: 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, totalizando o valor de R$: 100.567,00 (cem mil quinhentos e sessenta e sete reais)
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 22 de novembro de 2013

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:119626B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N° 578/2013

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°- Fica autorizada a abertura no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a seguir especificado:

05.001.10.301.0013.2019 Atenção Básica à Saúde

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).... R$ 74.000,00

05.001.10.301.0013.2021 Hospital Regional de Tunas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).... R$ 226.000,00

Art. 2°- Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1°, é indicado como recurso, consoante pelo Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.002.04.123.0006.2011 – Planejamento e Administração Orçamentária

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 90.000,00

07.001.15.451.0022.1014 – Pavimentação/Calçamento/meios-Fios/Bloquetes

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 100.000,00

07.002.26.782.0029.1017 – Pontes em Estradas Vicinais

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 110.000,00

Art. 3°- Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas na presente Lei.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 18 de novembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4140F335

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N° 577/2013

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica autorizada a abertura no orçamento geral do Município de Tunas do Paraná, para o exercício corrente, o crédito adicional especial no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), a seguir especificado:

07.001.15.541.0022.1040 – Construção de Poço Artesiano

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte 01504 – Royalties e Outras Compensações Financeiras.....R$ 26.000,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1°, é indicado como recursos, consoante pelo Inciso III, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.002.26.782.00292045 – Serviço Rodoviário Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01504 – Royalties e Outras Compensações Financeiras.....R$ 26.000,00

Art. 3° - Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas na presente Lei.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 11 de novembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6AA93382

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N° 579/2013

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°- Fica autorizada a abertura no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 523.420,00 (quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos e vinte reais), a seguir especificado:

03.001.04.122.0004.2005 Administração do pessoal
3.1.90.11.00.00000 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$ 1.480,00
3.1.91.13.00.00000 Obrigações Patronais... R$ 7.320,00
03.001.04.122.0007.2012 Guarda Municipal
3.1.90.11.00.00000 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil... R$ 9.740,00
3.1.91.13.00.00000 Obrigações Patronais..... R$ 450,00
03.002.04.123.0006.2011 Planejamento e Administração Orçamentária
3.1.90.13.00.00000 Obrigações Patronais..... R$ 19.050,00
05.001.10.301.0013.2019 Atenção Básica á Saúde
3.1.90.11.00.00495 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$ 18.550,00
05.001.10.301.0013.2021 Hospital Regional de Tunas
3.1.90.11.00.00303 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$ 276.700,00
3.1.90.13.00.00303 Obrigações Patronais..... R$ 18.710,00
3.1.91.13.00.00303 Obrigações Patronais..... R$ 1.850,00
07.001.15.452.0021.2046 Encargos do Departamento de Obras
3.1.90.11.00.00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$ 140.250,00
3.1.90.13.00.00000 Obrigações Patronais..... R$ 8.950,00
3.1.91.13.00.00000 Obrigações Patronais..... R$ 6.310,00
07.002.26.782.0029.2045 Serviço Rodoviário Municipal
3.1.90.11.00.00000 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil... R$ 10.900,00
3.1.91.13.00.00000 Obrigações Patronais... R$ 550,00
10.003.08.244.0008.2013 Assistência Social Geral
3.1.90.13.00.00000 Obrigações Patronais..... R$ 2.610,00

Art. 2°- Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1°, é indicado como recurso, consoante pelo Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.02.092.0002.2003 Manter e Modernizar a Assessoria Jurídica
3.3.90.30.00.00000 Material de Consumo.... R$ 1.375,00
3.3.90.35.00.00000 Serviços de Consultoria.... R$ 28.275,00
3.3.90.39.00.00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$ 1.375,00
3.3.90.47.00.00000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 8.880,00
3.3.90.93.00.00000 Indenizações e Restituições..... R$ 1.375,00
02.001.04.122.0004.2002 Encargos do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00.00000 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 4.850,00
02.001.04.122.0004.2004 Comunicação Social e Publicidade
3.3.90.39.00.00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$ 17.310,00
03.001.04.122.0004.2005 Administração do Pessoal
3.1.90.13.00.00000 Obrigações Patronais..... R$ 1.420,00
3.1.90.16.00.00000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 1.525,00
3.1.90.94.00.00000 Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$ 1.525,00
3.3.90.39.00.00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$ 6.400,00
3.3.90.91.00.00000 Sentenças Judiciais..... R$ 2.415,00
03.001.04.122.0004.2006 Manutenção, Zeladoria e Serviços Gerais
3.1.90.11.00.00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... R$ 27.110,00
3.1.90.13.00.00000 Obrigações Patronais..... R$ 3.265,00
3.1.91.13.00.00000 Obrigações Patronais..... R$ 12.395,00
3.3.90.36.00.00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 13.116,00
03.001.04.122.0007.2012 Guarda Municipal
3.1.90.13.00.00000 Obrigações Patronais..... R$ 10.260,00
3.3.90.39.00.00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$ 1.525,00
03.002.04.123.0006.2011 Planejamento e Administração Orçamentária
3.1.90.11.00.00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... R$ 3.470,00
3.1.91.13.00.00000 Obrigações Patronais..... R$ 8.390,00
3.3.90.35.00.00000 Serviços de Consultoria..... R$ 20.000,00
3.3.90.47.00.00000 Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 9.750,00
4.4.90.52.00.00000 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 13.650,00
03.002.28.846.0020.2035 Alistamento Militar e Documentação
3.1.90.11.00.00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$ 3.400,00
3.1.91.13.00.00000 Obrigações Patronais...R$ 1.210,00
03.002.28.846.0020.2036 Convênios p/ identificação e documentação
3.3.90.30.00.00000 Material de Consumo..... R$ 1.375,00
3.3.90.36.00.00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.... R$ 1.375,00
3.3.90.39.00.00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$ 2.495,00
03.002.28.846.0032.2051 Encargos Gerais do Município
3.3.90.91.00.00000 Sentenças Judiciais..... R$ 21.226,00
3.3.90.93.00.00000 Indenizações e Restituições..... R$ 1.375,00
05.001.10.301.0013.2019 Atenção Básica à Saúde
3.1.91.13.00.00495 Obrigações Patronais..... R$ 1.170,00
06.002.20.606.0026.2042 Apoio e Promoção Agrária
3.1.90.11.00.00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.. R$ 12.500,00
3.1.90.13.00.00000 Obrigações Patronais..... R$ 5.600,00
3.1.91.13.00.00000 Obrigações Patronais..... R$ 1.190,00
3.3.90.39.00.00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$ 10.000,00
3.3.90.93.00.00000 Indenizações e Restituições..... R$ 1.155,00
4.4.90.52.00.00000 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 13.000,00
07.001.15.451.0022.1014 Pavimentação/Calçamento/Meios-Fios/Bloquetes
4.4.90.51.00.00000 Obras e Instalações..... R$ 45.000,00
07.001.15.451.0022.1032 Reforma do Cemitério Municipal
3.3.90.39.00.00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$ 9.500,00

07.001.15.452.0021.2046 Encargos do Departamento e Obras
3.3.90.36.00.00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.... R$ 11.300,00
07.002.26.782.0029.1017 Pontes em Estradas Vicinais
4.4.901.51.00.00000 Obras e Instalações..... R$ 31.000,00
07.002.26.782.0029.2045 Serviço Rodoviário Municipal
3.1.90.13.00.00000 Obrigações Patronais..... R$ 1.650,00
3.3.90.36.00.00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 2.800,00
4.4.90.51.00.00000 Obras e Instalações..... R$ 10.400,00
4.4.90.52.00.00000 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 14.000,00
09.001.27.812.0030.2047 Apoio a Atividades Desportivas
3.1.90.11.00.00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$ 26.650,00
3.1.90.13.00.00000 Obrigações Patronais..... R$ 2.250,00
3.3.90.31.00.00000 Premiações Culturais, Artísticas,Cient. Desp. Ouras.. R$ 3.000,00
3.3.90.32.00.00000 Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita.... R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$ 85.143,00

Art. 3°- Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas na presente Lei.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 22 de Novembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AB521ED4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 293/2013 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre Enquadramento de servidor público municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 410/2009.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica enquadrado no nível XXXIV da Tabela de Vencimentos da Lei nº 410/2009 o servidor ***Jalmir Brusamolin***, Matrícula nº 115, portador da carteira de identidade nº 1.846.818 e inscrito sob o CPF/MF nº 355.416.289-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Engenheiro Civil.***

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8DCFBDB1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 294/2013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 90 (noventa) dias o *Auxílio Doença* para a servidora ***Vera Lucia de Oliveira***, portadora da Carteira de Identidade nº 4.326.529-6/SSP/PR, a contar de 20/11/2013.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pela servidora será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D76C646D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 295/2013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (Noventa dias) dias o Auxílio Doença da servidora **Ana Beatriz Straub**, portadora da Carteira de Identidade nº 844.844, a contar de 21/11/2013.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação..

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BB922319

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 010/2013

A Comissão Especial do Concurso Público, designada pelo Decreto nº 211 de 23 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado parcial de Provas Específicas para o cargo de Professor Nível Superior com Licenciatura Plena do referido certame.

O prazo para interpor recurso do presente resultado, será de 48 (quarenta e oito) horas contar da publicação do presente.

Classificação Parcial	NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA + QUESTÕES DISSERTATIVAS	REDAÇÃO	MÉDIA
1	**IVANÊZ APARECIDO GALVÃO**	**6,35**	**10,00**	**8,18**
2	**CRISTINA DE JESUS SANTOS**	**6,02**	**10,00**	**8,01**
3	**ELAINE NEVES LOPES**	**5,75**	**10,00**	**7,88**
4	**ELAINE DEPETRIS**	**6,62**	**9,00**	**7,81**
5	**EDNEIA DE MELO**	**5,99**	**9,50**	**7,75**
6	**ELAINE CRISTINA DE PONTES SOUZA**	**5,89**	**9,50**	**7,70**
7	**TERESINHA APARECIDA BONFIM**	**6,46**	**8,50**	**7,48**
8	**HEZZANY ELISA SANTOS NASCIMENTO**	**6,46**	**8,00**	**7,23**
9	**LUCINEIA RODRIGUES**	**6,43**	**8,00**	**7,22**
10	**IVONE CESAR CECILIO**	**4,55**	**9,00**	**6,78**
11	**SILVIO DA SILVA FILHO**	**4,92**	**8,50**	**6,71**
12	**CAIO CEZAR DOS SANTOS**	**5,22**	**8,00**	**6,61**
13	**ADRIANA APARECIDA SOUZA DE PAULA**	**4,22**	**9,00**	**6,61**
14	**ANDRESSA BLEY SANCHES**	**5,49**	**7,50**	**6,50**
15	**MAGNALENE SANTOS CASTRO**	**4,99**	**8,00**	**6,50**
16	**ANDREA BLEY SANCHES**	**5,12**	**7,50**	**6,31**
17	**GISELE PINTO DA CRUZ**	**3,58**	**9,00**	**6,29**
18	**MARCIA SANTOS BRITO**	**3,98**	**8,50**	**6,24**
19	**EDICLÉIA FILUS**	**5,40**	**7,00**	**6,20**
20	**NAIR APARECIDA DE PAULA**	**3,75**	**8,50**	**6,13**
21	**BRUNA MARA DE CASTRO BASSETTI**	**4,12**	**8,00**	**6,06**
22	JAQUELINE CAMARGO SANTOS	4,42	7,00	5,71
23	CRISTIANE DE PONTES MORAES	3,75	7,00	5,38
24	SONIA DE FÁTIMA SCHERAIBER DE LIMA	3,72	6,50	5,11
25	DANIELA TEIXEIRA DOS SANTOS	3,21	7,00	5,11
26	MARLI TERESINHA SANTOS BRITO	2,78	7,00	4,89
27	ELISANDRA GONÇALVES CALIXTO	2,88	6,00	4,44
28	MEIRE HELEN ROSA FORTES	3,79	5,00	4,40
29	MEGUI TALITA PADILHA COSTA	2,26	6,00	4,13
30	SOELI FRANCO DE JESUS	3,45	4,50	3,98
31	SOLANGE LOPES TEIXEIRA	2,58	5,00	3,79
32	VANESSA CARDOSO DA SILVA	3,01	4,50	3,76
33	GESIELI SOUZA MARTINS	3,05	3,50	3,28
34	SILVIA DIAS SANTOS	1,53	5,00	3,27
35	DANIELE ARCANJO DE OLIVEIRA	3,42	3,00	3,21
36	ADRIANE PAGANINI	3,28	3,00	3,14
37	ELAINE TABORDA DE CASTRO	2,84	3,00	2,92
38	SUSIMARA SANTOS STRAUB	2,81	3,00	2,91
39	EDINALDA APARECIDA BURKNER	2,81	2,50	2,66
40	ROSA MARIA OLIVEIRA CORDEIRO	2,35	2,50	2,43
41	SUZANA DE FÁTIMA ROSA FORTES	3,82	0,00	1,91
42	CLEUSA BATISTA DOS SANTOS	0,25	3,50	1,88
43	ELIANE DE FÁTIMA DAS NEVES	0,92	2,50	1,71
44	ELISÂNGELA CERINO AKYOSHI	3,08	0,00	1,54
45	LUCI MARA COSTA DE JESUS STRAUB	2,99	0,00	1,50
46	IVANETE LIMA DA ROCHA	2,92	0,00	1,46
47	IZENAIDE RODRIGUES DE LIMA	2,65	0,00	1,33
48	ELISE APARECIDA DE PAULA PEREIRA OLIVEIRA	2,30	0,00	1,15
49	PRISCILLA LEMES FERREIRA	2,27	0,00	1,14
50	ODETE PONTES DOS SANTOS	2,18	0,00	1,09
51	ELENILDE OLIVEIRA DOS SANTOS VIDAL	1,75	0,00	0,88
52	ALINE GISELE AMARAL	1,62	0,00	0,81
53	JOSIANE BONETE DE FARIA	1,22	0,00	0,61
54	SILVANA DA CONCEIÇÃO CAMARGO	1,14	0,00	0,57
55	DORIS PEREIRA CANEI	0,00*	0,00*	0,00*
56	ELEN DO ROCIO SANCHEZ ORLIKOSKI	0,00*	0,00*	0,00*
57	ELISABETH AKYOSHI DOS REIS	0,00*	0,00*	0,00*
58	JOSIANE APARECIDA FERNANDES	0,00*	0,00*	0,00*
59	RAQUEL SKORA SANTOS	0,00*	0,00*	0,00*
60	ALEXANDRA CAMARGO GERENTE	0,00*	0,00*	0,00*
61	ARIÉTA OLIVEIRA SANTOS	0,00*	0,00*	0,00*
62	EMANUEL LINCOLN DOS SANTOS PEREIRA	0,00*	0,00*	0,00*
63	EVELIN STRAUB DE OLIVEIRA	0,00*	0,00*	0,00*
64	RICARDO PRESTES DOS SANTOS	0,00*	0,00*	0,00*

*** Candidatos que não compareceram para a realização das provas.**

Tunas do Paraná, 21 de novembro de 2013.

DORACI NOEL LUCIO
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:02D781B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/2013

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº125/2013-PML
CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Tramel Mecânica de Tratores Ltda
OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual fornecimento de peças de 1ª linha, originais de reposição, novas, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, para manutenção corretiva e preventiva e eventual prestação de serviços mecânicos, dos tratores e implementos, de propriedade do Município de Loanda, conforme a seguir:

LOTE 01 – TRATOR VALMET MODELO 78
Valor do Lote: R$ 75.807,29 (setenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	DISCO DE EMBREAGEM 922980191	LUK	UN	8	329,41	2.635,28
2	JOGO DE REPARO DO PLATOR 9229025	SATRAC	UN	10	198,55	1.985,50

3	ROLAMENTO DE EMBREAGEM 9229050	FAG	UN	8	135,38	1.083,04
4	MANGUEIRA DE PRESSÃO HID. 9229075	GATES	UN	25	76,71	1.917,75
5	PARAFUSOS DE AÇO 1" X89229JJ	FEY	UN	100	7,67	767,00
6	EIXO PRIMÁRIO 201281	EATON	UN	8	509,91	4.079,28
7	EIXO LATERAL 651210	EATON	UN	10	546,01	5.460,10
8	ENGRENAGEM REDUZIDA 651301	EATON	UN	8	365,51	2.924,08
9	ENGRENAGEM SIMPLES 641340	EATON	UN	10	361,00	3.610,00
10	CAPA E CUBO CÂMBIO 245790	EATON	UN	8	631,75	5.054,00
11	ROLAMENTO CÂMBIO LA 3511	TIMKEN	UN	10	67,69	676,90
12	ROLAMENTO EIXO LATERAL LA 1211	TIMKEN	UN	12	63,18	758,16
13	CAPA E CUBO EIXO PEÃO 214010	EATON	UN	12	568,58	6.822,96
14	ROA E PIÃO 80495500	2F	UN	6	574,89	3.449,34
15	ROLAMENTO EIXO PIÃO LA5313	FAG	UN	10	117,33	1.173,30
16	ROLAMENTO DO PIÃO 81214600	TIMKEN	UN	12	284,29	3.411,48
17	ROLAMENTO - DIFERENCIAL LA2226	TIMKEN	UN	8	130,86	1.046,88
18	PLANETÁRIA 581440	EATON	UN	10	162,45	1.624,50
19	EIXO PLANETÁRIA 581430	GENOINO	UN	8	76,71	613,68
20	RETENTOR - TOMADA DE FORÇA KH0920	SABO	UN	10	18,05	180,50
21	ROLAMENTO TOMADA DE FORÇA LA2015	TIMKEN	UN	12	72,20	866,40
22	REPARO COMPLETO - HIDRÁULICO 190205	ARGEL	UN	8	27,08	216,64
23	BOMBA HIDRÁULICA 159400	BOSCH	UN	6	1.083,00	6.498,00
24	FILTRO HIDRÁULICO 242510	FRAM	UN	15	76,71	1.150,65
25	MANGUEIRA - HIDRÁULICO 216570	GATES	UN	15	18,05	270,75
26	MANGA DE EIXO 216610	PANEGOSSI	UN	8	293,31	2.346,48
27	EIXO APOPADOR 622980	INDISA	UN	8	31,59	252,72
28	CUBA RODA 216290	DELLAROSA	UN	18	153,43	2.761,74
29	ROLAMENTO - CUBO DA RODA 32208	KOYO	UN	25	58,66	1.466,50
30	ROLAMENTO - CUBO DA RODA 32206	KOYO	UN	20	54,15	1.083,00
31	RETENTOR - CUBO DA RODA KH1114	SABA	UN	20	18,05	361,00
32	ROLAMENTO AGULHA LA9008	INA	UN	12	27,08	324,96
33	BIELA DE DIREÇÃO 616231	PENEGOSSI	UN	8	99,28	794,24
34	BARRA - DIREÇÃO - DIREITO 80406500	DELLAROSA	UN	6	144,40	866,40
35	BARRA - DIREÇÃO - ESQUERDO 80406600	DELLAROSA	UN	8	135,38	1.083,04
36	REPARO PISTÃO DE DIREÇÃO RPD78	AGEL	UN	8	63,18	505,44
37	COMANDO DE FREIO 203370	DELLAROSA	UN	6	216,60	1.299,60
38	DISCO MONTADO 583311	FRASILE	UN	24	58,66	1.407,84
39	RETENTOR DO FREIO KH1111	SABE	UN	15	22,56	338,40
40	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO MECÂNICA		HORAS	45	58,66	2.639,70

LOTE 02 – TRATOR MASSEY FERGUSON MODELO 65 X
Valor do Lote: R$ 23.252,91 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	RETENTOR CUBO TRASEIRO 242020	SABÔ	UN	12	36,10	433,20
2	RETENTOR SEMI-EIXO TRAZEIRO 242011	SABÔ	UN	12	40,61	487,32
3	ROLAMENTO DIF. TRAZEIRO 814760	TIMKEN	UN	15	171,48	2.572,20
4	BÓIA DO TANQUE 230290	VDO	UN	2	135,34	270,68
5	BANCO COMPLETO 151390	GRAMER	UN	2	342,95'	685,90
6	PLATOR COMPLETO 218090/80	LUK	UN	2	947,63	1.895,26
7	GUIA DA LUVA 487487	DELLAROSA	UN	6	392,59	2.355,54
8	LUVA GRANDE 358487	DELLAROSA	UN	6	803,23	4.819,38
9	ROLAMENTO EMBREAGEM 397487	INA	UN	8	189,53	1.516,24
10	GUIA DO ROLAMENTO 321456	DELLAROSA	UN	6	388,08	2.328,48
11	LUVA DA EMBREAGEM 125358	VEVE	UN	6	541,50	3.249,00
12	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO MECÂNICA		HORAS	45	58,66	2.639,70

LOTE 03 – TRATOR MARCA NEW HOLAND MODELO TL 75E
Valor do Lote: R$ 33.559,46 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenra e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PLATOR EMBREAGEM 82011590	LUK	UN	8	550,53	4.404,24
2	DISCO EMBREAGEM 82011591	LUK	UN	4	424,18	1.696,72
3	FLANGE EMBREAGEM 83936827	DELLAROSA	UN	4	812,25	3.249,00
4	RETENTOR MANCAL 83955247	SABO	UN	8	58,66	469,28
5	DISCO DE FREIO 83989830	UNITEK	UN	6	1253,43	920,58
6	CILINDRO DO FREIO 80249700	VARGAS	UN	10	433,20	4.332,00
7	CILINDRO DO FREIO DA RODA 30181500	VARGAS	UN	10	361,00	3.610,00
8	ROLAMENTO DO CUBO 501349/310	KOYO	UN	14	54,15	758,10
9	ROLAMENTO DO CUBO 2580/23	TIMKEN	UN	14	121,84	1.705,76
10	RETENTOR DO CUBO 14104126	SABO	UN	14	40,61	568,54
11	MANGA DE EIXO 5167849	PANEGOSSI	UN	6	1.534,25	9.205,50
12	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO MECÂNICA		HORAS	45	58,66	2.639,70

LOTE 04 – TRATOR MARCA NEW HOLAND MODELO TL 85E
Valor do Lote: R$ 32.377,90 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ROLAMENTO DA TRAÇÃO 80561200	TIMKEN	UN	12	270,63	3.247,56
2	PIVÔ DA TRAÇÃO 80607500	DELLAROSA	UN	15	103,74	1.556,10
3	RETENTOR DO CUBO 81272600	CORTECO	UN	12	117,27	1.407,24
4	EIXO DA ENGRENAGEM SOLAR 80623000	EATON	UN	6	270,63	1.623,78
5	ENGRENAGEM SOLAR DO CUBO 80623100	EATON	UN	16	180,42	2.886,72
6	MUNHÃO COMPLETO DO CUBO 80569310	DANA SPAISFR	UN	4	496,16	1.984,64
7	CRUZETA DO CUBO 81109500	STAHL	UN	12	162,38	1.948,56
8	COROA E PINHÃO DA TRAÇÃO 84996784	EATON	UN	2	2.887,38	5.774,76

9	ESTABILIZADOR TRASEIRO 9575753	MIL	UN	8	270,63	2.165,04
10	BOMBA MANUAL FLNN9A384AA	BCD	UN	6	676,58	4.059,48
11	BOMBA D'ÁGUA 87800118	INDISA	UN	6	514,20	3.085,20
12	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO MECÂNICA		HORAS	45	58,64	2.638,80

LOTE 05 – GRADE DESTORROADORA/NIVELADORA AGRÍCOLA
Valor do Lote: R$ 11.629,61 (onze mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	LIMPADOR DA GRADE	MARCHESAN	UN	20	34,30	686,00
2	DISCO 18"	MARCHESAN	UN	48	51,44	2.469,12
3	DISCO 20"	MARCHESAN	UN	56	64,98	3.638,88
4	EIXO DA GRADE	MARCHESAN	UN	10	121,84	1.218,40
5	PORCA DA GRADE	MARCHESAN	UN	24	13,54	324,96
6	TRAVA DA PORCA	MARCHESAN	UN	24	9,03	216,72
7	PARAFUSO DO MANCAL DA GRADE	MARCHESAN	UN	24	10,83	259,92
8	MANCAL DA GRADE	MARCHESAN	UN	16	148,90	2.382,40
9	PARAFUSO 5/8 COMPLETO	METALÚRGICA FEY LTDA	UN	60	7,22	433,20

LOTE 06 – ROÇADEIRA AGRÍCOLA
Valor do Lote: R$ 7.160,43 (sete mil, cento e sessenta reais e quarenta e três centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	POLIA TRÊS CANAIS	USINIL	UN	10	166,92	1.669,20
2	FACÃO 02 (DOIS) CANAIS	MARCHESAN	UN	16	76,71	1.227,36
3	PINO DO FACÃO	USINIL	UN	32	28,88	924,16
4	PARAFUSO 3/4 COMPLETO	FEY	UN	40	12,64	505,60
5	FELTRO	USINIL	UN	16	6,32	101,12
6	FELTRO	USINIL	UN	16	20,76	332,16
7	ROLAMENTO GRANDE DO CUBO	KOYO	UN	16	67,69	1.083,04
8	ROLAMENTO PEQUENO DO CUBO	KOYO	UN	16	58,66	938,56
9	CORREIA	GOODYEAR	UN	30	12,64	379,20

LOTE 07 – ARADO AGRÍCOLA
Valor do Lote: R$ 19.584,25 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	DISCO 26"	MARCHESAN	UN	36	179,60	6.465,60
2	PARAFUSO DE 1/2 COMPLETO	FEY	UN	60	6,32	379,20
3	CUBO COMPLETO	VENTUROSO	UN	12	306,85	3.682,20
4	ROLAMENTO GRANDE DO CUBO	FAG	UN	20	76,71	1.534,20
5	RETENTOR	SABO	UN	20	24,37	487,40
6	SUPORTE DO DISCO	VENTUROSO	UN	12	333,92	4.007,04
7	ROLAMENTO PEQUENO RODA GUIA	TIMKEN	UN	16	34,29	548,64
8	EIXO DA RODA GUIA	VENTUROSO	UN	6	153,40	920,40
9	ROLAMENTO DA RODA GUIA	FAG	UN	16	76,71	1.227,36
10	RETENTOR DA RODA GUIA	SABO	UN	16	20,76	332,16

LOTE 8 – CARRETA DE TRATOR AGRÍCOLA
Valor do Lote: R$4.786,86 (quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ARO DA CARRETA	RODAÇO	UN	12	161,67	1.940,04
2	ROLAMENTO DO CUBO	TIMKEN	UN	24	34,29	822,96
3	RETENTOR DO CUBO	SABO	UN	24	27,00	648,00
4	PARAFUSO DA RODA	FEY	UN	60	6,32	379,20
5	PORCA DA RODA	FEY	UN	60	3,61	216,60
6	ARRUELA DE ENCOSTO	USINIL	UN	48	2,71	130,08
7	PORCA CASTELO	VENTUROSO	UN	48	13,54	649,92

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Lotes de nº 01 a 04 – As substituições das peças deverão ser realizadas, na sede da proponente vencedora, de acordo com a complexidade do problema apresentado, sera de responsabilidade da contratada o translado do trator até a sede da empresa contratada e após a execução dos serviços deverá entregar o mesmo no Pátio de Maquinas do Município de Loanda, a empresa Contratada deverá executar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação.

Lotes de nº 05 a 08 – Os objetos solicitados deverão ser entregues imediatamente após a solicitação, nos locais determinados pela Secretaria.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda-Pr, 20 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

BENONES PIRES DE BRITO
Tramel Mecânica de Tratores Ltda.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4D8B0E90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DO RREO REFERENTES AO 5º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.637.340,00	12.637.340,00	2.344.769,95	18,55	11.140.649,99	88,16	1.496.690,01
RECEITAS CORRENTES	12.607.340,00	12.607.340,00	2.149.538,15	17,05	10.210.128,57	80,99	2.397.211,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	215.000,00	215.000,00	177.936,31	82,76	421.670,59	196,13	-206.670,59
IMPOSTOS	195.000,00	195.000,00	176.641,07	90,59	401.555,43	205,93	-206.555,43
TAXAS	20.000,00	20.000,00	1.295,24	6,48	20.115,16	100,58	-115,16
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	66,91	2,23	1.105,95	36,87	1.894,05
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.000,00	3.000,00	66,91	2,23	1.105,95	36,87	1.894,05
RECEITA PATRIMONIAL	57.400,00	57.400,00	9.451,39	16,47	28.525,67	49,70	28.874,33
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	573,00	0,00	-573,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.400,00	57.400,00	9.451,39	16,47	27.952,67	48,70	29.447,33
RECEITA DE SERVIÇOS	44.500,00	44.500,00	0,00	0,00	587,23	1,32	43.912,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.251.140,00	12.251.140,00	1.954.687,55	15,96	9.703.106,56	79,20	2.548.033,44
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.099.140,00	12.099.140,00	1.908.922,75	15,78	9.562.812,96	79,04	2.536.327,04
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	152.000,00	152.000,00	45.764,80	30,11	140.293,60	92,30	11.706,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.300,00	36.300,00	7.395,99	20,37	55.132,57	151,88	-18.832,57
MULTAS E JUROS DE MORA	8.700,00	8.700,00	863,68	9,93	7.118,27	81,82	1.581,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.200,00	19.200,00	5.102,77	26,58	38.575,58	200,91	-19.375,58
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	7.900,00	7.900,00	1.029,82	13,04	8.556,97	108,32	-656,97
RECEITAS DIVERSAS	500,00	500,00	399,72	79,94	881,75	176,35	-381,75
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	195.231,80	650,77	930.521,423.101,74		-900.521,42
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	20.000,00	66,67	30.000,00	100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	20.000,00	66,67	30.000,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	175.231,80	0,00	900.521,42	0,00	-900.521,42
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	76.230,00	0,00	200.793,19	0,00	-200.793,19
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	99.001,80	0,00	699.728,23	0,00	-699.728,23
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.637.340,00	12.637.340,00	2.344.769,95	18,55	11.140.649,99	88,16	1.496.690,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.637.340,00	12.637.340,00	2.344.769,95	18,55	11.140.649,99	88,16	1.496.690,01
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.637.340,00	12.637.340,00	2.344.769,95	18,55	11.140.649,99	88,16	1.496.690,01
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	154.735,25	—	—	119.234,27	—	—
Superávit Financeiro	—	154.735,25	—	—	119.234,27	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.907.040,00	633.909,37	12.540.949,37	1.836.401,97	9.426.654,21	1.833.946,15	9.112.121,34	72,66	3.428.828,03
DESPESAS CORRENTES	10.934.040,00	674.028,56	11.608.068,56	1.628.994,50	8.820.847,31	1.704.374,34	8.584.150,10	73,95	3.023.918,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.028.750,00	160.138,72	6.188.888,72	975.336,68	4.792.848,87	987.464,68	4.785.048,87	77,32	1.403.839,85
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.700,00	0,00	150.700,00	23.372,82	123.663,53	23.372,82	123.663,53	82,06	27.036,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.754.590,00	513.889,84	5.268.479,84	630.285,00	3.904.334,91	693.536,84	3.675.437,70	69,76	1.593.042,14
DESPESAS DE CAPITAL	920.000,00	-40.119,19	879.880,81	207.407,47	605.806,90	129.571,81	527.971,24	60,00	351.909,57
INVESTIMENTOS	609.500,00	-153.850,36	455.649,64	145.753,66	240.244,71	67.918,00	162.409,05	35,64	293.240,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVID	310.500,00	113.731,17	424.231,17	61.653,81	365.562,19	61.653,81	365.562,19	86,17	58.668,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.907.040,00	633.909,37	12.540.949,37	1.836.401,97	9.426.654,21	1.833.946,15	9.112.121,34	72,66	3.428.828,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.907.040,00	633.909,37	12.540.949,37	1.836.401,97	9.426.654,21	1.833.946,15	9.112.121,34	72,66	3.428.828,03
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.028.528,65	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.907.040,00	633.909,37	12.540.949,37	1.836.401,97	9.426.654,21	1.833.946,15	11.140.649,99	72,66	3.428.828,03
FONTE:									

PAULA FREITAS, 22/11/2013

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil CRC PR-053389/0-O

GILMAR JOSE LOTH
Coord. Sistema Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.907.040,00	12.540.949,37	1.836.401,97	9.426.654,21	1.833.946,15	9.112.121,34	100,00	72,66	3.428.828,03
Administração	1.768.850,00	1.914.486,60	267.885,59	1.482.225,85	285.406,38	1.422.697,25	15,61	74,31	491.789,35
Planejamento e Orçamento	0,00	74.500,00	14.544,75	48.172,80	14.544,75	48.172,80	0,53	64,66	26.327,20
Administração Geral	1.538.850,00	1.587.986,60	225.213,83	1.258.019,49	234.134,22	1.204.464,38	13,22	75,85	383.522,22
Administração Financeira	230.000,00	252.000,00	28.127,01	176.033,56	36.727,41	170.060,07	1,87	67,48	81.939,93
Defesa Nacional	16.000,00	15.300,00	2.237,87	11.067,21	2.237,87	11.067,21	0,12	72,33	4.232,79
Defesa Terrestre	16.000,00	15.300,00	2.237,87	11.067,21	2.237,87	11.067,21	0,12	72,33	4.232,79
Assistência Social	733.100,00	839.068,40	176.370,12	570.690,70	122.071,71	487.792,43	5,35	58,14	351.275,97
Assistência ao Idoso	9.000,00	5.000,00	0,00	625,00	0,00	625,00	0,01	12,50	4.375,00
Assistência ao Portador de Deficiência	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	6.000,00	24.000,00	0,26	66,67	12.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	107.200,00	196.367,95	77.753,59	110.358,64	21.357,09	50.555,64	0,55	25,75	145.812,31
Assistência Comunitária	580.900,00	601.700,45	98.616,53	423.707,06	94.714,62	412.611,79	4,53	68,57	189.088,66
Saúde	2.529.280,00	3.027.929,84	451.804,52	2.474.958,60	478.163,81	2.416.761,76	26,52	79,82	611.168,08
Administração Geral	150.500,00	160.600,00	23.545,48	120.739,13	23.723,48	115.855,13	1,27	72,14	44.744,87
Atenção Básica	2.304.880,00	2.738.905,09	389.720,54	2.281.233,92	415.901,83	2.227.921,08	24,45	81,34	510.984,01
Vigilância Sanitária	40.300,00	24.596,59	596,10	8.667,47	596,10	8.667,47	0,10	35,24	15.929,12
Vigilância Epidemiológica	33.600,00	103.828,16	37.942,40	64.318,08	37.942,40	64.318,08	0,71	61,95	39.510,08
Educação	3.518.240,00	3.696.231,37	587.168,09	2.791.431,08	581.961,57	2.721.747,87	29,87	73,64	974.483,50
Administração Geral	231.100,00	177.734,91	26.328,25	125.074,98	26.100,35	124.847,08	1,37	70,24	52.887,83
Ensino Fundamental	2.286.200,00	2.367.699,46	377.987,33	1.790.772,31	370.860,75	1.755.847,91	19,27	74,16	611.851,55
Educação Infantil	826.200,00	901.800,00	115.941,72	669.398,60	131.145,49	647.923,50	7,11	71,85	253.876,50
Educação de Jovens e Adultos	40.740,00	111.097,00	41.034,46	94.342,76	30.157,80	83.466,10	0,92	75,13	27.630,90
Educação Especial	134.000,00	137.900,00	25.876,33	111.842,43	23.697,18	109.663,28	1,20	79,52	28.236,72
Cultura	141.850,00	112.350,00	10.344,66	69.657,16	10.344,66	69.657,16	0,76	62,00	42.692,84
Difusão Cultural	141.850,00	112.350,00	10.344,66	69.657,16	10.344,66	69.657,16	0,76	62,00	42.692,84
Urbanismo	805.070,00	667.657,08	98.965,59	452.596,50	98.203,45	451.834,36	4,96	67,67	215.822,72
Administração Geral	332.770,00	326.770,00	52.612,31	245.269,23	52.125,17	244.782,09	2,69	74,91	81.987,91
Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	462.300,00	340.887,08	46.353,28	207.327,27	46.078,28	207.052,27	2,27	60,74	133.834,81

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.907.040,00	12.540.949,37	1.836.401,97	9.426.654,21	1.833.946,15	9.112.121,34	100,00	72,66	3.428.828,03
Habitação	30.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Habitação Urbana	30.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Saneamento	90.000,00	50.000,00	6.606,00	14.460,00	3.036,00	10.890,00	0,12	21,78	39.110,00
Saneamento Básico Rural	60.000,00	20.000,00	6.606,00	6.606,00	3.036,00	3.036,00	0,03	15,18	16.964,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	7.854,00	0,00	7.854,00	0,09	26,18	22.146,00
Agricultura	211.200,00	146.832,23	4.632,27	59.864,09	6.097,27	55.889,09	0,61	38,06	90.943,14
Administração Geral	59.200,00	34.563,40	0,00	5.024,28	0,00	5.024,28	0,06	14,54	29.539,12
Extensão Rural	102.000,00	112.000,00	4.632,27	54.839,81	6.097,27	50.864,81	0,56	45,42	61.135,19
Promoção Industrial	50.000,00	268,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,83
Comércio e Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Turismo	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transporte	1.256.900,00	1.180.987,37	124.619,24	807.419,93	122.236,94	804.807,43	8,83	68,15	376.179,94
Transporte Rodoviário	1.256.900,00	1.180.987,37	124.619,24	807.419,93	122.236,94	804.807,43	8,83	68,15	376.179,94
Desporto e Lazer	154.650,00	116.475,31	20.741,39	71.357,37	18.427,91	69.043,89	0,76	59,28	47.431,42
Desporto Comunitário	154.650,00	116.475,31	20.741,39	71.357,37	18.427,91	69.043,89	0,76	59,28	47.431,42
Encargos Especiais	592.900,00	706.631,17	85.026,63	620.925,72	105.758,58	589.932,89	6,47	83,49	116.698,28
Serviço da Dívida Interna	461.200,00	574.931,17	85.026,63	489.225,72	85.026,63	489.225,72	5,37	85,09	85.705,45
Outros Encargos Especiais	131.700,00	131.700,00	0,00	131.700,00	20.731,95	100.707,17	1,11	76,47	30.992,83

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.907.040,00	12.540.949,37	1.836.401,97	9.426.654,21	1.833.946,15	9.112.121,34	100,00	72,66	3.428.828,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00

OTAL (III) = (I + II)	11.907.040,00	12.540.949,37	1.836.401,97	9.426.654,21	1.833.946,15	9.112.121,34	100,00	72,66	3.428.828,03
FONTE:									

PAULA FREITAS, 22/11/2013

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil CRC PR-053389/0-O

GILMAR JOSE LOTH
Coord. Sistema Controle Interno

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	177.820,00	177.820,00	151.749,60	354.071,18	199,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	46.750,00	46.750,00	3.594,03	36.582,04	78,25
1.1.1- IPTU	38.250,00	38.250,00	2.113,15	25.878,44	67,66
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.275,00	1.275,00	278,51	797,24	62,53
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	5.270,00	5.270,00	876,58	7.256,10	137,69
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.955,00	1.955,00	328,16	4.200,99	214,88
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	(2,37)	(1.550,73)	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.275,00	35.275,00	57.871,40	139.607,04	395,77
1.2.1- ITBI	34.000,00	34.000,00	57.871,40	139.563,01	410,48
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	425,00	425,00	0,00	121,38	28,56
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	425,00	425,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	425,00	425,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	(77,35)	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	73.695,00	73.695,00	83.299,22	145.435,07	197,35
1.3.1- ISS	71.400,00	71.400,00	83.175,63	145.109,97	203,24
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.275,00	1.275,00	123,59	363,30	28,49
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	595,00	595,00	0,00	21,43	3,60
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	425,00	425,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	(59,63)	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.100,00	22.100,00	6.984,95	32.447,03	146,82
1.4.1- IRRF	22.100,00	22.100,00	6.984,95	32.447,03	146,82
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.759.700,00	9.759.700,00	1.318.363,21	7.319.107,92	74,99
2.1- Cota-Parte FPM	6.247.500,00	6.247.500,00	740.224,80	4.488.595,72	71,85
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.247.500,00	6.247.500,00	740.224,80	4.488.595,72	71,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.192.600,00	3.192.600,00	535.406,34	2.520.531,98	78,95
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.600,00	30.600,00	5.000,26	25.001,31	81,70
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	51.000,00	51.000,00	8.598,02	41.310,91	81,00
2.5- Cota-Parte ITR	25.500,00	25.500,00	13.627,53	14.050,92	55,10
2.6- Cota-Parte IPVA	212.500,00	212.500,00	15.506,26	229.617,08	108,06
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.937.520,00	9.937.520,00	1.470.112,81	7.673.179,10	77,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.400,00	1.400,00	56,07	214,54	15,32
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	223.740,00	223.740,00	49.188,08	280.921,57	125,56
5.1- Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	22.808,81	116.186,43	116,19
5.2- Outras Transferências do FNDE	120.540,00	120.540,00	25.711,32	162.519,62	134,83
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.200,00	3.200,00	667,95	2.215,52	69,24
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	153.000,00	153.000,00	37.399,24	286.197,89	187,06
6.1- Transferências de Convênios	152.000,00	152.000,00	36.591,80	284.373,25	187,09
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	807,44	1.824,64	182,46
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	670.800,00	670.800,00	204.336,71	408.538,94	60,90
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.048.940,00	1.048.940,00	290.980,10	975.872,94	93,03

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.296.400,00	2.296.400,00	310.202,99	1.722.086,43	74,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.470.000,00	1.470.000,00	174.170,50	1.056.139,90	71,85
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	751.200,00	751.200,00	125.977,92	593.034,96	78,95
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.200,00	7.200,00	1.176,52	5.882,62	81,70
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	2.023,07	9.695,38	80,79
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	6.000,00	6.000,00	3.206,45	3.306,02	55,10
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	3.648,53	54.027,55	108,06
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.454.000,00	1.454.000,00	254.357,40	1.313.152,71	90,31
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.447.000,00	1.447.000,00	253.385,97	1.309.795,48	90,52
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	971,43	3.357,23	47,96
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-849.400,00	-849.400,00	-56.817,02	-412.290,95	48,54
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.277.000,00	1.307.799,62	241.391,22	1.074.384,62	82,15
13.1- Com Educação Infantil	393.000,00	393.000,00	74.223,25	255.214,36	64,94
13.2- Com Ensino Fundamental	884.000,00	914.799,62	167.167,97	819.170,26	89,55
14- OUTRAS DESPESAS	177.000,00	177.000,00	27.256,16	133.128,94	75,21
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	177.000,00	177.000,00	27.256,16	133.128,94	75,21
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.454.000,00	1.484.799,62	268.647,38	1.207.513,56	81,33

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	81,82

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	2.484.380,00	2.484.380,00	367.528,20	1.918.294,78	77,21

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	967.800,00	1.087.450,00	148.646,32	798.388,56	73,42
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	393.000,00	393.000,00	74.223,25	255.214,36	64,94
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	574.800,00	694.450,00	74.423,07	543.174,20	78,22
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.189.000,00	1.212.934,53	221.554,35	995.910,02	82,11
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.061.000,00	1.091.799,62	194.424,13	952.299,20	87,22
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	128.000,00	121.134,91	27.130,22	43.610,82	36,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	67.357,00	11.953,04	44.153,82	65,55
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.156.800,00	2.367.741,53	382.153,71	1.838.452,40	77,65

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-412.290,95
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	_
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.357,23
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.643,54
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	_
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-405.290,18
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.199.588,76
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	28,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	101.700,00	101.700,00	17.662,25	61.001,95	59,98
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.030.740,00	997.789,84	149.337,57	742.671,88	74,43
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.132.440,00	1.099.489,84	166.999,82	803.673,83	73,10
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.289.240,00	3.467.231,37	549.153,53	2.642.126,23	76,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	2.799,62	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.309.795,48	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.180.496,47	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.357,23	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-864.544,14	0,00

PAULA FREITAS, 22/11/2013

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil CRC PR-053389/0-O

GILMAR JOSE LOTH
Coord. Sistema Controle Interno

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. O valor do saldo do superávit financeiro do exercício anterior, do FUNDEB foi de R$ 3.643,54, e da complementação do FUNDEB foi de R$ 0,00, e de outros recurso de impostos foi de R$ 0,00.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	209.900,00	209.900,00	418.581,95	199,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	30.446,34	67,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	164.191,81	410,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	84.000,00	84.000,00	170.719,10	203,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	26.000,00	26.000,00	38.173,49	146,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.700,00	3.700,00	1.509,50	40,80
Dívida Ativa dos Impostos	7.400,00	7.400,00	8.562,86	115,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.800,00	3.800,00	4.978,85	131,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.482.000,00	11.482.000,00	8.610.434,61	74,99
Cota-Parte FPM	7.350.000,00	7.350.000,00	5.280.700,86	71,85
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	16.530,48	55,10
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	270.137,75	108,06
Cota-Parte ICMS	3.756.000,00	3.756.000,00	2.965.175,52	78,95
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	48.476,69	80,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	36.000,00	36.000,00	29.413,31	81,70
Desoneração ICMS (LC 87/96)	36.000,00	36.000,00	29.413,31	81,70
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.691.900,00	11.691.900,00	9.029.016,56	77,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	645.300,00	645.300,00	763.542,68	118,32
Provenientes da União	645.300,00	645.300,00	763.546,66	118,32
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	-3,98	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.000,00	9.000,00	3.685,03	40,94
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	654.300,00	654.300,00	767.227,71	117,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.488.280,00	2.895.744,75	2.369.730,70	81,83	2.316.223,86	79,99
Pessoal e Encargos Sociais	1.325.880,00	1.192.980,10	923.737,08	77,43	915.937,08	76,78
Outras Despesas Correntes	1.162.400,00	1.702.764,65	1.445.993,62	84,92	1.400.286,78	82,24
DESPESAS DE CAPITAL	41.000,00	132.185,09	105.227,90	79,61	100.537,90	76,06
Investimentos	41.000,00	132.185,09	105.227,90	79,61	100.537,90	76,06

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	41.000,00	132.185,09	105.227,90	79,61	100.537,90	76,06
Investimentos	41.000,00	132.185,09	105.227,90	79,61	100.537,90	76,06
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.529.280,00	3.027.929,84	2.474.958,60	81,74	2.416.761,76	79,82
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	650.600,00	1.050.114,30	826.671,02	33,40	821.957,18	34,01
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	645.300,00	1.044.517,71	821.500,22	33,19	816.786,38	33,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	5.300,00	5.596,59	5.170,80	0,21	5.170,80	0,21
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	650.600,00	1.050.114,30	826.671,02	33,40	821.957,18	34,01
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.878.680,00	1.977.815,54	1.648.287,58	48,34	1.594.804,58	45,80
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						17,66
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6						240.452,10

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,00	0,00	52.921,10	-52.921,10	0,00
TOTAL	0,00	0,00	52.921,10	-52.921,10	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	2.304.880,00	2.738.905,09	2.281.233,92	92,17	2.227.921,08	92,19
Vigilância Sanitária	40.300,00	24.596,59	8.667,47	0,35	8.667,47	0,36
Vigilância Epidemiológica	33.600,00	103.828,16	64.318,08	2,60	64.318,08	2,66
Outras Subfunções	150.500,00	160.600,00	120.739,13	4,88	115.855,13	4,79
TOTAL	2.529.280,00	3.027.929,84	2.474.958,60	100,00	2.416.761,76	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

PAULA FREITAS, 22/11/2013

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil CRC PR-053389/0-O

GILMAR JOSE LOTH
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:EC801026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**190.233.636,00**	**190.233.636,00**	**21.810.026,16**	**11,46**	**114.446.632,88**	**60,16**	**75.787.003,12**
RECEITAS CORRENTES	**173.497.453,39**	**173.497.453,39**	**21.466.094,16**	**12,37**	**111.288.367,37**	**64,14**	**62.209.086,02**
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.105.000,00	17.105.000,00	3.326.017,75	19,44	16.793.220,27	98,18	311.779,73
IMPOSTOS	14.380.000,00	14.380.000,00	2.208.934,10	15,36	11.539.736,56	80,25	2.840.263,44
TAXAS	2.725.000,00	2.725.000,00	1.117.083,65	40,99	5.253.483,71	192,79	-2.528.483,71
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.225.074,00	6.225.074,00	472.891,34	7,60	2.330.808,03	37,44	3.894.265,97
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.775.074,00	2.775.074,00	-	-	-	-	2.775.074,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.450.000,00	3.450.000,00	472.891,34	13,71	2.330.808,03	67,56	1.119.191,97
RECEITA PATRIMONIAL	25.735.000,00	25.735.000,00	409.353,26	1,59	1.461.212,43	5,68	24.273.787,57

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.235.000,00	2.235.000,00	175.912,13	7,87	619.202,21	27,70	1.615.797,79
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	23.500.000,00	23.500.000,00	233.441,13	0,99	842.010,22	3,58	22.657.989,78
RECEITA DE SERVIÇOS	155.000,00	155.000,00	14.072,95	9,08	133.293,27	86,00	21.706,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.443.727,68	99.443.727,68	16.728.447,67	16,82	85.884.045,85	86,36	13.559.681,83
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	93.997.884,49	93.997.884,49	15.815.628,56	16,83	82.326.500,96	87,58	11.671.383,53
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.445.843,19	5.445.843,19	912.819,11	16,76	3.557.544,89	65,33	1.888.298,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.833.651,71	24.833.651,71	515.311,19	2,08	4.685.787,52	18,87	20.147.864,19
MULTAS E JUROS DE MORA	716.209,71	716.209,71	158.265,51	22,10	922.958,00	128,87	-206.748,29
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
RECEITA DA DIV.ATIVA	24.056.442,00	24.056.442,00	194.813,49	0,81	1.167.767,17	4,85	22.888.674,83
RECEITAS DIVERSAS	46.000,00	46.000,00	162.232,19	352,68	2.595.062,35	5.641,44	-2.549.062,35
RECEITAS DE CAPITAL	**20.516.182,61**	**20.516.182,61**	**343.932,00**	**1,68**	**3.158.265,51**	**15,39**	**17.357.917,10**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.716.182,61	16.716.182,61	-	-	490.347,16	2,93	16.225.835,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	16.716.182,61	16.716.182,61	-	-	490.347,16	2,93	16.225.835,45
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	343.932,00	-	2.667.918,35	-	-2.667.918,35
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	2.297.319,68	-	-2.297.319,68
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	343.932,00	-	370.598,67	-	-370.598,67
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**3.774.806,00**	**3.774.806,00**	-	-	-	-	**3.774.806,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**194.008.442,00**	**194.008.442,00**	**21.810.026,16**	**11,24**	**114.446.632,88**	**58,99**	**79.561.809,12**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	**3.780.000,00**	**3.780.000,00**	-	-	-	-	**3.780.000,00**
Operações de Crédito Internas	3.780.000,00	3.780.000,00	-	-	-	-	3.780.000,00
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	3.780.000,00	3.780.000,00	-	-	-	-	3.780.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**197.788.442,00**	**197.788.442,00**	**21.810.026,16**	**11,03**	**114.446.632,88**	**57,86**	**83.341.809,12**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**197.788.442,00**	**197.788.442,00**	**21.810.026,16**	**11,03**	**114.446.632,88**	**57,86**	**83.341.809,12**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**190.352.442,00**	**9.446.592,94**	**199.799.034,94**	**21.717.436,13**	**97.656.553,72**	**21.427.637,98**	**84.530.113,02**	**42,31**	**115.268.921,92**
DESPESAS CORRENTES	**146.226.265,87**	**3.550.412,37**	**149.776.678,24**	**20.126.805,50**	**87.442.021,59**	**19.743.841,19**	**77.131.078,32**	**51,50**	**72.645.599,92**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.144.738,00	1.426.500,00	75.571.238,00	10.010.523,27	49.634.654,26	10.319.793,25	49.279.667,46	65,21	26.291.570,54
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.410.000,00	-262.500,00	1.147.500,00	95.023,43	513.173,32	95.023,43	513.173,32	44,72	634.326,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.671.527,87	2.386.412,37	73.057.940,24	10.021.258,80	37.294.194,01	9.329.024,51	27.338.237,54	37,42	45.719.702,70
DESPESAS DE CAPITAL	**35.590.384,13**	**5.896.180,57**	**41.486.564,70**	**1.590.630,63**	**10.214.532,13**	**1.683.796,79**	**7.399.034,70**	**17,83**	**34.087.530,00**
INVESTIMENTOS	30.990.384,13	5.896.180,57	36.886.564,70	788.390,49	5.616.740,92	858.289,93	2.801.243,49	7,59	34.085.321,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.600.000,00	-	4.600.000,00	802.240,14	4.597.791,21	825.506,86	4.597.791,21	99,95	2.208,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.747.350,00**	-	**1.747.350,00**	-	-	-	-	-	**1.747.350,00**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	**6.788.442,00**	-	**6.788.442,00**	-	-	-	-	-	**6.788.442,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**7.436.000,00**	**-721.000,00**	**6.715.000,00**	**862.562,42**	**4.148.448,26**	**859.310,59**	**3.716.803,54**	55,35	2.998.196,46
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**197.788.442,00**	**8.725.592,94**	**206.514.034,94**	**22.579.998,55**	**101.805.001,98**	**22.286.948,57**	**88.246.916,56**	**42,73**	**118.267.118,38**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**197.788.442,00**	**8.725.592,94**	**206.514.034,94**	**22.579.998,55**	**101.805.001,98**	**22.286.948,57**	**88.246.916,56**	**42,73**	**118.267.118,38**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**26.199.716,32**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**197.788.442,00**	**8.725.592,94**	**206.514.034,94**	**22.579.998,55**	**101.805.001,98**	**22.286.948,57**	**114.446.632,88**	**55,42**	**118.267.118,38**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**3.774.806,00**	**3.774.806,00**	-	-	-	-	**3.774.806,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.774.806,00	3.774.806,00	-	-	-	-	3.774.806,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.774.806,00	3.774.806,00	-	-	-	-	3.774.806,00
TOTAL	**3.774.806,00**	**3.774.806,00**	-	-	-	-	**3.774.806,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS CORRENTES	**7.436.000,00**	**-721.000,00**	**6.715.000,00**	**862.562,42**	**4.148.448,26**	**859.310,59**	**3.716.803,54**	**55,35**	**2.998.196,46**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.436.000,00	-721.000,00	6.715.000,00	862.562,42	4.148.448,26	859.310,59	3.716.803,54	55,35	2.998.196,46
TOTAL	7.436.000,00	-721.000,00	6.715.000,00	862.562,42	4.148.448,26	859.310,59	3.716.803,54	55,35	2.998.196,46

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 21/Nov/2013, 08h e 31m.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:48BEADD5

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**190.352.442,00**	**199.799.034,94**	**21.717.436,13**	**97.656.553,72**	**21.427.637,98**	**84.530.113,02**	**100,00**	**42,31**	**115.268.921,92**
Legislativa	7.060.465,00	7.060.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.060.465,00
Ação Legislativa	7.060.465,00	7.060.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.060.465,00
Judiciária	816.000,00	891.800,00	147.222,92	657.648,46	158.258,01	639.460,69	0,76	71,70	252.339,31
Ação Judiciária	288.000,00	302.800,00	92.723,89	268.867,82	91.045,04	262.370,57	0,31	86,65	40.429,43
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	528.000,00	589.000,00	54.499,03	388.780,64	67.212,97	377.090,12	0,45	64,02	211.909,88
Administração	31.359.897,67	32.677.197,67	5.613.063,13	19.845.776,95	4.761.971,38	15.460.913,05	18,29	47,31	17.216.284,62
Planejamento e Orçamento	319.000,00	73.600,00	0,00	65.179,39	0,00	65.179,39	0,08	88,56	8.420,61
Administração Geral	15.370.897,67	16.655.597,67	2.303.452,95	9.637.584,17	2.508.059,94	9.018.954,57	10,67	54,15	7.636.643,10
Administração Financeira	7.216.000,00	7.466.000,00	358.743,45	2.474.318,25	578.734,06	2.294.009,36	2,71	30,73	5.171.990,64
Controle Interno	515.000,00	296.000,00	46.697,89	216.166,20	46.697,99	204.876,30	0,24	69,22	91.123,70
Tecnologia da Informação	499.000,00	519.000,00	22.842,33	454.070,09	90.548,98	418.162,19	0,49	80,57	100.837,81
Formação de Recursos Humanos	660.000,00	660.000,00	47.770,67	566.853,37	120.418,68	485.725,38	0,57	73,59	174.274,62
Comunicação Social	6.780.000,00	7.007.000,00	2.833.555,84	6.431.605,48	1.417.511,73	2.974.005,86	3,52	42,44	4.032.994,14
Segurança Pública	160.000,00	160.000,00	0,00	57.659,90	11.483,13	57.659,90	0,07	36,04	102.340,10
Policiamento	160.000,00	160.000,00	0,00	57.659,90	11.483,13	57.659,90	0,07	36,04	102.340,10
Assistência Social	13.655.609,00	13.480.109,00	1.178.343,01	5.317.013,83	1.352.639,96	4.717.094,33	5,58	34,99	8.763.014,67
Administração Geral	1.458.800,00	1.553.800,00	183.024,29	617.670,43	181.828,43	609.768,33	0,72	39,24	944.031,67
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.727.500,00	2.592.000,00	317.298,71	485.153,36	333.101,74	381.073,55	0,45	14,70	2.210.926,45
Assistência Comunitária	9.469.309,00	9.334.309,00	678.020,01	4.214.190,04	837.709,79	3.726.252,45	4,41	39,92	5.608.056,55
Previdência Social	8.604.880,00	8.604.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.604.880,00
Previdência do Regime Estatutário	1.816.438,00	1.816.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816.438,00
Reserva Legal do RPPS	6.788.442,00	6.788.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.788.442,00
Saúde	30.919.500,00	33.089.353,15	4.379.515,26	18.711.121,06	4.726.280,55	16.422.182,39	19,43	49,63	16.667.170,76
Atenção Básica	30.098.500,00	32.268.353,15	4.317.430,09	18.510.724,85	4.638.092,39	16.302.070,87	19,29	50,52	15.966.282,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	210.000,00	210.000,00	0,00	54.978,60	50.000,00	54.978,60	0,07	26,18	155.021,40
Vigilância Sanitária	281.000,00	281.000,00	11.336,18	30.711,53	6.146,09	16.506,15	0,02	5,87	264.493,85
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Vigilância Epidemiológica	330.000,00	330.000,00	50.748,99	114.706,08	32.042,07	48.626,77	0,06	14,74	281.373,23
Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Tecnologia da Informação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação	58.945.843,19	61.552.542,39	7.265.425,47	37.586.874,54	8.127.515,94	33.997.894,67	40,22	55,23	27.554.647,72
Ensino Fundamental	40.496.032,57	43.598.110,57	5.958.938,04	30.074.035,79	6.517.300,28	26.836.835,04	31,75	61,56	16.761.275,53
Educação Infantil	15.313.810,62	15.057.389,82	978.833,30	6.125.251,21	1.225.174,85	5.843.632,52	6,91	38,81	9.213.757,30
Educação de Jovens e Adultos	647.000,00	514.042,00	44.681,56	293.796,79	52.703,38	290.957,15	0,34	56,60	223.084,85
Educação Especial	2.489.000,00	2.383.000,00	282.972,57	1.093.790,75	332.337,43	1.026.469,96	1,21	43,07	1.356.530,04
Cultura	820.000,00	751.000,00	32.799,04	305.948,84	70.477,11	243.280,26	0,29	32,39	507.719,74
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	330.000,00	261.000,00	1.227,35	69.674,88	6.647,66	63.139,06	0,07	24,19	197.860,94
Difusão Cultural	490.000,00	490.000,00	31.571,69	236.273,96	63.829,45	180.141,20	0,21	36,76	309.858,80
Direitos da Cidadania	635.000,00	635.000,00	482,50	1.144,85	264,30	814,56	0,00	0,13	634.185,44
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	635.000,00	635.000,00	482,50	1.144,85	264,30	814,56	0,00	0,13	634.185,44
Urbanismo	13.313.182,61	14.200.297,19	165.332,38	1.416.214,19	510.783,15	1.344.044,53	1,59	9,46	12.856.252,66
Planejamento e Orçamento	1.437.000,00	1.350.000,00	11.382,65	57.067,69	4.682,65	46.875,69	0,06	3,47	1.303.124,31
Administração Geral	35.000,00	35.000,00	0,00	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Tecnologia da Informação	965.000,00	630.000,00	75.917,70	384.138,06	77.918,77	380.067,13	0,45	60,33	249.932,87
Comunicação Social	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Infra-Estrutura Urbana	10.833.182,61	12.142.297,19	78.032,03	959.183,44	428.181,73	917.101,71	1,08	7,55	11.225.195,48
Habitação	1.293.000,00	1.293.000,00	0,00	163.356,90	1.385,20	125.637,32	0,15	9,72	1.167.362,68
Infra-Estrutura Urbana	583.000,00	583.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.000,00
Habitação Urbana	710.000,00	710.000,00	0,00	163.356,90	1.385,20	125.637,32	0,15	17,70	584.362,68
Saneamento	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	6.260.000,00	8.330.701,01	1.173.738,47	3.693.321,47	52.097,54	2.435.676,55	2,88	29,24	5.895.024,46
Preservação e Conservação Ambiental	5.593.000,00	7.663.000,00	1.173.271,07	3.690.054,07	51.630,14	2.432.409,15	2,88	31,74	5.230.590,85
Controle Ambiental	667.000,00	667.701,01	467,40	3.267,40	467,40	3.267,40	0,00	0,49	664.433,61
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Agricultura	273.000,00	208.000,00	0,00	18.728,42	3.562,50	18.728,42	0,02	9,00	189.271,58
Promoção da Produção Vegetal	50.000,00	50.000,00	0,00	5.796,00	0,00	5.796,00	0,01	11,59	44.204,00
Promoção da Produção Animal	183.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
Defesa Sanitária Animal	40.000,00	40.000,00	0,00	12.932,42	3.562,50	12.932,42	0,02	32,33	27.067,58
Indústria	491.000,00	897.000,00	186.045,24	662.982,91	204.091,71	629.073,22	0,74	70,13	267.926,78
Administração Geral	491.000,00	897.000,00	186.045,24	662.982,91	204.091,71	629.073,22	0,74	70,13	267.926,78
Comércio e Serviços	535.000,00	194.000,00	2.750,00	19.862,65	0,00	17.112,65	0,02	8,82	176.887,35
Promoção Comercial	260.000,00	194.000,00	2.750,00	19.862,65	0,00	17.112,65	0,02	8,82	176.887,35
Turismo	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	3.460.000,00	3.460.000,00	264.745,22	1.566.543,11	110.106,91	1.070.613,83	1,27	30,94	2.389.386,17
Energia Elétrica	3.460.000,00	3.460.000,00	264.745,22	1.566.543,11	110.106,91	1.070.613,83	1,27	30,94	2.389.386,17
Desporto e Lazer	2.340.714,53	3.066.839,53	258.712,57	1.086.448,62	202.199,39	841.036,51	1,00	27,42	2.225.803,02
Desporto Comunitário	2.340.714,53	3.066.839,53	258.712,57	1.086.448,62	202.199,39	841.036,51	1,00	27,42	2.225.803,02
Encargos Especiais	7.542.000,00	7.479.500,00	1.049.260,92	6.545.907,02	1.134.521,20	6.508.890,14	7,70	87,02	970.609,86
Serviço da Dívida Interna	6.010.000,00	5.747.500,00	897.263,57	5.110.964,53	920.530,29	5.110.964,53	6,05	88,93	636.535,47
Outros Encargos Especiais	1.532.000,00	1.732.000,00	151.997,35	1.434.942,49	213.990,91	1.397.925,61	1,65	80,71	334.074,39
Reserva de Contingência	1.747.350,00	1.747.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747.350,00

Reserva de Contingência	1.747.350,00	1.747.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747.350,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.436.000,00	6.715.000,00	862.562,42	4.148.448,26	859.310,59	3.716.803,54	4,21	55,35	2.998.196,46
TOTAL (III)=(I+II)	**197.788.442,00**	**206.514.034,94**	**22.579.998,55**	**101.805.001,98**	**22.286.948,57**	**88.246.916,56**	**100,00**	**42,73**	**118.267.118,38**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.436.000,00	6.715.000,00	862.562,42	4.148.448,26	859.310,59	3.716.803,54	4,04	55,35	2.998.196,46
Legislativa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação Legislativa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Judiciária	50.000,00	63.000,00	8.745,43	40.647,26	8.358,04	36.080,85	0,04	57,27	26.919,15
Ação Judiciária	30.000,00	20.000,00	1.620,65	11.271,58	1.116,18	10.209,02	0,01	51,05	9.790,98
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	20.000,00	43.000,00	7.124,78	29.375,68	7.241,86	25.871,83	0,03	60,17	17.128,17
Administração	1.620.000,00	1.036.000,00	118.496,97	570.039,93	117.096,97	510.595,63	0,58	49,29	525.404,37
Planejamento e Orçamento	8.000,00	16.000,00	4.650,25	15.902,71	6.677,79	14.591,35	0,02	91,20	1.408,65
Administração Geral	1.242.000,00	762.000,00	83.642,57	384.438,34	82.448,45	342.521,66	0,39	44,95	419.478,34
Administração Financeira	255.000,00	213.000,00	26.935,79	135.543,38	25.053,62	121.134,40	0,14	56,87	91.865,60
Controle Interno	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	40.000,00	40.000,00	2.042,69	29.730,61	1.817,77	28.599,33	0,03	71,50	11.400,67
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	1.225,67	4.424,89	1.099,34	3.748,89	0,00	74,98	1.251,11
Assistência Social	445.000,00	295.000,00	47.341,06	196.255,40	44.190,05	171.167,27	0,19	58,02	123.832,73
Administração Geral	30.000,00	65.000,00	11.879,81	45.601,36	9.881,13	38.863,64	0,04	59,79	26.136,36
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	400.000,00	230.000,00	35.461,25	150.654,04	34.308,92	132.303,63	0,15	57,52	97.696,37
Saúde	1.308.000,00	1.308.000,00	141.515,49	660.783,62	141.136,29	589.908,82	0,67	45,10	718.091,18
Atenção Básica	1.223.000,00	1.223.000,00	141.515,49	660.783,62	141.136,29	589.908,82	0,67	48,23	633.091,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação	3.608.000,00	3.608.000,00	521.253,97	2.571.372,26	522.310,60	2.311.527,36	2,62	64,07	1.296.472,64
Ensino Fundamental	2.683.000,00	2.563.000,00	461.442,58	2.170.764,37	473.278,89	1.947.238,71	2,21	75,98	615.761,29
Educação Infantil	790.000,00	910.000,00	42.860,34	278.870,18	27.192,65	249.575,92	0,28	27,43	660.424,08
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	35.000,00	0,00	34.972,68	2.182,09	34.972,68	0,04	99,92	27,32
Educação Especial	100.000,00	100.000,00	16.951,05	86.765,03	19.656,97	79.740,05	0,09	79,74	20.259,95

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Urbanismo	80.000,00	60.000,00	5.459,39	30.097,77	5.734,22	27.505,49	0,03	45,84	32.494,51
Planejamento e Orçamento	30.000,00	20.000,00	655,57	5.706,53	1.311,14	5.706,53	0,01	28,53	14.293,47
Tecnologia da Informação	50.000,00	40.000,00	4.803,82	24.391,24	4.423,08	21.798,96	0,02	54,50	18.201,04
Indústria	40.000,00	70.000,00	9.610,29	34.038,59	10.189,95	29.598,76	0,03	42,28	40.401,24
Administração Geral	40.000,00	70.000,00	9.610,29	34.038,59	10.189,95	29.598,76	0,03	42,28	40.401,24
Desporto e Lazer	85.000,00	75.000,00	10.139,82	45.213,43	10.294,47	40.419,36	0,05	53,89	34.580,64
Desporto Comunitário	85.000,00	75.000,00	10.139,82	45.213,43	10.294,47	40.419,36	0,05	53,89	34.580,64
TOTAL	7.436.000,00	6.715.000,00	862.562,42	4.148.448,26	859.310,59	3.716.803,54	4,04	55,35	2.998.196,46

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 21/Nov/2013, 08h e 34m.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:9F958D8D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO III

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2012 a Outubro/2013

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada 2013**
	Novembro/2012 Maio/2013	**Dezembro/2012 Junho/2013**	**Janeiro/2013 Julho/2013**	**Fevereiro/2013 Agosto/2013**	**Março/2013 Setembro/2013**	**Abril/2013 Outubro/2013**		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.290.713,00	13.633.280,54	13.045.599,33	13.035.343,43	11.668.029,15	12.015.533,24		
	13.211.278,98	11.845.478,86	13.515.200,22	11.340.121,94	11.963.424,49	11.745.131,16	148.309.134,34	184.639.483,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.248.857,78	1.840.484,82	1.217.911,49	1.614.418,93	2.883.831,12	1.527.038,78		
	1.513.554,17	1.465.901,20	1.555.812,80	1.688.734,03	1.710.084,40	1.615.933,35	19.882.562,87	17.105.000,00
IPTU	138.236,69	180.014,78	86.247,48	438.552,96	1.546.961,72	193.888,34		
	184.312,38	157.209,27	179.036,83	152.922,37	143.144,61	143.629,92	3.544.157,35	4.800.000,00
ISS	314.824,49	452.060,89	282.851,58	392.049,55	348.296,88	329.060,76		
	343.048,18	333.332,75	366.097,87	450.016,63	428.215,43	414.032,94	4.453.887,95	2.800.000,00
ITBI	192.632,19	271.088,32	207.318,21	135.802,24	251.043,41	222.183,27		
	287.288,33	246.312,68	284.675,67	302.388,88	312.498,49	251.600,18	2.964.831,87	2.133.000,00
IRRF	174.358,20	505.296,19	146.881,25	157.211,37	215.219,93	193.148,17		
	210.429,64	208.421,57	242.887,21	235.705,08	235.777,16	280.035,37	2.805.371,14	4.647.000,00
Outras Receitas Tributárias	428.806,21	432.024,64	494.612,97	490.802,81	522.309,18	588.758,24		
	488.475,64	520.624,93	483.115,22	547.701,07	590.448,71	526.634,94	6.114.314,56	2.725.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	218.198,29	208.011,40	232.576,03	211.065,47	195.594,06	231.136,55		
	274.169,68	230.767,80	229.109,81	253.497,29	253.746,66	219.144,68	2.757.017,72	6.225.074,00
RECEITA PATRIMONIAL	24.942,55	101.267,22	184.776,07	110.496,81	121.627,68	134.574,80		
	130.714,09	142.271,02	153.652,41	73.746,29	232.965,18	176.388,08	1.587.422,20	25.735.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.957,57	7.169,10	9.639,10	25.338,76	42.256,84	9.113,65		
	7.789,90	8.751,18	8.401,39	7.929,50	7.757,52	6.315,43	144.419,94	155.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.620.806,56	11.248.583,39	11.056.964,40	10.804.739,38	8.138.289,58	9.779.104,18		
	11.065.603,50	9.784.145,49	9.314.514,70	9.066.548,89	9.510.172,20	9.460.736,96	118.850.209,23	110.585.757,72
Cota-Parte do FPM	2.713.810,91	3.067.443,17	2.834.718,82	3.811.925,76	2.195.386,13	2.355.599,84		
	3.384.676,77	2.824.487,75	2.011.908,06	2.630.537,69	2.177.115,09	2.177.148,53	32.184.758,52	26.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.832.376,30	2.895.343,29	3.255.241,11	2.531.023,23	2.536.711,76	2.949.489,90		
	2.866.876,03	2.975.655,52	3.141.061,36	2.945.450,00	3.105.003,55	3.153.474,12	35.187.706,17	27.900.000,00

Cota-Parte do IPVA	153.766,21	226.497,86	296.385,44	739.173,20	482.716,85	420.819,91		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada 2013**
	Novembro/2012 Maio/2013	**Dezembro/2012 Junho/2013**	**Janeiro/2013 Julho/2013**	**Fevereiro/2013 Agosto/2013**	**Março/2013 Setembro/2013**	**Abril/2013 Outubro/2013**		
	414.360,08	383.212,88	410.103,63	250.329,48	201.196,63	211.485,98	4.190.048,15	2.650.000,00
Cota-Parte do ITR	701,52	731,05	153,62	363,86	720,08	74,66		
	1.254,57	705,32	751,53	708,11	6.580,13	20.028,25	32.772,70	37.000,00
Transferências da LC 87/1996	29.254,33	29.254,33	-	-	-	116.898,39		
	29.224,60	29.224,60	29.224,60	29.224,60	29.224,60	-	321.530,05	420.000,00
Transferências da LC 61/1989	48.936,92	56.191,71	58.205,78	45.257,87	39.953,04	36.634,70		
	49.262,45	51.308,15	50.539,81	54.077,94	49.190,88	81.810,00	621.369,25	695.000,00
Transferências do FUNDEB	2.020.036,52	2.327.196,11	2.284.038,17	2.577.564,01	1.911.489,53	2.113.661,23		
	2.391.813,16	2.317.020,86	2.209.075,54	2.126.108,25	2.115.991,97	2.184.135,91	26.578.131,26	29.946.000,00
Outras Transferências Correntes	1.821.923,85	2.645.925,87	2.328.221,46	1.099.431,45	971.312,19	1.785.925,55		
	1.928.135,84	1.202.530,41	1.461.850,17	1.030.112,82	1.825.869,35	1.632.654,17	19.733.893,13	22.137.757,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.950,25	227.764,61	343.732,24	269.284,08	286.429,87	334.565,28		
	219.447,64	213.642,17	2.253.709,11	249.665,94	248.698,53	266.612,66	5.087.502,38	24.833.651,71
DEDUÇÕES (II)	1.155.769,10	1.255.092,16	1.288.940,69	1.425.536,76	1.051.097,52	1.175.903,45		
	1.349.130,88	1.252.919,33	1.128.717,78	1.182.065,53	1.113.662,15	1.128.799,34	14.507.634,69	16.948.570,15
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	2.775.074,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.155.769,10	1.255.092,16	1.288.940,69	1.425.536,76	1.051.097,52	1.175.903,45		
	1.349.130,88	1.252.919,33	1.128.717,78	1.182.065,53	1.113.662,15	1.128.799,34	14.507.634,69	14.158.496,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	10.134.943,90	12.378.188,38	11.756.658,64	11.609.806,67	10.616.931,63	10.839.629,79		
	11.862.148,10	10.592.559,53	12.386.482,44	10.158.056,41	10.849.762,34	10.616.331,82	133.801.499,65	167.690.913,28
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 21/Nov/2013, 08h e 39m.								

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:868C5FFA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	177.077.259,39	21.290.182,03	110.687.365,73	96.550.083,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.105.000,00	3.326.017,75	16.793.220,27	13.848.024,94
IPTU	4.800.000,00	286.774,53	3.225.905,88	2.900.442,20
ISS	2.800.000,00	842.248,37	3.687.002,57	3.377.373,52
ITBI	2.133.000,00	564.098,67	2.501.111,36	1.647.989,52
IRRF	4.647.000,00	515.812,53	2.125.716,75	1.906.929,14
Outras Receitas Tributárias	2.725.000,00	1.117.083,65	5.253.483,71	4.015.290,56
Receita de Contribuição	9.999.880,00	472.891,34	2.330.808,03	2.011.516,75
Receita Previdenciária	6.549.880,00	-	-	-
Outras Contribuições	3.450.000,00	472.891,34	2.330.808,03	2.011.516,75
Receita Patrimonial Líquida	25.540.000,00	233.441,13	842.010,22	1.988.129,22
Receita Patrimonial	25.735.000,00	409.353,26	1.461.212,43	2.314.703,72
(-)Aplicações Financeiras	195.000,00	175.912,13	619.202,21	326.574,50
Transferências Correntes	99.443.727,68	16.728.447,67	85.902.246,42	76.662.707,14
FPM	21.452.086,00	3.483.410,94	21.122.803,78	19.608.970,91
ICMS	22.319.568,00	5.006.782,18	23.567.989,43	21.106.114,63
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	55.672.073,68	8.238.254,55	41.211.453,21	35.947.621,60
Demais Receitas Correntes	24.988.651,71	529.384,14	4.819.080,79	2.039.705,68
Dívida Ativa	24.056.442,00	194.813,49	1.167.767,17	1.247.065,61
Diversas Receitas Correntes	932.209,71	334.570,65	3.651.313,62	792.640,07
RECEITAS DE CAPITAL(II)	20.516.182,61	343.932,00	3.158.265,51	2.699.743,01
Operações de Crédito(III)	20.496.182,61	-	490.347,16	2.572.093,35
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	20.000,00	-	-	-
Transferências de Capital	-	343.932,00	2.667.918,35	127.649,66
Convênios	-	343.932,00	370.598,67	127.649,66
Outras Transferências de Capital	-	-	2.297.319,68	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	343.932,00	2.667.918,35	127.649,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	177.077.259,39	21.634.114,03	113.355.284,08	96.677.733,39
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS CORRENTES(VIII)	156.491.678,24	20.595.163,15	80.839.893,23	74.013.121,01
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
Pessoal e Encargos Sociais	82.286.238,00	11.179.103,84	52.996.471,00	42.795.018,81
Juros e Encargos da Dívida(IX)	1.147.500,00	95.023,43	513.173,32	612.557,03
Outras Despesas Correntes	73.057.940,24	9.321.035,88	27.330.248,91	30.605.545,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	155.344.178,24	20.500.139,72	80.326.719,91	73.400.563,98
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	41.486.564,70	1.683.796,79	7.399.034,70	10.160.800,47

Investimentos	36.886.564,70	858.289,93	2.801.243,49	6.274.829,23
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	4.600.000,00	825.506,86	4.597.791,21	3.885.971,24
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	36.886.564,70	858.289,93	2.801.243,49	6.274.829,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.747.350,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	6.788.442,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	200.766.534,94	21.358.429,65	83.127.963,40	79.675.393,21
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-23.689.275,55	275.684,38	30.227.320,68	17.002.340,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-3.701.876,95
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 20/Nov/2013, 14h e 02m.				

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:776B5AA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 83/2013-PMQ

PREGAO N° 60/2013-PMQ
Detentor da Ata: Tratoraço Comercio de Peças Para Tratores Ltda.
CNPJ sob N° 00111430/0001-80

TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANGUEIRA 8W6912 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	178,86	178,86
1	2	MANGUEIRA 8W2948 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	4,00	167,07	668,28
1	3	BOMBA MANUAL 8N6201 CATERPILLAR 120G	VENTURI	UNID	2,00	163,00	326,00
1	4	FILTRO DIESEL 2Y8670 CATERPILLAR 120G	DONALDSON	UNID	12,00	18,74	224,88
1	5	ANEL 5J1086 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	2,00	10,43	20,86
1	6	ANEL 6V8082 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	2,00	130,40	260,80
1	7	ARRUELA 6G3205 CATERPILLAR 120G	PV	UNID	4,00	62,84	251,36
1	8	ANEL 4L9822 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	2,00	30,93	61,86
1	9	ANEL 5T7132 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	4,00	77,30	309,20
1	10	MANGUEIRA 3D6388 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	122,25	122,25
1	11	DISCO FREIO 2G9908 CATERPILLAR 120G	MIBA	UNID	36,00	108,65	3.911,40
1	12	DISCO FREIO 8D8794 CATERPILLAR 120G	MIBA	UNID	40,00	80,68	3.227,20
1	13	ANEL 8D8795 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	4,00	23,01	92,04
1	14	ANEL 9D7972 CATERPILLAR 120 G	AGEL	UNID	4,00	1,79	7,16
1	15	PONTEIRA 9D6523 CATERPILLAR 120G	PV	UNID	2,00	110,16	220,32
1	16	RETENTOR 3S0303 CATERPILLAR 120G	SABO	UNID	4,00	68,96	275,84
1	17	CAPA 2N2138 CATERPILLAR 120G	NTN	UNID	4,00	64,79	259,16
1	18	CONE 2N2139 CATERPILLAR 120G	NTN	UNID	4,00	195,24	780,96
1	19	MANGUEIRA 8W2997 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	2,00	208,64	417,28
1	20	MANGUEIRA 5T9883 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	203,30	203,30
1	21	MANGUEIRA 8W0260 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	489,17	489,17
1	22	MANGUEIRA 8W6430 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	160,31	160,31
1	23	MANGUEIRA 8W2664 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	232,37	232,37
1	24	CRUZETA 5Y0767 CATERPILLAR 120G	SPICER	UNID	2,00	81,50	163,00
1	25	GRAXEIRA 5B9916 CAT 120G	PV	UNID	1,00	15,23	15,23
1	26	ANEL 5J8150 CAT 120G	AGEL	UNID	1,00	8,06	8,06
1	27	ANEL 6J9733 CAT 120G	AGEL	UNID	1,00	10,75	10,75
1	28	ANEL 4J8979 CAT 120G	AGEL	UNID	1,00	6,27	6,27
1	29	CORRENTE 5T0735 CAT. 120G	DID	UNID	4,00	741,56	2.966,24
1	30	CAPA 300060 CAT. 120G	NTN	UNID	1,00	68,40	68,40
1	31	CONE 300061 CAT. 120G	NTN	UNID	2,00	129,83	259,66
1	32	PINO 2G6157 CAT. 120G	PIM	UNID	2,00	187,00	374,00
1	33	CAPA 6K4190 CAT. 120G	NTN	UNID	1,00	55,37	55,37
1	34	CAPA 6K4191 CAT. 120G	NTN	UNID	1,00	68,42	68,42
1	35	TERMINAL 9D6521 CAT. 120G	PV	UNID	2,00	97,80	195,60
1	36	SEM FIM 9D1142 CAT.120G	PV	UNID	1,00	425,43	425,43
1	37	FILTRO HIDRAULICO TRANSMISSAO 9M9740 120G	DONALDSON	UNID	5,00	15,48	77,40
1	38	MANGUEIRA 8W0131 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	2,00	207,90	415,80
1	39	FILTRO 2Y8096 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	DONALDSON	UNID	12,00	32,60	391,20
1	40	MANGUEIRA 308172 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	36,67	36,67
1	41	TUBO 7W9553 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	T.KALEC	UNID	2,00	65,20	130,40
1	42	FILTRO DE TELA 9M2341 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	DONALDSON	UNID	4,00	33,41	133,64
1	43	MANGUEIRA 2G4706 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	603,10	603,10
1	44	TUBO 7C5170 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	T.KALEC	UNID	2,00	65,20	130,40
1	45	TUBO 8N8170 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	T.KALEC	UNID	2,00	65,20	130,40
1	46	TUBO 7C5161 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	T.KALEC	UNID	2,00	55,42	110,84
1	47	TUBO 7C5162 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	T.KALEC	UNID	2,00	55,42	110,84
1	48	TUBO 7C5163 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	T.KALEC	UNID	2,00	55,42	110,84
1	49	TUBO 7C5164 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	T.KALEC	UNID	2,00	55,42	110,84
1	50	BLOCO 1M5928 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PATROL	UNID	2,00	236,59	473,18
1	51	CABO 9D4634 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	CURTI	UNID	2,00	169,35	338,70
1	52	CABO 9D4635 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	CURTI	UNID	2,00	171,71	343,42
1	53	ELO 5T0731 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	DID	UNID	10,00	31,78	317,80
1	54	PORCA 1F7958 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	FEY	UNID	48,00	1,38	66,24

1	55	ANEL 5P2545 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	AGEL	UNID	2,00	10,51	21,02
1	56	RODA DENTADA 2G6377 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	DICAL	UNID	4,00	570,50	2.282,00
1	57	CAPA 6F2956 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	NTN	UNID	2,00	70,56	141,12
1	58	CONE 6K8329 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	NTN	UNID	2,00	149,68	299,36
1	59	ARRUELA 5P8245 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	48,00	0,74	35,52
1	60	MANGUEIRA 2G5659 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	97,80	97,80
1	61	MANGUEIRA 9D5458 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	130,99	130,99
1	62	MANGUEIRA 7D3024 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	97,84	97,84
1	63	MANGUEIRA 4S7528 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	24,45	24,45
1	64	MANGUEIRA 7D6096	HANSA FLEX	UNID	1,00	183,37	183,37
1	65	BLOCO 6G1415 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	NAFEM	UNID	1,00	329,22	329,22
1	66	TUBO 9D1336 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	SILENTEC	UNID	1,00	170,06	170,06
1	67	MANGUEIRA 8D7495 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	191,52	191,52
1	68	TUBO 9D1334 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	SILENTEC	UNID	1,00	198,04	198,04
1	69	CONEXÃO 6K6826 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	FLEX	UNID	2,00	30,00	60,00
1	70	CONECTOR 2L3331 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	FLEX	UNID	4,00	89,65	358,60
1	71	ESPAÇADOR 9D4029 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	4,00	69,27	277,08
1	72	RODA DENTADA 8D8787 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	SICAL	UNID	2,00	896,50	1.793,00
1	73	EIXO 5T8143 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PP	UNID	4,00	1.874,49	7.497,96
1	74	ARRUELA 5P8244 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	24,00	1,18	28,32
1	75	PISTÃO 2G5369 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	MSG	UNID	4,00	733,50	2.934,00
1	76	MOLA 9J5498 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	NAVARTINS	UNID	24,00	6,15	147,60
1	77	PARAFUSO 6G0905 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	FEY	UNID	24,00	9,77	234,48
1	78	CAPA 9D3241 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	NTN	UNID	4,00	48,90	195,60
1	79	CONE 9D3242 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	NTN	UNID	4,00	163,00	652,00
1	80	MANGUEIRA 9D0156 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	215,84	215,84
1	81	MANGUEIRA 4D7669 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	163,00	163,00
1	82	CONEXÃO 1L2279 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	FLEX	UNID	2,00	25,97	51,94
1	83	FASTERNER T5337 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	FEY	UNID	4,00	179,12	716,48
1	84	PLACA 2D9335 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	4,00	185,39	741,56
1	85	PARAFUSO 1A1460 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	FEY	UNID	4,00	1,47	5,88
1	86	PARAFUSO 2B0947 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	FEY	UNID	4,00	1,55	6,20
1	87	PARAFUSO 0S1587 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	FEY	UNID	2,00	1,61	3,22
1	88	CAIXA 6G0417 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PATROL	UNID	1,00	102,10	102,10
1	89	COLAR 2G4011 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	1,00	77,92	77,92
1	90	BUCHA 5K0984 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	1,00	3,13	3,13
1	91	PINO 6G0607 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	2,00	235,54	471,08
1	92	ESPAÇADOR 6K4185 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	1,00	55,29	55,29
1	93	CALÇO 8D9689 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	1,00	47,47	47,47
1	94	CAPA 8D9909 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	NTN	UNID	1,00	121,80	121,80
1	95	PARAFUSO 2B2006 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	FEY	UNID	6,00	2,44	14,64
1	96	PARAFUSO 7B3235 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	FEY	UNID	10,00	1,23	12,30
1	97	PLACA 6K4193 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	1,00	147,77	147,77
1	98	ARRUELA 3B4510 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PV	UNID	4,00	0,33	1,32
1	99	ESPAÇADOR 8K9688 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	1,00	104,32	104,32
1	100	CALÇO 6K4187 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	1,00	31,35	31,35
1	101	ANEL 4K7463 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	AGEL	UNID	2,00	26,87	53,74
1	102	CAPA 4K8659 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	NTN	UNID	1,00	166,58	166,58
1	103	PORCA 2F8057 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	2,00	5,64	11,28
1	104	SOQUETE 9D6524 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	NAFEN	UNID	1,00	60,31	60,31
1	105	TIRA 5T8366 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	NAFEN	UNID	4,00	36,72	146,88
1	106	TIRA 5T8367 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	NAFEN	UNID	4,00	58,68	234,72
1	107	SUPORTE 8W4067 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	NAFEN	UNID	1,00	1.140,99	1.140,99
1	108	SUPORTE 8W4066 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	NAFEN	UNID	1,00	1.140,99	1.140,99
1	109	ARRUELA 2K0419 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	4,00	2,29	9,16
1	110	SUPORTE 8W5232 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	NAFEN	UNID	4,00	114,10	456,40
1	111	CALÇO 2G3221 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	4,00	2,31	9,24
1	112	PLACA 6G4848 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	4,00	56,23	224,92
1	113	PARAFUSO 4B3604 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	FEY	UNID	8,00	8,46	67,68
1	114	MANGUEIRA 8W3065 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	2,00	202,12	404,24
1	115	MANGUEIRA 8W0214 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	2,00	215,97	431,94
1	116	RETENTOR EK5288 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	SABO	UNID	1,00	70,09	70,09
1	117	ARRUELA 8D7425 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	2,00	45,94	91,88
1	118	ARRUELA 8D2811 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	2,00	4,37	8,74
1	119	SOQUETE 6G1780 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	NAFEN	UNID	2,00	113,28	226,56
1	120	PORCA 2H3786 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	FEY	UNID	2,00	8,56	17,12
1	121	PINO 8D2429 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	2,00	26,87	53,74
1	122	ESPAÇADOR 8D2638 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	4,00	16,12	64,48
1	123	ANEL 1U3998 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	22,39	22,39
1	124	ANEL 7H2423 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	9,85	9,85
1	125	ANEL 6J5731 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	1,61	1,61
1	126	ANEL EH8848 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	0,81	0,81
1	127	MANGUEIRA 5T9903 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	235,54	235,54
1	128	CONECTOR 6V8639 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PV	UNID	5,00	12,54	62,70
1	129	ADAPTADOR 6V9837 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	NAFEN	UNID	1,00	121,80	121,80
1	130	MANGUEIRA 8W4866 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	154,04	154,04
1	131	MANGUEIRA 5T9748 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	204,20	204,20
1	132	MANGUEIRA 6J7929 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	2,00	179,12	358,24
1	133	MANGUEIRA 5P5636 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	2,00	244,50	489,00
1	134	ANEL 5H6734 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	AGEL	UNID	2,00	1,42	2,84
1	135	PARAFUSO 1C2251 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	FEY	UNID	4,00	0,41	1,64
1	136	JUNTA UNIVERSAL 5Y0769 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	WAS	UNID	2,00	652,00	1.304,00
1	137	ARRUELA 3V2431 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	8,00	0,33	2,64
1	138	PORCA 1D5120 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	FEY	UNID	1,00	1,14	1,14
1	139	ARRUELA 5P8248 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	PIM	UNID	1,00	0,86	0,86
1	140	GARFO 5V0766 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	NAFEN	UNID	1,00	307,72	307,72
1	141	MANGUEIRA 8W0246 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	194,35	194,35
1	142	MANGUEIRA 8W4195 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	182,65	182,65
1	143	CONEXÃO 6V8634 MOTONIVELADORA CATERPELLAR 120G	FLEX	UNID	2,00	85,20	170,40
1	144	MANGUEIRA 8W4200 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	101,87	101,87

1	145	MANGUEIRA 8W4198 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	85,57	85,57
1	146	MANGUEIRA 8W2545 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	217,23	217,23
1	147	EIXO 6V9876 CATERPILLAR 120G	ENROLEIXOS	UNID	2,00	64,38	128,76
1	148	MANGUEIRA 8W5849 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	163,81	163,81
1	149	MANGUEIRA 8W4201 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	126,32	126,32
1	150	MANGUEIRA 8W0205 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	215,97	215,97
1	151	CONEXÃO 6V8723 CATERPILLAR 120G	FLEX	UNID	1,00	34,22	34,22
1	152	MANGUEIRA 8W2727 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	208,42	208,42
1	153	MANGUEIRA 8W4459 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	183,37	183,37
1	154	TERMINAL 8D0087 CATERPILLAR 120G	PV	UNID	2,00	81,50	163,00
1	155	BRAÇADEIRA 5P4868 CATERPILLAR 120G	LUFER	UNID	2,00	3,76	7,52
1	156	MANGUEIRA 9H0903 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	129,21	129,21
1	157	MANGUEIRA 8W2662 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	186,25	186,25
1	158	MANGUEIRA 8W2663 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	169,35	169,35
1	159	MANGUEIRA 8W4202 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	2,00	202,93	405,86
1	160	ANEL 2H3928 CATERPILLAR 120G	APC	UNID	7,00	0,89	6,23
1	161	ANEL 8J2330 CATERPILLAR 120G	APC	UNID	2,00	31,90	63,80
1	162	MANGUEIRA 8W6894 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	158,92	158,92
1	163	MANGUEIRA 8W6897 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	185,54	185,54
1	164	MANGUEIRA 8W2956 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	233,09	233,09
1	165	MANGUEIRA 9R4311 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	2,00	85,57	171,14
1	166	MANGUEIRA 8W6911 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	194,72	194,72
1	167	MANGUEIRA 5T9881 CATERPILLAR 120G	HANSA FLEX	UNID	1,00	203,75	203,75
1	168	ANEL 8D7996 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	47,31	47,31
1	169	ANEL 3P1461 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	4,00	35,70	142,80
1	170	CHAPA 9D2756 CATERPILLAR 120G	PIM	UNID	4,00	65,20	260,80
1	171	CAPA 2G9097 CATERPILLAR 120G	NTN	UNID	2,00	168,30	336,60
1	172	ANEL 6J5733 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	7,33	7,33
1	173	ANEL 4T6907 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	2,31	2,31
1	174	ANEL 6J9178 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	10,59	10,59
1	175	ANEL 5J8175 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	8,36	8,36
1	176	ANEL 8J2574 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	1,53	1,53
1	177	CAPA 8T5431 CATERPILLAR 120G	NTN	UNID	1,00	122,25	122,25
1	178	ANEL 6J1972 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	13,77	13,77
1	179	ANEL 7K9201 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	8,00	4,52	36,16
1	180	ANEL 1H7339 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	0,70	0,70
1	181	ANEL 4J8980 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	8,15	8,15
1	182	CABEÇOTE 9T2373 CATERPILLAR 120G	LUFER	UNID	1,00	497,15	497,15
1	183	PINO 5T5292 CATERPILLAR 120G	PIM	UNID	1,00	191,09	191,09
1	184	PINO 5T8417 CATERPILLAR 120G	PIM	UNID	1,00	105,68	105,68
1	185	ANEL 5H8848 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	0,79	0,79
1	186	ANEL 6J5731 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	1,63	1,63
1	187	ANEL 8T5443 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	4,37	4,37
1	188	ANEL 8J0112 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	6,04	6,04
1	189	ANEL 8J52574 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	1,53	1,53
1	190	ANEL 5P8842 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	4,00	4,07	16,28
1	191	ANEL 7J9885 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	9,91	9,91
1	192	ANEL 4T6780 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	3,73	3,73
1	193	ANEL 4J9224 CATERPILLAR 120G	AGEL	UNID	1,00	0,99	0,99
1	194	CAPA 9T2449 CATERPILLAR 120G	NTN	UNID	1,00	228,20	228,20
1	195	PINO 8W5597 CATERPILLAR 120G	PIM	UNID	1,00	279,54	279,54
1	196	CAPA 6F6992 CATERPILLAR 120G	NTN	UNID	4,00	48,29	193,16
1	197	ANEL 6K4186 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 G	AGEL	UNID	2,00	24,05	48,10
1	198	PLACA 2G5849 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120G	PIM	UNID	1,00	243,68	243,68
1	199	ENGRENAGEM 8D5344 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120G	PP	UNID	1,00	688,67	688,67
1	200	ANEL 3K0360 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120G	APC	UNID	11,00	0,21	2,31
1	201	ANEL 6V8398 MOTONILADORA CATERPILLAR 120G	APC	UNID	5,00	5,13	25,65
1	202	ANEL 6V8397 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120G	APC	UNID	12,00	0,24	2,88
1	203	SUPORTE 9F5124 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120G	ECOPLAN	UNID	11,00	81,50	896,50
1	204	FAROL 2P2541 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 G	FORTELUX	UNID	2,00	31,78	63,56
2	1	LUVA N6903 MICHIGAM 75III	PV	UNID	2,00	137,82	275,64
2	2	TUBO 3303319 MICHIGAM 75III	T.KALEC	UNID	2,00	90,45	180,90
2	3	VALVULA DE AR 3304065 MICHIGAM 75III	PILOTO	UNID	1,00	325,61	325,61
2	4	MANGUEIRA 3235168 MICHIGAM 75III	HANSA FLEX	UNID	2,00	55,99	111,98
2	5	MANGUEIRA 3302646 MICHIGAM 75III	HANSA FLEX	UNID	1,00	43,07	43,07
2	6	MANGUEIRA 3302468 MICHIGAM 75III	HANSA FLEX	UNID	1,00	103,18	103,18
2	7	MANGUEIRA 3302134 MICHIGAM 75III	HANSA FLEX	UNID	2,00	34,08	68,16
2	8	MANGUEIRA 3302135 MICHIGAM 75III	HANSA FLEX	UNID	1,00	51,12	51,12
2	9	MANGUEIRA 1308192 MICHIGAM 75III	HANSA FLEX	UNID	2,00	56,04	112,08
2	10	MANGUEIRA 3319145 MICHIGAM 75III	HANSA FLEX	UNID	1,00	128,74	128,74
2	11	MANGUEIRA 574442 MICHIGAM 75III	HANSA FLEX	UNID	1,00	115,49	115,49
2	12	MANGUEIRA 563809 MICHIGAM 75III	HANSA FLEX	UNID	1,00	222,45	222,45
2	13	MANGUEIRA 2525793 MICHIGAM 75III	HANSA FLEX	UNID	1,00	17,04	17,04
2	14	VALVULA 3304198 MICHIGAM 75III	PILOTO	UNID	1,00	314,27	314,27
2	15	ENGRENAGEM 109088 MICHIGAM 75III	BEJOL	UNID	6,00	73,36	440,16
2	16	ENGRENAGEM SOLAR 109050 MICHIGAM 75III	BEJOL	UNID	2,00	134,42	268,84
2	17	PINO 536100 MICHIGAN 75III	PIM	UNID	2,00	18,93	37,86
2	18	BUCHA 3300403 MICHIGAN 75 III	PIM	UNID	2,00	83,30	166,60
2	19	EIXO 571022 MICHIGAN 75 III	BEJOL	UNID	1,00	408,93	408,93
2	20	PARAFUSO 18C-880 MICHIGAN 75 III	FEY	UNID	2,00	2,37	4,74
2	21	PINO 556960 MICHIGAN 75 III	PIM	UNID	2,00	53,01	106,02
2	22	BUCHA 585007 MICHIGAN 75 III	PIM	UNID	2,00	47,33	94,66
2	23	BUCHA 564129 MICHIGAN 75 III	PIM	UNID	2,00	61,53	123,06
2	24	BUCHA 538585 MICHIGAN 75 III	PIM	UNID	2,00	31,24	62,48
2	25	ARRUELA 551348 MICHIGAN 75 III	PIM	UNID	2,00	1,70	3,40
2	26	TUBO ABASTECIMENTO 943957 MICHIGAN 75 III	T.KALEK	UNID	1,00	54,90	54,90
2	27	ANEL - O 25K-40428 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	1,70	6,80
2	28	ELEMENTO 2515079 MICHIGAN 75 III	DONALDSON	UNID	6,00	103,18	619,08
2	29	FILTRO DE OLEO 1532444 MICHIGAN 75 III	DONALDSON	UNID	6,00	137,26	823,56
2	30	ANEL - O 25K-40624 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	6,00	1,80	10,80

2	31	FAROL DIANTEIRO 3303861 MICHIGAN 75 III	FORTELUX	UNID	4,00	51,12	204,48
2	32	LANTERNA TRASEIRA 3300350 MICHIGAN 75III	FORTELUX	UNID	4,00	24,98	99,92
2	33	FAROL TRASEIRO 3303861 MICHIGAN 75 III	FEORTELUX	UNID	4,00	50,17	200,68
2	34	PUNHO GIRATÓRIO 3303775 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	1,00	103,18	103,18
2	35	CABO 3302632 MICHIGAN 75 III	CURTI	UNID	4,00	68,91	275,64
2	36	DISCO 2107014 MICHIGAN 75 III	MOLDEMIX	UNID	2,00	137,26	274,52
2	37	CAPA DIANTEIRA 658985 MICHIGAN 75 III	NTN	UNID	2,00	130,63	261,26
2	38	CAPA EXTERNA 672181 MICHIGAN 75 III	NTN	UNID	2,00	264,10	528,20
2	39	VEDADOR 112055 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	6,00	34,08	204,48
2	40	ROLAMENTO CONICO INTERNO 799408 MICHIGAN 75 III	NTN	UNID	2,00	176,07	352,14
2	41	FREIO CONJUNTO 128852 MICHIGAN 75 III	GENAU	UNID	2,00	1.077,23	2.154,46
2	42	ROLAMENTO CONICO EXTERNO 672182 MICHIGAN 75 III	NTN	UNID	2,00	124,95	249,90
2	43	ROLETE 106351 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	348,00	0,52	180,96
2	44	ANEL 114089 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	2,00	2,58	5,16
2	45	ESPAÇADOR 106352 MICHIGAN 75 III	PIM	UNID	6,00	4,74	28,44
2	46	CAPA EXTERNA 668553 MICHIGAN 75 III	NTN	UNID	2,00	186,29	372,58
2	47	ROLAMENTO CONICO 675261 MICHIGAN 75 III	NTN	UNID	2,00	232,58	465,16
2	48	PRISIONEIRO 116419 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	10,00	3,45	34,50
2	49	VEDADOR 128117 MICHIGAN 75 III	SKF	UNID	2,00	43,07	86,14
2	50	CAPA INTERNA 672004 MICHIGA 75 III	SKF	UNID	2,00	70,74	141,48
2	51	JUNTA UNIVERSAL 3320105 MICHIGAN 75 III	SPYCER	UNID	2,00	1.292,11	2.584,22
2	52	VEDADOR 106296 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	4,00	137,82	551,28
2	53	GUARNIÇÃO 106282 MICHIGAN 75 III	WAS	UNID	2,00	3,88	7,76
2	54	RETENTOR 106286 MICHIGAN 75 III	SATO	UNID	2,00	21,54	43,08
2	55	ANEL RETENTOR 106291 MICHIGAN 75 III	APC	UNID	2,00	10,34	20,68
2	56	CAPA 675258 MICHIGAN 75 III	NTN	UNID	4,00	82,24	328,96
2	57	ROLAMENTO CONICO 667277 MICHIGAN 75 III	NTN	UNID	4,00	244,18	976,72
2	58	CRUZETA 117022 MICHIGAN 75 III	SPICER	UNID	1,00	241,19	241,19
2	59	VEDADOR 122740 MICHIGAN 75 III	APC	UNID	4,00	25,84	103,36
2	60	RETENTOR 122732 MICHIGAN 75 III	APC	UNID	4,00	165,75	663,00
2	61	PROTETOR 840509 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	4,00	86,14	344,56
2	62	GAXETA 840464 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	25,84	103,36
2	63	GAXETA 8040466 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	32,73	130,92
2	64	LONA E SUP-CONJUNTO 947932 MICHIGAN 75 III	BRASSINTER	UNID	4,00	21,54	86,16
2	65	JOGO DE REPARO 840476 MICHIGAN 75 III	APC	UNID	8,00	17,23	137,84
2	66	CRUZETA - CONJUNTO 3319843 MICHIGAN 75 III	SPICER	UNID	4,00	51,68	206,72
2	67	JOGO - CAPA E VEDADORES 3338926 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	86,14	344,56
2	68	ANEL DA TRAVA 3319842 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	4,05	16,20
2	69	FLANGE CONJ. 3319841 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	4,00	150,75	603,00
2	70	TERMINAL 3305038 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	2,00	95,64	191,28
2	71	PLACA RETENTORA 527492 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	2,00	73,23	146,46
2	72	ANEL DE TRAVA 661416 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	2,00	1,72	3,44
2	73	BUCHA BI PARTIDA 3305039 MICHIGAN 75 III	PIM	UNID	2,00	34,08	68,16
2	74	JOGO DE REPARO 3303794 MICHIGAN 75 III	APC	UNID	4,00	51,12	204,48
2	75	VENTILADOR 900509 MICHIGAN 75 III	I.CORREA	UNID	2,00	25,56	51,12
2	76	MANGUEIRA 3301270 MICHIGAN 75 III	HANSA FLEX	UNID	3,00	44,02	132,06
2	77	MANGUEIRA 3300946 MICHIGAN	HANSA FLEX	UNID	3,00	64,61	193,83
2	78	CALÇO DA BORRACHA 518233 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	3,00	24,61	73,83
2	79	PINO 4F- 05062 MICHIGAN 75 III	PIM	UNID	3,00	6,82	20,46
2	80	PORCA 8D-05 MICHIGAN 75 III	FEY	UNID	1,00	0,64	0,64
2	81	VARÃO 3300351 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	1,00	848,48	848,48
2	82	VARÃO CONJUNTO 3300324 MICHIGAN	PV	UNID	1,00	94,75	94,75
2	83	TUBO SUCÇÃO 3300386 MICHIGAN 75 III	T.KALEC	UNID	1,00	60,58	60,58
2	84	COTOVELO 90º 62F-5 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	1,00	64,56	64,56
2	85	SILENCIOSO 333025 MICHIGAN 75 III	SILENMAK	UNID	2,00	167,55	335,10
2	86	COXIM 3303750 MICHIGAN 75 III	ELIOFLEX	UNID	2,00	15,15	30,30
2	87	TUBO 3303942 MICHIGAN 75 III	SILENTEC	UNID	1,00	71,50	71,50
2	88	ESCAPAMENTO 3302312 MICHIGAN 75 III	SILENTEC	UNID	2,00	28,40	56,80
2	89	ANEL RETENTOR 711898 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	3,00	3,10	9,30
2	90	ANEL-O 60K-40104 MICHIGAN 75III	AGEL	UNID	4,00	0,52	2,08
2	91	ANEL-O 60K-30018 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	0,52	2,08
2	92	MOLA EXTERNA 224369 MICHIGAN 75 III	NAVARTINS	UNID	1,00	88,18	88,18
2	93	ANEL RETENTOR 214954 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	15,51	62,04
2	94	ANEL RETENTOR 713186 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	3,10	12,40
2	95	ANEL RETENTOR 224039 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	3,00	3,21	9,63
2	96	VEDADOR OLEO 206864 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	24,55	98,20
2	97	ANEL-O 60K-40112 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	0,47	1,88
2	98	ANEL-O 60K-40512 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	3,60	14,40
2	99	ANEL VEDADOR 222079 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	5,02	20,08
2	100	ANEL 237242 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	4,07	16,28
2	101	ANEL EXPANSOR 237243 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	2,56	10,24
2	102	TURBINA 222684 MICHIGAN 75 III	ITR	UNID	1,00	567,96	567,96
2	103	ANEL RETENTOR 659065 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	2,75	11,00
2	104	CUBO DA TURBINA 214924 MICHIGAN 75 III	PP	UNID	1,00	240,44	240,44
2	105	ANEL RETENTOR 659065 MICHIGAN 75 III	SABO	UNID	4,00	2,58	10,32
2	106	ANEL RETENTOR 743035 MICHIGAN 75 III	SABO	UNID	4,00	2,67	10,68
2	107	ESTATOR 229565 MICHIGAN 75 III	ITR	UNID	1,00	346,46	346,46
2	108	ANEL RETENTOR 214953 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	9,48	37,92
2	109	ROLAMENTO 214596 MICHIGAN 75 III	NTN	UNID	1,00	124,38	124,38
2	110	ANEL-O 60K-40616 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	1,38	5,52
2	111	ARRUELA 215909 MICHIGAN 75 III	PIM	UNID	16,00	0,26	4,16
2	112	PARAFUSO 3301382 MICHIGAN 75 III	FEY	UNID	16,00	4,31	68,96
2	113	IMPULSOR 214920 MICHIGAN 75 III	ITR	UNID	1,00	775,27	775,27
2	114	ANEL-O 60K-41200 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	6,03	24,12
2	115	ANEL VEDADOR 232535 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	34,46	137,84
2	116	ANEL VEDADOR 666542 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	3,62	14,48
2	117	VEDADOR DE OLEO 206864 MICHIGAN 75III	AGEL	UNID	4,00	22,34	89,36
2	118	FLANGE 215702 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	1,00	94,75	94,75
2	119	PORCA 216058 MICHIGAN 75 III	FEY	UNID	1,00	17,04	17,04
2	120	VEDADOR 231798 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	25,56	102,24

2	121	ROLAMENTO 225603 MICHIGAN 75 III	SKF	UNID	1,00	91,91	91,91
2	122	ANEL-O 25K-30012 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	0,34	1,36
2	123	ROLAMENTO 241684 MICHIGAN 75 III	NTN	UNID	1,00	93,33	93,33
2	124	ANEL RETENTOR 224026 MICHIGAN 75 III	APC	UNID	4,00	5,60	22,40
2	125	MOLA DE RETENÇÃO 202200 MICHIGAN 75 III	NAVARTINS	UNID	2,00	1,70	3,40
2	126	GUARNIÇÃO 234663 MICHIGAN 75 III	WAS	UNID	4,00	4,26	17,04
2	127	ANEL-O 25K-40026 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	1,70	6,80
2	128	FILTRO DE TELA-CONJ.231390 MICHIGAN 75 III	DONALDSON	UNID	4,00	75,73	302,92
2	129	ANEL-O 25K-40104 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	2,08	8,32
2	130	VEDADOR 215183 MICHIGAN 75 III	APC	UNID	4,00	7,00	28,00
2	131	RETENTOR 225603 MICHIGAN 75 III	SABO	UNID	4,00	93,71	374,84
2	132	ROLAMENTO 224083 MICHIGAN 75 III	SKF	UNID	1,00	8,52	8,52
2	133	RETENTOR 233389 MICHIGAN 75 III	SABO	UNID	4,00	34,08	136,32
2	134	ROLAMENTO 223877 MICHIGAN 75 III	SKF	UNID	1,00	5,68	5,68
2	135	RETENTOR 233702 MICHIGAN 75 III	SABO	UNID	4,00	388,11	1.552,44
2	136	ENGRENAGEM 731160 MICHIGAN 75 III	PP	UNID	1,00	6,03	6,03
2	137	DEFLETOR 223877 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	1,00	7,33	7,33
2	138	ROLAMENTO 230829 MICHIGAN 75 III	SKF	UNID	1,00	17,23	17,23
2	139	RETENTOR 234350 MICHIGAN 75 III	SABO	UNID	4,00	1,95	7,80
2	140	ARRUELA 232089 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	1,00	22,40	22,40
2	141	MOLA 230822 MICHIGAN 75 III	NAVARTINS	UNID	1,00	11,20	11,20
2	142	EIXO E TAMBOR 235034 MICHIGAN 75 III	PP	UNID	1,00	2.584,22	2.584,22
2	143	ARRUELA 232088 MICHIGAN 75 III	PIM	UNID	1,00	6,55	6,55
2	144	ARRUELA 232089 MICHIGAN 75 III	PIM	UNID	1,00	22,40	22,40
2	145	SEDE DO RETENTOR 239230 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	4,00	25,84	103,36
2	146	ROLAMENTO 230860 MICHIGAN 75 III	SKF	UNID	2,00	21,54	43,08
2	147	RETENTOR 223874 MICHIGAN 75 III	SABO	UNID	3,00	8,61	25,83
2	148	DEFLETOR 731160 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	3,00	6,03	18,09
2	149	ENGRENAGEM 231098 MICHIGAN 75 III	PP	UNID	2,00	323,03	646,06
2	150	ESPAÇADOR 230906 MICHIGAN 75 III	PIM	UNID	1,00	34,46	34,46
2	151	ROLAMENTO 233390 MICHIGAN 75 III	NTN	UNID	1,00	21,49	21,49
2	152	ENGRENAGEM 131198 MICHIGAN 75 III	PP	UNID	2,00	252,36	504,72
2	153	MOLA 230822 MICHIGAN 75 III	NAVARTINS	UNID	1,00	11,17	11,17
2	154	ARRUELA 232088 MICHIGAN 75 III	PIM	UNID	1,00	6,44	6,44
2	155	EIXO E TAMBOR 235038 MICHIGAN 75 III	PP	UNID	1,00	1.292,11	1.292,11
2	156	ANEL DO RETENTOR 234350 MICHIGAN 75 III	SABO	UNID	4,00	1,96	7,84
2	157	RETENTOR 223877 MICHIGAN 75 III	SABO	UNID	1,00	6,03	6,03
2	158	ANEL DEFLETOR 731160 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	1,00	5,63	5,63
2	159	ENGRENAGEM 233702 MICHIGAN 75 III	PP	UNID	1,00	430,70	430,70
2	160	ROLAMENTO 233389 MICHIGAN 75 III	NTN	UNID	1,00	34,46	34,46
2	161	RETENTOR 230889 MICHIGAN 75 III	SABO	UNID	1,00	64,61	64,61
2	162	RETENTOR 224083 MICHIGAN 75 III	SABO	UNID	2,00	8,61	17,22
2	163	ROLAMENTO PILOTO 230886 MICHIGAN 75 III	SABO	UNID	1,00	38,76	38,76
2	164	VEDADOR 230954 MICHIGAN 75 III	SABO	UNID	1,00	22,40	22,40
2	165	ANEL RETENTOR 215190 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	2,00	12,92	25,84
2	166	DISCO INTERNO 230911 MICHIGAN 75 III	DANA	UNID	9,00	32,73	294,57
2	167	DISCO EXTERNO 224772 MICHIGAN 75 III	DANA	UNID	9,00	12,06	108,54
2	168	VEDADOR 224771 MICHIGAN 75 III	DANA	UNID	4,00	7,03	28,12
2	169	VEDADOR ÓLEO 230857 MICHIGAN 75 III	DANA	UNID	4,00	35,32	141,28
2	170	VEDADOR 234651 MICHIGAN 75 III	DANA	UNID	4,00	20,83	83,32
2	171	ANEL RETENTOR 664140 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	0,76	3,04
2	172	VALVULA CONTROLE- CONJ. 241636 MICHIGAN 75 III	DANA	UNID	1,00	3.871,59	3.871,59
2	173	CARRETEL 231146 MICHIGAN 75 III	DANA	UNID	1,00	209,20	209,20
2	174	ANEL-O 25K-30020 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	0,13	0,52
2	175	ESPAÇADOR 215199 - MICHIGAN 75 III	DANA	UNID	1,00	60,30	60,30
2	176	VEDADOR 237698 MICHIGAN 75 III	DANA	UNID	4,00	7,67	30,68
2	177	VEDADOR FELTRO 228931 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	35,97	143,88
2	178	ANEL- O 58K-222 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	0,62	2,48
2	179	COTOVELO 526676 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	4,00	133,52	534,08
2	180	COTOVELO 17K-5 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	2,00	38,76	77,52
2	181	COTOVELO 45º 18K-05 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	2,00	73,22	146,44
2	182	COTOVELO 90º 1521254 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	2,00	68,91	137,82
2	183	MANGUEIRA 3302649 - MICHIGAN 75 III	HANSA FLEX	UNID	1,00	51,68	51,68
2	184	ADPATADOR 89F-6 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	3,00	38,76	116,28
2	185	BUCHA DE REDUÇÃO 19F-10 MICHIGAN 75 III	PIM	UNID	1,00	33,79	33,79
2	186	MANGUEIRA 3302650 MICHIGAN 75 III	HANSA FLEX	UNID	1,00	64,61	64,61
2	187	MANGUEIRA 3302651 MICHIGAN 75 III	HANSA FLEX	UNID	1,00	55,99	55,99
2	188	MANGUEIRA 536332 MICHIGAN 75 III	HANSA FLEX	UNID	1,00	50,82	50,82
2	189	MANGUEIRA 2526424 MICHIGAN 75 III	HANSA FLEX	UNID	2,00	103,37	206,74
2	190	MANGUEIRA 713604 - MICHIGAN 75 III	HANSA FLEX	UNID	1,00	73,22	73,22
2	191	ADAPTADOR 90º 31F-1 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	2,00	45,65	91,30
2	192	MANGUEIRA 3305048 - MICHIGAN 75 III	HANSA FLEX	UNID	1,00	51,68	51,68
2	193	BUCHA DE REDUÇÃO 19F-01 MICHIGAN 75 III	PIM	UNID	1,00	34,46	34,46
2	194	ELEMENTO 3338859 MICHIGAN 75 III	DONALDSON	UNID	4,00	68,91	275,64
2	195	BOMBA - CONJUNTO 3302619 MICHIGAN 75 III	MEDAL	UNID	1,00	1.076,76	1.076,76
2	196	BOMBA - CONJUNTO 3304291 MICHIGAN 75 III	MEDAL	UNID	1,00	1.076,76	1.076,76
2	197	ASSENTO 944462 MICHIGAN 75 III	TRATORRES	UNID	1,00	1,72	1,72
2	198	PISTÃO 990494 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	1,00	94,90	94,90
2	199	MOLA 944566 - MICHIGAN 75 III	NAVARTINS	UNID	1,00	10,75	10,75
2	200	ANEL-O91F-6 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	2,33	9,32
2	201	ANEL - O 899039 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	0,86	3,44
2	202	MOLA 944471 MICHIGAN 75 III	NAVARTINS	UNID	2,00	1,34	2,68
2	203	EMBOLO 883734 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	1,00	10,77	10,77
2	204	CAIXA E COLUNA -CONJUNTO 3303923 - MICHIGAN 75 III	VENTURI	UNID	1,00	2.584,22	2.584,22
2	205	CALÇO 3338756 MICHIGAN 75 III	PIM	UNID	2,00	97,12	194,24
2	206	ANEL 3575196 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	1,00	2,24	2,24
2	207	ANEL 1577720 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	1,00	2,16	2,16
2	208	VEDADOR 3338752 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	2,00	25,84	51,68
2	209	VEDADOR 591525 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	43,07	172,28
2	210	ANEL-O 25K-40408 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	0,95	3,80

2	211	ANEL 548577 MICHIGAN 75 III	AGEL	UNID	4,00	4,73	18,92
2	212	PARAFUSO 18C-864 MICHIGAN 75III	FEY	UNID	4,00	4,17	16,68
2	213	BUCHA 763451 MICHIGAN 75 III	PIM	UNID	2,00	13,73	27,46
2	214	JOGO DE REPARO 3339574 MICHIGAN 75 III	APC	UNID	4,00	68,16	272,64
2	215	JOGO DE REPARO 3339574 MICHIGAN 75 III	APC	UNID	4,00	76,58	306,32
2	216	TUBO- CONJUNTO 3303321 MICHIGAN 75 III	T.KALEC	UNID	1,00	69,20	69,20
2	217	COTOVELO 17K-4 MICHIGAN 75 III	PV	UNID	2,00	30,10	60,20
2	218	JOGO DE REPARO 3340036 MICHIGAN 75 III	APC	UNID	3,00	90,40	271,20
2	219	JOGO DE REPARO 5295099 MICHIGAN 75 III	APC	UNID	3,00	60,30	180,90
2	220	TERMOMETRO MOTOR 3300600 MICHIGAN 75 III	12M	UNID	2,00	37,01	74,02
2	221	TERMOMETRO CONVERSOR 3300602 MICHIGAN 75 III	12M	UNID	2,00	37,01	74,02
2	222	MAMOMETRO - OLEO 3300470 MICHIGAN 75 III	12M	UNID	2,00	34,08	68,16
2	223	MAMOMETRO - AR 3300601 MICHIGAN 75 III	12M	UNID	2,00	34,08	68,16
2	224	PROTETOR 3300722 - MICHIGAN 75 III	PV	UNID	1,00	94,19	94,19
2	225	VÁLVULA REGULADORA - CONJ 214943 MICHIGAN 75lll	PILOTO	UNID	1,00	860,54	860,54
2	226	CONJUNTO VÁLVULA/PEDAL FREIO 556562 MICHIGAN 75 lll	HVI	UNID	1,00	184,59	184,59
2	227	BOMBA PRINCIPAL CONJUNTO 569354 MICHIGAN 75lll	MEDAL	UNID	1,00	1.033,69	1.033,69
2	228	BOMBA DE DIREÇÃO CONJUNTO 1521257 MICHIGAN 75lll	HIDRODINAMICA	UNID	1,00	990,14	990,14
2	229	ENGRANAGEM DE FIBRA 233089 MICHIGAN 75lll	BEJOL	UNID	4,00	90,45	361,80
2	230	GUARNIÇÃO 231606 MICHIGAN 75lll	WAS	UNID	4,00	43,07	172,28
2	231	GUARNIÇÃO 3338860 MICHIGAN 75lll	WS	UNID	4,00	3,45	13,80
2	232	JOGO DE VEDADORES 3303792 MICHIGAN 75lll	APC	UNID	1,00	47,38	47,38
2	233	JOGO DE VEDADORES 3303793 MICHIGAN 75lll	APC	UNID	1,00	47,38	47,38
2	234	JOGO DE VEDADORES 3303791 MICHIGAN 75lll	APC	UNID	4,00	12,87	51,48
2	235	CILINDRO MESTRE E REFORÇO - CONJ. 901470 MICHIGAN 75lll	GENAU	UNID	2,00	1.981,23	3.962,46
3	1	CABO ACELERADOR 75251274 NEW HOLLAND RG140	CURTI	UNID	2,00	190,46	380,92
3	2	CABO ACELERADOR 75251275 NEW HOLLAND RG140	CURTI	UNID	2,00	159,99	319,98
3	3	FILTRO AR PRIMARIO 75248729 NEW HOLLAND RG140	DONALDSON	UNID	10,00	95,23	952,30
3	4	FILTRO AR SECUNDARIO 75248730 NEW HOLLAND RG140	DONALDSON	UNID	10,00	43,33	433,30
3	5	TUBO COMBUSTIVEL 75288052 NEW HOLLAND RG140	T.KALEC	UNID	1,00	123,89	123,89
3	6	MANGUEIRA 75325497 NEW HOLLAND RG140	HANSA FLEX	UNID	1,00	60,66	60,66
3	7	MANGUEIRA D38435 NEW HOLLAND RG140	HANSA FLEX	UNID	2,00	225,31	450,62
3	8	MANGUEIRA 75254563 NEW HOLLAND RG140	HANSA FLEX	UNID	1,00	89,23	89,23
3	9	MANGUEIRA 75260373 NEW HOLLAND RG140	HANSA FLEX	UNID	1,00	207,98	207,98
3	10	CORREIA 75310729 NEW HOLLAND RG140	GATES	UNID	4,00	83,19	332,76
3	11	ANEL 75287880 NEW HOLLAND RG140	AGEL	UNID	1,00	34,66	34,66
3	12	FILTRO 73162722 NEW HOLLAND RG140	DONALDSON	UNID	5,00	412,44	2.062,20
3	13	TERMINAL 70686384 NEW HOLLAND RG140	PV	UNID	3,00	58,85	176,55
3	14	PLACA DESGASTE 73125480 NEW HOLLAND RG140	NAFEN	UNID	8,00	86,66	693,28
3	15	PLACA DESGASTE 73125482 NEW HOLLAND RG140	NAFEN	UNID	8,00	169,51	1.356,08
3	16	REPARO CILINDRO KIT COMPLETO 75220700 NEW HOLLAND RG140	APC	UNID	2,00	52,00	104,00
3	17	REPARO CILINDRO KIT COMPLETO 75220797 NEW HOLLAND RG140	APC	UNID	2,00	249,50	499,00
3	18	REPARO CILINDRO KIT COMPLETO 75288870 NEW HOLLAND RG140	APC	UNID	2,00	423,77	847,54
3	19	REPARO CILINDRO KIT COMPLETO 75288868 NEW HOLLAND RG140	APC	UNID	2,00	346,64	693,28
3	20	FILTRO DIESEL 75312983 NEW HOLLAND RG140	DONALDSON	UNID	4,00	46,76	187,04
3	21	ELEMENTO FILTRANTE 73125853 NEW HOLLAND RG140	DONALDSON	UNID	6,00	51,04	306,24
3	22	PORCA 70911040 NEW HOLLAND RG 140 B	FEY	UNID	12,00	3,24	38,88
3	23	TIRANTE 87351329 NEW HOLLAND RG 140 B	LUFER	UNID	2,00	64,95	129,90
3	24	TIRANTE 87351327 NEW HOLLAND 140 B	LUFER	UNID	2,00	56,19	112,38
3	25	ABRAÇADEIRA 75312899 NEW HOLLAND 140 B	LUFER	UNID	2,00	99,66	199,32
3	26	TUBO 71100606 NEW HOLLAND 140 B	T.KALEC	UNID	1,00	92,66	92,66
3	27	TUBO 71100605 NEW HOLLAND 140 B	T.KALEC	UNID	1,00	85,71	85,71
3	28	TUBO 71100604 NEW HOLLAND 140 B	T.KALEC	UNID	1,00	95,23	95,23
3	29	TUBO 71100603 NEW HOLLAND 140 B	T.KALEC	UNID	1,00	94,28	94,28
3	30	TUBO 71100602 NEW HOLLAND 140 B	T.KALEC	UNID	1,00	93,52	93,52
3	31	TUBO 71100601 NEW HOLLAND 140 B	T.KALEC	UNID	1,00	90,99	90,99
3	32	SOLENÓIDE 75288856 NEW HOLLAND 140 B	SIEMENS	UNID	1,00	1.347,55	1.347,55
3	33	CABO ELÉTRICO 75325459 NEW HOLLAND 140 B	CURTI	UNID	1,00	684,61	684,61
3	34	TUBO 75311643 NEW HOLLAND 140 B	T.KALEC	UNID	1,00	575,42	575,42
3	35	PARAFUSO 71100590 NEW HOLLAND 140 B	FEY	UNID	1,00	6,93	6,93
3	36	CONEXÃO 75286082 NEW HOLLAND 140 B	PV	UNID	1,00	43,33	43,33
3	37	TUBO 71100588 NEW HOLLAND 140 B	T.KALEC	UNID	1,00	94,46	94,46
3	38	TUBO 71100587 NEW HOLLAND 140 B	T.KALEC	UNID	1,00	198,45	198,45
3	39	CONEXÃO 75208935 NEW HOLLAND 140 B	PV	UNID	1,00	39,04	39,04
3	40	TUBO 71102243 NEW HOLLAND 140 B	T.KALEC	UNID	1,00	96,18	96,18
3	41	TUBO 71100596 NEW HOLLAND 140 B	T.KALEC	UNID	1,00	84,75	84,75
3	42	JUNTA 75285747 NEW HOLLAND 140 B	WAS	UNID	2,00	7,14	14,28
3	43	BOMBA ALIMENT. 71100597 NEW HOLLAND 140 B	HIDRODINAMCA	UNID	2,00	437,11	874,22
3	44	CONEXÃO 271-132 NEW HOLLAND 140 B	FLEX	UNID	1,00	55,23	55,23
3	45	COTOVELO 75286141 NEW HOLLAND 140 B	PV	UNID	1,00	82,85	82,85
3	46	MANGUEIRA 75310644 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	241,88	241,88
3	47	CONEXÃO 75288050 NEW HOLLAND 140 B	FLEX	UNID	1,00	43,33	43,33
3	48	SOLÉNOIDE 75310641 NEW HOLLAND 140 B	SIEMENS	UNID	1,00	1.230,37	1.230,37
3	49	MANGUEIRA 71103149 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	173,32	173,32
3	50	INJETOR COMPLETO 71100629 NEW HOLLAND 140 B	BOSCH	UNID	6,00	453,29	2.719,74
3	51	TUBO 73110484 NEW HOLLAND 140 B	T.KALEC	UNID	1,00	199,32	199,32
3	52	JUNTA 73070169 NEW HOLLAND 140 B	WAS	UNID	1,00	10,38	10,38
3	53	VÁLVULA 73121001 NEW HOLLAND 140 B	PV	UNID	2,00	427,20	854,40
3	54	TURBOCOMPRESSOR 75313125 NEW HOLLAND 140 B	TURBOLAC	UNID	1,00	3.119,73	3.119,73
3	55	JUNTA 75287974 NEW HOLLAND 140 B	WAS	UNID	6,00	15,14	90,84
3	56	MANGUEIRA 71100617 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	211,41	211,41
3	57	TUBO 75312738 NEW HOLLAND 140 B	T.KALEC	UNID	1,00	180,94	180,94
3	58	JUNTA 71100622 NEW HOLLAND 140 B	WAS	UNID	1,00	106,66	106,66
3	59	JUNTA 71100626 NEW HOLLAND 140 B	WAS	UNID	1,00	127,61	127,61
3	60	SILÊNSIOSO 73164453 NEW HOLLAND 140 B	SILENTEK	UNID	2,00	199,03	398,06
3	61	TUBO 75323452 NEW HOLLAND 140 B	T.KALEC	UNID	2,00	748,51	1.497,02
3	62	TUBO 75324072 NEW HOLLAND 140 B	T.KALEC	UNID	2,00	297,12	594,24
3	63	MANGUEIRA 75320219 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	25,24	50,48
3	64	MANGUEIRA 75320808 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	48,85	48,85
3	65	MANGUEIRA 75324361 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	73,61	73,61

3	66	VENTILADOR 73164370 NEW HOLLAND 140 B	I.CORREA	UNID	1,00	433,30	433,30
3	67	MOTOR HIDRAULICO 73162805 NEW HOLLAND 140 B	BOSCH	UNID	1,00	2.946,42	2.946,42
3	68	MANGUEIRA 75325657 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	199,32	199,32
3	69	MANGUEIRA 87376433 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	241,88	241,88
3	70	MANGUEIRA 75326973 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	259,98	259,98
3	71	MOTOR HIDRAULICO 75326838 NEW HOLLAND 140 B	BOSCH	UNID	1,00	3.033,08	3.033,08
3	72	MANGUEIRA 75325055 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	224,74	224,74
3	73	MANGUEIRA 75326972 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	268,64	268,64
3	74	BOMBA DE OLÉO 73162806 NEW HOLLAND 140 B	MEDAL	UNID	1,00	953,25	953,25
3	75	MANGUEIRA 87376427 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	242,65	242,65
3	76	KIT 71100423 NEW HOLLAND 140 B	AGEL	UNID	2,00	332,73	665,46
3	77	KIT 71102516 NEW HOLLAND 140 B	AGEL	UNID	2,00	363,02	726,04
3	78	BOMBA D'AGUA 71100619 NEW HOLLAND 140 B	VENTURI	UNID	3,00	251,31	753,93
3	79	TERMOSTATO 75312749 NEW HOLLAND 140 B	BOSCH	UNID	2,00	250,36	500,72
3	80	MANGUEIRA 71100789 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	215,78	215,78
3	81	ESTICADOR 75286363 NEW HOLLAND 140 B	ROMAX	UNID	2,00	1.012,96	2.025,92
3	82	CÂMBIO VELOC. 73161232 NEW HOLLAND 140 B	MARILIA	UNID	1,00	450,63	450,63
3	83	SENSOR 75312859 NEW HOLLAND 140 B	BOSCH	UNID	1,00	424,63	424,63
3	84	FILTRO DE ÓLEO 73161226 NEW HOLLAND 140 B	DONALDSON	UNID	8,00	2.166,48	17.331,84
3	85	MANGUEIRA 73155834 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	99,61	99,61
3	86	MANGUEIRA 75261696 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	242,65	485,30
3	87	MANGUEIRA 75252543 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	215,70	215,70
3	88	MANGUEIRA 75252544 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	212,27	212,27
3	89	MANGUEIRA 73155805 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	389,01	389,01
3	90	MANGUEIRA 75252541 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	161,13	161,13
3	91	MANGUEIRA 73162141 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	350,92	350,92
3	92	MANGUEIRA 73162142 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	395,97	395,97
3	93	SENSOR 75259844 NEW HOLLAND 140 B	BOSCH	UNID	1,00	647,28	647,28
3	94	INTERRUPTOR 73139080 NEW HOLLAND 140 B	SIEMENS	UNID	1,00	606,62	606,62
3	95	SENSOR 19832388C1 NEW HOLLAND 140 B	BOSCH	UNID	1,00	250,45	250,45
3	96	ROLAMENTO 73124678 NEW HOLLAND 140 B	NTN	UNID	4,00	192,41	769,64
3	97	BARRA 75266857 NEW HOLLAND 140 B	ODRAUDE	UNID	1,00	136,18	136,18
3	98	EXTREMIDADE 75221276 NEW HOLLAND 140 B	ROMAX	UNID	3,00	382,82	1.148,46
3	99	JUNTA ESFÉRICA 75219488 NEW HOLLAND 140 B	WAS	UNID	2,00	302,83	605,66
3	100	HASTE 75221734 NEW HOLLAND 140 B	BEJOL	UNID	1,00	792,31	792,31
3	101	EXTREMIDADE 75221277 NEW HOLLAND 140 B	ROMAX	UNID	3,00	446,63	1.339,89
3	102	ROLAMENTO 73124684 NEW HOLLAND 140 B	NTN	UNID	2,00	736,60	1.473,20
3	103	ANEL 75325357 NEW HOLLAND 140 B	AGEL	UNID	2,00	55,46	110,92
3	104	RETENTOR PARA EIXO 75325358 NEW HOLLAND 140 B	SABO	UNID	2,00	629,15	1.258,30
3	105	EIXO CARDAN 75266841 NEW HOLLAND 140 B	ENROLEIXOS	UNID	1,00	2.356,18	2.356,18
3	106	CRUZETA 75288824 NEW HOLLAND 140 B	SPICER	UNID	1,00	97,90	97,90
3	107	DISCO DE FREIO 75289062 NEW HOLLAND 140 B	MIBA	UNID	10,00	1.299,89	12.998,90
3	108	DISCO FREIO 4,5MM 75289063 NEW HOLLAND 140 B	MIBA	UNID	8,00	875,26	7.002,08
3	109	DISCO DE FREIO 4,25MM 75289883 NEW HOLLAND 140 B	MIBA	UNID	8,00	883,92	7.071,36
3	110	ENGRENAGEM 75321993 NEW HOLLAND 140 B	PP	UNID	2,00	1.559,00	3.118,00
3	111	SEMI-EIXO 75255453 NEW HOLLAND 140 B	ENROLEIXOS	UNID	2,00	3.466,37	6.932,74
3	112	MANGUEIRA 75252441 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	161,13	322,26
3	113	MANGUEIRA 75241267 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	250,36	500,72
3	114	CABO 75249889 NEW HOLLAND 140 B	CURTI	UNID	2,00	472,25	944,50
3	115	INTERRUPTOR 76021318 NEW HOLLAND 140 B	BOSCH	UNID	2,00	371,68	743,36
3	116	CABO 87357574 NEW HOLLAND 140 B	CURTI	UNID	2,00	216,65	433,30
3	117	DIREÇÃO HIDRAULICA 75257538 NEW HOLLAND 140 B	VENTURI	UNID	1,00	5.892,83	5.892,83
3	118	MANGUEIRA 73126193 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	85,79	171,58
3	119	MANGUEIRA 75237612 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	85,79	85,79
3	120	MANGUEIRA 75322717 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	212,27	212,27
3	121	KIT 71100242 NEW HOLLAND 140 B	AGEL	UNID	2,00	693,27	1.386,54
3	122	KIT 71100243 NEW HOLLAND 140 B	AGEL	UNID	2,00	1.689,86	3.379,72
3	123	HASTE 73132430 NEW HOLLAND 140 B	PV	UNID	1,00	580,62	580,62
3	124	KIT 73065112 NEW HOLLAND 140 B	AGEL	UNID	2,00	498,29	996,58
3	125	ARRUELA 70605918 NEW HOLLAND 140 B	PV	UNID	4,00	16,47	65,88
3	126	PORCA 70060670 NEW HOLLAND 140 B	FEY	UNID	4,00	164,65	658,60
3	127	CHAVETA 73132641 NEW HOLLAND 140 B	PV	UNID	4,00	152,37	609,48
3	128	PRATO 70680631 NEW HOLLAND 140 B	ODRAUDE	UNID	4,00	509,48	2.037,92
3	129	ROLAMENTO 70684819 NEW HOLLAND 140 B	SKF	UNID	4,00	484,72	1.938,88
3	130	RETENTOR 70680615 NEW HOLLAND 140 B	SABO	UNID	4,00	183,79	735,16
3	131	ROLAMENTO 70051997 NEW HOLLAND 140 B	NTN	UNID	4,00	302,83	1.211,32
3	132	PRATO 70042877 NEW HOLLAND 140 B	ODRAUDE	UNID	4,00	519,96	2.079,84
3	133	ROLAMENTO 70681245 NEW HOLLAND 140 B	NTN	UNID	4,00	1.103,72	4.414,88
3	134	PRATO 70653821 NEW HOLLAND 140 B	ODRAUDE	UNID	8,00	60,66	485,28
3	135	RETENTOR 70653820 NEW HOLLAND 140 B	SABO	UNID	4,00	146,65	586,60
3	136	EIXO 75265361 NEW HOLLAND 140 B	ENROLEIXOS	UNID	4,00	3.033,08	12.132,32
3	137	RETENTOR 75256829 NEW HOLLAND 140 B	SABO	UNID	4,00	203,60	814,40
3	138	RODA MOTRIZ 75249760 NEW HOLLAND 140 B	SICAL	UNID	4,00	4.337,25	17.349,00
3	139	CORRENTE 73161843 NEW HOLLAND 140 B	DID	UNID	4,00	2.599,78	10.399,12
3	140	ELO 70605578 NEW HOLLAND 140 B	DID	UNID	20,00	154,18	3.083,60
3	141	ELO 70605508 NEW HOLLAND 140 B	DID	UNID	20,00	100,52	2.010,40
3	142	ELO DE CORRENTE 70605507 NEW HOLLAND 140 B	DID	UNID	20,00	828,46	16.569,20
3	143	MANGUEIRA 75251188 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	135,19	135,19
3	144	MANGUEIRA 75251191 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	129,12	129,12
3	145	MANGUEIRA 75252832 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	163,79	163,79
3	146	MANGUEIRA 75251190 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	127,39	127,39
3	147	MANGUEIRA 75251192 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	169,51	169,51
3	148	MANGUEIRA 75251194 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	148,56	148,56
3	149	MANGUEIRA 75252425 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	142,94	285,88
3	150	MANGUEIRA 75320161 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	100,47	200,94
3	151	MANGUEIRA 75255794 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	212,27	424,54
3	152	DISTR. ROTATIVO 75267309 NEW HOLLAND 140 B	REXROTH	UNID	1,00	2.556,45	2.556,45
3	153	MANGUEIRA 75255800 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	120,37	240,74
3	154	MANGUEIRA 75255797 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	237,41	474,82
3	155	COTOVELO 218-5106 NEW HOLLAND 140 B	PV	UNID	1,00	116,94	116,94

3	156	MANGUEIRA 75253458 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	171,51	171,51
3	157	COTOVELO 70922507 NEW HOLLAND 140 B	PV	UNID	3,00	93,59	280,77
3	158	MANGUEIRA 75322766 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	212,65	212,65
3	159	MANGUEIRA 75321941 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	233,03	233,03
3	160	MANGUEIRA 75251187 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	175,89	175,89
3	161	CONECTOR 70921409 NEW HOLLAND 140 B	FLEX	UNID	2,00	31,14	62,28
3	162	MANGUEIRA 75251186 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	202,74	202,74
3	163	MANGUEIRA 75252434 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	163,70	163,70
3	164	MANGUEIRA 75252433 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	163,70	163,70
3	165	MANGUEIRA 75252380 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	181,98	363,96
3	166	MANGUEIRA 70659547 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	298,07	596,14
3	167	MANGUEIRA 75251169 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	229,50	229,50
3	168	CONEXÃO 70923102 NEW HOLLAND 140 B	FLEX	UNID	2,00	12,38	24,76
3	169	CONEXÃO 70921298 NEW HOLLAND 140 B	FLEX	UNID	1,00	94,28	94,28
3	170	MANGUEIRA 73127637 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	4,00	390,44	1.561,76
3	171	MANGUEIRA 75251172 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	87,61	175,22
3	172	MANGUEIRA 75254162 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	177,13	354,26
3	173	MANGUEIRA 75251195 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	155,22	310,44
3	174	MANGUEIRA 75251196 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	123,80	247,60
3	175	CONEXÃO 709210014 NEW HOLLAND 140 B	FLEX	UNID	1,00	73,33	73,33
3	176	CONEXÃO 50-3561T1 NEW HOLLAND 140 B	FELX	UNID	1,00	63,61	63,61
3	177	MANGUEIRA 75251171 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	1.074,58	1.074,58
3	178	MANGUEIRA 75251178 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	129,12	129,12
3	179	MANGUEIRA 75251156 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	135,13	135,13
3	180	KIT BOMBA PRIMÁR. 71100634 NEW HOLLAND 140 B	MEDAL	UNID	1,00	1.733,19	1.733,19
3	181	SOLENÓIDE 75265213 NEW HOLLAND 140 B	SIEMENS	UNID	1,00	1.434,21	1.434,21
3	182	MANGUEIRA 75324751 NEW HOLLAND 140 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	232,17	232,17
3	183	CALÇO 70620920 NEW HOLLAND 140 B	PIM	UNID	32,00	112,66	3.605,12
3	184	TAMPA 75267023 NEW HOLLAND 140 B	NAFEN	UNID	2,00	292,04	584,08
3	185	CALÇO 73125483 NEW HOLLAND 140 B	PIM	UNID	40,00	17,33	693,20
3	186	PORCA 75326480 NEW HOLLAND 140 B	FEY	UNID	3,00	24,26	72,78
3	187	GUIA 75248640 NEW HOLLAND 140 B	LUFER	UNID	4,00	367,87	1.471,48
3	188	ARRUELA 75326490 NEW HOLLAND 140 B	PIM	UNID	3,00	16,38	49,14
3	189	ESFERA 75326511 NEW HOLLAND 140 B	NAFEN	UNID	3,00	15,60	46,80
3	190	PLACA 73125481 NEW HOLLAND 140 B	NAFEN	UNID	4,00	86,66	346,64
3	191	EIXO 73125501 NEW HOLLAND 140 B	ENROLEIXOS	UNID	1,00	1.377,03	1.377,03
3	192	ROLAMENTO 73124983 NEW HOLLAND 140 B	NTN	UNID	1,00	679,41	679,41
3	193	PARAFUSO SEM-FIM 75215793 NEW HOLLAND 140 B	FEY	UNID	1,00	1.776,52	1.776,52
3	194	SUPORTE 75251676 NEW HOLLAND 140 B	METISA	UNID	5,00	597,08	2.985,40
3	195	PINO 75251674 NEW HOLLAND 140 B	PIM	UNID	20,00	30,28	605,60
3	196	BARRA DE SUP. 75266819 NEW HOLLAND 140 B	ODRAUDE	UNID	1,00	1.663,86	1.663,86
3	197	ARRUELA PRESSÃO 70912942 NEW HOLLAND 140 B	PIM	UNID	17,00	7,15	121,55
3	198	SUPORTE 75266892 NEW HOLLAND 140 B	METISA	UNID	4,00	821,83	3.287,32
3	199	EXTENSÃO 75326528 NEW HOLLAND 140 B	ROMAX	UNID	1,00	1.434,21	1.434,21
3	200	ESPAÇADOR70602449 NEW HOLLAND 140 B	NAFEN	UNID	4,00	226,17	904,68
3	201	GUIA 75267474 NEW HOLLAND 140 B	LUFER	UNID	1,00	442,82	442,82
3	202	ESPAÇADOR 70602449 NEW HOLLAND 140 B	NAFEN	UNID	4,00	108,56	434,24
3	203	GUIA 75267477 NEW HOLLAND 140 B	LUFER	UNID	1,00	439,01	439,01
3	204	EXTENSÃO 75326371 NEW HOLLAND 140 B	ROMAX	UNID	1,00	1.992,21	1.992,21
3	205	FACA 75326526 NEW HOLLAND 140 B	METISA	UNID	1,00	490,43	490,43
3	206	INDICADOR 70678984 NEW HOLLAND 140 B	12M	UNID	4,00	324,73	1.298,92
3	207	BOMBA 75252143 NEW HOLLAND 140 B	MEDAL	UNID	1,00	7.799,34	7.799,34
3	208	JUNTA 70188771 NEW HOLLAND 140 B	WAS	UNID	3,00	18,20	54,60
3	209	BOMBA 75323556 NEW HOLLAND 140 B	MEDAL	UNID	1,00	12.132,30	12.132,30
3	210	KIT 75288869 NEW HOLLAND 140 B	AGEL	UNID	2,00	288,55	577,10
3	211	KIT 75209587 NEW HOLLAND 140 B	AGEL	UNID	2,00	249,50	499,00
3	212	KIT 73159181 NEW HOLLAND 140 B	AGEL	UNID	2,00	637,09	1.274,18
3	213	KIT 75288903 NEW HOLLAND 140 B	AGEL	UNID	2,00	216,17	432,34
3	214	INTERRUPTOR 75251070	SIEMENS	UNID	1,00	198,08	198,08
3	215	INTERRUPTOR 73125891 NEW HOLLAND 140 B	SIEMENS	UNID	1,00	1.021,82	1.021,82
3	216	PAINEL INSTRUM. 75264526 NEW HOLLAND 140 B	SIEMENS	UNID	1,00	2.773,10	2.773,10
3	217	INTERRUPTOR 75251052 NEW HOLLAND 140 B	SIEMENS	UNID	1,00	121,89	121,89
3	218	INTERRUPTOR 75251075 NEW HOLLAND 140 B	SIEMENS	UNID	1,00	151,42	151,42
3	219	INTERRUPTOR 79073031 NEW HOLLAND 140 B	SIEMENS	UNID	1,00	264,74	264,74
3	220	INTERRUPTOR 75251062 NEW HOLLAND 140 B	SIEMENS	UNID	1,00	121,89	121,89
3	221	INTERRUPTOR 75251067 NEW HOLLAND 140 B	SIEMENS	UNID	1,00	181,89	181,89
3	222	CHAVE COMUTADOR 75251081 NEW HOLLAND 140 B	SIEMENS	UNID	1,00	173,32	173,32
3	223	CHAVE COMUTADOR 75325352 NEW HOLLAND 140 B	SIEMENS	UNID	1,00	177,13	177,13
3	224	LUZES PARA TRAN. 75325965 NEW HOLLAND 140 B	FORTELUX	UNID	2,00	383,78	767,56
3	225	PISCA-PISCA 75325967 NEW HOLLAND 140 B	FORTELUX	UNID	2,00	389,49	778,98
3	226	ALARME DE RÉ 73131968 NEW HOLLAND 140 B	DN1	UNID	1,00	311,40	311,40
3	227	SENSOR 75236111 NEW HOLLAND 140 B	BOSCH	UNID	1,00	97,13	97,13
3	228	INTERRUPTOR 1983238C1 NEW HOLLAND 140 B	SIEMENS	UNID	1,00	259,98	259,98
3	229	SENSOR 75322672 NEW HOLLAND 140 B	BOSCH	UNID	1,00	877,07	877,07
3	230	SENSOR 75261702 NEW HOLLAND 140 B	BOSCH	UNID	1,00	649,47	649,47
3	231	FAROL 75247405 NEW HOLLAND 140 B	FORTELUX	UNID	2,00	272,36	544,72
3	232	FAROL DIANTEIRO 75253793 NEW HOLLAND 140 B	FORLUX	UNID	2,00	342,83	685,66
3	233	CILINDRO POSICIO. 398767A1 NEW HOLLAND 140 B	BOSCH	UNID	1,00	866,59	866,59
3	234	PORTA ESQUERDA 75313863 NEW HOLLAND 140 B	CASTELO	UNID	1,00	51,42	51,42
3	235	PORTA DIREITA 75313864 NEW HOLLAND 140 B	CASTELO	UNID	1,00	51,42	51,42
3	236	RETROVISOR 79099583 NEW HOLLAND 140 B	VIDRAO	UNID	2,00	372,35	744,70
3	237	FECHADURA DIREITA 75313362 NEW HOLLAND 140 B	IKO	UNID	1,00	476,15	476,15
3	238	FECHADURA ESQUERDA 75313361 NEW HOLLAND 140 B	IKO	UNID	1,00	467,58	467,58
3	239	VENTILADOR 73150754 NEW HOLLAND 140 B	I.CORREA	UNID	1,00	423,77	423,77
3	240	SENSOR 75313577 NEW HOLLAND 140 B	SIEMENS	UNID	2,00	450,44	900,88
3	241	CHAPA 75248810 NEW HOLLAND 140 B	PIM	UNID	12,00	36,19	434,28
3	242	PARAFUSO 75250078 NEW HOLLAND 140 B	FEY	UNID	12,00	95,23	1.142,76
3	243	ARRUELA 14497331 NEW HOLLAND 140 B	PIM	UNID	12,00	1,04	12,48
3	244	CHAPA 75248807 NEW HOLLAND 140 B	PIM	UNID	4,00	141,89	567,56
3	245	SUPORTE 75243732 NEW HOLLAND 140 B	METISA	UNID	4,00	309,50	1.238,00

3	246	CHAPA 75248811 NEW HOLLAND 140 B	PIM	UNID	8,00	130,47	1.043,76
3	247	CALÇO 75248809 NEW HOLLAND 140 B	PIM	UNID	40,00	3,10	124,00
3	248	ESPAÇADOR 75248808 NEW HOLLAND 140 B	PIM	UNID	8,00	111,42	891,36
3	249	PARAFUSO 15997331 NEW HOLLAND 140 B	FEY	UNID	12,00	39,81	477,72
3	250	ANEL 75288112 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B	AGEL	UNID	1,00	42,38	42,38
3	251	ANEL 70924146 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140 B	AGEL	UNID	1,00	56,28	56,28
3	252	ANEL 70188771 NEW HOLLAND RG 140 B	AGEL	UNID	1,00	30,28	30,28
3	253	ROLAMENTO 70684817 NEW HOLLAND 140 B	NTN	UNID	2,00	478,05	956,10
3	254	CABO 73159024 NEW HOLLAND RG 140 B	CURTI	UNID	2,00	159,99	319,98
4	1	ARRUELA 9W-6584 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	2,00	45,35	90,70
4	2	QUADRO 9W-9915 CATERPILLAR 924GZ	CASTELO	UNID	2,00	328,35	656,70
4	3	QUADRO 9W-9920 CATERPILLAR 924GZ	CASTELO	UNID	2,00	109,75	219,50
4	4	PARAFUSO 8C-8478 CATERPILLAR 924GZ	FEY	UNID	2,00	6,50	13,00
4	5	JUNTA 6L-4710 CATERPILLAR 924GZ	WAS	UNID	1,00	22,00	22,00
4	6	FILTRO 7W-2327 CATERPILLAR 924GZ	DONALDSON	UNID	12,00	24,00	288,00
4	7	CONECTOR 118-9145 CATERPILLAR 924GZ	FLEX	UNID	2,00	28,85	57,70
4	8	HELICE 177-3321 CATERPILLAR 924GZ	I.CORREA	UNID	1,00	444,48	444,48
4	9	JUNTA 140-7504 CATERPILLAR 924GZ	WAS	UNID	1,00	99,78	99,78
4	10	MANGUEIRA 140-7512 CATERPILLAR 924GZ	HANSA FLEX	UNID	1,00	206,80	206,80
4	11	BRACADEIRA 8T-6703 CATERPILLAR 924GZ	BRACATEC	UNID	6,00	2,80	16,80
4	12	MANGUEIRA 154-4964 CATERPILLAR 924GZ	HANSA FLEX	UNID	1,00	431,78	431,78
4	13	MANGOTE 162-6801 CATERPILLAR 924GZ	HANSA FLEX	UNID	1,00	66,04	66,04
4	14	FILTRO 159-3260 CATERPILLAR 924GZ	DONALDSON	UNID	4,00	77,56	310,24
4	15	MANGUEIRA 159-3261 CATERPILLAR 924GZ	HANSA FELX	UNID	1,00	239,38	239,38
4	16	CAIXA 9M-9439 CATERPILLAR 924GZ	PATROL	UNID	1,00	20,59	20,59
4	17	CUBA 1M-7250 CATERPILLAR 924GZ	NAFEN	UNID	6,00	21,41	128,46
4	18	JUNTA 6L-1132 CATERPILLAR 924GZ	WAS	UNID	1,00	39,55	39,55
4	19	JUNTA 100-4466 DINEI CATERPILLAR 924GZ	WAS	UNID	1,00	46,99	46,99
4	20	MANGUEIRA 140-7560 CATERPILLAR 924GZ	HANSA FLEX	UNID	1,00	226,96	226,96
4	21	JUNTA 162-2088 CATERPILLAR 924GZ	WAS	UNID	2,00	35,47	70,94
4	22	JUNTA 184-4609 CATERPILLAR 924GZ	WAS	UNID	1,00	45,36	45,36
4	23	CABO 148-1496 CATERPILLAR 924GZ	CURTI	UNID	3,00	202,19	606,57
4	24	JUNTA 132-9445 CATERPILLAR 924GZ	WAS	UNID	1,00	30,48	30,48
4	25	BOMBA 143-8498 CATERPILLAR 924GZ	MEDAL	UNID	1,00	191,40	191,40
4	26	TUBO 171-1385 CATERPILLAR 924GZ	T.KALEC	UNID	1,00	95,70	95,70
4	27	SEPARADOR 162-9269 CATERPILLAR 924GZ	NAFEN	UNID	1,00	19,77	19,77
4	28	TUBO 145-8326 CATERPILLAR 924GZ	T.KALEC	UNID	1,00	84,18	84,18
4	29	TUBO 170-2380 CATERPILLAR 924GZ	T.KALEC	UNID	1,00	85,00	85,00
4	30	TUBO 170-2381 CATERPILLAR 924GZ	T.KALEC	UNID	1,00	93,25	93,25
4	31	TUBO 170-2383 CATERPILLAR 924GZ	T.KALEC	UNID	1,00	96,15	96,15
4	32	TUBO 170-2384 CATERPILLAR 924GZ	T.KALEC	UNID	1,00	120,46	120,46
4	33	TUBO 170-2685 CATERPILLAR 924GZ	T.KALEC	UNID	1,00	153,30	153,30
4	34	TUBO 170-2386 CATERPILLAR 924GZ	T.KALEC	UNID	1,00	102,50	102,50
4	35	TUBO 170-2395 CATERPILLAR 924GZ	T.KALEC	UNID	1,00	126,27	126,27
4	36	PORCA 118-8119 CATERPILLAR 924GZ	FEY	UNID	1,00	66,04	66,04
4	37	ANEL 118-8118 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	1,00	41,27	41,27
4	38	PISTÃO 9X-3959 CATERPILLAR 924GZ	NAFEN	UNID	1,00	185,68	185,68
4	39	TUBO 171-1415 CATERPILLAR 924GZ	T.KALEC	UNID	1,00	127,08	127,08
4	40	CHAVE 8H-5306 CATERPILLAR 924GZ	T.ELETRIC	UNID	1,00	884,42	884,42
4	41	ENGRENAGEM 104-6747 CATERPILLAR 924GZ	WIESER	UNID	2,00	651,21	1.302,42
4	42	PINHÃO 104-6749 CATERPILLAR 924GZ	WIESER	UNID	4,00	528,11	2.112,44
4	43	EIXO 104-6750 CATERPILLAR 924GZ	WIESER	UNID	2,00	513,44	1.026,88
4	44	ALOJAMENTO 104-6751 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	2,00	264,15	528,30
4	45	KIT 104-6752 CATERPILLAR 924GZ	APC	UNID	2,00	1.035,91	2.071,82
4	46	KIT 104-6753 CATERPILLAR 924GZ	APC	UNID	2,00	1.037,72	2.075,44
4	47	ARRUELA 104-6754 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	1,00	4,54	4,54
4	48	ENGRENAGEM 8R-8507 CATERPILLAR 924GZ	WISER	UNID	2,00	742,91	1.485,82
4	49	ACOPLAMENTO 6W-8511 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	2,00	148,58	297,16
4	50	PLACA 6W-8512 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	134,52	134,52
4	51	MOLA 6S-7575 CATERPILLAR 924GZ	NAVARTINS	UNID	2,00	13,97	27,94
4	52	TRAVA 6S-7571 CATERPILLAR 924GZ	PV	UNID	2,00	1,24	2,48
4	53	ESPAÇADOR 4E-2367 CATERPILLAR 924GZ	NAFEN	UNID	1,00	83,36	83,36
4	54	FILTRO 122-6456 CATERPILLAR 924GZ	DONALDSON	UNID	1,00	89,08	89,08
4	55	FILTRO 1G-8878 CATERPILLAR 924GZ	DONALDSON	UNID	1,00	99,87	99,87
4	56	EIXO 141-8619 CATERPILLAR 924GZ	ENROLEIXOS	UNID	1,00	425,46	425,46
4	57	ANEL 2K-5957 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	1,00	8,25	8,25
4	58	ENGRENAGEM 9W-7759 CATERPILLAR 924GZ	WIESER	UNID	1,00	878,25	878,25
4	59	ENGRENAGEM 141-6822 CATERPILLAR 924GZ	WIESER	UNID	1,00	742,91	742,91
4	60	CONE 005-0471 CATERPILLAR 924GZ	NTN	UNID	2,00	24,76	49,52
4	61	EIXO 138-1635 CATERPILLAR 924GZ	ENROLEIXOS	UNID	2,00	477,86	955,72
4	62	ANEL 061-6712 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	2,00	45,36	90,72
4	63	PORCA 8R-2532 CATERPILLAR 924GZ	FEY	UNID	2,00	66,04	132,08
4	64	CONE 6V-0347 CATERPILLAR 924GZ	NTN	UNID	2,00	72,64	145,28
4	65	CAPA 6F-2956 CATERPILLAR 924GZ	NTN	UNID	2,00	71,75	143,50
4	66	PARAFUSO 4E-5985 CATERPILLAR 924GZ	FEY	UNID	20,00	9,89	197,80
4	67	ALÇA 4E-5984 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	10,00	148,58	1.485,80
4	68	ANEL 6L-8231 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	1,00	28,85	28,85
4	69	ANEL 8R-2022 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	1,00	28,85	28,85
4	70	KIT 116-8540 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	2,00	46,17	92,34
4	71	FITA 140-9296 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	2,00	57,78	115,56
4	72	DEFESA 148-7675 CATERPILLAR 924GZ	CASTELO	UNID	2,00	82,55	165,10
4	73	COXIM 112-0885 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	2,00	168,72	337,44
4	74	ARRUELA 8T-4121 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	2,00	0,73	1,46
4	75	PARAFUSO 8T-4137 CATERPILLAR 924GZ	FEY	UNID	2,00	1,24	2,48
4	76	CINTA 7K-1181 CATERPILLAR 924GZ	WAS	UNID	6,00	1,24	7,44
4	77	BRAÇADEIRA 163-4653 CATERPILLAR 924GZ	BRACATEC	UNID	2,00	49,53	99,06
4	78	PUXADOR 5V-8780 CATERPILLAR 924GZ	IKO	UNID	1,00	113,84	113,84
4	79	FERROLHO 112-5345 CATERPILLAR 924GZ	APC	UNID	1,00	8,98	8,98
4	80	ARRUELA 8T-4205 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	4,00	0,73	2,92
4	81	PARAFUSO 8T-4971 CATERPILLAR 924GZ	FEY	UNID	4,00	45,36	181,44

4	82	DOBRADIÇA 140-9312 CATERPILLAR 924GZ	IKO	UNID	2,00	385,50	771,00
4	83	CALÇO 4K-7464 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	1,00	35,38	35,38
4	84	CUBO 6L-8860 CATERPILLAR 924GZ	PAMIAR	UNID	2,00	475,32	950,64
4	85	ESPAÇADOR 6K-4185 CATERPILLAR 924GZ	NAFEN	UNID	1,00	57,78	57,78
4	86	CAPA 6K-4191 CATERPILLAR 924GZ	NTN	UNID	1,00	66,04	66,04
4	87	CAPA 6V-1194 CATERPILLAR 924GZ	NTN	UNID	2,00	21,68	43,36
4	88	CONE 6V-8795 CATERPILLAR 924GZ	NTN	UNID	2,00	19,77	39,54
4	89	CALÇO 6W-8246 CATERPILLAR 924GZ	WAS	UNID	1,00	49,53	49,53
4	90	CONE 6L-8849 CATERPILLAR 924GZ	NTN	UNID	2,00	79,19	158,38
4	91	CAPA 8R-7091 CATERPILLAR 924GZ	NTN	UNID	1,00	165,09	165,09
4	92	CAPA 8R-7092 CATERPILLAR 924GZ	NTN	UNID	1,00	119,74	119,74
4	93	PINO 8Y-7047 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	1,00	103,14	103,14
4	94	CAPA 9V-6343 CATERPILLAR 924GZ	NTN	UNID	1,00	123,82	123,82
4	95	CALÇO 110-7628 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	1,00	21,41	21,41
4	96	CALÇO 113-3794 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	2,00	32,47	64,94
4	97	ANEL 6K-4186 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	2,00	33,02	66,04
4	98	ARRUELA 7X-0618 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	1,00	3,30	3,30
4	99	PARAFUSO 8T-4139 CATERPILLAR 924GZ	FEY	UNID	1,00	34,67	34,67
4	100	PARAFUSO 8T-4172 CATERPILLAR 924GZ	FEY	UNID	6,00	46,08	276,48
4	101	PARAFUSO 8T-4194 CATERPILLAR 924GZ	FEY	UNID	10,00	41,18	411,80
4	102	ARRUELA 8T-4223 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	16,00	0,45	7,20
4	103	PARAFUSO 8T-5041 CATERPILLAR 924GZ	FEY	UNID	6,00	2,45	14,70
4	104	ANEL 9H-2258 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	2,00	16,51	33,02
4	105	BARRA 130-1916 CATERPILLAR 924GZ	NAFEN	UNID	4,00	660,37	2.641,48
4	106	MOLA 143-9734 CATERPILLAR 924GZ	NAVARTINS	UNID	2,00	12,34	24,68
4	107	FERROLHO 147-2301 CATERPILLAR 924GZ	APC	UNID	2,00	9,89	19,78
4	108	PORCA 5C-7261 CATERPILLAR 924GZ	FEY	UNID	8,00	66,04	528,32
4	109	ARRUELA 8T-4224 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	12,00	0,79	9,48
4	110	PARAFUSO 9X-2045 CATERPILLAR 924GZ	FEY	UNID	26,00	20,32	528,32
4	111	ACOPLAMENTO 5T-9711 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	173,35	173,35
4	112	ACOPLAMENTO 5T-9772 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	3,00	173,35	520,05
4	113	ACOPLAMENTO 8W-4342 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	115,56	115,56
4	114	EMBOLO 3B-6552 CATERPILLAR 924GZ	WIESER	UNID	5,00	7,02	35,10
4	115	MOLA 1V-2772 CATERPILLAR 924GZ	NAVARTINS	UNID	1,00	2,89	2,89
4	116	SAPATA 9C-8682 CATERPILLAR 924GZ	METISA	UNID	2,00	328,46	656,92
4	117	MOLA 3K-7057 CATERPILLAR 924GZ	NAVARTINS	UNID	1,00	5,78	5,78
4	118	MOLA 3K-7056 CATERPILLAR 924GZ	NAVARTINS	UNID	1,00	9,91	9,91
4	119	CONTRA PINO 3B-4610 CATERPILLAR 924GZ	WAS	UNID	1,00	4,63	4,63
4	120	PINO 6V-8758 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	1,00	194,81	194,81
4	121	GANCHO 8C-6160 CATERPILLAR 924GZ	APC	UNID	1,00	134,55	134,55
4	122	BRAÇADEIRA 9U-0710 CATERPILLAR 924GZ	BRACATEC	UNID	2,00	6,60	13,20
4	123	CABO 143-3193 CATERPILLAR 924GZ	CURTI	UNID	3,00	234,03	702,09
4	124	ACOPLAMENTO 140-9252 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	2,00	247,64	495,28
4	125	ACOPLAMENTO 140-9253 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	2,00	280,29	560,58
4	126	ACOPLAMENTO 140-9255 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	2,00	283,92	567,84
4	127	ACOPLAMENTO 140-9272 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	243,10	243,10
4	128	ACOPLAMENTO 140-9273 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	239,38	239,38
4	129	ACOPLAMENTO 140-9274 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	3,00	247,64	742,92
4	130	CONEXÃO 7X-0838 CATERPILLAR 924GZ	FELX	UNID	2,00	48,62	97,24
4	131	PINO 132-2553 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	3,00	49,53	148,59
4	132	PINO 132-2554 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	3,00	84,09	252,27
4	133	TRAVA 6V-3213 CATERPILLAR 924GZ	PV	UNID	3,00	6,53	19,59
4	134	TRAVA 8J-0112 CATERPILLAR 924GZ	PV	UNID	3,00	98,85	296,55
4	135	ANEL 5J-7010 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	16,51	49,53
4	136	VEDADOR 4J-9225 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	2,36	7,08
4	137	VEDADOR 5H-8848 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	1,15	3,45
4	138	VEDADOR 4T-6780 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	4,37	13,11
4	139	VEDADOR 8C-9122 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	3,30	9,90
4	140	VEDADOR 5J-8150 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	10,73	32,19
4	141	VEDADOR 8C-9131 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	17,33	51,99
4	142	VEDADOR 006-8663 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	210,49	631,47
4	143	ACOPLAMENTO 146-7920 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	734,66	734,66
4	144	ACOPLAMENTO 146-7921 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	650,46	650,46
4	145	ACOPLAMENTO 146-7922 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	462,26	462,26
4	146	ACOPLAMENTO 146-7923 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	553,06	553,06
4	147	EMBOLO 9X-2085 CATERPILLAR 924GZ	WIESER	UNID	1,00	292,18	292,18
4	148	VEDADOR 142-7063 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	35,47	106,41
4	149	VALVULA 136-9289 CATERPILLAR 924GZ	NAFEN	UNID	1,00	127,95	127,95
4	150	VALVULA 143-9354 CATERPILLAR 924GZ	NAFEN	UNID	1,00	138,60	138,60
4	151	VEDADOR 6J-2797 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	18,96	56,88
4	152	VEDADOR 5J-5402 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	18,96	56,88
4	153	VEDADOR 2K-6830 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	2,31	6,93
4	154	VEDADOR 9X-4611 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	1,54	4,62
4	155	VEDADOR 8T-0785 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	6,44	19,32
4	156	VEDADOR 8C-3839 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	8,25	24,75
4	157	VEDADOR 5J-0964 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	7,76	23,28
4	158	VEDADOR 8C-3840 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	14,51	43,53
4	159	VEDADOR 1K-6985 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	3,72	11,16
4	160	VEDADOR 6J-7264 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	3,30	9,90
4	161	VEDADOR 8C-9164 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	22,29	66,87
4	162	VEDADOR 4M-0189 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	1,24	3,72
4	163	VEDADOR 4J-9220 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	5,70	17,10
4	164	VEDADOR 2D-0714 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	23,94	71,82
4	165	VEDADOR 8T-0763 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	78,42	235,26
4	166	EMBOLO 141-8185 CATERPILLAR 924GZ	WIESER	UNID	1,00	284,78	284,78
4	167	VEDADOR 2H-9247 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	32,19	96,57
4	168	VEDADOR 7J-8273 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	24,76	74,28
4	169	VEDADOR 8T-8390 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	48,70	146,10
4	170	VEDADOR 4T-8588 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	5,37	16,11
4	171	VEDADOR 175-7903 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	14,84	44,52

4	172	VEDADOR 175-7915 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	23,11	69,33
4	173	VEDADOR 150-6751 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	31,37	94,11
4	174	VEDADOR 150-6750 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	3,00	52,83	158,49
4	175	FILTRO 158-3491 CATERPILLAR 924GZ	DONALDSON	UNID	3,00	81,72	245,16
4	176	CONTROLE 3E-7843 CATERPILLAR 924GZ	PATROL	UNID	1,00	239,38	239,38
4	177	ACOPLAMENTO 146-0121 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	2,00	561,31	1.122,62
4	178	ACOPLAMENTO 132-2386 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	181,60	181,60
4	179	ACOPLAMENTO 122-6909 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	247,64	247,64
4	180	ACOPLAMENTO 140-9262 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	284,74	284,74
4	181	ACOPLAMENTO 140-9264 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	206,37	206,37
4	182	ACOPLAMENTO 140-9265 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	268,27	268,27
4	183	ACOPLAMENTO 140-9267 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	284,74	284,74
4	184	ACOPLAMENTO 140-9268 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	276,53	276,53
4	185	ACOPLAMENTO 140-9269 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	268,27	268,27
4	186	ACOPLAMENTO 140-9270 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	263,97	263,97
4	187	ACOPLAMENTO 176-7580 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	227,77	227,77
4	188	ACOPLAMENTO 176-7581 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	247,64	247,64
4	189	ACOPLAMENTO 176-7582 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	20,77	20,77
4	190	ACOPLAMENTO 146-0107 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	247,64	247,64
4	191	ACOPLAMENTO 146-0109 CATERPILLAR 924GZ	LUFER	UNID	1,00	338,35	338,35
4	192	SENSOR 146-9824 CATERPILLAR 924GZ	BOSCH	UNID	1,00	197,20	197,20
4	193	PLACA 175-0462 CATERPILLAR 924GZ	NAFEN	UNID	2,00	339,26	678,52
4	194	BORDA 4E-0659 CATERPILLAR 924GZ	TBM	UNID	2,00	2.475,48	4.950,96
4	195	PLACA 163-1960 CATERPILLAR 924GZ	NAFEN	UNID	2,00	198,65	397,30
4	196	PLACA 162-1961 CATERPILLAR 924GZ	NAFEN	UNID	2,00	214,08	428,16
4	197	ANEL 7K-9250 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	14,00	28,85	403,90
4	198	PINO 148-7870 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	2,00	122,91	245,82
4	199	PINO 148-7871 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	2,00	117,20	234,40
4	200	PINO 148-7872 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	1,00	179,95	179,95
4	201	PINO 148-7873 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	2,00	181,60	363,20
4	202	PINO 148-7874 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	1,00	181,60	181,60
4	203	PINO 148-7875 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	1,00	197,29	197,29
4	204	PINO 148-7876 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	2,00	227,77	455,54
4	205	PINO 148-7877 CATERPILLAR 924GZ	PIM	UNID	2,00	179,13	358,26
4	206	KIT 120-7733 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	1,00	775,03	775,03
4	207	KIT 120-7734 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	1,00	221,97	221,97
4	208	KIT 110-5059 CATERPILLAR 924GZ	AGEL	UNID	1,00	1.015,32	1.015,32
5	1	ALOJAMENTO 6300035 250	IAGA	UNID	2,00	842,30	1.684,60
5	2	ALOJAMENTO 6301095 HUBER 205C	IAGA	UNID	1,00	336,00	336,00
5	3	REBITES 6106119 (JOGO)	PV	UNID	1,00	29,43	29,43
5	4	PLACA 6106118 HUBER 205C	LUFER	UNID	1,00	33,69	33,69
5	5	PLACA INTERMEDIARIA 6106117 HUBER 205C	LUFER	UNID	3,00	145,00	435,00
5	6	CUBO 6106115 HUBER 205C	IAGA	UNID	1,00	421,15	421,15
5	7	DISCO DE FREIO 6201883 HUBER 205C	BRFASSINTER	UNID	1,00	58,00	58,00
5	8	COROA E PINHAO 6101078 205C	ENROLEIXOS	UNID	1,00	3.722,00	3.722,00
5	9	ACOPLAMENTO 6201944 HUBER 205C	IAGA	UNID	1,00	197,00	197,00
5	10	LUVA DE LIBERAÇÃO 6106110 HUBER 205C	IAGA	UNID	1,00	112,03	112,03
5	11	INSERTOS 6106094 HUBER 205C	IAGA	KIT	1,00	547,00	547,00
5	12	RETENTOR DA MOLA 6106098 HUBER 205C	SABO	UNID	1,00	46,33	46,33
5	13	VENTILADOR 6102534 HUBER 205C	I.CORREA	UNID	1,00	336,92	336,92
5	14	BATENTE 6301096 HUBER 205C	IAGA	UNID	1,00	1.002,00	1.002,00
5	15	FILTRO DE ÓLEO 610958 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	DONALDSON	PECA	4,00	50,54	202,16
5	16	TURBOCOMPRESSOR COMPLETO 6109316 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	GARRET	PECA	1,00	3.147,00	3.147,00
5	17	CARTER 6102373 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PATROL	PECA	2,00	1.709,86	3.419,72
5	18	JUNTA 6102360 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	2,00	13,48	26,96
5	19	FILTRO 6102371 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	DONALDSON	PECA	4,00	50,54	202,16
5	20	JUNTA 6102509 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	9,26	9,26
5	21	CONJ. FILTRO DE ÓLEO 6102542 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	DONALDSON	PECA	4,00	37,86	151,44
5	22	INJETOR 6109445 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	BOACH	PECA	1,00	745,39	745,39
5	23	PULVERIZADOR 6109278 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	PECA	1,00	715,95	715,95
5	24	TUBO 6109200 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	2,00	16,85	33,70
5	25	TUBO 6109201 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	63,13	63,13
5	26	TUBO 6109300 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	74,88	74,88
5	27	TUBO 6109266 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	46,33	46,33
5	28	TUBO 6109489 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	80,02	80,02
5	29	TUBO 6109267 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	79,14	79,14
5	30	TUBO 6109490 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	69,88	69,88
5	31	TUBO 6109268 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	74,88	74,88
5	32	TUBO 6109491 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	69,74	69,74
5	33	TUBO 6109269 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	74,88	74,88
5	34	TUBO 6109492 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	69,91	69,91
5	35	TUBO 6109270 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	74,88	74,88
5	36	TUBO 6109493 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	142,35	142,35
5	37	TUBO 6109271 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	74,88	74,88
5	38	TUBO 6109494 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	142,35	142,35
5	39	SUPORTE 6109305 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	PECA	1,00	75,32	75,32
5	40	PRESILHA 6109303 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	PECA	1,00	53,68	53,68
5	41	MANGUEIRA 6109351 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	HANSA FLEX	PECA	2,00	41,65	83,30
5	42	BOMBA ALIMENTADORA MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	VENTURI	PECA	2,00	580,35	1.160,70
5	43	ANEL 6108890 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	PECA	6,00	29,43	176,58
5	44	ANEL DE BORRACHA 6108892 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	PECA	12,00	19,35	232,20
5	45	ANEL DE BORRACHA 6109098 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	PECA	8,00	25,27	202,16
5	46	ANEL DE BORRACHA 6109471 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	PECA	6,00	25,27	151,62
5	47	JUNTA 6109214 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	10,09	10,09
5	48	JUNTA 6109817 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	9,27	9,27
5	49	BUCHA 6108896 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	PECA	2,00	67,38	134,76
5	50	TAMPA 6108916 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NAFEN	PECA	1,00	1.040,24	1.040,24
5	51	BOMBA ALIMENTADORA 6109292 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	HIDRODINAMICA	PECA	1,00	833,87	833,87
5	52	TUBO 6109297 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	74,88	74,88

5	53	TUBO 6109275 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	74,88	74,88
5	54	POLIA 6109345 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	PECA	1,00	673,84	673,84
5	55	CORREIA 6102544 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	GATES	PECA	6,00	25,27	151,62
5	56	CUBO 6109215 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	PECA	1,00	1.474,02	1.474,02
5	57	PORCA 6102942 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	CISER	PECA	1,00	13,42	13,42
5	58	ARRUELA 6102860 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	PECA	1,00	16,85	16,85
5	59	CONJUNTO BOMBA D'ÁGUA 6109213 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	INDISA	PECA	1,00	715,95	715,95
5	60	JUNTA 6109437 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	9,27	9,27
5	61	JOGO DE REPARO 6109353 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	APC	PECA	1,00	58,96	58,96
5	62	CARCAÇA DO TERMOSTATO 6105184 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PATROL	PECA	1,00	303,23	303,23
5	63	TERMOSTATO 6104603 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	PECA	2,00	209,73	419,46
5	64	JUNTA 6105185 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	2,00	16,00	32,00
5	65	JUNTA 6104607 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	10,95	10,95
5	66	TAMPA 6104606 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	PECA	1,00	673,84	673,84
5	67	JUNTA 6102426 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	16,85	16,85
5	68	JUNTA 6109227 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	10,11	10,11
5	69	JUNTA 6102691 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	10,11	10,11
5	70	ALTERNADOR 6109318 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	BOSCH	PECA	1,00	1.052,87	1.052,87
5	71	MOTOR DE PARTIDA 6102375 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	BOSCH	PECA	1,00	2.063,63	2.063,63
5	72	MOTOR DE PARTIDA 6107833 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	BOSCH	PECA	1,00	2.063,63	2.063,63
5	73	EMBREAGEM - COMPLETA - 6401076 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	PECA	1,00	2.441,82	2.441,82
5	74	CONJUNTO PLATO 6106091 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	RELUZ	PECA	1,00	3.369,18	3.369,18
5	75	CONJ. PLACA DE PRESSÃO MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	PECA	1,00	1.431,90	1.431,90
5	76	TRAVA 6106106 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	PECA	1,00	252,69	252,69
5	77	TRAVA EXCENTRICA 6106107 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AIGA	PECA	1,00	252,69	252,69
5	78	PARAFUSO D-137014 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	FEY	PECA	1,00	13,50	13,50
5	79	ANEL DE RETENÇÃO 6106109 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	PECA	1,00	7,16	7,16
5	80	ANEL DE RETENÇÃO 6106097 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	PECA	1,00	8,42	8,42
5	81	ANEL DE VEDAÇÃO 6106096 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	PECA	1,00	19,37	19,37
5	82	ANEL PIVO 6106095 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	PECA	1,00	10,11	10,11
5	83	CARCAÇA 6106093 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PP	PECA	1,00	2.947,19	2.947,19
5	84	ARRUELA 6106081 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	PECA	4,00	0,25	1,00
5	85	PARAFUSO D-70020 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	FEY	PECA	4,00	9,69	38,76
5	86	CONJUNTO DE BOMBA 6106101	MEDAL	PECA	1,00	1.604,57	1.604,57
5	87	PLACA VALVULA 6106100 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	PECA	1,00	67,38	67,38
5	88	CHAVETA 6106099 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	PECA	1,00	1,68	1,68
5	89	MOLA 6106103 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NAVARTINS	PECA	4,00	1,90	7,60
5	90	CONJUNTO DO PINO 6106102 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	PECA	4,00	20,22	80,88
5	91	MUNHÃO 6106104 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	PECA	2,00	109,50	219,00
5	92	CONJ DOS BICOS DE FRICÇÃO 6106092 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WIESER	PECA	1,00	2.232,08	2.232,08
5	93	ANEL DE RETENÇÃO 6105839 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	PECA	1,00	6,32	6,32
5	94	BUJÃO 6100076 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	PECA	1,00	235,84	235,84
5	95	COTOVELO 6105664 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	PECA	1,00	50,54	50,54
5	96	TUBO 6301141 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	101,08	101,08
5	97	TUBO 6301140 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	101,08	101,08
5	98	JUNTA 6105835 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C MOTONIVELADORA HUBER	WAS	PECA	4,00	10,95	43,80
5	99	MANGUEIRA 6105842 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	HANSA FLEX	PECA	1,00	33,69	33,69
5	100	TUBO 6401100 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	112,03	112,03
5	101	TUBO 6500319 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	112,03	112,03
5	102	MANGUEIRA 62014943 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	HANSA FLEX	PECA	1,00	16,85	16,85
5	103	MANGUEIRA 6105837 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	HANSA FLEX	PECA	1,00	14,32	14,32
5	104	JUNTA 6105639 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	1,15	1,15
5	105	TUBO SUPERIOR 6202084 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	126,34	126,34
5	106	TUBO INFERIOR 6202083 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	209,73	209,73
5	107	JUNTA DE VEDAÇÃO 6101007 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	3,00	12,63	37,89
5	108	ANEL DE PENETRAÇÃO 6101009 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	PECA	1,00	6,32	6,32
5	109	CONECTOR 6102080 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	PECA	2,00	46,33	92,66
5	110	ELEMENTO DO FILTRO 6102155 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	DONALDSON	PECA	3,00	50,54	151,62
5	111	MANGUEIRA 6102156 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	HANSA FLEX	PECA	2,00	37,90	75,80
5	112	TUBO 6202291 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	101,08	101,08
5	113	TUBO 6202290 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	PECA	1,00	142,35	142,35
5	114	UNIÃO 6108606 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	FLEX	PECA	2,00	109,50	219,00
5	115	UNIÃO 6102080 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	FELX	PECA	1,00	108,80	108,80
5	116	JUNTA 6301100 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	19,37	19,37
5	117	JUNTA 6301098 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	13,48	13,48
5	118	ALAVANCA DO EIXO 6201877 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	PECA	1,00	421,15	421,15
5	119	JUNTA 6105642 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	3,37	3,37
5	120	JUNTA 6201879 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	5,90	5,90
5	121	JUNTA 6200040 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	3,07	3,07
5	122	RETENTOR DE OLEO 6100054 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	SABO	PECA	4,00	21,06	84,24
5	123	GARFO 6301097 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	LUFER	PECA	1,00	67,38	67,38
5	124	ANEL DEFLETOR 6201878 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	PECA	1,00	831,45	831,45
5	125	JUNTA 6300014 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	17,69	17,69
5	126	JUNTA 6200042 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	2,00	3,37	6,74
5	127	PARAFUSO 6100028 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	FEY	PECA	4,00	13,48	53,92
5	128	PORCA D-33398 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	FEY	PECA	4,00	0,43	1,72
5	129	MOLA 6100029 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NAVARTINS	PECA	4,00	1,56	6,24
5	130	ESFERA 6100083 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	PECA	4,00	1,27	5,08
5	131	EIXO DE MUDANÇA 6200022 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	ENROLEIXOS	PECA	2,00	58,96	117,92
5	132	CONTRA PORCA D-38651 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	PECA	4,00	1,34	5,36
5	133	JUNTA 6200043 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	2,51	2,51
5	134	EIXO DE MUDANÇA (2ª A 3ª) 6200023 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	BEJOL	PECA	1,00	75,81	75,81
5	135	EIXO DE MUDANÇA (1°) 6200024 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	BEJOL	PECA	1,00	75,81	75,81
5	136	ARVORE DA TOMADA DE FORÇA 6201881	PP	PECA	1,00	79,97	79,97
5	137	JUNTA 6200041 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	1,18	1,18

5	138	RETENTOR DE OLEO 6100053 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	SABO	PECA	4,00	16,85	67,40
5	139	ALOJAMENTO DO RETENTOR 610005 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	PECA	1,00	67,38	67,38
5	140	JUNTA 6100025 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	2,00	1,33	2,66
5	141	RETENTOR DE OLEO 6100050 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	SABO	PECA	4,00	214,22	856,88
5	142	ANEL DE RETENÇÃO 6100046 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	PECA	4,00	0,70	2,80
5	143	ROLAMENTO DE ESFERAS 6100059 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	PECA	4,00	14,87	59,48
5	144	ROLAMENTO DE ESFERAS 6107982 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	PECA	1,00	150,77	150,77
5	145	JUNTA 6100022 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	9,27	9,27
5	146	ENGRENAGEM MOTORA 6100011 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	BEJOL	PECA	1,00	101,08	101,08
5	147	ENGRENAGEM MOVIDA 66100012 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	BEJOL	PECA	1,00	101,08	101,08
5	148	BOMBA DE OLEO DE TRANSMISSÃO 6300811 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	MEDAL	PECA	2,00	463,26	926,52
5	149	JUNTA 6100068 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	0,63	0,63
5	150	ACOPLAMENTO DE CORRENTE 6200131 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	PECA	4,00	130,56	522,24
5	151	CHAVETA 6100472 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	PECA	4,00	0,76	3,04
5	152	CONJ. BOMBA HIDRÁULICA 6401092 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	HIDRODINAMICA	PECA	1,00	2.292,73	2.292,73
5	153	ADAPTADOR DA BOMBA 6301149 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	PECA	1,00	252,69	252,69
5	154	ACOPLAMENTO DE CORRENTE 6202209 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	PECA	1,00	101,08	101,08
5	155	JUNTA 6100309 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	5,05	5,05
5	156	ROLAMENTO DE ESFERAS 4-14976 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	PECA	4,00	108,32	433,28
5	157	ROLAMENTO DE ESFERAS 6107984 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	PECA	4,00	160,04	640,16
5	158	RETENTOR DE ÓLEO 6105635 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	SABO	PECA	2,00	10,09	20,18
5	159	ROLAMENTO DE ESFERAS 4-14977 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	SABO	PECA	2,00	108,32	216,64
5	160	ANEL DE RETENÇÃO 6100042 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	PECA	2,00	21,01	42,02
5	161	ENGRENAGEM MARCHA RÉ 6200026 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WIESER	PECA	1,00	800,18	800,18
5	162	ENGRENAGEM CORRIDIÇA 6200034 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WIESER	PECA	1,00	542,46	542,46
5	163	ENGRENAGEM MARCHA A FRENTE 6200027 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WIESER	PECA	1,00	629,20	629,20
5	164	ROLAMENTO DE ESFERAS 4-14973 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	PECA	2,00	54,03	108,06
5	165	ROLAMENTO DE ESFERAS 4-14972 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	PECA	2,00	54,03	108,06
5	166	CALÇO 6100000 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	PECA	1,00	2,48	2,48
5	167	JUNTA 6200046 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	PECA	1,00	1,99	1,99
5	168	ROLAMENTO DE ESFERAS 4-14974 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	PECA	1,00	56,57	56,57
5	169	ROLAMENTO DE ESFERAS 6107983 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	PECA	1,00	140,66	140,66
5	170	CALÇO 6100121 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	PECA	1,00	1,01	1,01
5	171	ANEL DE RETENÇÃO 6100057 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	PECA	1,00	2,53	2,53
5	172	ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA DE RÉ (29D) 6200028 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WIESER	PECA	1,00	541,60	541,60
5	173	ARVORE INTERMEDIÁRIA DE RÉ 6200020 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PP	PECA	1,00	631,72	631,72
5	174	CALÇO 6100119 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	PECA	1,00	0,83	0,83
5	175	CALÇO 6100118 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	PECA	1,00	1,01	1,01
5	176	ROLAMENTO DE ESFERAS 4-14969 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	PECA	1,00	381,56	381,56
5	177	ARVORE DAS ENGRENAGENS DAS ARVORES 6400006 MOTONIVELADORA MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PP	PECA	1,00	1.736,56	1.736,56
5	178	ARVORE DAS ENGRENAGENS DAS MARCHAR 6401222 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PP	PECA	1,00	2.358,43	2.358,43
5	179	ESPAÇADOR 6100071 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	PECA	1,00	33,61	33,61
5	180	ENGRENAGEM MOTORA 6200032 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WIESER	PECA	1,00	631,72	631,72
5	181	ROLAMENTO DE ESFERAS 4-14981 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	PECA	1,00	161,20	161,20
5	182	ROLAMENTO DE ESFERAS4-14982 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	UNID	1,00	151,61	151,61
5	183	ENGRENAGEM 1° 6400008 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WIESER	UNID	1,00	1.108,46	1.108,46
5	184	ANEL DE RETENÇÃO 6100048 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	UNID	1,00	3,28	3,28
5	185	ANEL DE ENCOSTO 6107882 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	UNID	1,00	33,69	33,69
5	186	ENGRENAGEM CORREDIÇA 6200033 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WIESER	UNID	1,00	481,79	481,79
5	187	ESPAÇADOR 6100113 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	21,06	21,06
5	188	ROLAMENTO DE ESFERAS 4-14978 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	UNID	1,00	72,69	72,69
5	189	ENGRENAGEM 2° (46D) MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WIESER	UNID	1,00	463,26	463,26
5	190	ANEL DE RETENÇÃO 6100047 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	UNID	1,00	3,79	3,79
5	191	ANEL DE ENCOSTO 6107881 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	UNID	1,00	33,69	33,69
5	192	ENGRENAGEM CORREDIÇA 6200034 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WIESER	UNID	1,00	541,60	541,60
5	193	ENGRENAGEM 3° (37D) MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WIESER	UNID	1,00	690,68	690,68
5	194	ROLAMENTO DE ESFERAS 4-14971 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	UNID	1,00	54,75	54,75
5	195	ANEL DE RETENÇÃO 6100041 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	UNID	1,00	6,32	6,32
5	196	ESPAÇADOR 6100014 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	2,00	8,42	16,84
5	197	ROLAMENTO DE ESFERAS 4-14970 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	UNID	1,00	54,74	54,74
5	198	ROLAMENTO DE ESFERAS 4-14975 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	UNID	1,00	194,21	194,21
5	199	CALÇO (0.13MM) MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	UNID	1,00	3,54	3,54
5	200	JUNTA 6100030 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	UNID	1,00	168,46	168,46
5	201	TAMPA 6100004 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	LUFER	UNID	1,00	74,96	74,96

5	202	ARRUELA D-33384 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	UNID	6,00	0,17	1,02
5	203	JUNTA 6100023 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	UNID	1,00	2,11	2,11
5	204	CALÇO (0.8MM) MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	3,12	3,12
5	205	CALÇO (0.5MM) MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	3,12	3,12
5	206	CALÇO (0.2MM) MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	3,36	3,36
5	207	CALÇO (0.1MM) MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	3,36	3,36
5	208	ANEL DE BORRACHA D-66035 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	UNID	1,00	29,48	29,48
5	209	CALÇO (0.15MM) MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	3,54	3,54
5	210	ESPAÇADOR 6100104 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	14,24	14,24
5	211	ESPAÇADOR 6100027 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	16,85	16,85
5	212	ESPAÇADOR 6100026 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	96,86	96,86
5	213	CALÇO (0.25MM) MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	3,36	3,36
5	214	ANEL DE RETENÇÃO 6100043 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	UNID	1,00	20,72	20,72
5	215	ESPAÇADOR 6100114 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	14,74	14,74
5	216	ROLAMENTO DE ESFERAS 4-14980 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	UNID	1,00	118,99	118,99
5	217	ENGRENAGEM MOVIDA-NORMAL 6400010 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WEISER	UNID	1,00	732,80	732,80
5	218	ENGRENAGEM CORREDIÇA (28D) 6200035 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WEISER	UNID	1,00	513,80	513,80
5	219	ENGRENAGEM CORREDIÇA (28T) 6202042 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WEISER	UNID	1,00	547,49	547,49
5	220	ÁRVORE DO PINHÃO 6400007 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PP	UNID	1,00	1.179,21	1.179,21
5	221	ÁRVORE DO PINHÃO 6401183 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PP	UNID	1,00	1.263,44	1.263,44
5	222	ENGRENAGEM MOVIDA-REDUZIDA 6400009 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WEISER	UNID	1,00	1.600,36	1.600,36
5	223	ESPAÇADOR 6100007 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	13,48	13,48
5	224	ANEL DE RETENÇÃO 6100044 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	UNID	1,00	37,74	37,74
5	225	ROLAMENTO DE ESFERAS 4-14982 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	UNID	1,00	161,20	161,20
5	226	ESPAÇADOR 6100006 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	12,63	12,63
5	227	CONE DE ROLAMENTO 84-1638 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	UNID	2,00	189,52	379,04
5	228	CAPA DO ROLAMENTO 84-16090 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	UNID	2,00	125,50	251,00
5	229	ALOJAMENTO DO ROLAMENTO 6200017 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	UNID	1,00	210,57	210,57
5	230	CALÇO (0.8MM) 6100111 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	1,92	1,92
5	231	PLACA DE RETENÇÃO 6100034 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	UNID	1,00	41,27	41,27
5	232	PLACA DE RETENÇÃO 6106175 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	UNID	1,00	130,56	130,56
5	233	ARRUELA LISA 6105728 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	3,00	0,46	1,38
5	234	TRAVA DOS PARAFUSOS 6100095 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	UNID	1,00	1,68	1,68
5	235	PARAFUSO D-39222 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	FEY	UNID	3,00	2,01	6,03
5	236	PARAFUSO D-902195 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	FEY	UNID	3,00	8,27	24,81
5	237	BOMBA DE ÓLEO (INCLUI 1A 6) 6300811 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	VENTURI	UNID	1,00	463,26	463,26
5	238	PARAFUSO 6100515 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	FEY	UNID	4,00	9,27	37,08
5	239	COXIM 6100516 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	ELIOFLEX	UNID	8,00	8,42	67,36
5	240	DISTANCIADOR 6100517 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	4,00	29,48	117,92
5	241	PARAFUSO D-82118 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	FEY	UNID	8,00	2,53	20,24
5	242	PORCA D-76040 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	FEY	UNID	1,00	2,11	2,11
5	243	PORCA 6100835 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	FEY	UNID	4,00	2,35	9,40
5	244	CONTRA PINO D-89197 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	4,00	2,53	10,12
5	245	CAPA DO ROLAMENTO 4-21337 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	UNID	2,00	210,57	421,14
5	246	CALÇO (0.13) 6200008 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	3,54	3,54
5	247	CALÇO (0.18) 6200009 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	3,29	3,29
5	248	ALOJAMENTO DO ROLAMENTO 6300006 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	UNID	2,00	884,41	1.768,82
5	249	BUCHA 6100033 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	4,00	126,34	505,36
5	250	ALOJAMENTO DO ROLAMENTO 6400012 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	UNID	2,00	277,96	555,92
5	251	ANEL DE BORRACHA D-67135 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	UNID	2,00	6,74	13,48
5	252	CAPA DO ROLAMENTO 4-21335 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	UNID	2,00	168,46	336,92
5	253	CALÇO (0.18) 6200006 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	5,05	5,05
5	254	CALÇO (0.5) 6200007 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	3,12	3,12
5	255	CALÇO (0.08) 6200049 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	4,21	4,21
5	256	CACHIMBO 6100093 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	UNID	1,00	75,81	75,81
5	257	CONE DE ROLAMENTO 4-21371 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	UNID	2,00	322,60	645,20
5	258	EIXO E PINHÃO 6400013 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PP	UNID	1,00	2.105,74	2.105,74
5	259	EIXO E PINHÃO 6100197 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PP	UNID	1,00	3.722,95	3.722,95
5	260	CONE DO ROLAMENTO 4-14996 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	UNID	2,00	223,21	446,42
5	261	JUNTA 6400523 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	UNID	1,00	24,43	24,43
5	262	JUNTA 6300015 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WAS	UNID	1,00	10,11	10,11
5	263	MANCAL BIPARTIDO 6400001 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	IAGA	UNID	2,00	185,31	370,62
5	264	BUCHA 6102953 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	2,00	42,11	84,22
5	265	ROLAMENTO DE ESFERAS 84-11050 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	UNID	2,00	147,40	294,80
5	266	ANEL DE RETENÇÃO 6101743 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	UNID	2,00	14,32	28,64
5	267	CONJUNTO DO EIXO CARDAN (INCLUI ITEM 1 A 12) MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	ENROLEIXOS	UNID	1,00	3.004,47	3.004,47
5	268	ENGRENAGEM MOTORA 6200775 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WIESER	UNID	2,00	707,53	1.415,06
5	269	ENGRENAGEM MOTORA 6401328 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	WIESER	UNID	2,00	707,53	1.415,06
5	270	TRAVA DOS PARAFUSOS 6100241 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	UNID	1,00	3,37	3,37
5	271	PARAFUSO D75942 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	FEY	UNID	3,00	2,53	7,59
5	272	ENGRENAGEM MOVIDA 6200085 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	BEJOL	UNID	1,00	842,30	842,30
5	273	ENGRENAGEM MOVIDA 401329 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	BEJOL	UNID	2,00	842,30	1.684,60
5	274	CORRENTE DE ROLOS 6105353 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	DID	UNID	1,00	673,84	673,84
5	275	CORRENTE DE ROLOS 6108581 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	DID	UNID	2,00	673,84	1.347,68
5	276	ARRUELA D33387 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	24,00	0,43	10,32
5	277	ESPAÇADOR 6100234 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	80,02	80,02
5	278	ESPAÇADOR 610008586 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	2,00	37,90	75,80
5	279	CAPA DO ROLAMENTO 84-1609 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NTN	UNID	2,00	210,57	421,14
5	280	CALÇO 0,14 6100236 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	UNID	10,00	3,37	33,70

5	281	RETENTOR DO ROLAMENTO 6200083 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	SABO	UNID	2,00	94,34	188,68
5	282	CABO DE REGULAGEM 6100418 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	CURTI	UNID	2,00	13,48	26,96
5	283	ALAVANCA DE REGULAGEM 6100122 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PP	UNID	1,00	10,11	10,11
5	284	MOLA DE RETORNO 6100414 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	UNID	2,00	5,05	10,10
5	285	GARFO DE ACIONAMENTO 6100399 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	LUFER	UNID	2,00	50,54	101,08
5	286	MOLA DE RETORNO 6100413 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NAVARTINS	UNID	2,00	6,32	12,64
5	287	MOLA 6100421 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	NAVARTINS	UNID	2,00	3,24	6,48
5	288	JOGO DE RETENÇÃO 6101910 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	AGEL	UNID	2,00	41,27	82,54
5	289	MANGUEIRA 6105716 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	HANSA FLEX	UNID	1,00	46,33	46,33
5	290	CILINDRO MESTRE (INCLUI 9 A 19) 6301111 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	GENAU	UNID	2,00	757,22	1.514,44
5	291	JOGO DE REPARO 6107340 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	APC	UNID	1,00	46,33	46,33
5	292	CILINDRO DE FREIO (INCLUI 1 A 11) 6202240 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	GENAU	UNID	4,00	109,42	437,68
5	293	JOGO DE REPARO INCLUI 3 A 6 6108555 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	APC	UNID	4,00	67,38	269,52
5	294	CONETOR 6100252 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	UNID	1,00	5,90	5,90
5	295	CONETOR 6100253 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	UNID	1,00	6,74	6,74
5	296	TUBO 6200105 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	UNID	4,00	142,35	569,40
5	297	TUBO 6100350 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	UNID	1,00	37,69	37,69
5	298	CONEXÃO TEE 6100355 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	PV	UNID	1,00	14,32	14,32
5	299	TUBO 6100351 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	T.KALEC	UNID	1,00	12,88	12,88
5	300	TAMBOR DO FREIO 6411944 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	GENAU	UNID	1,00	1.516,13	1.516,13
5	301	RODA 6500334 MOTONIVELADORA HUBER WARCO 205 C	SICAL	UNID	4,00	1.853,05	7.412,20
5	302	MOLA DE RETRAÇÃO 6106113 HUBER WARCO 205C	NAVARTINS	UNID	3,00	2,47	7,41
5	303	MOLA DIAFRAGMA 6106112 HUBER WARCO 205 C	NAVARTINS	UNID	1,00	496,95	496,95
5	304	DISCO DE FRICÇÃO 6106116 HUBER WARCO 205C	MIBA	UNID	4,00	219,00	876,00
5	305	FILTRO DE ÓLEO 6201889 HUBER WARCO 205 C	DONALDSON	UNID	4,00	75,81	303,24
5	306	GARFO DE MUDANÇA 2º E 3º	IAGA	UNID	4,00	125,50	502,00
5	307	GARFO DE MUDANÇA 1º 6200015 HUBER WARCO 205C	IAGA	UNID	4,00	84,23	336,92
5	308	ESFERA 6100084 HUBER WARCO 205C	IAGA	UNID	4,00	1,09	4,36
5	309	CONJUNTO BOMBA HIDRAULICA 6200133 HUBER WARCO 205C	MEDAL	UNID	1,00	1.052,87	1.052,87
5	310	CONJUNTO DE BOMBA HIDRAULICA 6301290 HUBER WARCO 205C	MEDAL	UNID	1,00	2.357,59	2.357,59
5	311	CONJUNTO DE BOMBA HIDRAULICA 6301291 HUBER WARCO 205C	MEDAL	UNID	1,00	2.357,59	2.357,59
5	312	RETENTOR DE ÓLEO 6100054 HUBER WARCO 205C	SABO	UNID	4,00	21,06	84,24
5	313	ÁRVORE PRIMARIA 6401075 HUBER WARCO 205C	PP	UNID	1,00	1.600,36	1.600,36
5	314	CONEXÃO 6101006 HUBER WARCO 205C	PV	UNID	2,00	21,06	42,12
5	315	FILTRO 6300573 HUBER WARCO 205C	DONALDSON	UNID	3,00	96,86	290,58
5	316	GARFO DE MUDANÇA 6200013 HUBER WARCO 205 C	LUFER	UNID	1,00	90,97	90,97
5	317	RETENTOR DE ÓLEO 6100051 HUBER WARCO 205C	SABO	UNID	8,00	7,58	60,64
5	318	ROLAMENTO DE ESFERAS 6100035 HUBER WARCO 205C	NTN	UNID	1,00	33,69	33,69
5	319	ROLAMENTO DE ESFERAS 6100036 HUBER WARCO 205C	NTN	UNID	1,00	48,88	48,88
5	320	ENGRENAGEM CORREDIÇA 6202086 HUBER WARCO 205C	CARRERO	UNID	1,00	547,49	547,49
5	321	ENGRENAGEM CORREDIÇA 6202087 HUBER WARCO 205 C	CARRERO	UNID	1,00	542,44	542,44
5	322	RETENTOR DE ÓLEO 6100052 HUBER WARCO 205C	SABO	UNID	2,00	9,27	18,54
5	323	CAPA DO ROLAMENTO 6100040 HUBER WARCO 205 C	NTN	UNID	2,00	50,54	101,08
5	324	CALÇO 0.5MM HUBER WARCO 205C	PIM	UNID	1,00	3,37	3,37
5	325	ROLAMENTO DE ESFERAS 6100038 HUBER WARCO 205C	NTN	UNID	1,00	119,84	119,84
5	326	ESPAÇADOR 6100112 HUBER WARCO 205C	PIM	UNID	1,00	16,85	16,85
5	327	ARVORE DE TRANSMISSAO FINAL 6400014 HUBER WARCO 205C	PP	UNID	1,00	2.371,06	2.371,06
5	328	RETENTOR DE ÓLEO 6100060 HUBER WARCO 205 C	SABO	UNID	2,00	16,85	33,70
5	329	CALÇO 6200010 HUBER WARCO 2052C	PIM	UNID	1,00	1,85	1,85
5	330	CALÇO 0.13 HUBER WARCO 205 C	PIM	UNID	1,00	2,48	2,48
5	331	COROA DE TRANSMISSÃO 6400015 HUBER WARCO 205C	ENROLEIXOS	UNID	1,00	4.000,91	4.000,91
5	332	ANEL DE BORRACHA 6100002 HUBER WARCO 205C	AGEL	UNID	2,00	12,63	25,26
5	333	CAMISA DA ARVORE 6500001 HUBER WARCO 205C	IAGA	UNID	2,00	1.015,81	2.031,62
5	334	ANEL DE RETENÇÃO 6100049 HUBER WARCO 205C	AGEL	UNID	2,00	42,11	84,22
5	335	ENGRENAGEM MOTORA 6200084 HUBER WARCO 205C	WIESER	UNID	3,00	842,30	2.526,90
5	336	PLACA DE RETENÇÃO 6100239 HUBER WARCO 205C	IAGA	UNID	2,00	16,85	33,70
5	337	JUNTA 6100233 HUBER WARCO 205C	WAS	UNID	1,00	8,42	8,42
5	338	CHAVETA 6100128 HUBER WARCO 205C	PV	UNID	2,00	16,85	33,70
5	339	EIXO DA RODA 6300036 HUBER WARCO 205C	ENROLEIXOS	UNID	2,00	673,84	1.347,68
5	340	CAPA DO ROLAMENTO 421336 HUBER WARCO 205C	NTN	UNID	2,00	193,73	387,46
5	341	JUNTA 6100244 HUBER WARCO 205C	WAS	UNID	2,00	10,11	20,22
5	342	ARRUELA DA RODA 6100235 HUBER WARCO 205C	PIM	UNID	2,00	50,54	101,08
5	343	PORCA 6100242 HUBER WARCO 205C	FEY	UNID	2,00	37,90	75,80
5	344	CAPA DO ROLAMENTO 841604 HUBER WARCO 205C	NTN	UNID	2,00	117,92	235,84
5	345	MANGUEIRA 6100353 HUBER WARCO 205C	HANSA FLEX	UNID	2,00	33,69	67,38
6	1	FAROL 2P2541 CATERPILLAR 120B	FORTELUX	UNID	6,00	50,48	302,88
6	2	PORCA 1M2069 CAT 120B	FEY	UNID	4,00	29,45	117,80
6	3	ARRUELA 6D2403 CAT 120B	PIM	UNID	4,00	7,66	30,64
6	4	CHAVETA 9D2717 CAT 120B	PV	UNID	4,00	24,40	97,60
6	5	MOLA 4B8305 CAT 120B	NAVARTINS	UNID	1,00	4,21	4,21
6	6	MOLA 4B8312 CAT 120B	NAVARTINS	UNID	2,00	6,73	13,46
6	7	MOLA 8D2369 CAT 120B	NAVARTINS	UNID	4,00	16,83	67,32
6	8	CABO 4D3270 CAT 120B	CURTI	UNID	1,00	4,21	4,21
6	9	TUBO 5D3376 CAT 120B	T.KALEC	UNID	1,00	37,82	37,82
6	10	TUBO 1G1689 CAT 120B	T.KALEC	UNID	1,00	63,06	63,06
6	11	CONE 8B2880 CAT 120B	NTN	UNID	2,00	72,69	145,38
6	12	FILTRO 8B5935 CAT 120B	DONALDSON	UNID	4,00	20,71	82,84
6	13	ANEL 5F1678 CAT 120B	AGEL	UNID	1,00	0,45	0,45
6	14	PORCA 4K367 CAT 120B	FEY	UNID	36,00	0,81	29,16
6	15	SILENCIOSO 7S8301 CAT 120B	SILENTEC	UNID	2,00	67,31	134,62
6	16	TUBO 9S7534 CAT 120B	T.KALEC	UNID	2,00	16,83	33,66
6	17	PRE PURIFICADOR 4M310 CAT 120B	PUROAR	UNID	4,00	113,59	454,36
6	18	CHAVETA 1B8714 CAT 120B	PV	UNID	1,00	3,69	3,69
6	19	ACOPLAMENTO 4D6664 CAT 120B	PV	UNID	2,00	42,07	84,14
6	20	ENGRENAGEM 8F7421 CAT 120B	PP	UNID	1,00	210,35	210,35

6	21	ANEL 5F3106 CAT 120B	AGEL	UNID	1,00	2,26	2,26
6	22	RETENTOR 4D1608 CAT 120B	SABO	UNID	1,00	6,44	6,44
6	23	GRAXEIRA 2D4867 CAT 120B	SABO	UNID	1,00	3,95	3,95
6	24	JUNTA 3D8799 CAT 120B	WAS	UNID	3,00	0,84	2,52
6	25	ROLAMENTO 7D7259 CAT 120B	NTN	UNID	2,00	546,90	1.093,80
6	26	CONE 2B3184 CAT 120B	NTN	UNID	4,00	185,37	741,48
6	27	CONE 4D3848 CAT 120B	NTN	UNID	4,00	192,27	769,08
6	28	CAPA 1B3931 CAT 120B	NTN	UNID	8,00	94,47	755,76
6	29	CORRENTE 2Y2500 CAT 120B	DID	UNID	4,00	328,14	1.312,56
6	30	EIXO 9D2716 CAT 120B	PP	UNID	4,00	134,62	538,48
6	31	CILINDRO 4B8759 CAT 120B	VARGA	UNID	4,00	133,03	532,12
6	32	CILINDRO 2D9600 CAT 120B	VARGA	UNID	2,00	155,52	311,04
6	33	ANEL 5J7154 CAT 120B	AGEL	UNID	1,00	21,03	21,03
6	34	ANEL 5J5402 CAT 120B	AGEL	UNID	1,00	16,83	16,83
6	35	ANEL 1H8128 CAT 120B	AGEL	UNID	2,00	0,97	1,94
6	36	ANEL 2K6830 CAT 120B	AGEL	UNID	2,00	131,26	262,52
6	37	PLACA 7F7935 CAT 120B	JEK	UNID	10,00	14,10	141,00
6	38	MOLA 2F7743 CAT 120B	PP	UNID	55,00	0,85	46,75
6	39	EIXO 4F4762 CAT 120B	PP	UNID	5,00	24,17	120,85
6	40	RETENTOR 5D2187 CAT 120B	ARCA	UNID	6,00	6,73	40,38
6	41	JUNTA 7B4135 CAT 120B	WAS	UNID	1,00	10,10	10,10
6	42	PORCA 9S1354 CAT 120B	FEY	UNID	1,00	1,44	1,44
6	43	JUNTA 4D6337 CAT 120B	WAS	UNID	4,00	1,68	6,72
6	44	JUNTA 4B7077 CAT 120B	WAS	UNID	2,00	0,84	1,68
6	45	JUNTA 4D6335 CAT 120B	WAS	UNID	2,00	0,84	1,68
6	46	ANEL 1L8497 CAT 120B	AGEL	UNID	2,00	0,95	1,90
6	47	SUPORTE 6F1064 CAT 120B	PP	UNID	1,00	67,31	67,31
6	48	CONE 6H3566 CAT 120B	NTN	UNID	4,00	143,93	575,72
6	49	DISCO 6D2348 CAT. 120B	MIBA	UNID	2,00	210,35	420,70
6	50	BUJAO 3B645 CAT. 120B	FEY	UNID	6,00	4,21	25,26
6	51	FILTRO DIESEL 1P2299 CATERPILLAR 120B	DONALDSON	UNID	12,00	19,81	237,72
6	52	FILTRO LUBRIFICANTE 2P4004 CATERPILLAR 120B	DONALDSON	UNID	12,00	25,24	302,88
6	53	PARAFUSO S1591 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	2,00	0,66	1,32
6	54	PORCA 1B5355 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	2,00	0,33	0,66
6	55	ESCAPE 2Y3141 CATERPILLAR 120B	SILENTEC	UNID	1,00	66,74	66,74
6	56	BRAÇADEIRA 5S580 CATERPILLAR 120B	BRASSINTER	UNID	1,00	6,32	6,32
6	57	BRAÇADEIRA 2F5152 CATERPILLAR 120B	BRASSINTER	UNID	1,00	5,67	5,67
6	58	INDICADOR 7S687 CATERPILLAR 120B	12M	UNID	2,00	53,01	106,02
6	59	TAMPA 9M9439 CATERPILLAR 120B	LUFER	UNID	4,00	21,03	84,12
6	60	ACOPLAMENTO 1M720 CATERPILLAR 120B	PP	UNID	4,00	16,83	67,32
6	61	SUPORTE 7M8228 CATERPILLAR 120B	NAFEN	UNID	4,00	168,28	673,12
6	62	HELICE 7S452 CATERPILLAR 120B	I.CORREIA	UNID	1,00	252,42	252,42
6	63	ANTICAMARA 5S6795 CATERPILLAR 120B	CASTELO	UNID	6,00	94,90	569,40
6	64	ANEL 7S3206 CATERPILLAR 120B	AGEL	UNID	6,00	2,21	13,26
6	65	JUNTA 5M2667 CATERPILLAR 120B	WAS	UNID	6,00	8,41	50,46
6	66	JUNTA 2S8960 CATERPILLAR 120B	WAS	UNID	6,00	2,11	12,66
6	67	VALVULA 5S6452 CATERPILLAR 120B	CG	UNID	6,00	18,22	109,32
6	68	JUNTA 2S8959 CATERPILLAR 120B	WAS	UNID	6,00	5,05	30,30
6	69	JUNTA 4M2969 CATERPILLAR 120B	WAS	UNID	1,00	5,59	5,59
6	70	JUNTA 8S1965 CATERPILLAR 120B	WAS	UNID	1,00	13,46	13,46
6	71	CHAPA 2Y3985 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	1,00	54,69	54,69
6	72	PLUGUE 9M4202 CATERPILLAR 120B	FLEX	UNID	1,00	9,87	9,87
6	73	JUNTA 4B8407 CATERPILLAR 120B	WAS	UNID	1,00	2,37	2,37
6	74	GRAXEIRA 8S1326 CATERPILLAR 120B	PV	UNID	1,00	13,46	13,46
6	75	PORCA 8F8998 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	1,00	27,77	27,77
6	76	CONEXAO 5K9243 CATERPILLAR 120B	FLEX	UNID	2,00	10,94	21,88
6	77	TUBO 2P2697 CATERPILLAR 120B	T.KALEC	UNID	1,00	26,51	26,51
6	78	ANEL 8M4988 CATERPILLAR 120B	AGEL	UNID	1,00	0,56	0,56
6	79	ACOPLAMENTO 321268 CATERPILLAR 120B	PP	UNID	1,00	128,73	128,73
6	80	MANGUEIRA 5P1520 CATERPILLAR 120B	HANSA FLEX	UNID	1,00	10,32	10,32
6	81	JUNTA 7N200 CATERPILLAR 120B	WAS	UNID	1,00	3,37	3,37
6	82	SENSOR 6N2985 CATERPILLAR 120B	SIEMENS	UNID	1,00	25,24	25,24
6	83	PARAFUSO L1351 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	2,00	0,64	1,28
6	84	JUNTA 6N8190 CATERPILLAR 120B	WAS	UNID	1,00	1,92	1,92
6	85	ANEL 4N6556 CATERPILLAR 120 B	AGEL	UNID	1,00	57,13	57,13
6	86	ANEL 8S7762 CATERPILLAR 120 B	AGEL	UNID	1,00	15,84	15,84
6	87	ANEL 8S8821 CATERPILLAR 120 B	AGEL	UNID	1,00	8,98	8,98
6	88	ANEL 8H9520 CATERPILLAR 120 B	AGEL	UNID	1,00	15,99	15,99
6	89	TRAVA 1K6985 CATERPILLAR 120	PIM	UNID	1,00	2,95	2,95
6	90	ANEL 8H9789 CATERPILLAR 120 B	AGEL	UNID	1,00	19,31	19,31
6	91	PARAFUSO S1619 CATERPILLAR 120 B	FEY	UNID	1,00	0,84	0,84
6	92	ARRUELA DE PRESSÃO 3B4506 CATERPILLAR 120 B	IAGA	UNID	1,00	0,12	0,12
6	93	ANEL 6H3957 CATERPILLAR 120 B	AGEL	UNID	1,00	25,24	25,24
6	94	ROTOR 6N8411 CATERPILLAR 120 B	PATROL	UNID	1,00	21,64	21,64
6	95	EIXO 1P9929 CATERPILLAR 120 B	BEJOL	UNID	1,00	33,66	33,66
6	96	MANGUEIRA 4N3326 CATERPILLAR 120 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	16,83	16,83
6	97	TUBO 7S6427 CATERPILLAR 120 B	T.KALEC	UNID	1,00	34,18	34,18
6	98	VALVULA 6D238 CATERPILLAR 120 B	CG	UNID	1,00	36,87	36,87
6	99	BICO INJETOR 8M1584 CATERPILLAR 120 B	BOSCH	UNID	12,00	67,31	807,72
6	100	ANEL 6F1069 CATERPILLAR 120 B	AGEL	UNID	12,00	2,21	26,52
6	101	ANEL 5B3718 CATERPILLAR 120 B	AGEL	UNID	12,00	0,79	9,48
6	102	CORPO 8S2389 CATERPILLAR 120 B	PIM	UNID	6,00	33,66	201,96
6	103	PORCA 5H7225 CATERPILLAR 120 B	FEY	UNID	6,00	48,09	288,54
6	104	TUBO 4N3516 CATERPILLAR 120 B	T.KALEC	UNID	1,00	25,13	25,13
6	105	TUBO 4N3515 CATERPILLAR 120 B	T.KALEC	UNID	1,00	26,22	26,22
6	106	TUBO 4N8814 CATERPILLAR 120 B	T.KALEC	UNID	1,00	32,81	32,81
6	107	TUBO 4N3283 CATERPILLAR 120 B	T.KALEC	UNID	1,00	25,24	25,24
6	108	TUBO 4N3282 CATERPILLAR 120 B	T.KALEC	UNID	1,00	25,24	25,24
6	109	TUBO 4N3281 CATERPILLAR 120 B	T.KALEC	UNID	1,00	48,26	48,26
6	110	TUBO 4N3363 CATERPILLAR 120 B	T.KALEC	UNID	2,00	132,59	265,18

6	111	CONEXÃO 2R6806 CATERPILLAR 120 B	FLEX	UNID	2,00	25,24	50,48
6	112	BRACADEIRA 8S3998 CATERPILLAR 120 B	LUFER	UNID	1,00	16,83	16,83
6	113	BRAÇADEIRA 8S3999 CATERPILLAR 120 B	LUFER	UNID	1,00	16,83	16,83
6	114	BRAÇADEIRA 6N535 CATERPILLAR 120 B	LUFER	UNID	1,00	12,62	12,62
6	115	PLACA 6N537 CATERPILLAR 120 B	LUFER	UNID	2,00	9,74	19,48
6	116	BRAÇADEIRA 6N536 CATERPILLAR 120 B	LUFER	UNID	1,00	14,94	14,94
6	117	JUNTA 1P436 CATERPILLAR 120 B	WAS	UNID	1,00	0,43	0,43
6	118	BOMBA MANUAL 4N2511 CATERPILLAR 120 B	INDISA	UNID	1,00	97,78	97,78
6	119	PINO 5B1133 CATERPILLAR 120 B	PIM	UNID	1,00	20,59	20,59
6	120	MOLA 4H1221 CATERPILLAR 120 B	NAVARTINS	UNID	1,00	8,41	8,41
6	121	HASTE 2D6411 CATERPILLAR 120 B	PP	UNID	1,00	30,69	30,69
6	122	ARRUELA 2D4616 CATERPILLAR 120 B	PIM	UNID	1,00	6,73	6,73
6	123	CHAVETA 1B8704 CATERPILLAR 120 B	PIM	UNID	2,00	13,32	26,64
6	124	PINO 9S1303 CATERPILLAR 120 B	PIM	UNID	5,00	6,73	33,65
6	125	CONTRA PINO 3B4607 CATERPILLAR 120 B	PIM	UNID	7,00	2,52	17,64
6	126	TERMINAL 4F1001 CATERPILLAR 120 B	PV	UNID	2,00	16,83	33,66
6	127	ADAPTADOR 6D6942 CATERPILLAR 120 B	PP	UNID	1,00	201,93	201,93
6	128	TUBO 3D4559 CATERPILLAR 120 B	T.KALEC	UNID	1,00	16,83	16,83
6	129	ARRUELA 2D6414 CATERPILLAR 120 B	PIM	UNID	1,00	2,73	2,73
6	130	HASTE 2B799 CATERPILLAR 120 B	NAFEN	UNID	1,00	74,51	74,51
6	131	TUBO 4H1224 CATERPILLAR 120 B	T.KALEC	UNID	1,00	180,90	180,90
6	132	MOLA 6B7589 CATERPILLAR 120 B	NAVARTINS	UNID	1,00	7,58	7,58
6	133	RET6ENTOR 3D2193 CATERPILLAR 120 B	SABO	UNID	1,00	25,24	25,24
6	134	VARETA 4H1231 CATERPILLAR 120 B	CG	UNID	1,00	25,24	25,24
6	135	PARAFUSO 2H3755 CATERPILLAR 120 B	FEY	UNID	3,00	8,98	26,94
6	136	ARRUELA DE PRESSÃO 3B4505 CATERPILLAR 120 B	AIGA	UNID	3,00	0,12	0,36
6	137	ARRUELA 4B4277 CATERPILLAR 120 B	IAGA	UNID	3,00	1,29	3,87
6	138	CONDUTOR 5S8479 CATERPILLAR 120 B	MARILIA	UNID	1,00	74,51	74,51
6	139	VELA AQUECEDORA 1P7324 CATERPILLAR 120 B	CEN	UNID	12,00	25,80	309,60
6	140	LAMPADA 2Y3634 CATERPILLAR 120 B	FORTLUX	UNID	2,00	7,00	14,00
6	141	PATIM 3D5664 CATERPILLAR 120 B	IAGA	UNID	2,00	132,42	264,84
6	142	CHAVETA 8H5306 CATERPILLAR 120 B	ODRAUDE	UNID	1,00	4,87	4,87
6	143	BLOCO ÓTICO 1M5898 CATERPILLAR 120 B	PRADO	UNID	3,00	67,31	201,93
6	144	ANEL 2M5282 CATERPILLAR 120 B	AGEL	UNID	1,00	24,35	24,35
6	145	MOLDURA 2M5284 CATERPILLAR 120 B	IKO	UNID	2,00	90,44	180,88
6	146	TARRAXA 5M6668 CATERPILLAR 120 B	PV	UNID	2,00	1,27	2,54
6	147	ANEL 2Y3321 CATERPILLAR 120 B	AGEL	UNID	1,00	16,83	16,83
6	148	ROTOR 2Y3322 CATERPILLAR 120 B	PATROL	UNID	1,00	109,38	109,38
6	149	CONDENSADOR 2Y3392 CATERPILLAR 120 B	MARILIA	UNID	1,00	109,78	109,78
6	150	PINHÃO 2Y2373 CATERPILLAR 120 B	PATROL	UNID	1,00	375,18	375,18
6	151	ANEL 2Y2377 CATERPILLAR 120 B	AGEL	UNID	1,00	58,90	58,90
6	152	LUVA 2Y2378 CATERPILLAR 120 B	LUFER	UNID	1,00	25,24	25,24
6	153	INTERRUPTOR 2Y2397 CATERPILLAR 120 B	SIEMENS	UNID	1,00	67,31	67,31
6	154	INTERRUPTOR 2Y2398 CATERPILLAR 120 B	SIEMENS	UNID	1,00	8,09	8,09
6	155	PLACA 5H51 CATERPILLAR 120 B	PIM	UNID	1,00	5,05	5,05
6	156	PLACA 8B1769 CATERPILLAR 120 B	PIM	UNID	1,00	40,34	40,34
6	157	DISCO 5H47 CATERPILLAR 120B	MIBA	UNID	1,00	201,73	201,73
6	158	MOLA 5H3729 CATERPILLAR 120B	NAVARTINS	UNID	6,00	50,48	302,88
6	159	SUPORTE 3D7912 CATERPILLAR 120B	NAFEN	UNID	1,00	159,86	159,86
6	160	PINO S175 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	4,06	8,12
6	161	CONTRA PINO 3B4617 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	3,37	6,74
6	162	P-LACA 7D7204 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	29,45	58,90
6	163	PINO 3B5822 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	1,00	20,93	20,93
6	164	ALAVANCA 5D979 CATERPILLAR 120B	IAGA	UNID	1,00	230,98	230,98
6	165	SUPORTE 2F6423 CATERPILLAR 120B	LUFER	UNID	1,00	143,04	143,04
6	166	ALAVANCA 2D4776 CATERPILLAR 120B	IAGA	UNID	1,00	199,55	199,55
6	167	ALAVANCA 7D3283 CATERPILLAR 120B	IAGA	UNID	1,00	258,29	258,29
6	168	MOLA 1A5551 CATERPILLAR 120B	NAVARTINS	UNID	1,00	12,62	12,62
6	169	TRAVA 4B3576 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	37,47	74,94
6	170	PORCA 1D4717 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	1,00	0,33	0,33
6	171	TUBO 1A6057 CATERPILLAR 120B	T.KALEC	UNID	2,00	25,24	50,48
6	172	GUIA 2D1929 CATERPILLAR 120B	NAFEN	UNID	1,00	67,31	67,31
6	173	PLACA 6B1263 CATERPILLAR 120B	NAFEN	UNID	1,00	54,69	54,69
6	174	MOLA 1F2874 CATERPILLAR 120B	NAVARTINS	UNID	1,00	25,24	25,24
6	175	BOLA 5B9419 CATERPILLAR 120B	NAFEN	UNID	1,00	117,79	117,79
6	176	ALAVANCA 2D1930 CATERPILLAR 120B	IAGA	UNID	1,00	193,52	193,52
6	177	RODA DENTADA 7D7427 CATERPILLAR 120B	SICAL	UNID	6,00	673,11	4.038,66
6	178	ANEL 5D505 CATERPILLAR 120B	AGEL	UNID	4,00	10,38	41,52
6	179	ANEL 4B9508 CATERPILLAR 120B	AGEL	UNID	8,00	16,83	134,64
6	180	RODA 2T1034 CATERPILLAR 120B	SICAL	UNID	2,00	673,11	1.346,22
6	181	EMENDA 2Y2526 CATERPILLAR 120B	DID	UNID	25,00	145,93	3.648,25
6	182	PORCA 4B8756 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	2,00	6,73	13,46
6	183	MANGUEIRA 4D8761 CATERPILLAR 120B	HANSA FLEX	UNID	2,00	109,38	218,76
6	184	CILINDRO 3D2219 CATERPILLAR 120B	GENAU	UNID	1,00	243,55	243,55
6	185	BINDAGEM 4B8762 CATERPILLAR 120B	PRADO	UNID	2,00	29,45	58,90
6	186	BRAÇADEIRA 9M7173 CATERPILLAR 120B	SILENMAK	UNID	5,00	21,03	105,15
6	187	AMORTECEDOR 5B494 CATERPILLAR 120B	HELIO	UNID	5,00	208,20	1.041,00
6	188	PARAFUSO S509 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	5,00	0,67	3,35
6	189	ARRUELA 3B4506 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	5,00	0,12	0,60
6	190	JUNTA 5H3703 CATERPILLAR 120B	WAS	UNID	1,00	0,84	0,84
6	191	TAMBOR 2D1345 CATERPILLAR 120B	ITR	UNID	2,00	471,18	942,36
6	192	CAPA 4B8984 CATERPILLAR 120B	NTN	UNID	1,00	42,07	42,07
6	193	REPARO 3D9334 CATERPILLAR 120B	APC	UNID	1,00	67,31	67,31
6	194	CAPA 4B8999 CATERPILLAR 120B	NTN	UNID	2,00	75,23	150,46
6	195	GRAXEIRA 4B9003 CATERPILLAR 120B	NAFEN	UNID	1,00	10,94	10,94
6	196	PARAFUSO 1A8537 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	32,00	2,07	66,24
6	197	ARRUELA 4D3704 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	32,00	0,70	22,40
6	198	EMENDA 4B8304 CATERPILLAR 120B	DID	UNID	8,00	140,66	1.125,28
6	199	FREIO 1G2299 CATERPILLAR 120B	GENAU	UNID	2,00	103,59	207,18
6	200	FREIO 1G2298 CATERPILLAR 120B	GENAU	UNID	2,00	101,77	203,54

6	201	TIRA 1G2247 CATERPILLAR 120B	LUFER	UNID	8,00	84,14	673,12
6	202	PARAFUSO 2B5484 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	72,00	7,05	507,60
6	203	ARRUELA 4B6433 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	72,00	1,28	92,16
6	204	PINO 4D3265 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	63,10	126,20
6	205	PORCA 3B5753 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	2,00	9,26	18,52
6	206	TRARRUELA 3B4518 CATERPILLAR 120B	IAGA	UNID	2,00	1,27	2,54
6	207	SAPATA 4D3273 CATERPILLAR 120B	METISA	UNID	4,00	168,28	673,12
6	208	PINO 4B8309 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	1,00	6,44	6,44
6	209	CONTRA PINO 3B4624 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	2,52	5,04
6	210	SAPATA 4D3274 CATERPILLAR 120B	METISA	UNID	4,00	168,28	673,12
6	211	ARRUELA 5D7987 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	1,00	3,35	3,35
6	212	CAPA 5D2328 CATERPILLAR 120B	NTN	UNID	2,00	79,03	158,06
6	213	GRAXEIRA 3B8489 CATERPILLAR 120B	NAFEN	UNID	2,00	1,68	3,36
6	214	CONTRA PINO 3B4615 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	2,52	5,04
6	215	PLACA 2D4211 CATERPILLAR 120B	NAFEN	UNID	2,00	98,63	197,26
6	216	PORCA 1B4444 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	2,00	7,57	15,14
6	217	CONTRA PINO 3B5302 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	4,21	8,42
6	218	PINO 3F6333 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	12,94	25,88
6	219	CONTRA PINO 3B4640 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	3,37	6,74
6	220	PINO 3B6706 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	12,69	25,38
6	221	GRAXEIRA 2D5898 CATERPILLAR 120B	NAFEN	UNID	1,00	1,12	1,12
6	222	FIXADOR 2F9047 CATERPILLAR 120B	PP	UNID	1,00	49,43	49,43
6	223	EMENDA 2F9074 CATERPILLAR 120B	DID	UNID	1,00	34,38	34,38
6	224	ARRUELA 9S1385 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	1,00	16,03	16,03
6	225	ARRUELA 1D4271 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	13,80	27,60
6	226	MANGA DE EIXO 1G2191 CATERPILLAR 120B	TANAKA	UNID	2,00	701,38	1.402,76
6	227	SUPORTE 2D4205 CATERPILLAR 120B	PATROL	UNID	2,00	33,66	67,32
6	228	RODA 8D994 CATERPILLAR 120B	SICAL	UNID	1,00	252,42	252,42
6	229	RODA 8D902 CATERPILLAR 120B	SICAL	UNID	1,00	504,83	504,83
6	230	PINO 1D1158 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	1,00	1,15	1,15
6	231	SEM FIM 8F7425 CATERPILLAR 120B	PATROL	UNID	1,00	84,14	84,14
6	232	EIXO 3B6695 CATERPILLAR 120B	ENROLEIXOS	UNID	1,00	530,07	530,07
6	233	CHAVETA 3B6691 CATERPILLAR 120B	FIX	UNID	1,00	4,72	4,72
6	234	TRAVA 2Y1415 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	2,52	5,04
6	235	BOLA 2D283 CATERPILLAR 120B	LUFER	UNID	2,00	193,52	387,04
6	236	BOLA 4H7805 CATERPILLAR 120B	LUFER	UNID	2,00	75,72	151,44
6	237	ESPAÇADOR 6B3164 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	35,80	71,60
6	238	ARRUELA 1D503 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	22,53	45,06
6	239	PINO 6F6999 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	5,67	11,34
6	240	PARAFUSO 3D9502 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	1,00	504,83	504,83
6	241	CAPA 7F9263 CATERPILLAR 120B	NTN	UNID	1,00	51,25	51,25
6	242	PISTÃO 1G1680 CATERPILLAR 120B	PATROL	UNID	1,00	92,55	92,55
6	243	PINO 5D398 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	1,00	25,09	25,09
6	244	SUPORTE 1G1674 CATERPILLAR 120B	LUFER	UNID	1,00	1.430,36	1.430,36
6	245	SUPORTE 5D396 CATERPILLAR 120B	LUFER	UNID	1,00	1.472,43	1.472,43
6	246	PLUG 1D5342 CATERPILLAR 120B	FLEX	UNID	2,00	10,58	21,16
6	247	TIRA 6D2362 CATERPILLAR 120B	LUFER	UNID	1,00	546,90	546,90
6	248	ARRUELA 3B4510 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	1,00	7,80	7,80
6	249	RETENTOR 4D1608 CATERPILLAR 120B	SABO	UNID	1,00	6,41	6,41
6	250	PLUG 3B9970 CATERPILLAR 120B	FLEX	UNID	1,00	269,99	269,99
6	251	BOLA 3D9786 CATERPILLAR 120B	LUFER	UNID	1,00	157,34	157,34
6	252	PORCA 1B4210 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	1,00	10,41	10,41
6	253	ALAVANCA 5D433 CATERPILLAR 120B	IAGA	UNID	1,00	239,80	239,80
6	254	PINO 7B2503 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	1,00	21,88	21,88
6	255	PINO 7B2499 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	1,00	2,29	2,29
6	256	ALAVANCA 7D2199 CATERPILLAR 120B	IAGA	UNID	1,00	239,80	239,80
6	257	EMENDA 4D0067 CATERPILLAR 120B	DID	UNID	1,00	58,58	58,58
6	258	CALCO 3B6082 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	5,05	10,10
6	259	CAPA 6B3226 CATERPILLAR 120B	NTN	UNID	1,00	54,52	54,52
6	260	MANGUEIRA 2Y2162 CATERPILLAR 120B	HANSA FLEX	UNID	1,00	126,21	126,21
6	261	ANEL 5F7054 CATERPILLAR 120B	AGEL	UNID	4,00	1,65	6,60
6	262	MANGUEIRA 2Y2164 CATERPILLAR 120B	HANSA FLEX	UNID	1,00	83,60	83,60
6	263	MANGUEIRA 2Y2163 CATERPILLAR 120B	HANSA FLEX	UNID	1,00	84,14	84,14
6	264	MANGUEIRA 2Y2161 CATERPILLAR 120B	HANSA FLEX	UNID	1,00	159,86	159,86
6	265	EIXO 2Y2158 CATERPILLAR 120B	ENROLEIXOS	UNID	1,00	353,38	353,38
6	266	ARMAÇÃO 3D410 CATERPILLAR 120B	CASTELO	UNID	1,00	1.051,73	1.051,73
6	267	EIXO 2Y1993 CATERPILLAR 120B	ENROLEIXOS	UNID	1,00	53,43	53,43
6	268	PORCA 1G1672 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	1,00	3,63	3,63
6	269	PINO 3B4620 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	0,63	1,26
6	270	ANEL 2D2181 CATERPILLAR 120B	AGEL	UNID	1,00	42,07	42,07
6	271	GARFO 2D3188 CATERPILLAR 120B	LUFER	UNID	4,00	84,14	336,56
6	272	HELICE 6G976 CATERPILLAR 120B	I.CORREIA	UNID	1,00	14,85	14,85
6	273	ANEL 4D523 CATERPILLAR 120B	AGEL	UNID	1,00	6,57	6,57
6	274	GARFO 2Y1522 CATERPILLAR 120B	LUFER	UNID	4,00	33,66	134,64
6	275	EIXO 7D1739 CATERPILLAR 120B	ENROLEIXOS	UNID	1,00	143,04	143,04
6	276	EIXO 7D1741 CATERPILLAR 120B	ENROLEIXOS	UNID	1,00	198,58	198,58
6	277	EIXO 2Y1531 CATERPILLAR 120B	ENROLEIXOS	UNID	1,00	76,37	76,37
6	278	JUNTA UNIVERSAL CATERPILLAR 120B	WAS	UNID	2,00	122,00	244,00
6	279	EIXO 2D4109 CATERPILLAR 120B	ENROLEIXOS	UNID	1,00	25,24	25,24
6	280	ENGRENAGEM 6F1753 CATERPILLAR 120B	WIESER	UNID	1,00	86,47	86,47
6	281	ENGRENAGEM 6F1754 CATERPILLAR 120B	WIESER	UNID	1,00	96,39	96,39
6	282	EIXO 7D1846 CATERPILLAR 120B	ENROLEIXOS	UNID	1,00	198,58	198,58
6	283	PORCA 5J4561 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	1,00	42,07	42,07
6	284	ANEL 5J5400 CATERPILLAR 120B	AGEL	UNID	1,00	23,61	23,61
6	285	CILINDRO 4J4116 CATERPILLAR 120B	GENAU	UNID	1,00	71,52	71,52
6	286	VEDADOR 8M2716 CATERPILLAR 120B	SABO	UNID	2,00	12,62	25,24
6	287	MANGUEIRA 2Y1314 CATERPILLAR 120B	HANSA FLEX	UNID	1,00	117,79	117,79
6	288	CAPA 4D307 CATERPILLAR 120B	NTN	UNID	1,00	78,19	78,19
6	289	PARAFUSO 2Y4307 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	4,00	23,49	93,96
6	290	GARFO 2Y4111 CATERPILLAR 120B	NAFEN	UNID	1,00	108,90	108,90

6	291	PARAFUSO 4D3771 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	1,00	125,84	125,84
6	292	BUCHA 3F6998 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	6,00	42,07	252,42
6	293	ENGRENAGEM 1G1560 CATERPILLAR 120B	PP	UNID	1,00	162,83	162,83
6	294	GARFO 3D2405 CATERPILLAR 120B	NAFEN	UNID	1,00	37,86	37,86
6	295	COLAR 4D3557 CATERPILLAR 120B	NAFEN	UNID	1,00	83,62	83,62
6	296	GARFO 3D2404 CATERPILLAR 120B	NAFEN	UNID	1,00	42,07	42,07
6	297	ENGRENAGEM 1G1505 CATERPILLAR 120B	PP	UNID	2,00	227,17	454,34
6	298	BUCHA 4F886 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	6,00	40,90	245,40
6	299	EMBREAGEM 1G1483 CATERPILLAR 120B	PP	UNID	1,00	710,67	710,67
6	300	PINHAO 6B4462 CATERPILLAR 120B	PATROL	UNID	1,00	412,05	412,05
6	301	GARFO 1H8037 CATERPILLAR 120B	NAFEN	UNID	1,00	168,28	168,28
6	302	SEM. FIM 5H284 CATERPILLAR 120B	PATROL	UNID	1,00	605,80	605,80
6	303	EIXO 2D8657 CATERPILLAR 120B	ENROLEIXOS	UNID	1,00	23,62	23,62
6	304	MOLA 3D365 CATERPILLAR 120B	NAVARTINS	UNID	2,00	20,88	41,76
6	305	EMBREAGEM 1G1484 CATERPILLAR 120B	WIESER	UNID	1,00	40,34	40,34
6	306	ANEL 8B2881 CATERPILLAR 120B	AGEL	UNID	1,00	31,25	31,25
6	307	PARAFUSO S1594 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	9,00	0,67	6,03
6	308	ACOPLAMENTO 5D1371 CATERPILLAR 120B	PP	UNID	1,00	42,07	42,07
6	309	ARRUELA 3B506 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	9,00	4,08	36,72
6	310	ENGRENAGEM 7F6269 CATERPILLAR 120B	WIESER	UNID	1,00	1.195,62	1.195,62
6	311	ENGRENAGEM 6F5201 CATERPILLAR 120B	WIESER	UNID	1,00	1.120,91	1.120,91
6	312	BOLA 4D1476 CATERPILLAR 120B	NAFEN	UNID	2,00	89,45	178,90
6	313	ARMAÇAO 4D1539 CATERPILLAR 120B	ARMAÇAO	UNID	2,00	973,55	1.947,10
6	314	CHAVETA 4D6086 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	2,00	6,45	12,90
6	315	ALAVANCA 7D2196 CATERPILLAR 120B	IAGA	UNID	2,00	194,36	388,72
6	316	CAPA 6F6992 CATERPILLAR 120B	NTN	UNID	4,00	51,25	205,00
6	317	CONE 1B4008 CATERPILLAR 120B	NTN	UNID	2,00	38,17	76,34
6	318	EMENDA 7D2476 CATERPILLAR 120B	DID	UNID	2,00	456,03	912,06
6	319	CAPA 1B4009 CATERPILLAR 120B	NTN	UNID	2,00	17,18	34,36
6	320	PLUG 6D3257 CATERPILLAR 120B	BOSCH	UNID	1,00	27,86	27,86
6	321	CAPA 3B3866 CATERPILLAR 120B	NTN	UNID	1,00	31,58	31,58
6	322	JUNTA 2B4031 CATERPILLAR 120B	WAS	UNID	1,00	5,50	5,50
6	323	CALÇO 7F1327 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	30,00	2,67	80,10
6	324	ENGRENAGEM 3D9194 CATERPILLAR 120B	WIESER	UNID	2,00	160,66	321,32
6	325	PINHAO 1G2144 CATERPILLAR 120B	PATROL	UNID	2,00	286,20	572,40
6	326	PINHAO 4D5997 CATERPILLAR 120B	PATROL	UNID	2,00	292,77	585,54
6	327	PORCA L1017 CATERPILLAR 120B	FEY	UNID	2,00	13,46	26,92
6	328	TRAVA 1A4749 CATERPILLAR 120B	IAGA	UNID	2,00	8,23	16,46
6	329	ENGRENAGEM 1D5152 CATERPILLAR 120B	WIESER	UNID	2,00	163,52	327,04
6	330	SEM FIM 6B6911 CATERPILLAR 120B	PATROL	UNID	2,00	420,69	841,38
6	331	SEM FIM 6B6912 CATERPILLAR 120B	PATROL	UNID	2,00	504,83	1.009,66
6	332	VADAÇAO 1G2165 CATERPILLAR 120B	AGEL	UNID	1,00	10,17	10,17
6	333	VADAÇAO 1G2164 CATERPILLAR 120B	AGEL	UNID	1,00	9,81	9,81
6	334	PINO 9F5116 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	11,00	4,97	54,67
6	335	ANEL 3J1907 CATERPILLAR 120B	AGEL	UNID	2,00	0,12	0,24
6	336	INTERRUPTOR 7N718 CATERPILLAR 120 B	SIEMENS	UNID	1,00	59,27	59,27
6	337	JUNTA 5B5973 CATERPILLAR 120 B	WAS	UNID	2,00	1,07	2,14
6	338	ARRUELA 8F8049 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	4,00	1,16	4,64
6	339	CONEXÃO 4D6956 CATERPILLAR 120B	FLEX	UNID	1,00	19,63	19,63
6	340	TUBO 2D3439 CATERPILLAR 120B	T.KALEC	UNID	1,00	29,45	29,45
6	341	TUBO 2D3438 CATERPILLAR 120B	T.KALEC	UNID	1,00	25,24	25,24
6	342	TRAVA 2Y3796 CATERPILLAR 120B	PIM	UNID	4,00	37,86	151,44
6	343	ANEL 4B5180 CATERPILLAR 120B	AGEL	UNID	4,00	95,96	383,84
6	344	EIXO 2F800 CATERPILLAR 120B	ENROLEIXOS	UNID	1,00	84,14	84,14
6	345	ANEL 3K6454 CATERPILLAR 120 B	AGEL	UNID	1,00	16,83	16,83
6	346	EIXO 3B5067 CATERPILLAR 120 B	ENROLEIXOS	UNID	1,00	168,28	168,28
6	347	MANGUEIRA 2Y2159 CATERPILLAR 120B	HANSA FLEX	UNID	4,00	67,31	269,24
6	348	MANGUEIRA 2Y2166 CATERPILLAR 120B	HANSA FLEX	UNID	1,00	84,14	84,14
6	349	MANGUEIRA 2Y2165 CATERPILLAR 120 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	76,29	76,29
6	350	COLAR 1G1504 CATERPILLAR 120 B	NAFEN	UNID	5,00	74,88	374,40
7	1	MANGUEIRA 75320219 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	175,14	350,28
7	2	MANGUEIRA 75320808 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FELX	UNID	1,00	157,62	157,62
7	3	TUBO FLEXÍVEL 75260373 MOTONIVELADORA CASE 845	FLEX	UNID	1,00	233,60	233,60
7	4	TUBO FLEXÍVEL 75254563	FLEX	UNID	1,00	262,71	262,71
7	5	TUBO FLEXÍVEL 75324361 MOTONIVELADORA CASE 845	FLEX	UNID	1,00	245,19	245,19
7	6	MANGUEIRA 75324694 MOTONIVELADORA CASE 845	HANS FLEX	UNID	1,00	113,84	113,84
7	7	ELEMENTO PRIMÁRIO 149933A1 MOTONIVELADORA CASE 845	DONALDSON	UNID	6,00	131,35	788,10
7	8	ELEMENTO SECUNDÁRIO 149932A1 MOTONIVELADORA CASE 845	DONALDSON	UNID	6,00	87,57	525,42
7	9	PRÉ-FILTRO CONJUNTO 75261231 MOTONIVELADORA CASE 845	DONALDSON	UNID	1,00	236,44	236,44
7	10	ESTICADOR CONJ.(NOTA1) J937553 MOTONIVELADORA CASE 845	PV	UNID	1,00	227,68	227,68
7	11	CORREIA (SEM AR CONDICIONADO) J911575 MOTONIVELADORA CASE 845	GATES	UNID	4,00	70,06	280,24
7	12	JUNTA J927154 MOTONIVELADORA CASE 845	WAS	UNID	6,00	39,41	236,46
7	13	MANGUEIRA J920603 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	113,84	113,84
7	14	MANGUEIRA J912183 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	131,35	131,35
7	15	VEDADOR J930906 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	6,00	35,03	210,18
7	16	CABO 75251274 MOTONIVELADORA CASE 845	CURTI	UNID	1,00	118,22	118,22
7	17	CABO 75251275 MOTONIVELADORA CASE 845	CURTI	UNID	1,00	118,22	118,22
7	18	PORCA 70911040 MOTONIVELADORA CASE 845	FEY	UNID	9,00	1,14	10,26
7	19	EXTREMIDADE 70686384 MOTONIVELADORA CASE 845	PATROPEÇAS	UNID	9,00	78,81	709,29
7	20	TIRANTE (NOTA1) 87351329 MOTONIVELADORA CASE 845	IAGA	UNID	1,00	164,56	164,56
7	21	TIRANTE (NOTA 2) 87351327 MOTONIVELADORA CASE 845	IAGA	UNID	1,00	17,02	17,02
7	22	PORCA 70911040 MOTONIVELADORA CASE 845	FEY	UNID	2,00	1,14	2,28
7	23	TIRANTE 84126503 MOTONIVELADORA CASE 845	IAGA	UNID	1,00	175,14	175,14
7	24	PORCA 22514210 MOTONIVELADORA CASE 845	FEY	UNID	2,00	1,41	2,82
7	25	TUBO FLEXÍVEL 75326414 MOTONIVELADORA CASE 845	T.KALEC	UNID	1,00	245,19	245,19
7	26	TUBO FLEXÍVEL 87361282 MOTONIVELADORA CASE 845	T.KALEC	UNID	1,00	262,71	262,71
7	27	SOLENÓIDE (24V) COM. (NOTA1) J932530	BOSCH	UNID	1,00	656,77	656,77
7	28	VEDADOR 75288848 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	11,35	11,35
7	29	ELEMENTO 75327649 MOTONIVELADORA CASE 845	DONALDSON	UNID	4,00	105,08	420,32
7	30	ANEL-O 75288841 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	3,50	3,50

7	31	ALAVANCA 73163234 MOTONIVELADORA CASE 845	PV	UNID	1,00	175,14	175,14
7	32	CHAVE GERAL 79073031 MOTONIVELADORA CASE 845	BOSCH	UNID	1,00	328,38	328,38
7	33	CHAVE 79073033 MOTONIVELADORA CASE 845	BOSCH	UNID	1,00	7,88	7,88
7	34	CONECTOR 70921409 MOTONIVELADORA CASE 845	FLEX	UNID	12,00	35,03	420,36
7	35	MANGUEIRA 73126193 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	113,84	227,68
7	36	MANGUEIRA 75237612 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	3,00	131,35	394,05
7	37	MANGUEIRA 75257333 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	78,81	78,81
7	38	COTOVELO 70922571 MOTONIVELADORA CASE 845	FLEX	UNID	1,00	21,89	21,89
7	39	MANGUEIRA 75322717 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	175,14	175,14
7	40	MANGUEIRA 75257334 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	51,07	51,07
7	41	MANGUEIRA 75257242 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	78,81	78,81
7	42	MANGUEIRA 75257241 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	70,06	70,06
7	43	MANGUEIRA 75257245 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	52,54	52,54
7	44	MANGUEIRA 75257346 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	96,33	96,33
7	45	CONECTOR 70925857 MOTONIVELADORA CASE 845	BRFLEX	UNID	1,00	26,27	26,27
7	46	CONECTOR 70921326 MOTONIVELADORA CASE 845	BRFLEX	UNID	1,00	39,41	39,41
7	47	MANGUEIRA 87359220 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	188,27	188,27
7	48	ANEL-O 71103598 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	3,50	3,50
7	49	ANEL RASPADOR 71103599 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	11,38	11,38
7	50	ANEL 71103597 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	6,13	6,13
7	51	ANEL 71103600 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	7,01	7,01
7	52	ANEL VEDAÇÃO 71103601 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	3,76	3,76
7	53	ANEL VEDAÇÃO 71103602 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	4,38	4,38
7	54	ANEL VEDAÇÃO 71103591 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	3,76	3,76
7	55	ANEL VEDAÇÃO 71103592 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	1,92	1,92
7	56	ANEL-O 71103593 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	3,50	3,50
7	57	MANGUEIRA 87739470 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	91,95	91,95
7	58	MANGUEIRA 87739471 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	87,57	87,57
7	59	CONECTOR 75289938 MOTONIVELADORA CASE 845	BRFLEX	UNID	4,00	26,27	105,08
7	60	ANEL-O 238-6018 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	4,00	3,50	14,00
7	61	ANEL-O 14457680 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	4,00	2,10	8,40
7	62	VARETA NÍVEL DE ÓLEO 87742441 MOTONIVELADORA CASE 845	PV	UNID	1,00	113,84	113,84
7	63	TUBO 87742439 MOTONIVELADORA CASE 845	BRFLEX	UNID	1,00	178,75	178,75
7	64	MANGUEIRA E66256 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	119,16	119,16
7	65	MANGUEIRA 84124024 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	227,68	227,68
7	66	MANGUEIRA 84124023 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	83,19	83,19
7	67	MANGUEIRA 87751831 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	122,00	122,00
7	68	TERMINAL ESFÉRICO 1925104 MOTONIVELADORA CASE 845	IAGA	UNID	2,00	78,81	157,62
7	69	CILINDRO DIREÇÃO 87632370 MOTONIVELADORA CASE 845	HIDRAUCAF	UNID	2,00	2.473,83	4.947,66
7	70	PORCA 87668014 MOTONIVELADORA CASE 845	FEY	UNID	2,00	8,52	17,04
7	71	BUCHA 87647431 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	2,00	48,16	96,32
7	72	PINO 87647426 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	1,00	92,68	92,68
7	73	PINO 87647423 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	2,00	55,80	111,60
7	74	HASTE CONJUNTO 1925105 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	1,00	262,71	262,71
7	75	TERMINAL ESFÉRICO 8408386 MOTONIVELADORA CASE 845	IAGA	UNID	4,00	89,32	357,28
7	76	PINO 87447422 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	2,00	26,48	52,96
7	77	ROLAMENTO 87663318 MOTONIVELADORA CASE 845	NTN	UNID	4,00	262,71	1.050,84
7	78	ANEL TRAVA 87663319 MOTONIVELADORA CASE 845	PV	UNID	4,00	11,38	45,52
7	79	VEDADOR 87648785 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	4,00	42,56	170,24
7	80	TRAVA 87647428 MOTONIVELADORA CASE 845	PV	UNID	1,00	78,81	78,81
7	81	ROLAMENTO 87663317 MOTONIVELADORA CASE 845	NTN	UNID	2,00	253,46	506,92
7	82	PARAFUSO 14422221 MOTONIVELADORA CASE 845	FEY	UNID	2,00	1,75	3,50
7	83	ARRUELA PRESSÃO 412123 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	2,00	1,22	2,44
7	84	PINO 87647425 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	2,00	78,81	157,62
7	85	ANEL 1960253 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	2,00	6,13	12,26
7	86	TAMPA 87647427 MOTONIVELADORA CASE 845	NAFEN	UNID	1,00	242,11	242,11
7	87	BUCHA 87648784 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	2,00	52,54	105,08
7	88	EIXO 87647436 MOTONIVELADORA CASE 845	ENROLEIXOS	UNID	2,00	1.050,83	2.101,66
7	89	LUVA 75325357 MOTONIVELADORA CASE 845	LUFER	UNID	2,00	78,81	157,62
7	90	ROLAMENTO 73124684 MOTONIVELADORA CASE 845	NTN	UNID	2,00	175,14	350,28
7	91	ROLAMENTO 7068817 MOTONIVELADORA CASE 845	NTN	UNID	2,00	122,60	245,20
7	92	ANEL-O 70923824 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	2,00	3,50	7,00
7	93	BUCHA 73163363 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	2,00	39,41	78,82
7	94	EIXO 75255727 MOTONIVELADORA CASE 845	BEJOL	UNID	1,00	1.269,75	1.269,75
7	95	PORCA 12575321 MOTONIVELADORA CASE 845	FEY	UNID	8,00	1,75	14,00
7	96	ARRUELA 14497331 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	8,00	9,63	77,04
7	97	PARAFUSO 15997931 MOTONIVELADORA CASE 845	FEY	UNID	8,00	5,68	45,44
7	98	BUJÃO 10119041 MOTONIVELADORA CASE 845	FEY	UNID	2,00	52,54	105,08
7	99	ENGRENAGEM 87625339 MOTONIVELADORA CASE 845	WIESER	UNID	4,00	1.269,27	5.077,08
7	100	RETENTOR 75326525 MOTONIVELADORA CASE 845	SABO	UNID	4,00	113,84	455,36
7	101	BUCHA 75246450 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	2,00	43,78	87,56
7	102	ANEL 75253782 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	2,00	26,27	52,54
7	103	ANEL 73155650 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	2,00	4,38	8,76
7	104	CORRENTE 87667591 MOTONIVELADORA CASE 845	DID	UNID	4,00	1.838,96	7.355,84
7	105	EIXO 71103642 MOTONIVELADORA CASE 845	ENROLEIXOS	UNID	1,00	919,48	919,48
7	106	ROLAMENTO 87625366 MOTONIVELADORA CASE 845	NTN	UNID	1,00	240,22	240,22
7	107	VEDADOR 87625367 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	11,35	11,35
7	108	ANEL-O 87625355 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	3,50	3,50
7	109	ANEL-O 87625357 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	3,50	3,50
7	110	DISCO FREIO 87625345 MOTONIVELADORA CASE 845	MIBA	UNID	6,00	201,41	1.208,46
7	111	ANEL-O 87625356 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	4,38	4,38
7	112	DISCO FREIO 87625346 MOTONIVELADORA CASE 845	MIBA	UNID	6,00	210,17	1.261,02
7	113	PASTILHA FREIO 87715377 MOTONIVELADORA CASE 845	BRASSINTER	UNID	1,00	84,17	84,17
7	114	CONECTOR 86579671 MOTONIVELADORA CASE 845	IAGA	UNID	2,00	35,03	70,06
7	115	CONECTOR 87306678 MOTONIVELADORA CASE 845	IAGA	UNID	2,00	39,41	78,82
7	116	MANGUEIRA 75241267 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	95,52	191,04
7	117	CONECTOR 87562344 MOTONIVELADORA CASE 845	IAGA	UNID	4,00	43,78	175,12
7	118	ANEL-O 70923841 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	6,00	3,50	21,00
7	119	MANGUEIRA 75252441 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	70,06	140,12
7	120	MANGUEIRA 75325498 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	78,81	78,81

7	121	FILTRO 79107317 MOTONIVELADORA CASE 845	DONALDSON	UNID	3,00	327,23	981,69
7	122	ELEMENTO FILTRANTE 73125853 MOTONIVELADORA CASE 845	DONALDSON	UNID	3,00	105,08	315,24
7	123	INDICADOR NÍVEL 75261112	12M	UNID	2,00	148,87	297,74
7	124	ELEMENTO FILTRANTE 87626518 MOTONIVELADORA CASE 845	DONALDSON	UNID	3,00	105,08	315,24
7	125	ANEL-O 14467980 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	2,00	4,47	8,94
7	126	BUCHA 412582A1 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	2,00	35,03	70,06
7	127	PLACA 412574A1	PIM	UNID	1,00	113,84	113,84
7	128	MANGUEIRA 75251171 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	105,08	105,08
7	129	MANGUEIRA 75251178 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	91,74	91,74
7	130	COTOVELO 70922523 MOTONIVELADORA CASE 845	IAGA	UNID	2,00	39,41	78,82
7	131	TUBO FLEXÍVEL 75251156 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	236,44	236,44
7	132	TUBO FLEXÍVEL 73155223 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	202,39	202,39
7	133	MANGUEIRA 75320161 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	175,14	350,28
7	134	ANEL-O 70921349 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	2,00	11,48	22,96
7	135	MANGUEIRA 75255794 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	78,81	157,62
7	136	CONECTOR 70923905 MOTONIVELADORA CASE 845	IAGA	UNID	2,00	52,54	105,08
7	137	MANGUEIRA 75255800 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	61,30	122,60
7	138	MANGUEIRA 75255792 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	52,54	105,08
7	139	ANEL 70925257 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	5,00	5,25	26,25
7	140	ANEL 70926622 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	8,00	4,38	35,04
7	141	MANGUEIRA 75252434 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	52,54	52,54
7	142	MANGUEIRA 75252433 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	61,30	61,30
7	143	MANGUEIRA 75252380 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	78,81	157,62
7	144	MANGUEIRA 70659547 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	236,44	472,88
7	145	RESISTOR 75322270 MOTONIVELADORA CASE 845	BOSCH	UNID	1,00	175,14	175,14
7	146	COTOVELO 218-5106 MOTONIVELADORA CASE 845	IAGA	UNID	4,00	26,27	105,08
7	147	MANGUEIRA 73127637 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	113,84	227,68
7	148	COTOVELO 70921279 MOTONIVELADORA CASE 845	IAGA	UNID	4,00	39,41	157,64
7	149	MANGUEIRA 75252826 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	91,95	91,95
7	150	MANGUEIRA 75252827 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	91,95	91,95
7	151	MANGUEIRA 75325863 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	35,03	70,06
7	152	MANGUEIRA 75251187 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	88,44	88,44
7	153	MANGUEIRA 75251186 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	78,81	78,81
7	154	MANGUEIRA 75252544 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	100,25	100,25
7	155	CONECTOR 70927261 MOTONIVELADORA CASE 845	IAGA	UNID	2,00	43,78	87,56
7	156	MANGUEIRA 75322766 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	138,08	138,08
7	157	MANGUEIRA 75321941 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	140,11	140,11
7	158	MANGUEIRA 75255791 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	61,30	122,60
7	159	MANGUEIRA 75251164 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	105,08	105,08
7	160	CORÔA 75258894 MOTONIVELADORA CASE 845	ITALTRACTOR	UNID	1,00	1.838,96	1.838,96
7	161	RETENTOR 70634037 MOTONIVELADORA CASE 845	SABO	UNID	1,00	34,05	34,05
7	162	EIXO 73125501 MOTONIVELADORA CASE 845	PP	UNID	1,00	928,23	928,23
7	163	MANGUEIRA 87712860 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	48,23	48,23
7	164	MANGUEIRA 87712861 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	60,53	60,53
7	165	MANGUEIRA 75255796 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	78,81	157,62
7	166	MANGUEIRA 75320494 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	140,11	140,11
7	167	MANGUEIRA 75255798 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	78,81	157,62
7	168	MANGUEIRA 75251172 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	91,95	183,90
7	169	CONECTOR 70922507 MOTONIVELADORA CASE 845	IAGA	UNID	2,00	52,54	105,08
7	170	MANGUEIRA 73127637 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	122,60	245,20
7	171	COTOVELO 70921402 MOTONIVELADORA CASE 845	IAGA	UNID	4,00	39,41	157,64
7	172	MANGUEIRA 75324450 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	131,35	131,35
7	173	MANGUEIRA 87657591 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	58,63	58,63
7	174	MANGUEIRA 87394149 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	42,56	42,56
7	175	MANGUEIRA 75253273 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	61,30	61,30
7	176	MANGUEIRA 75251181 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	52,54	105,08
7	177	MANGUEIRA 87712858 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	54,85	54,85
7	178	MANGUEIRA 87674793 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	2,00	43,78	87,56
7	179	CONECTOR 86639058 MOTONIVELADORA CASE 845	IAGA	UNID	2,00	35,03	70,06
7	180	CONECTOR 86579678 MOTONIVELADORA CASE 845	IAGA	UNID	2,00	35,03	70,06
7	181	MANGUEIRA 87752987 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	117,28	117,28
7	182	MANGUEIRA 75324751 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	61,30	61,30
7	183	MANGUEIRA 75324755 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	61,30	61,30
7	184	MANGUEIRA 75324762 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	43,78	43,78
7	185	ELEMENTO FILTRANTE 149941A1 MOTONIVELADORA CASE 845	DONALDSON	UNID	3,00	105,08	315,24
7	186	MANGUEIRA 75251188 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	78,81	78,81
7	187	MANGUEIRA 75251190 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	52,54	52,54
7	188	MANGUEIRA 75251192 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	70,06	70,06
7	189	MANGUEIRA 75251194 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	73,56	73,56
7	190	MANGUEIRA 75252425 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	61,30	61,30
7	191	MANGUEIRA 75251191 MOTONIVELADORA CASE 845	HANSA FLEX	UNID	1,00	78,81	78,81
7	192	ANEL-O 75313196 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	4,38	4,38
7	193	ANEL 75313195 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	21,89	21,89
7	194	ANEL-O 75313194 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	3,50	3,50
7	195	ANEL 71103583 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	5,25	5,25
7	196	ANEL 75313181 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	30,65	30,65
7	197	RETENTOR 75313179 MOTONIVELADORA CASE 845	SABO	UNID	1,00	35,03	35,03
7	198	ANEL RASPADOR 75313178 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	13,14	13,14
7	199	BUCHA 71103630 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	4,00	39,41	157,64
7	200	ANEL VEDAÇÃO 71103587 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	2,63	2,63
7	201	ANEL VEDAÇÃO 71103588 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	3,07	3,07
7	202	ANEL-O 71103582 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	4,38	4,38
7	203	ANEL DA HASTE 79021959 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	2,00	1,75	3,50
7	204	RETENTOR 79021958 MOTONIVELADORA CASE 845	SABO	UNID	2,00	23,64	47,28
7	205	RETENTOR DA HASTE 79021957 MOTONIVELADORA CASE 845	ARCA	UNID	2,00	5,68	11,36
7	206	HASTE 75251460 MOTONIVELADORA CASE 845	HIDRAUCAF	UNID	1,00	280,22	280,22
7	207	ANEL-O 14465780 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	3,00	3,59	10,77
7	208	ANEL ANTI-EXTRUSÃO 8297075 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	3,00	5,25	15,75
7	209	ANEL-O 14465480 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	4,00	1,84	7,36
7	210	GUARNIÇÃO 8291561 MOTONIVELADORA CASE 845	WAS	UNID	2,00	52,54	105,08

7	211	JOGO DE REPARO (NOTA1) 75220797 MOTONIVELADORA CASE 845	APC	UNID	2,00	87,57	175,14
7	212	ANEL ELÁSTICO 11061076 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	4,00	7,01	28,04
7	213	BUCHA 70928851 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	3,00	35,03	105,09
7	214	RETENTOR 8291506 MOTONIVELADORA CASE 845	SABO	UNID	1,00	51,07	51,07
7	215	ANEL-O 14465180 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	0,96	0,96
7	216	ANEL ANTI-EXTRUSÃO 8297295 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	5,25	5,25
7	217	HASTE 75250035 MOTONIVELADORA CASE 845	HIDRAUCAF	UNID	1,00	227,68	227,68
7	218	RETENTOR 8288822 MOTONIVELADORA CASE 845	SABO	UNID	1,00	21,89	21,89
7	219	RETENTOR 8297294 MOTONIVELADORA CASE 845	SABO	UNID	1,00	43,78	43,78
7	220	ANEL VEDAÇÃO 8297296 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	4,72	4,72
7	221	JOGO DE REPARO (NOTA1) 75288870 MOTONIVELADORA CASE 845	APC	UNID	1,00	87,57	87,57
7	222	ANEL VEDAÇÃO 8297074 MOTONIVELADORA CASE 845	AGEL	UNID	1,00	5,87	5,87
7	223	RETENTOR 8297073 MOTONIVELADORA CASE 845	SABO	UNID	1,00	24,59	24,59
7	224	RETENTOR 8288832 MOTONIVELADORA CASE 845	SABO	UNID	1,00	25,54	25,54
7	225	HASTE 75220710 MOTONIVELADORA CASE 845	PV	UNID	1,00	324,01	324,01
7	226	JOGO DE REPARO (NOTA1) 75220700 MOTONIVELADORA CASE 845	APC	UNID	1,00	131,35	131,35
7	227	HASTE 75250021 MOTONIVELADORA CASE 845	PV	UNID	1,00	280,03	280,03
7	228	JOGO DE REPARO (NOTA1) 75288868 MOTONIVELADORA CASE 845	APC	UNID	1,00	113,84	113,84
7	229	HASTE 75250239 MOTONIVELADORA CASE 845	PV	UNID	1,00	218,92	218,92
7	230	JOGO DE REPARO (NOTA1) 75288869 MOTONIVELADORA CASE 845	APC	UNID	1,00	96,33	96,33
7	231	HASTE 73124571 MOTONIVELADORA CASE 845	PV	UNID	2,00	175,14	350,28
7	232	JOGO DE REPARO (NOTA1) 73064517 MOTONIVELADORA CASE 845	APC	UNID	2,00	78,81	157,62
7	233	HASTE 75213768 MOTONIVELADORA CASE 845	PV	UNID	4,00	236,44	945,76
7	234	JOGO DE REPARO (NOTA1) 75209587 MOTONIVELADORA CASE 845	APC	UNID	2,00	70,06	140,12
7	235	HASTE 75251697 MOTONIVELADORA CASE 845	PV	UNID	1,00	262,71	262,71
7	236	BUCHA 8286948 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	2,00	43,78	87,56
7	237	HASTE 73067546 MOTONIVELADORA CASE 845	PV	UNID	1,00	113,84	113,84
7	238	JOGO DE REPARO (NOTA1) 73159181 MOTONIVELADORA CASE 845	APC	UNID	1,00	61,30	61,30
7	239	PORCA 75326480 MOTONIVELADORA CASE 845	FEY	UNID	8,00	10,51	84,08
7	240	ESFERA 75326511 MOTONIVELADORA CASE 845	PV	UNID	8,00	35,03	280,24
7	241	VÁLVULA SELENÓIDE TRAVA DA SELA CONJUNTO 73124881 MOTONIVELADORA CASE	BOACH	UNID	1,00	280,22	280,22
7	242	BOBINA 73159102 MOTONIVELADORA CASE 845	BOACH	UNID	1,00	232,06	232,06
7	243	PLACA 75248931 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	4,00	166,38	665,52
7	244	CHAPA 75248810 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	6,00	201,41	1.208,46
7	245	PARAFUSO 75250078 MOTONIVELADORA CASE 845	FEY	UNID	6,00	2,37	14,22
7	246	CHAPA 75248807 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	2,00	200,50	401,00
7	247	SUPORTE 75243732 MOTONIVELADORA CASE 845	NAFEN	UNID	2,00	394,06	788,12
7	248	CHAPA 75248811 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	3,00	188,27	564,81
7	249	ESPAÇADOR 75248808 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	3,00	43,78	131,34
7	250	PARAFUSO 15997331 MOTONIVELADORA CASE 845	FEY	UNID	2,00	3,50	7,00
7	251	PONTA DENTE 75267670 MOTONIVELADORA CASE 845	ECOPLAN	UNID	15,00	188,27	2.824,05
7	252	PINO 75251674 MOTONIVELADORA CASE 845	PIM	UNID	5,00	109,70	548,50
7	253	SUPORTE 75267657 MOTONIVELADORA CASE 845	ECOPLAN	UNID	5,00	472,87	2.364,35
7	254	VIDRO 75254368 MOTONIVELADORA CASE 845	VIDRAO	UNID	1,00	875,69	875,69
7	255	PORTA L.D 75313819 MOTONIVELADORA CASE 845	IKO	UNID	1,00	2.189,23	2.189,23
7	256	PORTA L.E 75313818 MOTONIVELADORA CASE 845	IKO	UNID	1,00	2.189,23	2.189,23
7	257	DOBRADIÇA 75313820 MOTONIVELADORA CASE 845	NAFEN	UNID	2,00	175,14	350,28
7	258	FECHADURA L.E 75313361 MOTONIVELADORA CASE 845	IKO	UNID	1,00	332,76	332,76
7	259	FECHADURA L.D 75313362 MOTONIVELADORA CASE 845	IKO	UNID	1,00	332,76	332,76
7	260	BRAÇO PALHETA DIANTEIRA 75313345 MOTONIVELADORA CASE 845	IAGA	UNID	1,00	175,14	175,14
7	261	PALHETA DIANTEIRA 75313347 MOTONIVELADORA CASE 845	DINA	UNID	1,00	175,14	175,14
8	1	BUCHA INFERIOR 370060001 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	2,00	36,00	72,00
8	2	BUCHA SUPERIOR 370060011 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	2,00	48,92	97,84
8	3	BUCHA CILINDRO 370060002 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	4,00	65,00	260,00
8	4	BUCHA 370060041 370060077 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	2,00	114,14	228,28
8	5	COXIM BORRACHA 218002035 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	ELIOFLEX	UNID	16,00	57,00	912,00
8	6	PINO SUPERIOR 370060180 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	8,00	40,76	326,08
8	7	PINO SUPERIOR 370060180 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	2,00	179,36	358,72
8	8	ANEL DISTANCIADOR 370060092 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	AGEL	UNID	2,00	52,99	105,98
8	9	COXIM BI-PARTIDO 208003894 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	ELIOFLEX	UNID	3,00	48,92	146,76
8	10	SUPORTE COXIM 370060404 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PV	UNID	2,00	22,01	44,02
8	11	ANEL DISTANCIADOR 370060091 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	AGEL	UNID	2,00	73,11	146,22
8	12	CALÇO 370060583 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	4,00	4,08	16,32
8	13	PROTETOR MANGUEIRA SUCÇÃO 370260069 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PV	UNID	1,00	48,92	48,92
8	14	RETENÇÃO BUCHA 370260071 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	48,92	97,84
8	15	BUCHA 370060543 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	5,00	48,92	244,60
8	16	BUCHA 370060545 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	48,92	48,92
8	17	BUCHA 370060546 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	48,92	48,92
8	18	BUCHA 370060547 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	45,66	91,32
8	19	BUCHA 370060570 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	52,99	105,98
8	20	BUCHA 370060571 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	52,99	105,98
8	21	PINO SUPERIOR 370060009 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	1,00	65,22	65,22
8	22	PINO INFERIOR 370060010 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	1,00	40,76	40,76
8	23	PINO INFERIOR BRAÇO 370060032 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	2,00	36,69	73,38
8	24	PINO CILINDRO 370060037 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	2,00	73,37	146,74
8	25	PINO CILINDRO 370060045 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	1,00	97,83	97,83
8	26	PLACA TRAVA 370060569 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	IAGA	UNID	2,00	171,21	342,42
8	27	CHAVETA 370060042 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PV	UNID	2,00	11,41	22,82
8	28	PINO ELÁSTICO 210002358 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PV	UNID	6,00	17,94	107,64
8	29	ARRUELA ENCOSTO 370060568 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PV	UNID	2,00	0,82	1,64
8	30	ANEL ELÁSTICO 210003480 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PV	UNID	10,00	8,15	81,50
8	31	ARRUELA ENCOSTO 370060663 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PV	UNID	4,00	2,45	9,80
8	32	ARRUELA CLAÇO 370060680 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PV	UNID	4,00	2,24	8,96
8	33	BUCHA 370060122 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	6,00	65,22	391,32
8	34	BUCHA 370060123 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	2,00	65,22	130,44
8	35	BUCHA 370060504 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	4,00	73,37	293,48
8	36	BUCHA 370060505 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	4,00	69,30	277,20
8	37	BUCHA 370060548 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	2,00	45,66	91,32
8	38	PINO CENTRAL 370060047 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	1,00	65,22	65,22

8	39	PINO ARTICULAÇÃO 370060495 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	1,00	81,53	81,53
8	40	CALÇO 370060496 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PV	UNID	1,00	4,89	4,89
8	41	PORCA 370060497 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	CISER	UNID	1,00	6,52	6,52
8	42	CALÇO 370060567 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PV	UNID	4,00	4,08	16,32
8	43	CHAPA RETENÇAO RECONDICIONAMENTO 370060732 RETROESCAVADEIRA RANDON RK	PIM	UNID	4,00	391,33	1.565,32
8	44	BUCHA 370060493 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	2,00	73,37	146,74
8	45	BUCHA 370060500 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	4,00	65,22	260,88
8	46	BUCHA 370060118 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	8,00	52,99	423,92
8	47	BUCHA 370060014 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	6,00	48,92	293,52
8	48	PINO CILINDRO 370060049 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	48,92	48,92
8	49	ANEL ELÁSTICO 210003500 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	AGEL	UNID	2,00	16,31	32,62
8	50	PINO CILINDRO 370060050 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	44,81	44,81
8	51	ANEL ELÁSTICO 210003390 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	AGEL	UNID	6,00	8,15	48,90
8	52	CONCHA RETRO-30 1HA-OPC RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	GSM	UNID	1,00	2.771,91	2.771,91
8	53	CONCHA RETRO 24 1HB-OPC RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	GSM	UNID	1,00	2.445,81	2.445,81
8	54	CONCHA RETRO 18 1HC-OPC RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	GSM	UNID	1,00	2.119,70	2.119,70
8	55	CONCHA RETRO 12 1HD-OPC RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	GSM	UNID	1,00	1.793,59	1.793,59
8	56	PINO SUPERIOR 370060052 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	1,00	40,76	40,76
8	57	PINO INFERIOR 370060127 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	1,00	36,69	36,69
8	58	BUCHA MENOR 370060039 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	1,00	24,46	24,46
8	59	PINO ARTICULAÇÃO 370060053 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	73,37	73,37
8	60	PINO INFERIOR 370060038 RETROESCAVADEIRA 4X4 RANDON	PIM	UNID	4,00	48,92	195,68
8	61	PINO CILINDRO 370060051 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	32,61	32,61
8	62	PINO 370060296 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	114,14	114,14
8	63	ESPAÇADOR 370060295 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	9,78	19,56
8	64	ANEL ELÁSTICO 210003551 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	AGEL	UNID	2,00	7,34	14,68
8	65	ARRUELA CALÇO 370060564 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	3,26	6,52
8	66	CALÇO 370060563 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	3,26	6,52
8	67	ARRUELA CALÇO 370060669 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	4,00	1,63	6,52
8	68	BUCHA 370060012 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	2,00	73,37	146,74
8	69	PINO SUPERIOR 370060056 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	2,00	73,37	146,74
8	70	PINO INFERIOR 370060057 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	2,00	40,76	81,52
8	71	DISTANCIADOR 370060093 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	2,00	89,68	179,36
8	72	DISTANCIADOR 370060094 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PANEGOSSI	UNID	2,00	77,45	154,90
8	73	PINO BRAÇO 370060473 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PV	UNID	2,00	40,76	81,52
8	74	DISTANCIADOR 370060091 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	81,53	163,06
8	75	DISTANCIADOR 370060092 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	65,22	130,44
8	76	PINO PÁ CARREGADEIRA 370060128 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	65,22	65,22
8	77	BUCHA 370060046 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	10,00	81,53	815,30
8	78	PINO P/TRAVA 370060736 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	4,89	9,78
8	79	ANEL ELÁSTICO 21000960 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	AGEL	UNID	6,00	3,26	19,56
8	80	PINO DIREITO 370060005 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	44,84	44,84
8	81	PINO ESQUERDO 370060055 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	57,07	57,07
8	82	PINO 370060004 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	89,68	89,68
8	83	PINO 370060129 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	85,60	85,60
8	84	BARRA LIGAÇÃO 370360013 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	TANAKA	UNID	2,00	48,92	97,84
8	85	BUCHA MENOR 370060017 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	IAGA	UNID	22,00	57,07	1.255,54
8	86	BUCHA MAIOR 370060040 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	IAGA	UNID	4,00	57,07	228,28
8	87	PÍNO TRAVA 370060169 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	IAGA	UNID	1,00	48,92	48,92
8	88	CABO AÇO 219000459 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	CURTI	UNID	1,00	20,38	20,38
8	89	GRAMPO SEGURANÇA 219001062 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	LUFER	UNID	1,00	61,15	61,15
8	90	GAME AUTONIVELAMENTO 370060223 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	SIEMENS	UNID	1,00	309,80	309,80
8	91	PINO CILINDRO 370060006 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	81,53	163,06
8	92	BUCHA MENOR 370060119 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	40,76	81,52
8	93	BUCHA 370060120 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	4,00	57,07	228,28
8	94	BUCHA 370060121 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	48,92	97,84
8	95	PORCA 219000075 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	FEY	UNID	40,00	4,89	195,60
8	96	PARAFUSO ALIEN 219000074 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	FEY	UNID	30,00	4,89	146,70
8	97	LÂMINA CORTE MÓVEL 370160026 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	METISA	UNID	1,00	1.793,59	1.793,59
8	98	PARAFUSO 219000337 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	FEY	UNID	10,00	1,63	16,30
8	99	CAÇAMBA 12 1HD/1 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	GSM	UNID	1,00	7.541,24	7.541,24
8	100	BUCHA MENOR 370060117 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	36,69	73,38
8	101	BUCHA MAIOR 370060118 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	16,31	32,62
8	102	LÂMINA CORTE FRONTAL 370160025 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	METISA	UNID	1,00	1.712,06	1.712,06
8	103	LÂMINA CORTE DIREITA 219001810 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	METISA	UNID	1,00	171,21	171,21
8	104	LÂMINA CORTE ESQUERDA 219001809 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	METISA	UNID	1,00	171,21	171,21
8	105	BUCHA 370060724 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	31,70	63,40
8	106	BUCHA 370060752 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	73,37	146,74
8	107	PINO TRAVAMENTO 370060722 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	52,99	52,99
8	108	PINO 370060721 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	77,45	77,45
8	109	PINO TRAVA 219001805 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	48,92	97,84
8	110	SUPORTE MANGUEIRA 370060740 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	IAGA	UNID	1,00	57,07	57,07
8	111	PINO 370060055 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	105,98	105,98
8	112	ANEL ENCOSTO 370060077 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	AGEL	UNID	2,00	17,94	35,88
8	113	PINO 370060739 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	73,37	73,37
8	114	PINO CILINDRO BRAÇO 1D/2 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	40,76	40,76
8	115	GUARNIÇAO VIDRO 219000805 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	WAS	UNID	2,00	211,97	423,94
8	116	VIDRO ESQUERDO 219000802 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	VIDRAO	UNID	1,00	203,82	203,82
8	117	VIDRO DIREITO 219000803 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	VIDRAO	UNID	1,00	220,12	220,12
8	118	GUARNIÇAO VIDRO 219000806 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	WAS	UNID	1,00	211,97	211,97
8	119	VIDRO PARABRISA 219001788 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	VIDRAO	UNID	1,00	701,13	701,13
8	120	PALHETA LIMPADOR 219001906 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	DINA	UNID	1,00	73,37	73,37
8	121	BUCHA BORRACHA 219001144 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	36,69	73,38
8	122	BASE DOBRADIÇA DIRETA 219001593	LUFER	UNID	1,00	203,82	203,82
8	123	BASE DOBRADIÇA ESQUERDA 219001595 RETROESCAVADEIRA RANDON	LUFER	UNID	1,00	203,82	203,82

		RK 406 B					
8	124	CABO 210200290 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	CURTI	UNID	1,00	73,37	73,37
8	125	TERMINAL ESFÉRICO 219000251 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	39,13	39,13
8	126	PORCA 210001925 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	FEY	UNID	3,00	4,08	12,24
8	127	VARÃO FRONTAL 370060491 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	TG	UNID	1,00	220,12	220,12
8	128	PORCA 210001923 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	FEY	UNID	1,00	4,89	4,89
8	129	TERMINAL ESFÉRICO 219001895 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	39,95	39,95
8	130	CILINDRO FREIO 5M/1 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	GENAU	UNID	4,00	252,73	1.010,92
8	131	CABO ACIONAMENTO 370060231 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	CURTI	UNID	1,00	73,37	73,37
8	132	CABO ACIONAMENTO 370060229 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	CURTI	UNID	1,00	65,22	65,22
8	133	PARALAMA ESQUERDO 219001873 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	IKO	UNID	1,00	1.385,96	1.385,96
8	134	PARALAMA DIREITO 219001874 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	IKO	UNID	1,00	1.385,96	1.385,96
8	135	MANGUEIRA 211001978 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	57,07	57,07
8	136	ANEL DISTANCIADOR DO RETENTOR DA CARCAÇA DO VOLANTE RETROESCAVADEIRA R	AGEL	UNID	1,00	48,92	48,92
8	137	RETENTOR TRASEIRO 219001441 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	SABO	UNID	1,00	44,84	44,84
8	138	BUJÃO 219001498 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PV	UNID	1,00	16,31	16,31
8	139	JUNTA 219001445 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	WAS	UNID	4,00	4,89	19,56
8	140	JUNTA 219002256 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	WAS	UNID	1,00	5,71	5,71
8	141	BOMBA ALIMENTADORA 219001451 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	MEDAL	UNID	1,00	301,65	301,65
8	142	TUBO INJEÇÃO 1° CILINDRO 219002006 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	T.KALEC	UNID	1,00	22,01	22,01
8	143	TUBO INJEÇÃO 2° CILINDRO 219002006 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	T.KALEC	UNID	1,00	22,83	22,83
8	144	TUBO INJEÇÃO 3° CILINDRO 219002006 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	T.KALEC	UNID	1,00	22,01	22,01
8	145	TUBO INJEÇÃO 4° CILINDRO 219002006 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	T.KALEC	UNID	1,00	22,01	22,01
8	146	MANGUEIRA D´ÁGUA RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	146,75	146,75
8	147	VENTILADOR 219001096 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	I.CORREIA	UNID	1,00	260,89	260,89
8	148	CORREIA 3B-28/1 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	GATES	UNID	3,00	73,37	220,11
8	149	ALTERNADOR 14V 90A-BOSCH 219001796 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	BOSCH	UNID	1,00	1.039,47	1.039,47
8	150	FILTRO ÓLEO 219000751 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	DONALDSON	UNID	4,00	52,99	211,96
8	151	ANEL O` 219000491 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	AGEL	UNID	1,00	0,82	0,82
8	152	ARRUELA 219000035 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	1,63	1,63
8	153	PARAFUSO 210007074 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	FEY	UNID	1,00	4,08	4,08
8	154	FLANGE 219000949 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	LUFER	UNID	1,00	77,45	77,45
8	155	JOELHO 219000306 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PARKER	UNID	1,00	20,38	20,38
8	156	ANEL VEDAÇÃO 219000984 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	AGEL	UNID	2,00	0,82	1,64
8	157	ANEL VEDAÇÃO 219000313 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	AGEL	UNID	2,00	2,45	4,90
8	158	MANGUEIRA 219000293 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	65,22	65,22
8	159	JOELHO 219000292 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PARKER	UNID	1,00	57,07	57,07
8	160	ELEMENTO PRINCIPAL 219000393 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	DONALDSON	UNID	3,00	89,68	269,04
8	161	ELEMENTO SECUNDÁRIO 219000394 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	DPNALDSON	UNID	3,00	65,22	195,66
8	162	SENSOR FILTRO 212000697 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	BOSCH	UNID	1,00	211,97	211,97
8	163	TUBO SAÍDA 370260039 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	SILENTEC	UNID	2,00	105,98	211,96
8	164	PARAFUSO 210003920 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	FEY	UNID	4,00	2,45	9,80
8	165	JUNTA 370060512 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	WAS	UNID	1,00	5,71	5,71
8	166	TUBO INTERMEDIÁRIO 370260040 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	T.KALEC	UNID	2,00	57,07	114,14
8	167	ABRAÇADEIRA 219000253 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	BRASSINTER	UNID	1,00	31,80	31,80
8	168	SILENCIADOR EXTERNO 370360089 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	SILENTEC	UNID	1,00	203,82	203,82
8	169	JUNTA 370060728 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	WAS	UNID	1,00	9,78	9,78
8	170	MANGUEIRA 219000073 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	57,07	57,07
8	171	MANGUEIRA 219000325 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	73,37	73,37
8	172	MANGUEIRA 219000324 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	48,92	48,92
8	173	CALÇO 370060578 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	CURTI	UNID	3,00	4,89	14,67
8	174	PINO PIVÔ EIXO 370060008 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	65,22	65,22
8	175	PARAFUSO EIXO 219001648 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	CISER	UNID	8,00	6,52	52,16
8	176	PORCA 219001925 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	CISER	UNID	8,00	3,26	26,08
8	177	CALÇO 370060575 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	3,00	6,52	19,56
8	178	CRUZETA ALBARUS 219000818 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	SPICER	UNID	4,00	146,75	587,00
8	179	GARFO NFS RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	LUFER	UNID	1,00	130,44	130,44
8	180	LUVA DESLIZANTE 219000819 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	NAFEN	UNID	1,00	1.728,37	1.728,37
8	181	KIT ABRAÇADEIRA 219000068 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	BRASSINTER	UNID	1,00	73,37	73,37
8	182	RETENTOR 219000477 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	SABO	UNID	2,00	36,69	73,38
8	183	RETENTOR 219001342 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	ARCA	UNID	2,00	20,38	40,76
8	184	BUCHA 219000042 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	57,07	57,07
8	185	ANEL VEDAÇÃO 219000472 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	AGEL	UNID	2,00	3,26	6,52
8	186	BUCHA 219000043 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	48,92	48,92
8	187	ARRUELA PRATO 219000040 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	346,49	692,98
8	188	BUCHA 219000784 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	48,92	97,84
8	189	BUCHA 219000034 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	57,07	114,14
8	190	ANEL VEDAÇÃO 219000497 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	AGEL	UNID	2,00	4,08	8,16
8	191	MANCAL ESFÉRICO 211100388 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	179,36	358,72
8	192	ARRUELA PRATO 219000044 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	4,08	8,16
8	193	PINO REI SUPERIOR 219000795 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	73,37	146,74
8	194	MUNHÃO ESQUERDO 219000969 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	TRW	UNID	1,00	138,60	138,60
8	195	PINO REI INFERIOR 219000045 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	65,22	65,22
8	196	BRAÇO DIREÇÃO 219000970 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	TANAKA	UNID	2,00	293,50	587,00
8	197	JUNTA ELÁSTICA 219000971 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	WAS	UNID	2,00	28,53	57,06
8	198	MUNHÃO DIREITO 219000974 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	TRW	UNID	1,00	141,28	141,28
8	199	CRUZETA 219000488 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	SPICER	UNID	4,00	105,98	423,92
8	200	ANEL TRAVA 219000489 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PV	UNID	16,00	1,63	26,08
8	201	RETENTOR CUBO 219000495 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	65,22	130,44
8	202	MANGUEIRA 219000202 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	48,92	97,84
8	203	MANGUEIRA 219000207 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	4,00	48,92	195,68
8	204	REPARO VEDAÇÃO 219002260 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	APC	UNID	1,00	105,98	105,98
8	205	MANGUEIRA 219002260 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	4,00	40,85	163,40

8	206	CONEXÃO 219001517 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	FLEX	UNID	4,00	57,07	228,28
8	207	JOELHO 219000238 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PARKER	UNID	2,00	73,37	146,74
8	208	BUCHA CARCAÇA 219001124 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	77,45	154,90
8	209	RÓTULA 219000020 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	47,29	94,58
8	210	ANEL ELÁSTICO 219001367 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	AGEL	UNID	2,00	10,60	21,20
8	211	REPARO VEDAÇÃO 219002262 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	APC	UNID	2,00	73,37	146,74
8	212	JOELHO 219000237 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PARKER	UNID	2,00	48,92	97,84
8	213	MANGUEIRA 219001942 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	163,05	326,10
8	214	MANGUEIRA 219001941 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	89,68	179,36
8	215	BUCHA 219001104 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	40,76	40,76
8	216	BUCHA 219001103 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	65,22	130,44
8	217	REPARO VEDAÇÃO 219002257 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	APC	UNID	2,00	81,53	163,06
8	218	MANGUEIRA 219000204 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	73,37	146,74
8	219	JOELHO 219000239 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PARKER	UNID	1,00	48,92	48,92
8	220	BUCHA 219001106 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	3,00	48,92	146,76
8	221	REPARO VEDAÇÃO 219002258 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	AGEL	UNID	1,00	40,76	40,76
8	222	MANGUEIRA 219000203 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	73,37	146,74
8	223	REPARO VEDAÇÃO 219002259 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	APC	UNID	1,00	48,92	48,92
8	224	MANGUEIRA 219001270 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	40,76	40,76
8	225	MANGUEIRA 219000212 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	57,07	57,07
8	226	MANGUEIRA 211001148 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	1,00	81,53	81,53
8	227	ELEMENTO FILTRO 219001877 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	DONALDSON	UNID	3,00	77,45	232,35
8	228	ANEL O` 219002031 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	AGEL	UNID	1,00	0,82	0,82
8	229	PARAFUSO 219002130 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	FEY	UNID	1,00	0,82	0,82
8	230	MANGUEIRA 219002147 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	163,05	326,10
8	231	BUCHA 219001109 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	20,38	20,38
8	232	BUCHA 219001880 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	2,00	28,53	57,06
8	233	BUCHA 219001111 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	48,92	48,92
8	234	BUCHA 219001110 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	PIM	UNID	1,00	57,07	57,07
8	235	REPARO VEDAÇÃO 219002261 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	APC	UNID	1,00	73,37	73,37
8	236	CHAVE SELETORA F-N-R 219002317 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	SIEMENS	UNID	1,00	2.527,33	2.527,33
8	237	CHAVE SETA 219002318 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	SIEMENS	UNID	1,00	407,63	407,63
8	238	CILINDRO FREIO 219000067 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	GENAU	UNID	2,00	211,97	423,94
8	239	MANGUEIRA 219000294 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	HANSA FLEX	UNID	2,00	73,37	146,74
8	240	REPARO VEDAÇÃO 219001940 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B	APC	UNID	1,00	40,32	40,32
9	1	DENTE 1U3252 CATERPILLAR 924GZ	METISA	UNID	54,00	47,44	2.561,76
9	2	DENTE 3201071 MICHIGAN 75III	METISA	UNID	27,00	131,98	3.563,46
9	3	UNHA ESCARIFICADOR TRASEIRO DA PATROLA N.H. RG140	ECOPLAN	UNID	20,00	24,15	483,00
9	4	LAMINA 5D9558 PARA PATROLAS 120B/120G/130M/205C/RG140 COM DURABILIDADE DE 440 A 540HB	METISA	UNID	80,00	456,32	36.505,60
9	5	CANTO LAMINA 6100437 HUBER 130M/205C	METISA	UNID	12,00	123,35	1.480,20
9	6	PARAFUSO DE LAMINA 3045 PARA 120B/120G/130M/205C/RG140	FEY	UNID	1.000,00	2,46	2.460,00
9	7	SUPORTE DENTE 1U0257 CAT. 924GZ	METISA	UNID	12,00	186,51	2.238,12
9	8	UNHA ESCARIFICADOR DAS PATROLAS 120G/120B/130M/205C	ECOPLAN	UNID	50,00	23,55	1.177,50
9	9	DENTE CENTRAL 21900309 RETRO RANDON RK 406 B	ECOPLAN	UNID	33,00	83,93	2.769,69
9	10	DENTE DIREITO 21900310 RETRO RANDON RK 406 B	ECOPLAN	UNID	6,00	142,42	854,52
9	11	DENTE ESQUERDO 21900311 RETRO RANDON RK 406 B	ECOPLAN	UNID	6,00	142,42	854,52
9	12	PARAFUSO PARA DENTE 21900074 RETRO RANDON RK 406 B	FEY	UNID	90,00	3,90	351,00
9	13	PORCA PARA DENTE 21900075 RETRO RANDON RK 406 B	FEY	UNID	90,00	1,70	153,00
9	14	PORCA PARA LAMINA 5/8X2"	FEY	UNID	1.000,00	1,70	1.700,00
9	15	PINO COM TRAVA 8E6258 CATERPILLAR 924 GZ	ECOPLAN	UNID	54,00	8,48	457,92
9	16	SUPORTE UNHA LADO DIREITO 3G4259 CATERPILLAR 924 GZ	METISA	UNID	2,00	233,13	466,26
9	17	SUPORTE UNHA LADO ESQUERDO 3G4258 CATERPILLAR 924 GZ	METISA	UNID	2,00	233,13	466,26
9	18	REFORÇO DA LAMINA 8E4569 CATERPILLAR 924 GZ	METISA	UNID	24,00	170,40	4.089,60
9	19	PARAFUSO PARA REFORÇO DA LAMINA 8J2929 CATERPILLAR 924 GZ	FEY	UNID	48,00	5,60	268,80
9	20	PORCA PARA REFORÇO DA LAMINA 8J2933 CATERPILLAR 924 GZ	FEY	UNID	48,00	2,54	121,92
9	21	PARAFUSO PARA LAMINA 5/8X3.1/2"	FEY	UNID	110,00	4,58	503,80
9	22	PORCA PARA LAMINA 5/8X3.1/2"	FEY	UNID	110,00	1,70	187,00
9	23	DENTE 135-8203 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	METISA	UNID	26,00	54,16	1.408,16
9	24	PARAFUSO PARA DENTE 4F-3657 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	FEY	UNID	52,00	4,71	244,92
9	25	PORCA PARA DENTE 4K-0367 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	FEY	UNID	52,00	0,78	40,56
9	26	LAMINA 5D9559 PARA PATROLA HUBER WARCO 205C	METISA	UNID	10,00	459,21	4.592,10
TOTAL							874.977,31

Total Geral:R$ 874.977,31 (oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos)
Vigência: 21/11/2014
Data de Assinatura: 22/11/2013

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Município de Quitandinha
Orgao Gerenciador
MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Tratoraço Comercio de Peças para Tratores Ltda.
ADOLFO CESAR KNOPIK

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:ADE664F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 329/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 97/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	6	kit	Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (250ml), 1 frasco do padrão (2ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	88,2600	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	2	4	kit	Albumina no soro, plasma por método colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica Automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão (2ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	34,2900	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	3	4	kit	Alfa1 - Glicoproteína ácida no soro por método turbidimétrico. Kit para dosagem bioquímica composto de: 1 frasco do reagente (25ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	270,8000	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	4	6	kit	Cálcio Arsenazo no soro, plasma por método colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica Automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão (4ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	65,6100	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	5	8	cx	Colesterol no soro por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de 250 ml do reagente, 1 frasco do padrão (4ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	265,8500	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	6	12	kit	Creatinina no soro, plasma e urina por método cinético colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica Automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido pícrico (250ml), 1 frasco de hidróxido de sódio/tetraborato de sódio (250ml), 1 frasco do padrão (4ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	67,0200	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	7	1	pct	Cubetas para o equipamento de análises bioquímicas BS 200 da Mindray (pct c/ 10.000 unidades)	3.066,7900	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	8	6	kit	Ferro CRX no soro por método Método Cromazurol B. Kit para dosagem bioquímica Automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de reagente (50ml), 1 frasco de padrão (2ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	88,3200	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	9	6	kit	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método cinético colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica Automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de dietanolamina/ cloreto de magnésio (40ml), 1 frasco de 4-nitrofenilfosfato (10ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	53,3300	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	10	4	kit	Fósforo no soro, plasma e urina por método molibdato UV. Kit para dosagem bioquímica Automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de molibdato de amônio/ ácido sulfúrico/ triton (50ml), 1 frasco de padrão (2ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	34,2600	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	11	5	kit	Gama GT no soro e plama por método cinético colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica Automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 1 frasco de Tampão Tris/ glicilglicina (40ml), 1 frasco de glutamil-carboxi-nitroanilina (10ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	71,8900	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	12	10	kit	Glicose no soro plasma, urina e liquor por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de 250 ml de reagente, 1 frasco do padrão (4ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	72,8100	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	13	12	kit	HDL Colesterol Direto no soro por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica Automatizada composto de no mínimo: 1 frasco do reagente (90ml), 1 frasco de Tampão MES (30ml), 1 frasco do padrão (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	399,7700	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	14	6	kit	Magnésio Mono no soro, plasma, urina e liquor por método colorimétrico. Kit dosagem bioquímica Automatizada composto de no mínimo: 1 frasco do reagente (50ml), 1 frasco do padrão (2ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	49,5500	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	15	4	kit	Proteínas totais no soro. Kit para dosagem bioquímica Automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente (250ml), 1 frasco de padrão (2ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	32,7300	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	16	4	un	Soro Calibrador multiparâmetros para calibrar métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 01 ml de soro calibrador. Caixa com no mínimo 01 frasco. Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	148,3000	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	17	4	un	Soro controle multiparâmetros médio para usar como controle de precisão em métodos quantitativos. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 01 ml de soro normal. Caixa com no mínimo 2 frascos. Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	180,6900	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	18	15	un	Soro controle patológico (Quantialt 1/5ml) de bioquímica multiparâmetros para usar como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 01ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco. Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	129,7600	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	19	15	un	Soro controle patológico (Quantinorm 1/5ml) de bioquímica multiparâmetros para usar como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 01 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco. Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	78,9600	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	20	8	kit	TGO - AST por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método cinético UV. Kit para dosagem bioquímica Automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (200ml), 1 frasco de NADH/ 2cetoglutarato (50ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	109,5400	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	21	8	kit	TGP - ALT por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método cinético UV. Kit para dosagem bioquímica Automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (200ml), 1 frasco de NADH/ alfaceto-glutarato (50ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	109,5400	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	22	12	kit	Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica Automatizada composto de no mínimo: 5 frascos de 50ml do reagente, 1 frasco do padrão (4ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	181,5500	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
1	23	8	kit	Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica Automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de Tampão TRIS (200ml), 1 fr.de reagente enzimático (50ml), 1 frasco do padrão (4ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	122,5800	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
2	1	8	un	E - Z Cleanser - M-30E compatível com o equipamento hematológico BC 2800 Mindray, frasco com 100ml	129,3600	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
2	2	10	un	Reagente Lítico Lyse compatível com o equipamento hematológico BC 2800 Mindray, frasco com 500ml	194,7300	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
2	3	8	un	Rinse - M-30R compatível com o equipamento hematológico BC 2800 Mindray, embalagem com 20L.	196,9000	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
2	4	12	un	Solução Diluente - M-50D compatível com o equipamento hematológico BC 2800 Mindray, embalagem com 20 L.	161,8850	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
3	1	10	un	Adaptador em plástico para coleta a vácuo reutilizável	0,1290	C.R. Tedardi & Cia Ltda
4	1	30	cx	Adesivo para coleta absorvente. Caixa com 500 unidades.	9,7667	C.R. Tedardi & Cia Ltda
6	1	20.000	un	Agulha para coleta a vácuo, 25x0,7mm	0,2195	C.R. Tedardi & Cia Ltda
7	1	24	un	Álcool ácido 3% 1/1000ml	24,4000	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
9	1	8	cx	Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira. Sensibilidade 25 mui/ml, caixa com 100 testes(tiras).	45,1000	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
10	1	6	kit	Bilirrubinas - total e direta, colorimétrica, frascos de 50ml	76,6667	C.R. Tedardi & Cia Ltda
11	1	100	un	Coletor infantil feminino para urina com capacidade máxima de 100ml.	0,3200	C.R. Tedardi & Cia Ltda
12	1	100	un	Coletor infantil masculino para urina com capacidade máxima de 100ml.	0,3200	C.R. Tedardi & Cia Ltda
13	1	18	kit	Coloração Gram, conjunto contendo - 1 frasco de Fucsina fenicada para Gram (500ml), 1 frasco de cristal violeta (500ml), 1 frasco de lugol (1%) para Gram (500ml), 1 frasco de álcool-acetona (500ml)	29,7222	C.R. Tedardi & Cia Ltda
14	1	24	kit	Conjunto de corantes para coloração diferencial rápida em hematologia. Kit pronto para uso. 1 frasco de solução alcoólica de ciclohexadienos (0,1%) (500ml), 1 frasco de solução aquosa azobenzenosulfonico (0,1%) (500ml), 1 frasco de solução alcoólica de fenotiazinas (0,1%) (500ml)	24,8000	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
15	1	40	un	EDTA anticoagulante de 1/5ml	5,8250	C.R. Tedardi & Cia Ltda
16	1	24	un	Escova para limpeza de tubos de ensaio 12/75mm (com cerdas de nylon)	3,2200	C.R. Tedardi & Cia Ltda
17	1	2	un	estante tipo grade para tubos de diâmetro 20-21 mm, capacidade mínima de 40 tubos.	5,9000	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
18	1	10	un	Frasco plástico para sedimentação de fezes	2,1000	C.R. Tedardi & Cia Ltda

19	1	10.000	un	Frascos para coleta de fezes (transparente, capacidade de 50 ml, tampa rosca, não estéril, embalagem individual, unidade)	0,1700	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
20	1	10.000	un	Frascos para coleta de urina (transparente, capacidade de 50 ml tampa rosca, estéril, embalagem individual, unidade)	0,3100	C.R. Tedardi & Cia Ltda
21	1	4	un	Garrote para punção venosa.	13,7500	C.R. Tedardi & Cia Ltda
22	1	40	un	Hiper-clean detergente para limpeza de aberturas e desinfecção de linhas hidráulicas	68,9000	J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
23	1	2	cx	Indicador biológico (controle de autoclave) com 50 unidades	350,0000	C.R. Tedardi & Cia Ltda
24	1	12	kit	Kit para coloração de ziehl-neelsen com 03 frascos de 500ml cada	31,8000	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
25	1	6	kit	Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo da Proteína C reativa em soro, utilizando partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação direta. Compõe o kit no mínimo: 2,5 ml de látex. 100 testes	53,5000	C.R. Tedardi & Cia Ltda
26	1	6	kit	Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo de Fator Reumatóide em soro, utilizando partículas de látex revestidas com IgG humana por aglutinação direta. Compõe o kit no mínimo: 2,5 ml de látex.	43,3333	C.R. Tedardi & Cia Ltda
27	1	6	kit	Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soro ou plasma. Contendo suspensão antigênica estabilizada de cardiolipina e lecitina purificados. Kit para no mínimo 675 determinações.	62,5000	C.R. Tedardi & Cia Ltda
28	1	10.000	un	Lamínula de vidro 18/18mm	0,0100	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
29	1	5.000	un	Lamínula de vidro 24/24mm	0,0198	C.R. Tedardi & Cia Ltda
30	1	20	un	Lápis dermográfico preto	3,2500	C.R. Tedardi & Cia Ltda
31	1	2	un	Lugol forte 1/500ml	18,1800	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
32	1	1	un	Maleta para coleta de sangue e outros fluidos corpóreos. Composto por 01 maleta de transporte de coleta de sangue, 02 bandejas internas descartáveis e 01 rack para 36 tubos de 16 mm.	705,0000	C.R. Tedardi & Cia Ltda
33	1	4	un	Óleo de imersão para microscopia ótica frasco com 100 ml	9,0000	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
34	1	10.000	un	Pipeta de Pasteur descartável capacidade 3ml - não estéril	0,0300	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
35	1	10	un	Pipeta graduada de 5ml.	3,0300	C.R. Tedardi & Cia Ltda
36	1	10.000	un	Ponteira amarela universal (1-200UL)	0,0099	C.R. Tedardi & Cia Ltda
37	1	5.000	un	Ponteira azul universal (200-1000UL)	0,0100	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
38	1	4	fr	Reagente para Tipagem Sanguínea, frasco de soro anti-A (10ml)	9,0000	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
39	1	4	fr	Reagente para Tipagem Sanguínea, frasco de soro anti-B (10ml)	9,0000	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
40	1	4	fr	Reagente para Tipagem Sanguínea, frasco de soro anti-D (10ml)	22,7700	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
41	1	12	un	Soro calibrador bioquímica auto call-H, com no mínimo 05ml	40,1500	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
42	1	2	fr	Soro de Coombs (10ml)	17,9000	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
45	1	80	cx	Tiras reagentes para urinálise com no mínimo 10 caracteres (cx com 100 un)	13,0000	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
46	1	2.000	un	Tubo para coleta a vácuo, transparente, com EDTA, tampa na cor roxa (infantil)	0,2600	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
47	1	20.000	un	Tubo para coleta a vácuo, transparente, com gel separador, tampa vermelha, 13x75mm, volume de aspiração de 4 a 5ml. sem EDTA	0,4195	C.R. Tedardi & Cia Ltda
48	1	18.000	un	Tubo para coleta a vácuo, transparente, tampa roxa, 13x75mm, volume de aspiração de 4 a 5ml, com EDTA	0,2600	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda
49	1	1.000	un	Tubo plástico para urinálise 10 ml	0,0900	Ajmn - Comércio De Produtos Científicos Ltda

Rio Negro, 18 de novembro de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7B555D25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 349/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 99/2013 – PREGÃO PRSENCIAL

OBJETO: Aquisição de Veículo Automotor

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	1	un	Veículo tipo utilitário com as seguintes características mínimas: 0 km, na cor branca, potência 125 cv, 4 portas laterais, com abertura traseira, bi-combustível, capacidade para 07 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica/elétrica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, air bag duplo, freios ABS, protetor de carter, jogo de tapetes, sistema de autofalantes e rádio CD/MP3, itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pelo Proconve, Conama e Contran, garantia mínima de 12 meses.	57.400,00	Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda

Rio Negro, 19 de novembro de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:73D7589C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2013

Ref. Pregão Presencial nº 083/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Bio - Logica Com. Prod. Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Profª Zelda C. Cursi Mastriani, nº 265-A, Parque São Francisco, na cidade de Cambé - PR, CEP nº 86.182-530, cadastrada no CNPJ/MF 06.175.908/0001-12, representada pelo Sr. **Luis Carlos dos Santos**, brasileiro, solteiro, sócio - gerente, residente na Rua Profª Mariana Silvério Muniz, nº 446, na cidade de Cambe - PR, portador do RG nº 3.586.891-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 365.440.519-34, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 083/2013, devidamente homologado pelo Município em 13/11/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
21	38	und	100	Esfigmomanômetro Aneróide Adulto - livre de mercúrio, antialérgicos. Sistema de distribuição de pressão, manometro protegido contra o excesso de pressão que garante duração e fiabilidade, resistente a choques e quedas ; A pêra e a válvula de desinsuflação deverão estar acopladas no manômetro para operação com apenas uma das mãos,ambidestro, micro-filtro que protege a válvula e o manômetro, válvula de libertação de ar de precisão que permite um controlo fino e preciso da libertação de ar, rápido esvaziamento, longa duração. fecho em borracha que previne o bloqueio da válvula. braçadeira calibrada de alta qualidade, tubo simples com fecho de velcro lavável, laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex. Deve vir acompanhado de uma bolsa para acondicionamento adequado.	41,51	4.151,00
21	39	und	30	Esfigmomanômetro Aneróide infantil - livre de mercúrio, antialérgicos. Sistema de distribuição de pressão, manometro protegido contra o excesso de pressão que garante duração e fiabilidade, resistente a choques e quedas ; A pêra e a válvula de desinsuflação deverão estar acopladas no manômetro para operação com apenas uma das mãos,ambidestro, micro-filtro que protege a válvula e o manômetro, válvula de libertação de ar de precisão que permite um controlo fino e preciso da libertação de ar, rápido esvaziamento, longa duração. fecho em borracha que previne o bloqueio da válvula. braçadeira calibrada de alta qualidade, tubo simples com fecho de velcro lavável, laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex. Deve vir acompanhado de uma bolsa para acondicionamento adequado.	43,30	1.299,00
26	54	CX	40	Fio Nylon Preto 5-0 45cm Aulha 3/8 20mm - Fio de sutura cirúrgica nylon nº 5-0, monofilamentar, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm caixa com 24 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	18,50	740,00
26	55	CX	40	Fio Nylon Preto 6-0 45cm Aulha 3/8 20mm - Fio de sutura cirúrgica nylon nº 6-0, monofilamentar, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm caixa com 24 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	18,50	740,00
26	56	CX	30	Fio Nylon Preto 2-0 45cm Agulha 3/8 20mm - Fio de sutura cirúrgica nylon n º 2-0, monofilamento, 45cm c/ agulha 3/8 circulo triangular 4,0cm -Cuticular caixa com 24 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	18,50	555,00
26	57	CX	50	Fio Nylon Preto 3-0 45cm Agulha 3/8 30mm - Fio de sutura cirúrgica nylon nº 3-0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 3,0cm. Cuticular caixa com 24 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	18,50	925,00
26	58	CX	50	Fio Nylon Preto 4-0 45cm - Fio de sutura cirúrgica nylon nº 4-0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 3,0cm. Caixa com 24 unidades, esterelizado com cobalto 60. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	18,50	925,00
43	91	und	1.500	Protetor solar loção com fator de proteção (FPS) 30, em frasco contendo 120ml ou +.	8,55	12.825,00
49	108	und	200	Sonda Foley Nº 14- 2 Vias - Sonda foley com balão (cc 30ml) siliconizada indicada para cateterismo vesical de demora. Fabricada em látex 100% natural. Atóxica, apirogênica e descartável. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegidas por embalagem plástica.Esterilizada em óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,86	372,00
49	109	und	200	Sonda Foley Nº 16- 2 Vias - Sonda foley com balão (cc 30ml) siliconizada indicada para cateterismo vesical de demora. Fabricada em látex 100% natural. Atóxica, apirogênica e descartável. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegidas por embalagem plástica.Esterilizada em óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,86	372,00
49	110	und	200	Sonda Foley Nº 18- 2 Vias - Sonda foley com balão (cc 30ml) siliconizada indicada para cateterismo vesical de demora. Fabricada em látex 100% natural. Atóxica, apirogênica e descartável. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegidas por embalagem plástica.Esterilizada em óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,86	372,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 23.276,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e sete reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de novembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B0AC8FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2013

Ref. Pregão Presencial nº 083/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Cirúrgica Paraná Distribuidora De Medicamentos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Londrina, nº 4.572, Zona II, na cidade de Umuarama - PR, CEP nº 87.502-250, cadastrada no CNPJ/MF 05.746.444/0001-94, representada pelo Sr. **Ediel de Morais Pinheiro**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Marialva, nº 4.726, na cidade de Umuarama - PR, portador do RG nº 3.755.180-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 481.840.719-49, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 083/2013, devidamente homologado pelo Município em 13/11/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
33	67	FR	30	Glicerina Líquida - Frasco de 1 litro. Indicações: Adjuvante farmacotécnico e umectante. Composição: 100% glicerina. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	10,99	329,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 329,70 (trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de novembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B3F4127C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2013

Ref. Pregão Presencial nº 083/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Dimaci - Material Cirúrgico LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri, na cidade de Curitiba - PR, CEP nº 82.520-610, cadastrada no CNPJ/MF 00.656.468/0001-39, representada pelo Sr. **Luiz Renato Garofani**, brasileiro, gerente geral, residente na Rua Anita Ribas, nº 410, na cidade de Curitiba - PR, portador do RG nº 4.541.423-0 e do CPF/MF nº 874.165.659-87, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 083/2013, devidamente homologado pelo Município em 13/11/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
16	32	und	300	Clorexidina 2 % - Clorexidina Degermante 2%-Solução antisséptica indicada para redução da flora microbiana de uso externo, diluída a 2%. Embalagem em frasco com 1000ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	9,40	2.820,00
27	59	und	40.000	Fita de HGT para Glicemia Capilar - Tiras para teste de glicose com capacidade de medição entre 10 a 600mg/dl; com tecnologia de glicose desidrogenase e que possa medir por tecnologia de amperometria ou fotometria, podendo ser utilizado sangue total, capilar e neonato e que a fita possibilite a adição de uma segunda gota de sangue para leitura. Aproximadamente 200 aparelhos em comodato, bem como assistência técnica ou substituição do aparelho quando for solicitado, num prazo máximo de 24 horas. Caixa com 50 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,59	23.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 26.420,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de novembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9BEE0CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2013

Ref. Pregão Presencial nº 083/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **IBF - Industria Brasileira De Filmes S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº 187, Bairro Xerém, na cidade de Duque de

Caixias - RJ, CEP nº 22.290-900, cadastrada no CNPJ/MF 33.255.787/0001-91, representada pelo Sr. **Cleber Facciolli Piqueti**, brasileiro, vendedor, residente na Rua Duque de Caixias, nº 662, na cidade de Doutor Camargo - PR, portador do RG nº 5.296.000-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 917.320.939-20, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 083/2013, devidamente homologado pelo Município em 13/11/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
25	47	und	10	Filme para Raio X - 18 x 24 - estes filmes possuem um ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	70,00	700,00
25	48	und	60	Filme para Raio X - 24 x 30 - estes filmes possuem um ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	118,00	7.080,00
25	49	CX	60	Filme para Raio X - 30 x 40 - estes filmes possuem um ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	196,00	11.760,00
25	50	CX	25	Filme para Raio X - 35,6 x 35,6 - estes filmes possuem um ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	205,43	5.135,75
25	51	CX	50	Filme para Raio X - 35,6 x 43 - estes filmes possuem um ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	249,61	12.480,50
25	52	GL	15	Fixador para Raio X (automático) - fixador líquido concentrado para preparo de 38 litros: Composto de 01 parte A com 9,5 litros e 01 parte B com 0,950 + 0,950 litros de endurecedor. Embalagem deve conter identificação, procedencia do produto, data de fabricação e validade.	108,10	1.621,50
25	53	GL	15	Revelador do Raio X (automático) -o Revelador líquido concentrado para preparo de 38 litros: Composto de 01 parte A c/ 9,5 litros, 01 parte B c/ 0,950 litros e 01 parte C c/ 0,950 litros. Embalagem deve conter identificação, procedência do produto, data de fabricação, validade, lote, e nº do registro no órgão competente.	208,15	3.122,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de novembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:AF764606

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2013

Ref. Pregão Presencial nº 083/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Larismed - Com. De Mat. Med. E hosp. LTDA**, pessoa jurídica de direito azprivado, com sede à Rua Arapaçu de Bico Reto, nº 62, Parque das Oficinas, na cidade de Arapongas - PR, CEP nº 86.709-227, cadastrada no CNPJ/MF 03.860.740/0001-96, representada pelo Sr. **Rui Marrone Machado Junior**, brasileiro, casado, sócio-administrador, residente na Rua Azulinho, nº 182, na cidade de Arapongas - PR, portador do RG nº 4.790.319-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 667.619.649-20, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 083/2013, devidamente homologado pelo Município em 13/11/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
4	5	FR	200	Água Oxigenada 10 volumes - Composição: Peróxido de hidrogênio, conservante, ácido fosfórico e água deionizada. Cada ml de água oxigenada contendo 30 mg de peróxido de hidrogênio. PH de 3,5 a 4,0. Embalagem contendo 1000ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,50	500,00
5	6	CX	800	Agulha Descartável 13 X 0,45 - 26G - Agulha hipodérmica com parede fina, bisel trifacetado com corte a laser – cânula feita em aço forte, flexível com silicone que permite fácil penetração, minimizando o desconforto ao paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Agulha descartável, estéril, embalada unitariamente, acondicionadas em caixas com 100 unidades. Esterilizada a óxido de etileno - atóxica e apirogênica. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	4,08	3.264,00
5	7	CX	400	Agulha Descartável 20 X 5,5 - 24G - Agulha hipodérmica com parede fina, bisel trifacetado com corte a laser – cânula feita em aço forte, flexível com silicone que permite fácil penetração, minimizando o desconforto ao paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Agulha descartável, estéril, embalada unitariamente, acondicionadas em caixas com 100 unidades. Esterilizada a óxido de etileno - atóxica e apirogênica. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,45	1.380,00
5	8	CX	600	Agulha Descartável 25 X 07 - 22G - Agulha hipodérmica com parede fina, bisel trifacetado com corte a laser – cânula feita em aço forte, flexível com silicone que permite fácil penetração, minimizando o desconforto ao paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Agulha descartável, estéril, embalada unitariamente, acondicionadas em caixas com 100 unidades. Esterilizada a óxido de etileno - atóxica e apirogênica. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,45	2.070,00
5	9	CX	600	Agulha Descartável 25 X 08 - 23G - Agulha hipodérmica com parede fina, bisel trifacetado com corte a laser – cânula feita em aço forte, flexível com silicone que permite fácil penetração, minimizando o desconforto ao paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação	3,95	2.370,00

				visual do calibre da agulha; protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Agulha descartável, estéril, embalada unitariamente, acondicionadas em caixas com 100 unidades. Esterilizada a óxido de etileno - atóxica e apirogênica. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
5	10	CX	400	Agulha Descartável 40 X 12 - 18G - Agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração e sangue e fluidos. Agulha em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. Canhão em polipropileno colorido (padrão universal) - atóxica, apirogênica descartável e atraumática. Agulha Descartável, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala.esterilizada em óxido de etileno, acondicionada em caixas com 100 unidades cada. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,54	1.416,00
10	18	FR	20	Benzina Retificada - Composição: mistura de hidrocarbonetos alifáticos.Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 1000 mL cada.	12,35	247,00
11	19	und	200	Bolsa Coletor de Urina Sistema Fechado - Bolsa coletora de urina em sistema fechado com capacidade para 2000 ml. Válvula anti-refluxo vertical. Frente transparente com escala de volume impressa de forma legível; parte de trás leitosa, facilitando leitura e visualização do aspecto da urina; suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça (cordão) com 40 cm; tubo extensor de PVC com 110cm transparente, atóxico, flexível, isento de dobras, com pinça corta-fluxo; ponto para coleta de urina com membrana de látex, auto-vedante; conector universal com ajuste para as sondas vesicais, com tampa protetora; atóxica, apirogênica e descartável; embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abetura em pétala; esterilizada em óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,50	500,00
11	20	und	200	Bolsa de Colostomia com placa de Karaya - Bolsa de Colostomia Drenável, composto de uma bolsa drenável com clip reto para fechamento , um disco protetor de pele e um suporte adesivo flexível. Orifício inicial que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 60 mm. Guia de recorte impresso no papel aderente. Tela perfurada fixada à face posterior da bolsa, aumentando o conforto quando a bolsa toca a pele. Suporte adesivo flexível micropore, que elimina a necessidade de utilizar adesivos cirúrgicos. Bolsa de plástico macio, silencioso e à prova de odores. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	10,00	2.000,00
18	34	PCT	1.000	Compressa Campo Operatório 11 fios: confeccionada em 100% algodão nas medidas aproximadas de 20 x 25cm, não apresentar fio radiopaco. Embaladas em sacos plásticos contendo 50 unidades. As laterais do produto devem ser costuradas com pontos Over-lock para evitar desfiamentos. Deve apresentar em uma das extremidade um cadarço duplo. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	23,14	23.140,00
18	35	PCT	1.000	Compressa Campo Operatório 11 fios: confeccionada em 100% algodão nas medidas aproximadas de 45 x 50cm, não apresentar fio radiopaco. Embaladas em sacos plásticos contendo 50 unidades. As laterais do produto devem ser costuradas com pontos Over-lock para evitar desfiamentos. Deve apresentar em uma das extremidade um cadarço duplo. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	42,06	42.060,00
19	36	PCT	15	Detector Fetal portátil, não invasivo, indicado para auscuta dos batimentos cardíaco fetal e fluxo sanguíneo do cordão umbilical, além de auxiliar na localização da placenta a partir da 10ª semana de gestação. Descrição técnica: Faixa de medida do BCF de 50 a 210 batimentos por minuto; Tensão (volts) de 9 VDC, corrente contínua; Gabinete em caixa metálica; Potência máxima de consumo (mW) de 315 mW; Freqüência do ultra-som de 2,25 MHz com variação de 10%; Controles de liga/desliga/volume; Indicadores de liga/desliga. Com garantia mínima de 12 meses.	296,66	4.449,90
32	65	und	50	Gelo artificial reutilizável com gel térmico - Embalagem de polietileno rígido mais resistente. Resistente em congelamento em freezer e usados para o transporte de vacinas e medicamentos que necessitam de refrigeração. Produzido em polímero de alta resistência, garantindo maior durabilidade e resistência. Dimensões: 17,5 x 10 x 2,5 (cm).	2,64	132,00
32	66	und	50	Gelo artificial reutilizável com gel térmico - Embalagem de polietileno rígido mais resistente. Resistente em congelamento em freezer e usados para o transporte de vacinas e medicamentos que necessitam de refrigeração. Produzido em polímero de alta resistência, garantindo maior durabilidade e resistência. Dimensões: 17,5 x 10 x 2,5 (cm).	2,64	132,00
44	92	und	200	Saco Coletor Simples - Coletor de secreções (urina, vômitos) sistema aberto com capacidade de 2000mL, descartável, em material plástico transparente, com graduação, sem extensor, cordão de fechamento na borda superior. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,24	48,00
56	125	FR	10	Vaselina Líquida - Vaselina líquida acondicionada em frascos com lacre contendo 1000ml. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	13,48	134,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 83.843,70 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de novembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E8EB3057

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2013

Ref. Pregão Presencial nº 083/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Maringá Hospitalar Distr. Med. e Cor. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Guaíra, nº 554, Zona 7, na cidade de Maringá - PR, CEP nº 87.020-050, cadastrada no CNPJ/MF 07.396.733/0001-36, representada pelo Sr. **Jair de Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Francisco Glicério, nº 1.419, na cidade de Maringá - PR, portador do RG nº 15.889.390 SSP/PR e do CPF/MF nº 258.239.348-74, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 083/2013, devidamente homologado pelo Município em 13/11/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
45	93	PCT	60	Saco P/ Lixo Hospitalar Branco Leitoso 100 Litros - saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação deve ser virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). capacidade: 100 L nas medidas 75 x 105 cm, cor Branco leitoso. Quanto à impressão o produto segue as	26,18	1.570,80

				seguintes especificações: - Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500; - O número da subclasse de risco (6.2). Os símbolos, textos e números são pretos, com exceção da frase de advertência: " RSSS – Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde", impressa na cor vermelha. Pacote com 100 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
45	94	PCT	100	Saco P/ Lixo Hospitalar Branco Leitoso 50 Litros - saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). capacidade: 50 L nas medidas 63 x 80 cm; cor Branco leitoso.Quanto à impressão o produto segue as seguintes especificações:- Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500; - O número da subclasse de risco (6.2). Os símbolos, textos e números são pretos, com exceção da frase de advertência: " RSSS – Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde", impressa na cor vermelha. Pacote com 100 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	17,96	1.796,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 3.366,80 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de novembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B3054492

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2013

Ref. Pregão Presencial nº 083/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **M Magalhães Produtos Hospitalares ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Diva Nadir, nº 65, Vila Formosa, na cidade de Apucarana - PR, CEP nº 86.802-180, cadastrada no CNPJ/MF 18.255.796/0001-99, representada pelo Sr. **Marcos Magalhães**, brasileiro, casado, técnico em edificações, residente na Rua Marangatú, nº 243, na cidade de Apucarana - PR, portador do RG nº 7.380.287-3 SESP/PR e do CPF/MF nº 003.893.129-08, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 083/2013, devidamente homologado pelo Município em 13/11/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
22	40	und	1.000	Esparadrapo - Fita adesiva hipoalergenica - esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido 100% algodão, alvejado, isento de alvejantes óptico, com uma camada de adesivo a base de óxido de zinco, a outra face com borracha natural e resinas e medindo 10cm x 4,5m, bobinado em carretel plástico coberto com uma capa, também de plástico, contendo dados de identificação do produto, dimensão, composição, data de fabricação, data de validade, lote e registro no ministério da saúde.	4,57	4.570,00
22	41	und	500	Esparadrapo Microporre 50mm x 10m - Fita cirúrgica hipoalergênica, constituída de adesivo microporoso não traçado, superfície impregnada de substâncias a base de éter sintético, quimicamente, inerte, medindo aproximadamente 50mm de largura por 10metros de comprimento bobinado em carretel plástico coberto com uma capa, também de plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	3,37	1.685,00
39	79	CX	600	Luva Ambidestra Tam G - Luva de látex para procedimentos; não estéril, ambidestra, produto de uso único, material descartável, com talco. Caixa c/ 100 unidades (50 pares). Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	11,12	6.672,00
39	80	CX	1.500	Luva Ambidestra Tam M - Luva de látex para procedimentos; não estéril, ambidestra, produto de uso único, material descartável, com talco. Caixa c/ 100 unidades (50 pares). Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	11,12	16.680,00
39	81	CX	2.800	Luva Ambidestra Tam P Luva de látex para procedimentos; não estéril, ambidestra, produto de uso único, material descartável, com talco. Caixa c/ 100 unidades (50 pares). Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	11,12	31.136,00
39	82	CX	2.200	Luva Ambidestra Tam Xp - Luva de látex para procedimentos; não estéril, ambidestra, produto de uso único, material descartável, com talco. Caixa c/ 100 unidades (50 pares). Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	11,12	24.464,00
40	83	und	1.700	Luva Cirúrgica Esterilizada Nº 6,5 - Luva cirúrgica pré-talcada estéril – antiderrapante, texturizada, látex natural, esterilizado por raio gama, embalagem contendo 1 par de luva. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,70	1.190,00
40	84	und	2.500	Luva Cirúrgica Esterilizada Nº 7,0 - Luva cirúrgica pré-talcada estéril – antiderrapante, texturizada, látex natural, esterilizado por raio gama, embalagem contendo 1 par de luva. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,70	1.750,00
40	85	und	2.400	Luva Cirúrgica Esterilizada Nº 7,5 Luva cirúrgica pré-talcada estéril – antiderrapante, texturizada, látex natural, esterilizado por raio gama, embalagem contendo 1 par de luva. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,70	1.680,00
40	86	und	800	Luva Cirúrgica Esterilizada Nº 8,0 - Luva cirúrgica pré-talcada estéril – antiderrapante, texturizada, látex natural, esterilizado por raio gama, embalagem contendo 1 par de luva. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,70	560,00
40	87	und	800	Luva Cirúrgica Esterilizada Nº 8,5 Luva cirúrgica pré-talcada estéril – antiderrapante, texturizada, látex natural, esterilizado por raio gama, embalagem contendo 1 par de luva. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,70	560,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 90.947,00 (noventa mil, novecentos e quarenta e sete reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de novembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6356694F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2013

Ref. Pregão Presencial nº 083/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Plasmedic Com. De Mat. Para Uso Méd. E Lab. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Mauricio Cardoso, nº 706, Centro, na cidade de Erechim - RS, CEP nº 99.700-000 cadastrada no CNPJ/MF 09.200.303/0001-22, representada pelo Sr. **Nédio Justino Massochin Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua Anchieta, nº 204, na cidade de Erechim - RS, portador do RG nº 409.242.087-8 SSP/RS e do CPF/MF nº 010.448.960-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 083/2013, devidamente homologado pelo Município em 13/11/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
8	13	PCT	2.000	Atadura 10X 1,80m - 13 fios - Atadura em tecido 100% algodão ou mista (tipo crochet), lavado (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido). De tecido neutro, macio, com grande elasticidade no sentido longitudinal,inodoro e insípido com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem. Produto não estéril, podendo ser esterilizado pelos processos de autoclave, óxido de etileno ou raios gama. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacotes com 12 unidades cada.	3,82	7.640,00
8	14	PCT	2.000	Atadura 15X1,80m - 13 fios - Atadura em tecido 100% algodão ou mista (tipo crochet), lavado (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido). De tecido neutro, macio, com grande elasticidade no sentido longitudinal, inodoro e insípido com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem. Produto não estéril, podendo ser esterilizado pelos processos de autoclave, oxido de etileno ou raios gama. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacotes com 12 unidades cada.	5,90	11.800,00
8	15	PCT	1.200	Atadura 20X 1,80m - 13 fios - Atadura em tecido 100% algodão ou mista (tipo crochet), lavado (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido). De tecido neutro, macio, com grande elasticidade no sentido longitudinal,inodoro e insípido com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem. Produto não estéril, podendo ser esterilizado pelos processos de autoclave, oxido de etileno ou raios gama.Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacotes com 12 unidades cada.	7,80	9.360,00
28	60	und	500	Fita para Autoclave - Fita autoclave para processo de esterilização a vapor com validade indeterminada. Medida: 19mm X 30m. Composição: papel crepado impresso com tinta sensível ao calor e vapor coberto com adesivo à base de borracha resistente às temperaturas para esterilização por autoclave a vapor. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,99	995,00
30	62	PCT	5.000	Gaze 7,5 x 7,5 11 fios - Compressa cirúrgica de gaze hidrófila 7,5 X 7,5, 11 fios/cm2, 8 camadas e 5 dobras. Pacote c/ 500 unidades. 100% algodão, não estéril. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	6,60	33.000,00
30	63	RL	500	Gaze Tipo Queijo - Gaze hidrófila em rolo 100% algodão, não estéril, 11 fios 9cm X 91m. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	18,00	9.000,00
52	120	und	1.000	Soro glicosado a 5% (250ml) - em sistema fechado com 250ml de solução isotônica para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo glicose 5,0g, e água para injeção q.s.p. 100ml, de fácil abertura, flexível, isento de pvc (trilaminado), rótulo contendo registro do responsável técnico, nº. de lote, fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	1,51	1.510,00
52	121	und	3.000	Soro glicosado a 5% (500ml) - em sistema fechado com 500ml de solução isotônica para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo glicose 5,0g, e água para injeção q.s.p. 100ml, de fácil abertura, flexível, isento de pvc (trilaminado), rótulo contendo registro do responsável técnico, nº. de lote, fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	1,96	5.880,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 79.185,00 (setenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de novembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0C9AB7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2013

Ref. Pregão Presencial nº 083/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Promefarma Representações Comerciais LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Profº Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba - PR, CEP nº 80.220-410, cadastrada no CNPJ/MF 81.706.251/0001-98, representada pelo Sr. **Elcio Luis Bordignon**, brasileiro, sócio-gerente, residente na Rua Profº Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, na cidade de Curitiba - PR, portador do RG nº 5.591.020-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 972.234.769-15, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 083/2013, devidamente homologado pelo Município em 13/11/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
24	45	und	50	Estetoscópio Adulto em alumínio escovado - Som duplo (duas sonic) com. Haste biauriculares em aço inoxidável, com molas externas e finas nas hastes, olivas de borracha ou PVC macio, lisas e anatômicas, tubo extensor em y de PVC maleável, conector giratório, caixa composta com campânula, sino auscultador, corpo auscultador em material inoxidável, anel fixador e diafragma em borracha e que permita ouvir som de alta e baixa freqüência .Garantia de no mínimo 1 ano conforme manual da Anvisa	16,00	800,00
24	46	und	50	Estetoscópio Infantil em alumínio escovado - hastes em aço inoxidável, livre de latex. Som duplo (duas sonic), OLIVAS em borracha ou PVC macio, lisas e anatomicas, tubo extensor em y de PVC maleável com acabamentos sem rebarba, conjunto auricular e diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de escuta de sons ambientais e um máxima de sons próprios do paciente, diafragma e anel não-frio. Deve vir acondicionado em estojo resistente para proteção e transporte. Garantia de no mínimo 1 ano conforme manual da Anvisa	20,00	1.000,00
42	90	PT	100	Pasta P/ Eletroencefalograma - Resistente à corrosão. Pote contendo 1 kg. Composição: cloreto de potássio, solulan 75%, álcool cetoesterilico, monoesterato de glicerina, nipagin, nipazol e água desmineralizada. Embalagem deve conter data de fabricação, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	25,87	2.587,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 4.387,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de novembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2A736F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2013

Ref. Pregão Presencial nº 083/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Pró-Saúde Comercio De Produtos Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Carlos Gomes, nº 259, Zona 5, na cidade de Maringá - PR, CEP nº 87.015-200, cadastrada no CNPJ/MF 07.344.756/0001-05, representada pela Sra. **Paula Akemi Honda**, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua José Clemente, nº 627, na cidade de Maringá - PR, portador do RG nº 7.335.493-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 033.118.739-63, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 083/2013, devidamente homologado pelo Município em 13/11/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
36	71	CX	20	Lamina De Bisturi Nº 10, Lâmina em aço carbono. Produto médico de uso único, estéril – esterilizada por processo Raio Gama 2,5 rads. Caixa contendo 100 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	12,80	256,00
36	72	CX	30	Lâmina De Bisturi Nº 11 Lâmina em aço carbono. Produto médico de uso único, estéril – esterilizada por processo Raio Gama 2,5 rads. Caixa contendo 100 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	12,81	384,30
36	73	CX	20	Lâmina De Bisturi Nº 12 Lâmina em aço carbono. Produto médico de uso único, estéril – esterilizada por processo Raio Gama 2,5 rads. Caixa contendo 100 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	12,81	256,20
36	74	CX	30	Lâmina De Bisturi Nº 15 Lâmina em aço carbono. Produto médico de uso único, estéril – esterilizada por processo Raio Gama 2,5 rads. Caixa contendo 100 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	12,81	384,30
36	75	CX	20	Lâmina De Bisturi Nº 22 Lâmina em aço carbono. Produto médico de uso único, estéril – esterilizada por processo Raio Gama 2,5 rads. Caixa contendo 100 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	12,81	256,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 1.537,00 (mil quinhentos e trinta e sete reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de novembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A7B00C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2013

Ref. Pregão Presencial nº 083/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Rinamed Com. De mat. Médicos Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Uirapuru, nº 156, Centro, na cidade de Arapongas - PR, CEP nº 86.701.010, cadastrada no CNPJ/MF 03.583.301/0001-83, representada pelo Sr. **Kleber Antonio Tolomeu Tonin**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Fruteiro, nº 32C, na cidade de Arapongas - PR, portador do RG nº 6.022.029-8 SESP/PR e do CPF/MF nº 023.175.569-42, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 083/2013, devidamente homologado pelo Município em 13/11/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
7	12	und	500	Almotolia plástica, transparente, com tampa, capacidade para 250ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico reto e longo confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido.	1,31	655,00
14	25	und	3.000	Cateter Intravenoso nº 24 - Cateter intravenoso periférico (jelco) do tipo"por-fora-da-agulha", constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado protetor do conjunto agulha/ cateter; conector luer-lok, codificado por cores, translúcido e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em "cristal", tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-seletivo", periférica, para infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm.É um dispositivo de uso único descartável, estéril, pronto para uso. Esterilizado a óxido de etileno embalagem individual em blister estéril. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,62	1.860,00
14	26	und	1.000	Cateter Intravenoso nº 26 - Cateter intravenoso periférico (jelco) do tipo"por-fora-da-agulha", constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado protetor do conjunto agulha/ cateter; conector luer-lok, codificado por cores, translúcido e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em "cristal", tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-seletivo", periférica, para infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm.É um dispositivo de uso único descartável, estéril, pronto para uso. Esterilizado a óxido de etileno embalagem individual em blister estéril. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,59	590,00
14	27	und	1.000	Cateter Intravenoso nº 16 - Cateter intravenoso periférico (jelco) do tipo"por-fora-da-agulha", constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado protetor do conjunto agulha/ cateter; conector luer-lok, codificado por cores, translúcido e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em "cristal", tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-seletivo", periférica, para infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. É um dispositivo de uso único descartável, estéril, pronto para uso. Esterilizado a óxido de etileno embalagem individual em blister estéril. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,57	570,00
14	28	und	1.000	Cateter Intravenoso nº 18 - Cateter intravenoso periférico (jelco) do tipo"por-fora-da-agulha", constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado protetor do conjunto agulha/ cateter; conector luer-lok, codificado por cores, translúcido e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em "cristal", tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-seletivo", periférica, para infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. É um dispositivo de uso único descartável, estéril, pronto para uso. Esterilizado a óxido de etileno embalagem individual em blister estéril. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,58	580,00
14	29	und	2.000	Cateter Intravenoso nº 20 - Cateter intravenoso periférico (jelco) do tipo"por-fora-da-agulha", constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado protetor do conjunto agulha/ cateter; conector luer-lok, codificado por cores, translúcido e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em "cristal", tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-seletivo", periférica, para infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm.É um dispositivo de uso único descartável, estéril, pronto para uso. Esterilizado a óxido de etileno embalagem individual em blister estéril. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,58	1.160,00
14	30	und	2.000	Cateter Intravenoso nº 22 - Cateter intravenoso periférico (jelco) do tipo"por-fora-da-agulha", constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado protetor do conjunto agulha/ cateter; conector luer-lok, codificado por cores, translúcido e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em "cristal", tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-seletivo", periférica, para infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm.É um dispositivo de uso único descartável, estéril, pronto para uso. Esterilizado a óxido de etileno embalagem individual em blister estéril. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,59	1.180,00
29	61	und	500	Frasco plástico de nutrição enteral: frasco para dieta enteral, transparente, com capacidade 300ml, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, embalado individualmente em saco plástico.	0,56	280,00
31	64	GL	40	Gel para Ultrassom e Eletrocardiograma - Gel para ultra-som isento de sal, resistente à corrosão. O produto deverá ter boa condutividade e ph neutro; ser inodoro, incolor, hidrosolúvel, hipoalergênico e atóxico. Galão com 5 litros. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	13,62	544,80
34	68	FR	50	Iodopovidine Degermante Frasco de 1 litro – Uso tópico, externo, adulto e pediátrico. Usado em anti-sepsia da pele, mãos e antebraços. Composição: iodopovidona c/ 10% de iodo ativo, excipiente q.s.p (lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, fosfato trissódico, água purificada e glicerina). Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	10,30	515,00
34	69	FR	300	Iodopovidine Tópico P.V.P.I 10 % - Iodo-povidona 10% anti-séptico – microbicida. Frasco com 1 L. uso adulto e infantil. Produto à base de polivinil pirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas bacterianas não esporuladas, fungos e vírus. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	10,25	3.075,00
37	76	und	15	Otoscópio – Instrumento usado para exame do ouvido. Consiste em uma lente de aumento e uma lâmpada halógena que recebe a eletricidade de duas pilhas. Alimentação: duas pilhas (1,5V). Acompanha 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros diferentes, com regulador de luz. Deve vir acompanhado de um estojo e com certificado de garantia de no mínimo de 12 meses.	259,13	3.886,95
37	77	und	10	Lâmpada Para Otoscópio - Lâmpada para otoscópio halógena 3,5 volts.	37,00	370,00
41	88	und	300	Máscara Para Inalação Adulta Confeccionado em poliestireno, PVC para procedimento de micronebulização. De material atóxico,	2,71	813,00

				resistente ao processo de limpeza e desinfecção. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
41	89	und	300	Máscara Para Inalação Infantil e desinfecção. Confeccionado em poliestireno, PVC para procedimento de micronebulização. De material atóxico, resistente ao processo de limpeza. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,72	816,00
51	116	und	3.000	Soro fisiológico 0,9% (1000ml) - Soro fisiológico em sistema fechado com 1000ml para aplicação de solução endovenosa, estéril, apirogênico contendo cloreto de sódio 0,9g e água para injeção q.s.p.100ml. Conteúdo eletrolítico: Na+ 154 mEq/l e Cl- 154mEq/L. Osmolaridade: 308 mOsm/L. Produto embalado de fácil abertura, transparente, flexível, de pvc (trilaminado), rótulo contendo registro do responsável técnico, nº de lote, data de fabricação e data de validade e registro no ministério da saúde.	2,49	7.470,00
51	117	und	10.000	Soro fisiológico 0,9% (250ml) - Soro fisiológico em sistema fechado com 250ml para aplicação de solução endovenosa, estéril, apirogênico contendo cloreto de sódio 0,9g e água para injeção q.s.p.100ml. Conteúdo eletrolítico: Na+ 154 mEq/l e Cl- 154mEq/L. Osmolaridade: 308 mOsm/L. Produto embalado de fácil abertura, transparente, flexível, de pvc (trilaminado), rótulo contendo registro do responsável técnico, nº de lote, data de fabricação e data de validade e registro no ministério da saúde.	1,73	17.300,00
51	118	und	5.000	Soro fisiológico 0,9% (250ml) - Soro fisiológico sistema aberto para curativo com 250ml, estéril, apirogênico contendo cloreto de sódio 0,9g e água para injeção q.s.p.100ml. Conteúdo eletrolítico: Na+ 154 mEq/l e Cl- 154mEq/L. Osmolaridade: 308 mOsm/L. Produto embalado de fácil abertura, transparente, flexível, de pvc (trilaminado), rótulo contendo registro do responsável técnico, nº de lote, data de fabricação e data de validade e registro no ministério da saúde.	1,61	8.050,00
51	119	und	8.000	Soro fisiológico 0,9% (500ml) - Soro fisiológico em sistema fechado com 500ml para aplicação de solução endovenosa, estéril, apirogênico contendo cloreto de sódio 0,9g e água para injeção q.s.p.100ml. Conteúdo eletrolítico: Na+ 154 mEq/l e Cl- 154mEq/L. Osmolaridade: 308 mOsm/L. Produto embalado de fácil abertura, transparente, flexível, de pvc (trilaminado), rótulo contendo registro do responsável técnico, nº de lote, data de fabricação e data de validade e registro no ministério da saúde.	1,96	15.680,00
53	122	und	50	Termômetro digital: Temperatura em 1 minuto, faixa de medição entre 31 a 42ºC com variação de mais ou menos 0,1ºC, indicador de bateria baixa, com visor de cristal líquido, com sinal sonoro, desligar automaticamente, ser resistente a água, com memória que permita armazenar a última medição. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e número de registro no Ministério da Saúde.	6,00	299,90
55	124	RL	30	Tubo Latex 200 5mm (P/ Garrotear) - tubo de látex Nº 200, aplicação: garroteamento de membro superior ou inferior em punção venosa periférica. Características adicionais: tubo de látex, liso, maleável, com espessura regular na parede interna e externa, textura homogênea, ausência de resíduo interno, embalado individualmente em saco plástico resistente, não estéril. Forma de apresentação: diâmetro interno: 3mm, diâmetro externo: 5,5 mm, comprimento: 15 m. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	13,95	418,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 66.114,15 (sessenta e seis mil, cento e quatorze reais e quinze centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de novembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:71F2C663

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2013

Ref. Pregão Presencial nº 083/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Starmed Artigos Medicos E Hosp. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Benjamin Antônio Ansai, nº 180, Bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba - PR, CEP nº 81.030-490, cadastrada no CNPJ/MF 02.223.342/0001-04, representada pela Sra. **Marta Irene Gessele**, brasileira, viúva, empresária, residente na Rua João de Oliveira Franco, nº 268, na cidade de Curitiba - PR, portador do RG nº 3.306.909-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 666.744.339-34, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 083/2013, devidamente homologado pelo Município em 13/11/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	PCT	3.000	Abaixador de Língua: espátula de madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabados, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura e 0,5mm de espessura. Pacote com 100 unidades	2,00	6.000,00
6	11	RL	500	Algodão Hidrófilo 500 G - Elaborado com fibras 100% algodão, alvejado, isento de produtos químicos tais como: alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outros que possa agredir a pele. Que tenha excelente capacidade de absorção e retenção de líquidos e secreções. Embalagem com 500 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	6,40	3.200,00
9	16	und	20	Balança digital: com visor em cristal líquido, com capacidade de até 150Kg, com graduação de 100 gramas. Alimentação (volts): 1 bateria de 3v CR 2032 (bateria inclusa) com garantia mínima de 12 meses.	52,35	1.047,00
9	17	und	5	Balança Infantil - Capacidade para 16 kg, divisões de 10 g. Pés reguláveis em borracha sintética, concha anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm.	429,56	2.147,80
13	23	und	10	Caixa térmica 15 litros em polietileno com alça, com o exterior texturizado para resistir a impactos e arranhões, forro fácil de ser lavado, resistente à manchas e odores.	112,71	1.127,10
13	24	und	10	Caixa térmica 26 litros em polietileno com alça, com o exterior texturizado para resistir a impactos e arranhões, forro fácil de ser lavado, resistente à manchas e odores.	67,26	672,60
20	37	und	10.000	Equipo Macro Gotas - Equipo macrogotas dispositivo para infusão, controle de fluxo, DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. Características gerais: Composição básica, lanceta perfurante para conecção ao recipiente de solução, câmara para visualização de gotejamento, extensão em PVC, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer patra dispositivo de acesso venoso; extensão distal em látex, unindo o tubo de PVC ao conector luer. Unidades embaladas individualmente em embalagem plástica de um lado e grau cirúrgico do outro lado com abertura em pétala. O produto deve ser esterilizado por radiação gama. A embalagem deve trazer impresso tipo de esterilização, lote, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde.	0,60	6.000,00
23	42	und	3.000	Especulo Vaginal Descartável G - Produto de uso único não estéril, embalado individualmente. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,14	3.420,00
23	43	und	5.000	Especulo Vaginal Descartável M - Produto de uso único não estéril, embalado individualmente. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,78	3.900,00
23	44	und	6.000	Especulo Vaginal Descartável P - Produto de uso único não estéril, embalado individualmente. Embalagem trazendo externamente os	0,71	4.260,00

				dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
35	70	und	50	Kit para Micro Inalador - recipiente com tampa, injetor e copo graduado 5 a 15ml, para facilitar a absorção de medicamentos através de nebulização, pelo fluxo gasoso de oxigênio ou ar comprimido medicinal. Confeccionado em PVC transparente, resistente a desinfecção, para máscaras adulto e infantil. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5,49	274,50
47	99	und	35.000	Seringa Descartável 10 ml - Confeccionada em polipropileno transparente, siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Embolo com pistão (borracha) deslizante. Com graduação nítida e permanente, com bico tipo Luer Slip. Produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único, embaladas unitariamente em envelopes de papel grau cirúrgico de um lado e plástico transparente do outro lado com abertura em pétala. Esterilizada a óxido de etileno. Sem agulha, a embalagem deve conter tipo de esterilização. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,19	6.650,00
47	100	und	20.000	Seringa Descartável 20 ml - Confeccionada em polipropileno transparente, siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Embolo com pistão (borracha) deslizante. Com graduação nítida e permanente, com bico tipo Luer Slip. Produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único, embaladas individualmente em envelopes de papel grau cirúrgico de um lado e plástico transparente do outro lado com abertura em pétala. Esterilizada a óxido de etileno. Sem agulha, a embalagem deve conter tipo de esterilização. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,28	5.600,00
47	101	und	30.000	Seringa Descartável 3 ml - Confeccionada em polipropileno transparente, siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Embolo com pistão (borracha) deslizante. Com graduação nítida e permanente, com bico tipo Luer Slip. Produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único, embaladas individualmente em envelopes de papel grau cirúrgico de um lado e plástico transparente do outro lado com abertura em pétala. Esterilizada a óxido de etileno. Sem agulha, a embalagem deve conter tipo de esterilização. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,09	2.700,00
47	102	und	40.000	Seringa Descartável 5 ml - Confeccionada em polipropileno transparente, siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Embolo com pistão (borracha) deslizante. Com graduação nítida e permanente, com bico tipo Luer Slip. Produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único, embaladas individualmente em envelopes de papel grau cirúrgico de um lado e plástico transparente do outro lado com abertura em pétala. Esterilizada a óxido de etileno. Sem agulha, a embalagem deve conter tipo de esterilização. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,10	4.000,00
47	103	und	120.000	Seringa Descartável para Insulina 1ml - Ag 13 x 0,45, graduada em unidades, a graduação deve ser nítida e permanente, com bico conector tipo Luer Slip, embolo com pistão (borracha) deslizante, siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Confeccionada em polipropileno transparente. Com agulha siliconizada, esterilizada. Embalada unitariamente. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,12	14.400,00
48	104	und	1.000	Sonda Aspiração Traqueal Nº08 - Sonda siliconizada. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril, atóxico e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,33	330,00
48	105	und	1.000	Sonda Aspiração Traqueal Nº10 - Sonda siliconizada. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril, atóxico e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,33	330,00
48	106	und	2.000	Sonda Aspiração Traqueal Nº12 - Sonda siliconizada. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril, atóxico e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,33	660,00
48	107	und	1.000	Sonda Aspiração Traqueal Nº14 - Sonda siliconizada. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril, atóxico e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,33	330,00
50	111	und	2.000	Sonda Uretral Nº06 - Sonda siliconizada. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril, atóxico e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,31	620,00
50	112	und	3.000	Sonda Uretral Nº08 - Sonda siliconizada. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril, atóxico e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,31	930,00
50	113	und	3.000	Sonda Uretral Nº10 - Sonda siliconizada. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril, atóxico e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,31	930,00
50	114	und	10.000	Sonda Uretral Nº12 - Sonda siliconizada. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril, atóxico e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,31	3.100,00
50	115	und	3.000	Sonda Uretral Nº14 - Sonda siliconizada. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril, atóxico e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,31	930,00
54	123	RL	20	Tubo extensor de silicone não estéril com diâmetro de 204 (12.0 x 6.0mm). Embalagem com 15 metros.	80,00	1.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 75.159,00 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de novembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6FF87350

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2013

Ref. Pregão Presencial nº 083/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Tríade Farmacêutica LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arnaldo Vosgerau, nº 523, Bairro Quississana, na cidade de São José dos Pinhais - PR, CEP nº 83.085-057, cadastrada no CNPJ/MF 10.914.140/0001-29, representada pelo Sr. **João Carlos Moretto**, brasileiro, gerente, residente na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 253, na cidade de Curitiba - PR, portador do RG nº 6.991.703-8 e do CPF/MF nº 023.577.629-77, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 083/2013, devidamente homologado pelo Município em 13/11/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
15	31	und	1.000	Cateter tipo Óculos - Catater nasal tipo óculos para oxigênio confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; e esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Forma de cilindro reto e inteiriço. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector, superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização. Embalagem individual, contendo data de fabricação, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	0,61	610,00
17	33	und	800	Coletor para Perfurocortante - coletor para material perfurocortante contaminado, com capacidade total para 20 litros, e capacidade útil de aproximadamente 18 litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfurações em condições de uso e descarte, sem que ocorra transfixação, e resistente à queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, de formação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. Com alça para transporte, resistente e fixa ao coletor, posicionada de forma funcional, e tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegura a inviolação do mesmo após o uso, conforme exigido pela norma da ABNT(NBR 13853). Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade.	2,93	2.344,00
46	95	und	2.000	Scalp N° 27 -Dispositivo para infusão intravenosa com asas constituídas por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Facilita a punção e ereduzoctraumatismo dos tecidos. Protetor de agulha: garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/ fixação: facilita a empunhadura durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinínico transparente, atóxico e apirogênico: permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok codificado por cores: proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: aumenta o fluxo interno. Descrição: é um dispositivo de uso único descartável embalados unitariamente em blister estéril de papel grau cirúrgico com abertura em pétala, estéril, pronto para uso. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,13	260,00
46	96	und	2.000	Scalp Nº 19 - Dispositivo para infusão intravenosa com asas constituídas por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Facilita a punção e ereduzoctraumatismo dos tecidos. Protetor de agulha: garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/ fixação: facilita a empunhadura durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinínico transparente, atóxico e apirogênico: permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok codificado por cores: proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: aumenta o fluxo interno. Descrição: é um dispositivo de uso único descartável embalados unitariamente em blister estéril de papel grau cirúrgico com abertura em pétala, estéril, pronto para uso. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,13	260,00
46	97	und	8.000	Scalp Nº 21 - Dispositivo para infusão intravenosa com asas constituídas por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Facilita a punção e ereduzoctraumatismo dos tecidos. Protetor de agulha: garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/ fixação: facilita a empunhadura durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinínico transparente, atóxico e apirogênico: permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok codificado por cores: proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: aumenta o fluxo interno. Descrição: é um dispositivo de uso único descartável embalados unitariamente em blister estéril de papel grau cirúrgico com abertura em pétala, estéril, pronto para uso. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,13	1.040,00
46	98	und	10.000	Scalp Nº 23 - Dispositivo para infusão intravenosa com asas constituídas por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Facilita a punção e ereduzoctraumatismo dos tecidos. Protetor de agulha: garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/ fixação: facilita a empunhadura durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinínico transparente, atóxico e apirogênico: permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok codificado por cores: proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: aumenta o fluxo interno. Descrição: é um dispositivo de uso único descartável embalados unitariamente em blister estéril de papel grau cirúrgico com abertura em pétala, estéril, pronto para uso. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,13	1.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 5.814,00 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de novembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0AF39D96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***55/2013***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **ELETROCAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

ELETROCAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REATOR V. SODIO 70W C BASE E	SAMA	UN	80,00	50,00	4.000,00
1	2	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W OVD	ECP	UN	80,00	8,50	680,00
1	3	BRAÇO GALVANIZADO BR 1 PADRAO COPEL 1 MT	MILENIO	UN	80,00	10,50	840,00

1	4	LUMINÁRIA OVAL LM-1 E 27 PADRAO COPEL	HIDROWATS	UN	60,00	34,00	2.040,00
1	5	CONECTOR PERFURANTE 16-120 MM MEDIO	INTELLI	UN	80,00	3,30	264,00
1	6	PARAFUSO MAQ 5/8 X 8 16X200 MM	ROMAGNOLE	UN	80,00	3,80	304,00
1	7	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 750 V	CONDUSPAR	UN	300,00	0,74	222,00
1	8	CABO SILICONE 300 GRAUS 2,50 MM 750V	PAN ELETRIC	UN	100,00	1,60	160,00
1	9	LAMPADA VAPOR METALICA 400W OVD	DEMAPE	UN	20,00	30,00	600,00
1	10	REATOR VAPOR METALICO 400W AFP INT	SAMA	UN	30,00	60,00	1.800,00
1	11	FITA ISOLANTE 922 19MMX20M	AJAX	UN	5,00	2,00	10,00
TOTAL							10.920,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 10.920,00 (Dez Mil, Novecentos e Vinte Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22/11/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:44C7A486



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.183, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Origem: Projeto de Lei nº 032/2013.

Altera o número de vagas dos cargos de técnico em agropecuária e técnico em meio ambiente, constantes no Anexo I da Lei n° 1078, de 09 de DEZEMBRO de 2010.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O número de vagas do cargo de Técnico em Agropecuária, categoria 6, grupo ocupacional técnico, constante no Anexo I da Lei n° 1078, de 09 de dezembro de 2010, passa a ser 2 (dois).

Art. 2º O número de vagas do cargo de Técnico em Meio Ambiente, categoria 6, grupo ocupacional técnico, constante no Anexo I da Lei n° 1078, de 09 de dezembro de 2010, passa a ser 2 (dois).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de novembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I - QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

						NIVEIS														
						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
CATEGORIA	NOMENCLATURA	GOC	Qtde	c/h	Padrão																		
1	Agente de Serviços Gerais	GO	80	40 h	A	735,43	750,13	765,13	780,43	796,03	811,95	828,19	844,75	861,64	878,87	896,44	914,36	932,64	951,29	970,31	989,71	1009,50	1029,69
	Agente Operacional	GO	30	40 h	B	808,97	825,15	841,65	858,48	875,65	893,16	911,02	929,24	947,82	966,77	986,10	1005,82	1025,93	1046,44	1067,36	1088,70	1110,47	1132,68
					C	882,51	900,16	918,16	936,52	955,25	974,35	993,83	1013,70	1033,97	1054,65	1075,74	1097,25	1119,19	1141,57	1164,40	1187,68	1211,43	1235,65
2	Agente de Defesa Civil	GF	9	40 h	A	1090,88	1112,69	1134,94	1157,63	1180,78	1204,39	1228,47	1253,04	1278,10	1303,66	1329,73	1356,32	1383,44	1411,10	1439,32	1468,10	1497,46	1527,40
	Educador Social	GF	8	40 h	B	1199,97	1223,97	1248,45	1273,41	1298,87	1324,84	1351,33	1378,35	1405,91	1434,02	1462,70	1491,95	1521,79	1552,22	1583,26	1614,92	1647,21	1680,15
					C	1309,05	1335,23	1361,93	1389,16	1416,94	1445,27	1474,17	1503,65	1533,72	1564,39	1595,67	1627,58	1660,13	1693,33	1727,19	1761,73	1796,96	1832,90
3					A	1139,91	1162,70	1185,95	1209,67	1233,86	1258,53	1283,70	1309,37	1335,55	1362,26	1389,50	1417,29	1445,63	1474,54	1504,03	1534,11	1564,79	1596,08
	Auxiliar Administrativo	GF	40	40h	B	1253,90	1278,97	1304,55	1330,64	1357,25	1384,39	1412,07	1440,31	1469,11	1498,49	1528,46	1559,03	1590,21	1622,01	1654,45	1687,54	1721,29	1755,71
					C	1367,89	1395,24	1423,14	1451,60	1480,63	1510,24	1540,44	1571,24	1602,66	1634,71	1667,40	1700,74	1734,75	1769,44	1804,82	1840,91	1877,72	1915,27
4					A	1158,29	1181,45	1205,08	1229,18	1253,76	1278,83	1304,40	1330,48	1357,09	1384,23	1411,91	1440,14	1468,94	1498,31	1528,27	1558,83	1590,00	1621,80
	Operador de Máquina	GO	18	40 h	B	1274,12	1299,60	1325,59	1352,10	1379,14	1406,72	1434,85	1463,54	1492,81	1522,66	1553,11	1584,17	1615,85	1648,16	1681,12	1714,74	1749,03	1784,01
					C	1389,95	1417,75	1446,10	1475,02	1504,52	1534,61	1565,30	1596,60	1628,53	1661,10	1694,32	1728,20	1762,76	1798,01	1833,97	1870,65	1908,06	1946,22
5					A	1202,42	1226,46	1250,98	1275,99	1301,51	1327,54	1354,09	1381,17	1408,79	1436,96	1465,70	1495,01	1524,91	1555,40	1586,50	1618,23	1650,59	1683,60
	Auxiliar de Consultório Dentário	GT	5	40 h	B	1322,66	1349,11	1376,09	1403,61	1431,68	1460,31	1489,51	1519,30	1549,68	1580,67	1612,28	1644,52	1677,41	1710,95	1745,17	1780,07	1815,67	1851,98
					C	1442,90	1471,75	1501,18	1531,20	1561,82	1593,05	1624,91	1657,40	1690,54	1724,35	1758,83	1794,00	1829,88	1866,47	1903,80	1941,87	1980,70	2020,31
6	Técnico em Agropecuária	GT	2	40 h	A	1409,58	1437,77	1466,52	1495,85	1525,76	1556,27	1587,39	1619,13	1651,51	1684,54	1718,23	1752,59	1787,64	1823,39	1859,85	1897,04	1934,98	1973,68
	Técnico em Enfermagem	GT	25	40 h	B	1550,53	1581,54	1613,17	1645,43	1678,33	1711,89	1746,12	1781,04	1816,66	1852,99	1890,05	1927,85	1966,40	2005,72	2045,83	2086,74	2128,47	2171,04
	Técnico em Higiene	GT	5	40 h	C	1691,49	1725,32	1759,82	1795,01	1830,91	1867,52	1904,87	1942,96	1981,82	2021,45	2061,88	2103,11	2145,17	2188,07	2231,83	2276,46	2321,99	2368,43

	Dental																					
	Técnico em Meio Ambiente	GT	2	40 h																		
7					A	1777,30	1812,84	1849,09	1886,07	1923,79	1962,26	2001,50	2041,53	2082,36	2124,00	2166,48	2209,80	2253,99	2299,07	2345,05	2391,95	2439,79	2488,58
	Assistente Administrativo	GS	50	40h	B	1955,03	1994,13	2034,01	2074,69	2116,18	2158,50	2201,67	2245,70	2290,61	2336,42	2383,14	2430,80	2479,41	2528,99	2579,57	2631,16	2683,78	2737,45
					C	2132,76	2175,41	2218,91	2263,28	2308,54	2354,71	2401,80	2449,83	2498,82	2548,79	2599,76	2651,75	2704,78	2758,87	2814,04	2870,32	2927,72	2986,27
8	Fiscal Municipal	GS	5	40h	A	2279,85	2325,44	2371,94	2419,37	2467,75	2517,10	2567,44	2618,78	2671,15	2724,57	2779,06	2834,64	2891,33	2949,15	3008,13	3068,29	3129,65	3192,24
	Instrutor de Esportes	GS	2	40h																			
	Jornalista	GS	1	40h	B	2507,83	2557,98	2609,13	2661,31	2714,53	2768,82	2824,19	2880,67	2938,28	2997,04	3056,98	3118,12	3180,48	3244,09	3308,97	3375,15	3442,65	3511,50
	Técnico em Informática	GS	3	40h																			
	Técnico em Recursos Humanos	GS	1	40h	C	2735,82	2790,53	2846,34	2903,26	2961,32	3020,54	3080,95	3142,57	3205,42	3269,52	3334,91	3401,60	3469,63	3539,02	3609,80	3681,99	3755,63	3830,74
	Técnico em Vigilância Sanitária	GS	1	40h																			
9					A	3358,00	3425,16	3493,66	3563,53	3634,80	3707,49	3781,64	3857,27	3934,41	4013,09	4093,35	4175,21	4258,71	4343,88	4430,75	4519,36	4609,74	4701,93
	Assistente Social	GS	4	30 h	B	3693,80	3767,67	3843,02	3919,88	3998,27	4078,23	4159,79	4242,98	4327,83	4414,38	4502,66	4592,71	4684,56	4778,25	4873,81	4971,28	5070,70	5172,11
					C	4029,60	4110,19	4192,39	4276,23	4361,75	4448,98	4537,95	4628,71	4721,28	4815,70	4912,01	5010,25	5110,45	5212,66	5316,91	5423,24	5531,70	5642,33
10	Farmacêutico	GS	1	40h	A	3731,11	3805,73	3881,84	3959,47	4038,65	4119,42	4201,80	4285,83	4371,54	4458,97	4548,15	4639,11	4731,89	4826,52	4923,05	5021,51	5121,94	5224,37
	Nutricionista	GS	3	40h	B	4104,22	4186,30	4270,02	4355,42	4442,52	4531,37	4621,99	4714,42	4808,70	4904,87	5002,96	5103,01	5205,07	5309,17	5415,35	5523,65	5634,12	5746,80
	Psicólogo	GS	5	40h	C	4477,33	4566,87	4658,20	4751,36	4846,38	4943,30	5042,16	5143,00	5245,86	5350,77	5457,78	5566,93	5678,26	5791,82	5907,65	6025,80	6146,31	6269,23
11	Advogado	GS	3	40h	A	3885,55	3963,26	4042,52	4123,37	4205,83	4289,94	4375,73	4463,24	4552,50	4643,55	4736,42	4831,14	4927,76	5026,31	5126,83	5229,36	5333,94	5440,61
	Contador	GS	5	40h																			
	Enfermeiro	GS	10	40h	B	4274,10	4359,58	4446,77	4535,70	4626,41	4718,93	4813,30	4909,56	5007,75	5107,90	5210,05	5314,25	5420,53	5528,94	5639,51	5752,30	5867,34	5984,68
	Engenheiro Agrônomo	GS	1	40h																			
	Engenheiro Civil	GS	1	40h	C	4662,66	4755,91	4851,02	4948,04	5047,00	5147,94	5250,89	5355,90	5463,01	5572,27	5683,71	5797,38	5913,32	6031,58	6152,21	6275,25	6400,75	6528,76
	Odontólogo	GS	7	40h																			
12					A	8580,10	8751,70	8926,73	9105,26	9287,36	9473,10	9662,56	9855,81	10052,92	10253,97	10459,05	10668,23	10881,59	11099,22	11321,20	11547,62	11778,57	12014,14
	Médico	GE	10	40h	B	9438,11	9626,87	9819,40	10015,78	10216,09	10420,41	10628,81	10841,38	11058,20	11279,36	11504,94	11735,03	11969,73	12209,12	12453,30	12702,36	12956,40	13215,52
					C	10296,12	10502,04	10712,08	10926,32	11144,84	11367,73	11595,08	11826,98	12063,52	12304,79	12550,88	12801,89	13057,92	13319,07	13585,45	13857,16	14134,30	14416,98

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D211803A

